



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 16 dias do mês de junho de 2016, procedemos a abertura deste volume nº XC do processo de nº 02001.001848/2006-75, que se inicia com a página nº 17486. Para constar subscrevo e assino.

Maycon
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA



CONDANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0 06 <i>019/2016-53</i>
Recebido em: 15/4/2016
Assinatura <i>Manuella</i>

CE 0185/2016 - DS

Brasília, 15 de abril de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo José Prudente de Fontes

Diretor de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco B - térreo.

70818-900

Brasília – DF

Cópia



Assunto: Encaminha Relatório Técnico nº021/2016
Referência: OF. 02001.010110/2015-90 GABIN/PRESI/IBAMA
MEM. 02001.013599/2015-51 DBFLO/IBAMA

Senhor Diretor,

1. Em atendimento ao Ofício e ao Memorando em referência, encaminhamos anexo o Relatório Técnico nº021/2016, que trata da movimentação de madeira no Circuito Interno da área de influência da UHE Belo Monte na primeira quinzena de abril do corrente ano, sendo o período de referência deste relatório de 01/04 a 13/04/2016.
2. O relatório apresenta (i) o volume total acumulado - movimentado desde o início do empreendimento, (ii) o volume de madeira em tora movimentado internamente na última quinzena, e (iii) o volume de madeira processada movimentado na última quinzena.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Clarice Coppetti
Diretora de Relações Institucionais
Norte Energia S.A.

c/c

Thomaz Miazaki de Toledo

Diretor da DILIC /IBAMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

70818-900

Brasília – DF

Anexo 1 – RT_SFB_Nº021_Relatório_Quinzenal_Circuito_Interno_14042016: Movimentação de Madeira no Circuito Interno no período de 01/04/2016 a 13/04/2016.

À Gene,
18/04/16

Rodolfo Mendes dos Santos
Assessor Técnico
IBAMA

À COHID 2,
Para conhecimento e
providências.
Em 29/04/16,

Regina Cely
Regina Cely Montenegro Generino
Coordenadora-Geral de
Infraestrutura de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

À Rosângela Tiago, para
conhecimento.

11/5/16

Frederico Quirôga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento -Tipo: <i>Perícia</i>
Nº. 02001.0 06 <i>076</i> /2016
Recebido em: 15/4/2016
Assinatura <i>Norme</i>

CE 0186/2016-DS

Brasília, 15 de abril de 2016

A Sua Senhoria o Senhor

Thomaz Miazaki de Toledo

Diretor de Licenciamento Ambiental - DILIC do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 02, Edif. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar.

70.818-900 - Brasília - DF



Assunto: 10º Relatório Semanal do Rescaldo do Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte

Referente: Plano de Resgate da Fauna – PER-BM

Senhor Diretor,

1. Em atendimento à Condicionante Específica nº 3.4 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 647/2015 (1ª Retificação), encaminhamos, em anexo, o 10º Relatório Semanal do Rescaldo do Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte, que compreende o período entre 05/04/2016 e 11/04/2016.

2. Diante dos resultados obtidos no Reservatório Intermediário, com 105.714 animais resgatados na fase de enchimento, e 17.713 durante o rescaldo pós-enchimento, e considerando o cenário atual, onde registra-se significativa redução dos quantitativos resgatados nas últimas semanas de atividade nesse reservatório – onde operam duas equipes de resgate –, e considerando, sobretudo, as avaliações diárias realizadas nos ambientes remanescentes, propõe-se que as ações de resgate nesse reservatório sejam encerradas, visto que os objetivos propostos para essa ação através do Plano de Enchimento dos Reservatórios podem ser considerados plena e satisfatoriamente atendidos. Corrobora com essa afirmativa a média de apenas quatro animais resgatados diariamente desde as duas últimas semanas de atividades, representados especialmente por anfíbios e répteis de grande plasticidade adaptativa.

1. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


P/ **José de Anchieta dos Santos**
Diretor Socioambiental

Clarice Coppetti
Diretora de Relações Institucionais
Norte Energia S.A.

Anexo: RT_SFB_Nº022_Resgate da Fauna_13-04-2016: 10º Relatório Semanal do Plano de Resgate da Fauna e seus anexos (Banco de Dados Brutos: RS10_12_3_2 PSACF_(13042016)-1, RS10_12_3_2 PSACF_(13042016)-2 e RS10_12_3_2 PSACF_(13042016)-3)

A analista Náutico
Toledo Placamparanamento.

Em 20/4/16

Henrique

Henrique Marques Ribeiro da Silva
Coordenador de Energia Hidrelétrica
Substituto



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALTAMIRA



Ofício nº 0111/2016/PRM/ATM/GAB2

Altamira, 15 de abril de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento Ambiental - Dilic - IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900 Brasília - DF
Tel: (61) 3316-1282 e 3316-1745
Fax: (61) 3316-1952

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento -Tipo:	<i>DL-61</i>
Nº. 02001.0 08	<i>2016-61</i>
Recebido em:	10/5/2016
Assinatura	<i>Jaqueline</i>

Assunto: **Requisição de informações**
Referência: IC nº 1.23.003.000446/2014-68

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, com base no art. 129, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, e com a finalidade de instruir o Inquérito Civil nº 1.23.003.000361/2015-61, que tramita nesta Procuradoria da República, requisito que envie os pareceres que analisaram os projetos da Norte Energia relacionados à Atividade Pesqueira no entorno da UHE de Belo Monte, inclusive, enviar lista com a localização residencial das 348 famílias entrevistadas entre agosto/setembro de 2013, referente à Colônia de Pescadores Z-57, de Altamira, enviando também, as entrevistas e conclusão do IBAMA sobre a questão.

Participo que a resposta deve ser encaminhada no **prazo de 10 (dez) dias**. Caso haja a impossibilidade de atendimento à presente requisição, o destinatário deverá justificá-la no prazo concedido para evitar a responsabilização legal.

Atenciosamente,

HIGOR REZENDE PESSOA
Procurador da República

Inferno que foi solicitada a
dilação de prazo por mais 25 dias
úteis, conforme q. 0201.005274/2016.86
que segue em anexo.

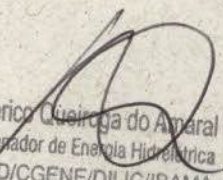
Encaminhar a COHIDA para
conhecimento e providência.

Att. Marjela Lopes 17/05/16
Marjela Lopes de S. Lima
Técnico Administrativo
Matrícula: 2077099

AO analista Frederico

Queiroz, para elaborar
Ofício - CGENE, encaminhando
o material solicitado.

19/5/16


Frederico Queiroz do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



PRM-ATM-PA- 1806 /2016

ENV-PRM-ATM-PA- 0507 /2016

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALTAMIRA



Ofício nº 105/2016/PRM/ATM/GAB1

Altamira, 15 de abril de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor de Licenciamento Ambiental - IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900 – Brasília/DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento -Tipo:	<u>9</u>
Nº. 02001.00 8	<u>223/2016-14</u>
Recebido em:	10/5/2016
<u>Jaqueline</u> Assinatura	


Assunto: **Requisição do Ministério Público Federal**

Referência: Inquérito Civil nº 1.23.003.000153/2013-08

Senhor Diretor,

Ao tempo em que o cumprimento, com base no art. 129, inc. VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 8º, inc. II, da Lei Complementar nº 75/1993, e com a finalidade de instruir o procedimento identificado acima, instaurado para acompanhar e avaliar a demanda dos índios moradores de Altamira por tratamento singular à sua condição de indígenas no que se refere ao reassentamento urbano, bem como ao que se refere ao acesso à parte dos programas previstos no PBA para os índios aldeados, requisito que V. S^a. encaminhe a esta Procuradoria da República o cronograma de implementação do RUC Pedral.

Atenciosamente,


THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA
Procuradora da República

Encaminhar à COHID 2 para
conhecimento e providência.

Mt. Maranhão

Mariel Lopes de S. Lima
Técnico Administrativo
Matricula: 2077099

PROS/16

À Eduarda Trapp
para minutos

Ofício - COHID em
resposta.

19/5/16


Frederico Quirino de Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0 06 <i>722/2016-69</i>
Recebido em: 18/4/2016
<i>Saqualine</i> Assinatura

CE 0188/2016 – DS

Brasília, 18 de abril de 2016

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1ª andar
70.818-900 – Brasília / DF



Assunto: Atendimento ao Ofício 02001.013561/2015-89 DILIC/IBAMA

Referência: Ofício 02001.013561/2015-89 DILIC/IBAMA

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o, cordialmente, venho por meio desta encaminhar os Relatórios Diários contendo as atividades das equipes de resgate de peixes no Trecho de Vazão Reduzida (TVR), no período de 11/04/2016 a 17/04/2016, em atendimento ao Ofício 02001.013561/2015-89 DILIC/IBAMA, de 03/12/2015.
2. Informamos ainda que conforme acordado com o Coordenador de Licenciamento Ambiental do IBAMA, os relatórios diários estão sendo enviados diariamente via e-mail e protocolados em conjunto semanalmente até o final das atividades de resgate da ictiofauna no TVR.
3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

ANEXOS:

- **Anexo I** – Relatório Diário PRSI – 11-04-2016
- **Anexo II** – Relatório Diário PRSI – 12-04-2016
- **Anexo III** – Relatório Diário PRSI – 13-04-2016
- **Anexo IV** – Relatório Diário PRSI – 14-04-2016
- **Anexo V** – Relatório Diário PRSI – 15-04-2016
- **Anexo VI** – Relatório Diário PRSI – 16-04-2016
- **Anexo VII** – Relatório Diário PRSI – 17-04-2016



to analista Gil do Bastos
p/ acompanhamento.

Em 20/4/16

Henrique

Henrique Marques Ribeiro da Silva
Coordenador de Energia Hidrelétrica
Substituto

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Nota</i>
Nº. 02001.0 06	<i>174/2016-29</i>
Recebido em:	<i>18/4/2016</i>
Assinatura <i>[assinatura]</i>	

Brasília, 18 de Abril de 2016



CE 0189/2016-DS

A Sua Senhoria o Senhor

Thomaz Miazaki de Toledo

Diretor de Licenciamento Ambiental - DILIC do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 02, Edif. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar.

70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Envio de Nota Técnica nº 030/2016

Referente: Projeto de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água Superficial do Plano de Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte – PER-BM.

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos em anexo a Nota Técnica intitulada “*Monitoramento da Qualidade da Água nos Igarapés de Altamira*” que apresenta o comportamento da qualidade das águas dos igarapés de Altamira no período de novembro de 2015 a abril de 2016, fases de Enchimento e Pós- Enchimento dos reservatórios do Xingu e Intermediário.

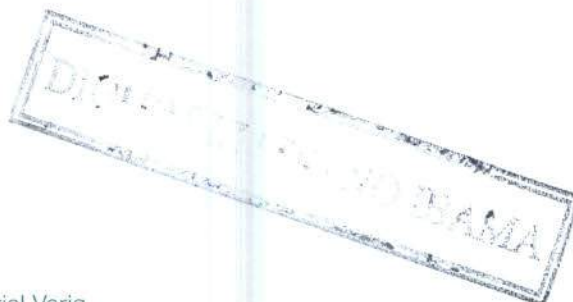
1. Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Anexo:

- NT_SFB_Nº030_Igarapés-Altamira-180416



Ao analista Matheus Coira
pf acompanhamento.

Em 20/4/16

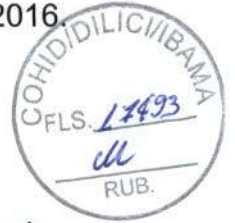
Henrique Marques

Henrique Marques Ribeiro da Silva
Coordenador de Energia Hidrelétrica
Substituto

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.00 6 <i>746</i> /2016- <i>18</i>
Recebido em: 18/4/2016
Assinatura <i>W. Amell</i>

CE 0190/2016 – DS

Brasília, 18 de Abril de 2016.



A Sua Senhoria o Senhor

Frederico Queiroga do Amaral

Coordenação de Licenciamento de Hidrelétrica - COHID

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA.

SCEN trecho 02, edif. Sede do IBAMA, bloco A - 1º andar.

70.818-900 Brasília / DF

Assunto: 11ª Reunião Ordinária

Referência: Reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais

Senhor Coordenador,

1. Convidamos V. Sa. a participar da 11ª Reunião Ordinária da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte a ser realizada no dia 26 de Abril de 2016, às 8h30, no Auditório do Rillo's Hotel, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 2300, bairro Centro, Altamira/PA.

2. Será tema deste encontro a apresentação de informações sobre o Projeto de Reparação.

Atenciosamente,



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental



Ao TRP Matheus Coura
p/ anexação ao P.A.

Em 20/4/16

Henrique

Henrique Marques Ribeiro da Silva
Coordenador de Energia Hidrelétrica
Substituto

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Carta</i>
Nº. 02001.0 06	<i>445/2016-73</i>
Recebido em:	<i>18/4/2016</i>
Assinatura <i>Kamille</i>	

CE 0191/2016-DS

Brasília, 18 de abril de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor

Thomaz Miazaki de Toledo

Diretor de Licenciamento Ambiental do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília – DF



Assunto: Solicitação de dilatação de prazo do item (c) da Condicionante 2.10 da Licença de Operação nº 1.317/2015, emitida em 24 de novembro de 2015.

Referência: Processo Administrativo de Licenciamento nº 02001.001848/2006-75

Senhor Diretor,

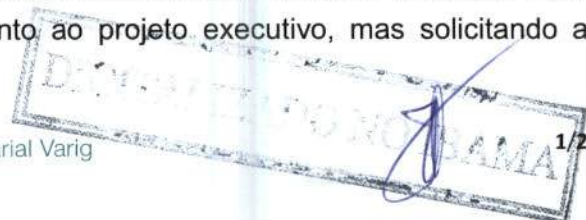
1. Em continuidade ao processo de solicitação de retificação da Licença de Operação nº 1.317/2015 relativa à Usina Hidrelétrica de Belo Monte, implantada no rio Xingu, a qual engloba 7 (sete) condicionantes gerais e 34 (trinta e quatro) específicas, foram encaminhadas as correspondências CE 442/2015-DS, em 04 de dezembro de 2015, e a CE 129/2016-DS, em 21 de março de 2016, solicitando a realização de reunião para alinhamento do teor das referidas Condicionantes.

2. Além das Condicionantes mencionadas nas referidas correspondências, verificou-se que, do mesmo modo, merece ser revista por esse Instituto o item (c) da Condicionante 2.10, referente à solução definitiva para disposição final dos resíduos sólidos que atenda à sede municipal de Anapu e à localidade de Belo Monte do Pontal; pelos motivos expostos a seguir:

3. A Norte Energia empenhou esforços para a implantação do aterro sanitário próximo à sede municipal de Anapu, tendo desenvolvido o projeto executivo e encaminhado à Prefeitura em 23 de fevereiro de 2016 por meio da correspondência CE 054/2016-DS-SSE (Anexo I).

4. Na sequência, em 02 de março de 2016, foi realizada reunião de apresentação à Prefeitura e realizada discussão do referido projeto na sede da administração municipal.

5. Em 08 de abril de 2016, a Municipalidade encaminhou o Ofício nº 050/2016-GAB (Anexo II), não apresentando objeção quanto ao projeto executivo, mas solicitando a



À analista Matheus Coura
para análise e manifestação
quando do retorno das
férias.

Em 20/4/16

Henrique

Henrique Marques Ribeiro da Silva
Coordenador de Energia Hidrelétrica
Substituto

inclusão de um galpão para lava-jato e a implantação de uma célula para resíduos de saúde.

6. Após análise das demandas, a Norte Energia inferiu pelo atendimento ao pleito, conforme informado à Prefeitura, em 14 de abril de 2016, por meio da CE 122/2016-DS-SSE (Anexo III).

7. Frente ao exposto, a Norte Energia dará continuidade ao processo de implantação do referido aterro sanitário, que conta com a seleção e contratação de empresa especializada, além da execução da obra propriamente dita. Em paralelo, serão mantidos os serviços de transporte dos resíduos sólidos gerados em Belo Monte do Pontal ao aterro sanitário do canteiro de obras do Sítio Belo Monte (CCBM) até a finalização das obras.

8. Por fim, em face dos documentos apresentados e tratativas relatadas, solicita-se a prorrogação do prazo do item (c) da Condicionante 2.10 em 180 (cento e oitenta) dias.

Atenciosamente,



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Anexos:

Anexo I: CE 054/2016-DS-SSE

Anexo II: Ofício nº 050/2016-GAB

Anexo III: CE 122/2016-DS-SSE

EM BRANCO

CE 054/2016 – DS - SSE

Altamira, 23 de fevereiro de 2016

A Vossa Excelência o Senhor
João Batista Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Anapu - PA
Avenida Getúlio Vargas, n° 89, Centro
68.356-000 – Anapu - PA

Assunto: Projeto executivo do aterro sanitário municipal de Anapu - PA
Referência: Condicionante 2.10 da Licença de Operação – LO n° 1.317/2015

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar em meio impresso e digital o projeto executivo do aterro sanitário municipal de Anapu para conhecimento e apreciação dessa Municipalidade.

Em continuidade às ações de implantação do Projeto Básico Ambiental – PBA da UHE Belo Monte e visando o cumprimento do item “c” da condicionante da LO n° 1.317/2015, comunicamos que o processo de contratação e execução das obras referente à célula do aterro sanitário será iniciado após a aprovação do projeto.

Assim sendo, permanecemos ao aguardo de manifestação por parte desta Prefeitura, quanto ao agendamento de reunião com a Norte Energia para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Recebido em 23/02/16
Prefeitura Municipal de Anapu

Atenciosamente,

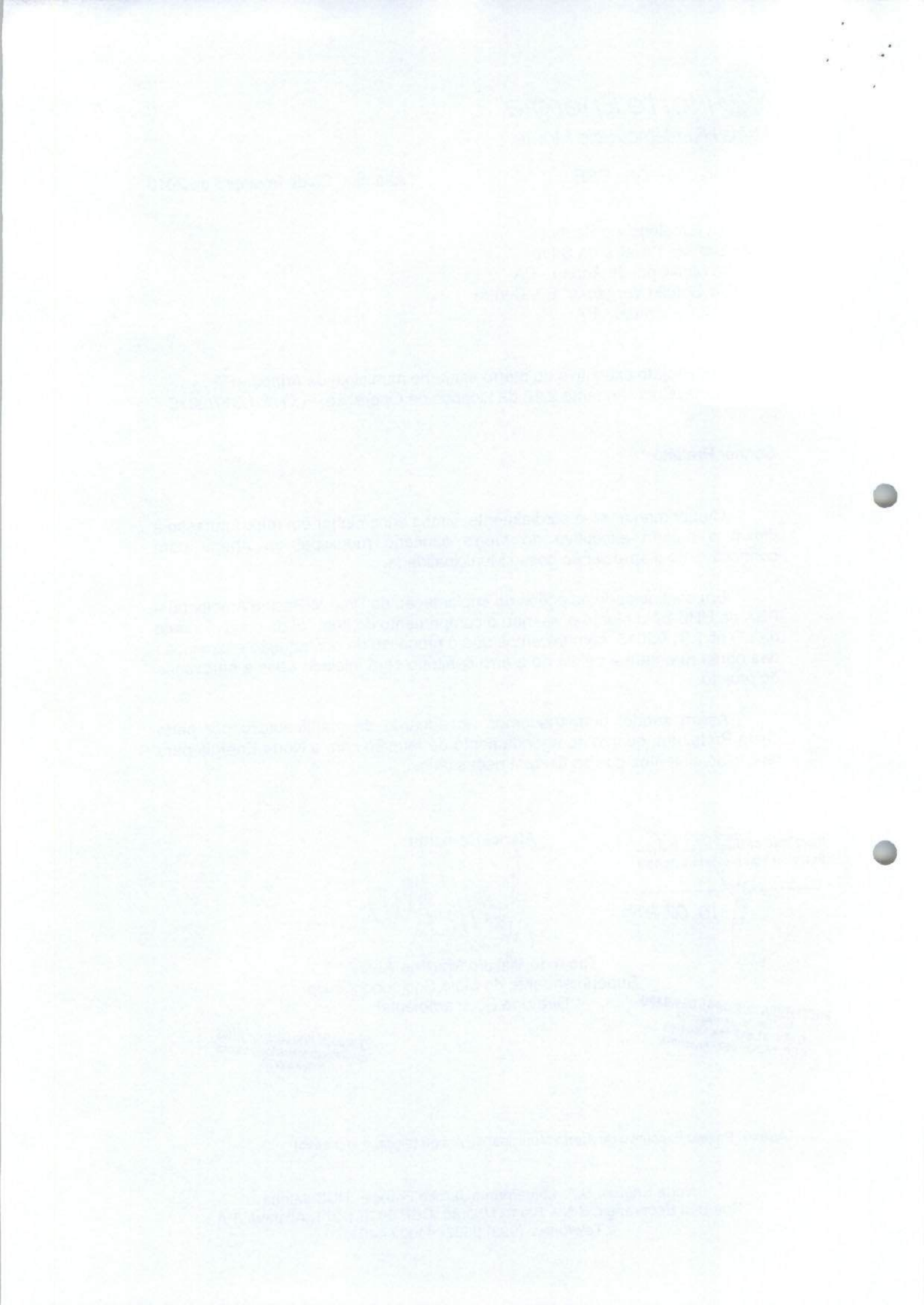


Ricardo Márcio Martins Alves
Superintendente do Meio Socioeconômico
Diretoria Socioambiental

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
Av Getúlio Vargas nº88
CNPJ 01.613.184/0001-63
CEP 68.366-000 - Anapu/PA

Ricardo Márcio Martins Alves
Superintendente do Meio Socioeconômico
Norte Energia S/A

Anexo: Projeto Executivo do Aterro Municipal de Anapu (digital e impresso)





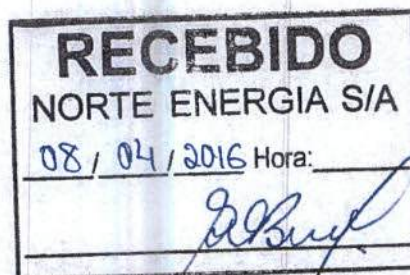
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194.0001-63



Ofício nº 050/2016- GAB,

Anapu - PA, 04 de Abril de 2016.

A Norte Energia
A/C: José Anchieta
Diretor Sócio Ambiental
Altamira - Pará



Rosicléia de Oliveira Brito
Analista Socioeconômico
Norte Energia S/A

Senhor Diretor,

A Prefeitura Municipal de Anapu, neste ato representada pelo Exmo. Sr. **João Batista Pereira da Silva**, Prefeito Municipal, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria informar que apreciou e não apresentou objeção quanto ao projeto executivo do aterro sanitário Municipal de Anapu - PA, referente a condicionante 2.10 da licença de operação - LO nº 1.317/2015. Solicitamos ainda que seja incluído no projeto citado acima Itens relacionados abaixo:

- I. GALPÃO PARA LAVA JATO;
- II. CÉLULA PARA RESÍDUOS DE SAÚDE;

Sem mas para o momento, desde já reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

João Batista Pereira da Silva
Prefeito Municipal

EM BRANCO

A Vossa Excelência o Senhor
João Batista Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Anapu - PA
Avenida Getúlio Vargas, nº 89, Centro
68.356-000 – Anapu - PA

Assunto: Projeto executivo do aterro sanitário municipal de Anapu - PA
Referência: Ofício nº 050/2016 – GAB de 08/04/2016

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 050/2016 – GAB de 08/04/2016, referente à aprovação do projeto executivo do aterro sanitário de Anapu, vimos encaminhar em meio digital o referido projeto, com a inclusão do galpão para lava jato e a célula para resíduos de saúde.

Atenciosamente,



Ricardo Marcio Martins Alves
Superintendente do Meio Socioeconômico
Diretoria Socioambiental

Marcelo Bicalho e Silva
Administrador de Projetos
Eng. Civil - CREA/MG: 27663/D
Norte Energia

RECEBIDO
Em 14/04/2016
Assinatura

Anexo: Projeto Executivo do Aterro Municipal de Anapu (digital)

EM BRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316 -1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

LISTA DE PRESEÇA

Assunto:	NOME	SETOR/ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL	DATA:
	UHE BELO MONTE - RIBEIRINHOS				19/04/16
	Márcio Henriques	CASA DE GOVERNO/SGPR	(93) 99129-1268	marcio.henriques@presidencia.gov.br	
	Lea Rocchi Sales	SG/PR	(61) 3411-4278	leasales@presidencia.gov.br	
	Henrique M.R. da Silva	IBAMA	(61) 3316-1595	cohid.sede@ibama.gov.br	
	Rodrigo Henes	IBAMA	(61) 3316-3745	dilic.sede@ibama.gov.br	
	Roberto Amaral	IBAMA	(61) 3316-1595	roberto.amaral@ibama.gov.br	
	CBRSO KNISNIK	IBAMA/CC	20205344	CBRSO.KNISNIK@PUBS.GOV.BR	
	Amauri Carlos Carvalho	NSA	(93) 98804-2111	amauricarvalho@rocketHub	





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.004074/2016-14 COHID/IBAMA

Brasília, 19 de abril de 2016.

Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

RECEBEMOS
19 / 04 / 2016
[Assinatura]
Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A

Assunto: **Cronogramas de comissionamento das unidades geradoras - UHE Belo Monte.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, solicito que seja encaminhado, no prazo de 05 (cinco) dias, os cronogramas atualizados de comissionamento das unidades geradoras das casas de força Complementar e Principal da UHe Belo Monte.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

EM BRANCO

RECEBEMOS

25/04/2016

10:52

Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.004081/2016-16 DILIC/IBAMA

Brasília, 19 de abril de 2016.

Ao Senhor

José de Anchieta dos Santos

Diretor da Norte Energia S/A

SCN, Quadra 04 - Bloco B, salas 904 e 1004, Centro Empresarial Varig

BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

CEP.: 70714900

Assunto: **Processo de Licenciamento Ambiental nº 02001.001848/2006-75.
Manutenção em sistema de drenagem e taludes dos RUCs.**

REFERENCIA: PAR. 02001.001219/2016-17/COEND

Senhor Diretor,

1. Considerando as constatações reportadas no âmbito do Parecer Técnico nº 02001.001219/2016-17, no que concerne à degradação dos taludes presentes nos RUCs e na ponte de acesso ao aeroporto, bem como aos danos ambientais causados em decorrência de assoreamento nos igarapés próximos a esses taludes, informo que a Norte Energia S. A. deve:

1.1. No prazo de 15 dias, adotar medidas corretivas de contenção do talude do RUC Laranjeiras, de forma a evitar continuidade do processo de assoreamento do igarapé e dificuldade de tráfego na via adjacente a esse talude;

1.2. No prazo de 30 dias, recuperar áreas assoreadas do igarapé do RUC Laranjeiras, do igarapé em área sob a ponte de acesso ao aeroporto, e igarapé próximo à estrada "cama de vara";

1.3. Enviar ao IBAMA, no prazo de 15 dias, cronograma para execução de recuperação e manutenção nos taludes já instalados nos RUCs e vias de acesso;

2. No que concerne às constatações referentes ao alagamento nos RUCs em período de chuva, a Norte Energia S.A. deve:

2.1. Encaminhar ao IBAMA, no prazo de 20 dias, avaliação acerca da efetividade



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

do sistema de drenagem dos RUCs.

3. No que concerne às denúncias e constatações de presença de casas rachadas, a Norte Energia S.A. deve:

3.1. No prazo de 30 dias, realizar avaliação estrutural em todas as casas cujos moradores reportaram denúncia ao plantão de atendimento da NESAs.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.004083/2016-05 DILIC/IBAMA

Brasília, 19 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Cleto José Alves da Silva
Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
Av. Mal. Assunção, 514
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PARÁ
CEP.: 68360000

**Assunto: Processo de Licenciamento Ambiental nº 02001.001848/2006-75. UHE
Belo Monte. Ações da NESA no povoado de Ressaca na Volta Grande do Xingu.**

REFERENCIA: PAR. 02001.001219/2016-17/COEND

Senhor Prefeito Municipal,

1. Considerando as constatações reportadas no âmbito do Parecer Técnico nº 02001.001219/2016-17, no que concerne ao povoado de Ressaca, solicito a essa Prefeitura de Senador José Porfírio, informações sobre as causas da inoperância do sistema de tratamento de água no referido povoado.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

at

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.004084/2016-41 DILIC/IBAMA

Brasília, 19 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Domingos Juvenil
Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Altamira
Rua Otaviano Santos, 2288
ALTAMIRA - PARÁ
CEP.: 68371250

Assunto: **Processo de Licenciamento Ambiental nº 02001.001848/2006-75. UHE Belo Monte. Sistema de Tratamento de Água, Ponte sobre o Igarapé Ambé, Lançamento de Esgoto nos RUCs**

REFERENCIA: PAR. 02001.001219/2016-17/COEND

Senhor Prefeito Municipal,

1. Considerando as constatações reportadas no âmbito do Parecer Técnico nº 02001.001219/2016-17, no que concerne aos RUCs, informo que foi constatado lançamento de esgoto domiciliar, sem tratamento, no sistema de drenagem de águas pluviais. Nesse sentido, sugiro a essa Prefeitura Municipal que desencadeie diligência fiscalizatória, a fim de apurar as causas desses eventos.
2. No que concerne ao sistema de saneamento, solicito a essa Prefeitura Municipal de Altamira/PA que disponibilize equipe técnica para acompanhamento da operação do sistema de coleta (estações elevatórias e rede de coleta) e tratamento de esgoto (ETE) já instalado pela NESAs, bem como equipe para acompanhamento das atividades de instalação das ligações domiciliares.
3. No que concerne à ponte de madeira sobre a foz do Igarapé Ambé, informo que durante vistoria técnica do IBAMA foi constatado processo de eutrofização e proliferação de macrófitas na área da foz do referido igarapé, o que pode gerar impactos ambientais sobre a saúde da população. Informo também que a referida ponte de madeira encontra-se abaixo da cota de segurança e que, segundo a condicionante nº 2.10, 'a', da Licença de Operação nº 1317/2015, essa ponte e seu respectivo acesso devem ser



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

removidos. Nesse sentido, solicito que informe ao IBAMA o estágio atual da análise que subsidiará autorização para que a NESA realize a remoção das referidas estruturas.

4. No que diz respeito ao sistema de tratamento de água, solicito que informe ao IBAMA o estado atual de operação da ETA, considerando histórico de dados de turbidez da água no ponto de entrada e saída da ETA nos últimos seis meses, destacando seus eventuais problemas operacionais ao longo desse período.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



RECEBEMOS
25/04/2016
10:53
Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

OF 02001.004085/2016-96 DILIC/IBAMA

Brasília, 19 de abril de 2016.

Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
SCN, Quadra 04 - Bloco B, salas 904 e 1004, Centro Empresarial Varig
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

Assunto: **Processo de Licenciamento Ambiental nº 02001.001848/2006-75. Parques e sitio Pimental**


REFERENCIA: PAR. 02001.001219/2016-17/COEND

Senhor Diretor,

1. Considerando as constatações reportadas no âmbito do Parecer Técnico nº 02001.001219/2016-17, no que concerne à execução do projeto do parque do Igarapé Altamira, informo que a Norte Energia S. A. deve, no prazo de 15 dias, informar ao IBAMA em que cota se encontram as propriedades próximas à coordenada 3º12'10" S; 52º12'28"W, e enviar ao IBAMA cronograma de execução das obras de drenagem desse parque.

2. No que concerne ao dique do lado direito do sitio Pimental, a Norte Energia S.A. deve:
2.1. Encaminhar ao IBAMA, no prazo de 15 dias, cronograma com previsão de conclusão das intervenções na área, indicando quais atividades ainda serão desenvolvidas;
2.2. Manter atividades de manutenção no dique com o objetivo também de mantê-lo visualmente íntegro.

Atenciosamente,


MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten signature]

RECEBEMOS
25 / 04 / 2016
Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.004086/2016-31 DILIC/IBAMA

Brasília, 19 de abril de 2016.

Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
SCN, Quadra 04 - Bloco B, salas 904 e 1004, Centro Empresarial Varig
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

Assunto: **Processo de Licenciamento Ambiental nº 02001.001848/2006-75.**
Execução dos projetos de saneamento básico.

REFERENCIA: PAR. 02001.001219/2016-17/COEND

Senhor Diretor,

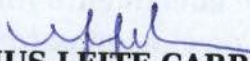
1. Considerando as constatações reportadas no âmbito do Parecer Técnico nº 02001.001219/2016-17, no que concerne à execução do projeto de saneamento básico referente ao sistema de coleta de esgoto, informo que a Norte Energia S. A. deve:
 - 1.1. No prazo de 15 dias, encaminhar ao IBAMA cronograma, considerando a data limite de 30/09/16, para finalização da instalação das ligações domiciliares à rede de coleta de esgoto no município de Altamira/PA;
 - 1.2. No prazo de 15 dias, encaminhar ao IBAMA relatório que correlacione dados de vazão e de qualidade do efluente na entrada da ETE de Altamira/PA, com índice de pluviosidade na sede desse município;
 - 1.3. Interditar a estação elevatória do RUC Laranjeiras de forma a impedir entrada de pessoal não autorizado, e recuperar, no prazo de 20 dias, muro e portão de acesso;
 - 1.4. Apresentar, em 20 dias, projeto de adaptação do PEA executado nos RUCs de forma a orientar a população sobre problemas relacionados ao descarte de efluentes sanitários no sistema de drenagem de águas pluviais, bem como sua manutenção;
 - 1.5. No prazo de 40 dias, executar obras de elevação da cota das estações elevatórias Caline e IBAMA e obra de impermeabilização da estação elevatória Coca-cola.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

2. No que concerne à execução do projeto do aterro sanitário, a Norte Energia S.A. deve:
 - 2.1. Providenciar, no prazo de 60 dias, área adequada à manutenção de equipamentos e ao armazenamento de produtos perigosos;
 - 2.2. Enviar ao IBAMA, no prazo de 20 dias, avaliação acerca da necessidade de instalação de lagoa de contenção sobressalente, considerando a capacidade total instalada, demanda total prevista, gestão em período chuvoso e operação em casos de emergência;
 - 2.3. No prazo de 40 dias, reinstalar caixa de lodo em local impermeabilizado.
 - 2.4. No prazo de 60 dias, instalar gerador de emergência.

Atenciosamente,


MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica



MEM. 02001.005170/2016-71 CGENE/IBAMA

Brasília, 19 de abril de 2016

Ao Senhor Coordenador da COJUD


Assunto: **Resposta ao Memorando nº 193/2016-COJUD/PFE/IBAMA-SEDE/PGF/AGU - Ação Civil Pública nº 3017-82.2015.4.01.3903 - UHE Belo Monte.**

1. Em atenção ao memorando nº 193/2016-COJUD/PFE/IBAMA-SEDE/PGF/AGU, tendo como referência os boletins informativos 63, 76, 110 e 118 do Plano de Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte encaminhados pelo empreendedor, apresento as seguintes informações solicitadas:

EVENTO	DATA
Início do enchimento do Reservatório do Xingu	24/11/2015
Conclusão do enchimento do Reservatório do Xingu	02/02/2016
Início do enchimento do Reservatório Intermediário	12/12/2015
Conclusão do enchimento do Reservatório Intermediário	13/02/2016

2. No que tange ao comissionamento das unidades geradoras, tanto da Casa de Força Complementar (seis unidades geradoras) quanto da Casa de Força Principal (dezoito unidades geradoras), o Ibama solicitou que a Norte Energia apresente cronograma atualizado, que será encaminhado a essa Coordenação quando apresentado pelo empreendedor.

Atenciosamente,


REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

OK

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica



MEM. 02001.005552/2016-03 CGENE/IBAMA

Brasília, 20 de abril de 2016


Ao Senhor Coordenador da COJUD

Assunto: **Resposta ao Memo nº 279/2016-COJUD/PFE/IBAMA-SEDE/PGF/AGU - ACP nº 0000269-43.2016.4.01.3903**

1. Em atendimento ao solicitado no Memorando nº 279/2016 - COJUD/PFE/IBAMA-SEDE/PGF/AGU, encaminho NT nº 02001.000779/2016-54 COHID/IBAMA.
2. À disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador-Geral Substituto da CGENE/IBAMA

Recebi em 20.04.2016


Paulo Timponi Torrent
PROCURADOR FEDERAL
MATR. 1666784

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



NOT. TEC. 02001.000779/2016-54 COHID/IBAMA

Brasília, 20 de abril de 2016

Assunto: Ação Civil Pública - ACP nº 0000269-43.2016.4.01.3903 - Complementação - UHE Belo Monte.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Encaminhamento de informações complementares sobre o saneamento básico em Altamira realizado no âmbito das ações de implantação da UHE Belo Monte, em resposta ao pedido de subsídios para defesa do Ibama na Ação Civil Pública/ACP nº 0000269-43.2016.4.01.3903, ajuizada pelo Ministério Público Federal.

1. Em atenção ao pedido de complementação de subsídios para a elaboração da defesa do Ibama na Ação Civil Pública - ACP n.º 0000269-43.2016.4.01.3903, ajuizada pelo Ministério Público Federal - MPF em fase do IBAMA, Norte Energia S.A., Município de Altamira e Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), no qual se discute os sistemas de saneamento básico no município de Altamira, seguem as respostas às indagações feitas por essa Coordenação por meio do Memorando n.º 279/2016-COJUD/PFE/IBAMA-SEDE/PGF/AGU:

[...]

4. Diante desse contexto, solicito seja informado:

4.1. se há uma lista mais detalhada das medidas impostas visando ao saneamento do passivo ambiental.

RESPOSTA:

As medidas impostas ao empreendedor visando ao saneamento do passivo ambiental constatado na área urbana de Altamira são aquelas descritas no PBA, no âmbito do Programa de Intervenção em Altamira (Projeto de Saneamento).

4.2. ademais, qual é o status da implementação e do cumprimento das medidas que visam ao tratamento do passivo ambiental referente ao saneamento básico em Altamira, Vitória do Xingu e Anapu?

RESPOSTA:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

A última avaliação da equipe técnica do Ibama sobre o status da implantação e do cumprimento das medidas que visam ao tratamento do passivo ambiental referente ao saneamento básico em Altamira, Vitória do Xingu e Anapu foi apresentada junto ao Parecer n.º 02001.003622/2015-08 COHID/IBAMA, de 10 setembro de 2015.

Por meio da correspondência CE 0037/2016-DS, de 29 de janeiro de 2016, a Norte Energia encaminhou o 9º Relatório Consolidado de acompanhamento do PBA (disponível para consulta no site do Ibama), em que o empreendedor apresenta informações mais atualizadas do *status* de implantação das obras de saneamento em Altamira, Vitória do Xingu e Anapu. Até o momento este documento não foi avaliado pela equipe técnica.

4.3 se foram impostas, ao empreendedor, obrigações relacionadas à i) limpeza e desativação de todas as fossas rudimentares e outros meios inadequados de disposição e destinação final de esgoto; ii) limpeza e desativação dos poços artesanais e iii) despoluição do lençol freático, rios e igarapés de Altamira que estejam contaminados por esgoto.

4.3.1. em caso afirmativo, em que momento (inclusive a data) essas obrigações foram impostas?

4.3.2. elas foram cumpridas pelo empreendedor, ainda que em parte?

4.3.3. caso tenha havido algum descumprimento, peço que informem: quando o Ibama tomou ciência e quais foram as medidas (punitivas e protetivas do meio ambiente) adotadas.

RESPOSTA:

As medidas listadas no item 4.3 não foram impostas ao empreendedor, contudo, por meio da Licença de Operação n.º 1317/2015, de 24 de novembro de 2015, condicionante 2.12, o Ibama determinou que a Norte Energia disponibilizasse serviços de limpa-fossa e coleta de esgoto em tempo seco para saneamento ambiental de Altamira até a conclusão das ligações domiciliares.

Por meio do Ofício 02001.001251/2016-01 DILIC/IBAMA, de 15 de fevereiro de 2016, o Ibama solicitou que a Norte Energia apresentasse informações atualizadas das ações que foram realizadas, até o momento, para o atendimento das condicionantes 2.11 (referente às ligações intradomiciliares) e 2.12 da Licença de Operação n.º 1317/2015.

Em resposta, a Norte Energia encaminhou a correspondência CE 0106/2016-DS (4 de março de 2016) informando que a empresa possui em *stand by*, como medida de



contingência, 11 (onze) caminhões limpa-fossas que poderão ser acionados quando da detecção de uma situação extrema relacionada à influência do lençol freático nas fossas sépticas, contudo, o empreendedor afirma não ter verificado em campo nenhum caso que necessitou acionar os caminhões.

Há que se registrar, porém, que no entendimento da equipe técnica do Ibama, bem como em medida de precaução, a condicionante 2.12 deve ser executada independentemente da constatação de elevação do lençol freático na área urbana de Altamira, já que esta condicionante foi elaborada com o objetivo de melhorar as condições sanitárias da área urbana de Altamira até que as ligações intradomiciliares sejam executadas pela Norte Energia. Neste sentido, se pode concluir que até o momento a condicionante 2.12 não está sendo cumprida pelo empreendedor.

Quanto às medidas punitivas ainda é necessário aguardar o posicionamento institucional quanto ao cumprimento/descumprimento da condicionante 2.12. Possivelmente, a Norte Energia deverá ser: (i) notificada a executar a condicionante conforme determina a Licença de Operação; e (ii) penalizada administrativamente por descumprir a condicionante até o momento.

[...]

6. Quanto ao tema, solicito seja informado:

6.1. quando foi entregue, ao Município de Altamira, pela Norte Energia S/A - NESAs, essa estrutura específica.

RESPOSTA:

Até o momento não foi realizado o repasse do sistema de esgotamento sanitário da Norte Energia para a Prefeitura Municipal de Altamira.

6.2. essa Estação de Tratamento está em operação?

RESPOSTA:

A Estação de Tratamento de Esgoto de Altamira encontra-se em operação pela empresa CIEB ENGENHARIA, contratada pela Norte Energia.

6.3. em caso afirmativo, desde quando?

RESPOSTA:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Por meio da correspondência CE 0388/2015-DS, de 29 de outubro de 2015, a Norte Energia informou que a empresa CIEB ENGENHARIA opera a ETE desde abril de 2015.

6.4. ainda em caso afirmativo, qual é o percentual de esgoto tratado hoje?

RESPOSTA:

O Ibama, por meio do Ofício 02001.011931/2015-43 CGENE/IBAMA, de 22 de outubro de 2015, solicitou que a Norte Energia informasse a vazão média diária de esgoto que, naquela época, estava sendo tratada na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Altamira.

Em resposta, a Norte Energia encaminhou a correspondência CE 0388/2015-DS (29 de outubro de 2015), informando que a vazão média diária de entrada de esgoto na ETE é de cerca de 40,56 L/s. Cabe informar que a ETE foi projetada para tratar até 200 L/s de esgoto.

Não foi identificada no processo a informação do percentual de esgoto que atualmente está sendo tratado, porém, a grosso modo, apenas os Reassentamentos Urbanos Coletivos (RUCs) da área urbana de Altamira estão destinando esgoto até a estação de tratamento.

[...]

8. Sobre o tema, peço que seja informado:

8.1. quantas ligações domiciliares precisam ser realizadas?

RESPOSTA:

Junto ao 9º Relatório Consolidado a Norte Energia informou que:

inclui-se para a fase de operação do empreendimento a realização de pelo menos 50% das ligações intradomiciliares à rede de esgotamento sanitário na área urbana de Altamira (17.000 imóveis).

É preciso esclarecer que a condicionante 2.11 da LO não determinou que devem ser realizadas apenas 50% das ligações intradomiciliares, portanto é preciso solicitar esclarecimentos por parte da Norte Energia sobre esta afirmativa. Não está claro se as 17.000 ligações atendem toda a área urbana de Altamira, somando com os RUCs que já estão ligados à rede de esgoto, ou se as 17.000 ligações correspondem a apenas 50% das residências presentes na área urbana do município que ainda precisam ser ligadas à rede.



8.2. *quantas já foram feitas?*

RESPOSTA:

Conforme informações contidas na correspondência CE 106/2016-DS, até o momento nenhuma ligação intradomiciliar foi realizada. A Norte Energia ainda está na fase de contratação de empresas para execução das ligações. O esgoto que hoje é destinado à ETE é oriundo dos RUCs.

8.3. *qual foi o parâmetro de cálculo utilizado, pelo Ibama, para o estabelecimento do cronograma de implantação?*

RESPOSTA:

Não foi realizado cálculo para definir o cronograma de implantação. A data limite para realização das ligações intradomiciliares foi definida após discussões entre Ibama e ANA (Agência Nacional de Águas), que, em conjunto, definiram que até o próximo período de estiagem (período mais crítico para a qualidade da água superficial) as ligações intradomiciliares já deveriam estar concluídas. A Norte Energia informou, em reuniões, que contratará várias empresas para executar as ligações dentro do prazo determinado na LO.

[...]

11. *O que se deseja saber, em complemento ao que já fora informado, pela DILIC, e considerando que há um específico Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas, é:*

11.1. se, depois do enchimento dos reservatórios, houve, como dito pelo MPF, diminuição nos níveis de qualidade da água subterrânea (considerando os dados registrados antes do enchimento).

RESPOSTA:

Sobre o tema "alteração da qualidade da água subterrânea após o enchimento dos reservatórios" a Nota Técnica n.º 02001.000572/2016-80 COHID/IBAMA registrou:

Na avaliação da equipe técnica ainda é cedo para se avaliar eventuais alterações na qualidade e dinâmica (variação de nível) da água subterrânea associadas ao enchimento do reservatório do Xingu (RX), considerando que este reservatório apenas atingiu a cota normal de operação em Janeiro de 2016. Após a conclusão do enchimento do RX apenas uma leitura de nível e de qualidade da água foi realizada



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

nos diferentes poços e cisternas que compõem a rede amostral em Altamira, o que é muito pouco. As leituras de nível e de qualidade da água são realizadas trimestralmente, conforme determinou o PBA, e buscam contemplar as variações que existem dentro de um ciclo hidrológico (enchente, cheia, vazante e seca). Assim, para análise de impactos relacionados à elevação do nível do lençol freático ou alterações da qualidade da água subterrânea é desejável a obtenção de dados de, pelo menos, um período hidrológico completo pós-enchimento para aplicação de ferramentas de comparação dos dados das fases pré e pós-enchimento. Quanto maior for a nuvem de dados na fase pós-enchimento mais confiável será a avaliação de impactos sobre o lençol freático associados ao reservatório da usina.

Até o momento os resultados da qualidade da água subterrânea da área urbana de Altamira, obtidos após o enchimento dos reservatórios, não foram apresentados ao Ibama. Somente em julho de 2016, quando for encaminhado ao Ibama o 10º Relatório Consolidado de acompanhamento dos programas ambientais do PBA, que a equipe técnica do Ibama terá acesso aos primeiros resultados da fase pós-enchimento.

11.2. fazendo-se um cotejo com os níveis de qualidade da água verificados antes da instalação do empreendimento, como pode ser classificada a qualidade da água subterrânea nos dias atuais (melhor, ou pior)?

RESPOSTA:

Este tipo de análise não é simples por envolver muitas variáveis, tais como: (i) universo amostral aplicado em diferentes estudos (EIA e PBA); (ii) diferentes parâmetros da qualidade da água monitorados; (iii) diferentes pontos de amostragem; que tornam inseguro afirmar com confiabilidade tratar-se de uma água de melhor ou pior qualidade.

No âmbito do licenciamento ambiental os dados de qualidade da água subterrânea que existem antes da instalação da UHE Belo Monte são aqueles registrados no Estudo de Impacto Ambiental (EIA), que, naquela época, já indicavam contaminação da água de poços rasos existentes na área urbana por esgoto doméstico.

Nos dias atuais, apesar de estar em curso ações do empreendedor voltadas para a melhoria das condições sanitárias na área urbana de Altamira, os resultados obtidos através do monitoramento do PBA ainda apontam pela contaminação de poços rasos por esgoto doméstico, conforme pode ser verificado no texto destacado do 9º Relatório Consolidado de acompanhamento dos programas ambientais do PBA:

Até o momento, os dados obtidos durante as coletas trimestrais não mostram nenhuma fonte



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



de contaminação diretamente relacionada à implantação do empreendimento. As análises físico-químicas das águas subterrâneas mostram que o principal foco de contaminação é a falta de sistema de saneamento, isto é, utilização de fossas e sumidouros ou fossas negras que resultam na infiltração de efluentes domésticos nos aquíferos. Esta carga contaminante de grande volume e com ampla persistência migra através da zona vadosa e alcança a zona saturada.

11.3. fazendo-se um cotejo com os níveis de qualidade da água verificados antes da instalação do empreendimento, como pode ser classificada a qualidade da água do rio Xingu?

RESPOSTA:

Da mesma forma que o comentado para águas subterrâneas no item anterior, também é complexo este tipo de comparação para águas superficiais, por envolver muitas variáveis que dificultam afirmar com confiabilidade se houve melhora ou piora da qualidade da água comparando as fases sem e com o empreendimento. Obviamente que ao longo da implantação do empreendimento foram verificadas alterações negativas de alguns parâmetros da qualidade da água em alguns pontos próximos às obras da UHE Belo Monte, como por exemplo alteração significativa da turbidez em alguns igarapés e no rio Xingu (alterações pontuais e temporárias). Além disso, a própria transformação de um rio em um lago e o afogamento de parcela da vegetação existente na área de inundação também contribui para a deterioração da qualidade da água, o que pode ser facilmente verificado em alguns pontos de amostragem durante as fases de enchimento e estabilização dos reservatórios.

[...]

13. Quanto ao tema, peço que seja informado:

13.1. em razão de qual fato ilícito foi lavrado o Auto de Infração nº 1031-e?

RESPOSTA:

Lançar resíduos líquidos em desacordo com as exigências estabelecidas na Resolução CONAMA n.º 430/2011, conforme laudo de constatação (Nota Técnica nº 346/2014 - COHID/IBAMA).

13.2. A autuação guarda relação com o descumprimento de alguma condicionante relacionada à implantação de medidas de implantação do sistema de saneamento básico?



RESPOSTA:

Não guarda relação.

Informações Complementares

Conforme informado ao longo das respostas elaboradas para responder aos questionamentos da PFE/IBAMA, desde a análise de viabilidade do empreendimento, ou seja, desde o período que antecede a implantação da UHE Belo Monte, já havia sido constatado, por meio do Estudo de Impacto Ambiental, que poços rasos existentes na área urbana de Altamira apresentavam contaminação por esgoto doméstico. Isto quer dizer que, já existia infiltração de esgoto no solo a ponto de contaminar o lençol freático e, conseqüentemente, tornar imprópria para o consumo a água de alguns poços.

Ao longo da implantação da UHE Belo Monte este cenário não mudou, ou seja, ainda são observados poços contaminados por esgoto doméstico na área urbana de Altamira, tendo como referência para esta afirmativa os resultados de qualidade da água apresentados junto ao Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas do PBA.

Com o enchimento do reservatório do Xingu, que atingiu a cota normal de operação no dia 02 de fevereiro de 2016, a equipe especializada, executora do Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas do PBA, se manifestou por meio dos relatórios semestrais encaminhados ao Ibama que, caso ocorra eventual elevação do lençol freático este deve ocorrer em uma restrita faixa marginal aos futuros reservatórios ou ao longo de faixas marginais de igarapés que contribuem diretamente com os reservatórios. Na área urbana de Altamira a população que antes ocupava as calhas e entorno dos igarapés foram relocadas e reassentadas em reassentamentos urbanos coletivos. É importante frisar que houve tratamento para desinfecção das fossas rudimentares das antigas habitações, no âmbito do Projeto de Demolição e Desinfecção de Estruturas e Edificações, constante do PBA. Além disso, no entorno dos igarapés estão sendo implantados parques que deverão minimizar qualquer efeito de elevação de lençol freático nas margens dos igarapés. Neste sentido, a equipe técnica do Ibama entende que a ocorrência de eventuais impactos de elevada magnitude associados à elevação do lençol freático na área urbana de Altamira tendem a ser minimizados, já que a população foi retirada daqueles pontos que são considerados como mais críticos, incluindo o bairro Jardim Independente II, que também terá população relocada.

Sobre o prognóstico, tanto da dinâmica quanto da qualidade da água subterrânea na área urbana de Altamira na fase pós-enchimento dos reservatórios, a equipe técnica do Ibama entende que não é possível afirmar, categoricamente, que ocorrerão impactos negativos



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



sobre a população de Altamira associados à elevação do lençol freático sem antes monitorar o comportamento do lençol na fase pós-enchimento. A equipe técnica do Ibama entende que qualquer afirmativa neste sentido pode ser classificada como sendo especulativa por não possuir uma nuvem de dados coletados na fase pós-enchimento que demonstrem os impactos negativos.

Matheus Ribeiro Coura

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

HENRIQUE MARQUES RIBEIRO DA SILVA

Coordenador Substituto da COHID/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.004142/2016-37 DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de abril de 2016.

À Senhora
Thais Santi Cardoso da Silva
Procuradora da República do Ministério Público Federal/Prm/Altamira/Pará
Av Tancredo Neves, 3256
ALTAMIRA - PARÁ
CEP.: 68372222

Assunto: **UHE Belo Monte: Reposta ao ofício nº 096/2016/PRM/ATM/GABI de 06/04/2016**

Senhora Procuradora da República,

1. Em reposta ao ofício nº 096/2016/PRM/ATM/GABI, de 06/04/2016, informo que, em consulta ao processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, não há registros sobre eventuais falhas na estrutura da barragem do Sítio Pimental.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.004144/2016-26 DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de abril de 2016.

Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

RECEBEMOS
25/04/2016
10:51
Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A

Assunto: **Atendimento à Condicionante 2.12 da LO n.º 1317/2015 - UHE Belo Monte.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte e considerando as informações contidas na correspondência CE 0106/2016-DS, notifico a Norte Energia a executar o que determina a Condicionante 2.12 da LO n.º 1317/2015 e encaminhar relatórios quinzenais sobre o execução das ações.
2. Esclareço que a condicionante em questão tem como objetivo melhorar as condições sanitárias da área urbana de Altamira até que as ligações intradomiciliares sejam executadas pela Norte Energia.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Carta</i>
Nº. 02001.0 07	<i>083/2016-59</i>
Recebido em:	22/4/2016
Assinatura	<i>Jaqueline</i>



CE 0194/2016-DS

Brasília, 20 de Abril de 2016

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar
70.818-900 – Brasília/DF

Assunto: Relatório técnico da Prefeitura de Altamira sobre problemas constatados no Sistema de Abastecimento de Água

Referência: Ofício 02001.003458-2016-10 COHID-IBAMA

Senhor Diretor,

• **Captação**

1. A Norte Energia esclarece que a única intervenção realizada na Captação Superficial de Água em Altamira, foi a interligação do sistema de bombeamento ao Supervisório localizado na Estação de Tratamento de Água de Altamira, toda a ampliação do sistema de captação foi realizada pela COSANPA, através de convênio com o Governo Federal.

• **RAP Mirante**

1. O Projeto do RAP Mirante foi aprovado pela COSANPA, conforme Termo de Compromisso DC-C-001/2012, entre Norte Energia e Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA).

2. No entanto, a Norte Energia está contratando empresa especializada na área de saneamento para execução de laudo técnico, para verificar se o equipamento instalado, conforme projeto, atende as necessidades do Rap em questão.

3. Vale destacar que para atender a solicitação da PMA e da população, a Norte Energia, já iniciou estudo para atendimento emergencial ao Sistema de Abastecimento de Água.

• **RAP Ibisa**

1. O Projeto do RAP Mirante foi aprovado pela COSANPA, conforme Termo de Compromisso DC-C-001/2012, entre Norte Energia e Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA).



À Hugo Loss e Mathews
Couro para o acompanhamento.
Passo por minuto Ofício-
DILIC à BMA, encaminhando
o relatório. @

25/4/16

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

Ofício Minutado e transmi-
tado em 28/04/16.



Hugo Ferreira Netto Loss
COEND/CGENE/DILIC/BAMA
Chefe de Serviço Substituto
Mat. 2073866 28/04/16

2. A Norte Energia registra que a subestação não se faz necessária devido à baixa carga instalada no RAP, menos que 45 KVA. Nestes casos, não é usual a instalação de uma subestação para atendimento da demanda.

• **RAP Brasília**

1. Quando foi feita a entrega, de todas as RAP's equipadas, por meio do Termo de doação DS-T-025/2015, para a PMA, foi feito check list e as pendências observadas foram sanadas, estando todos os equipamentos, após as intervenções, operantes.

2. A Norte Energia, em que pese considerar a entrega dos equipamentos em condição operacional verificará a situação do inversor de frequência e se houver necessidade, fará a troca, para prover atendimento adequado aos usuários do sistema.

3. Como pode-se observar abaixo, o teste das bombas, realizado pela Norte Energia e PMA, do RAP Brasília/Mirante, apresentou um pequeno desvio de produção, mas que pode ser considerado normal, uma perda de aproximadamente 10%

EEAT RAP Brasília/Mirante – Teste da Bomba 01 = 8,9 l/s \Rightarrow 32,04 m³/h – Projetado = 10 l/s \Rightarrow 36 m³/h.

EEAT RAP Brasília/Mirante – Teste da Bomba 02 = 9,3 l/s \Rightarrow 33,48 m³/h – Projetado = 10 l/s \Rightarrow 36 m³/h.

4. A Norte Energia fará verificação do sistema Brasília/Mirante para realizar diagnóstico e solução da falta de abastecimento.

5. Ressalta-se que o projeto executivo não prevê a utilização do sistema antigo do Rap Brasília, porém a Norte Energia fará uma avaliação e, havendo necessidade, fará a interligação nos dois sistemas.

• **RAP Bela Vista**

1. A Norte Energia registra que a subestação não se faz necessária, devido à baixa carga instalada no RAP, menos que 45 KVA. Nestes casos, não é usual a instalação de uma subestação para atendimento da demanda.

2. O "relé falta de fase" é uma peça de reposição normal e faz parte da manutenção, inclusive, a COSALT já fez a substituição nos RAP's.

• **RAP Mutirão**

1. A Norte Energia registra que a subestação não se faz necessária, devido à baixa carga instalada no RAP, menos que 45 KVA. Nestes casos, não é usual a instalação de uma subestação para atendimento da demanda.

EM BRANCO

2. Quando foi feita a entrega, de todas as RAP's equipadas, por meio do Termo de doação DS-T-025/2015, para a PMA, foi feito check list e as pendências observadas foram sanadas, estando todos os equipamentos, após as intervenções, operantes.

3. Mais uma vez, de modo a atender a solicitação da PMA e da população, a Norte Energia, informa que já iniciou estudo para atendimento emergencial ao Sistema de Abastecimento de Água.

• **RAP Santana**

1. A Norte Energia registra que a subestação não se faz necessária devido à baixa carga instalada no RAP, menos que 45 KVA. Nestes casos, não é usual a instalação de uma subestação para atendimento da demanda.

2. A Norte Energia não pode se responsabilizar por quedas de tensão, visto que o fornecimento de energia é de responsabilidade da CELPA.

3. Quando foi feita a entrega, de todas as RAP's equipadas, por meio do Termo de doação DS-T-025/2015, para a PMA, foi feito check list e as pendências observadas foram sanadas, estando todos os equipamentos, após as intervenções, operantes.

4. De toda forma, a Norte Energia fará a verificação do painel de leitura do medidor de vazão de saída para solucionar o problema.

• **RAP Colinas**

1. A Norte Energia esclarece que não há erro de projeto no sistema elétrico deste Rap, a energia não está ligada ainda devido a burocracia da CELPA, onde esta quer que a Norte Energia faça a doação da rede elétrica, instalada pela Norte Energia, para ai sim, fazer a ligação elétrica. A Norte Energia já está fazendo a documentação para doação para a rede CELPA, para que a mesma faça a ligação elétrica.

• **RAP Altamira**

1. Quando foi feita a entrega, de todas os RAP's equipados, por meio do Termo de doação DS-T-025/2015, para a PMA, foi feito check list e as pendências observadas foram sanadas, estando todos os equipamentos, após as intervenções, operantes. No entanto, a Norte Energia, fará a verificação dos desalinhamentos dos motores e, se for verificado problema, fará as devidas correções.

2. Quanto ao Tratamento de Água de Altamira, a Norte Energia, esclarece que não fez intervenções no sistema, somente a automação do sistema da ETA com os RAP's. Faz-se necessário esclarecer que toda a ampliação da Estação de Tratamento de Água foi realizada pela COSANPA, por meio de convênio com o Governo Federal.

• **Relatório de Campo sobre as redes de água potável de Altamira.**

1. A Norte Energia entregou para a PMA, por meio do Termo de Doação (DS-T-025/2015), aproximadamente 170 km de rede de água. Destes 170 km de rede, a Norte

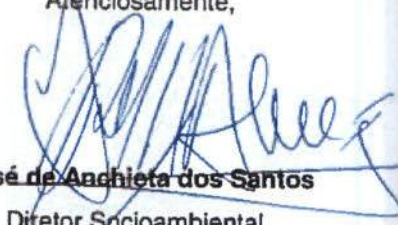
EM BRANCO

Energia junto com a COSANPA testou mais de 90%. A Prefeitura Municipal de Altamira foi convidada a participar dos testes, porém não mandou representante.

2. A Norte Energia enviou para a PMA relatórios, (conforme anexo) informando que as obras de pavimentação da prefeitura estavam causando danos a rede de água e esgoto implantadas pela Norte Energia em Altamira, o que não surtiu efeito, visto que, até hoje, são encontrados danos nas redes implantadas ocasionados por obras da Prefeitura de Altamira.

3. Isto posto, a Norte Energia, registra que está contratando empresa especializada para fazer o diagnóstico do sistema de água implantado em Altamira, e se houver qualquer correção de projeto a ser feita, para que o sistema tenha o desempenho ideal de atendimento a população de Altamira, a Norte Energia fará estas correções.

Afenciosamente,


p/ **José de Anchieta dos Santos**
Diretor Socioambiental.

Ricardo Márcio Martins Alves
Superintendente T2E do Meio Socioeconômico
Norte Energia S/A

Em anexo:

- CE-365-2015 - DC-SOE - RELATORIO DE DANOS DO PMA.
- CE 1369-2015-DS PMALTAMIRA - Ligações clandestinas Internas de esgoto
- CE 1372-2015-DS PMA ALTAMIRA - Notificação Extrajudicial
- CE 1372-2015-DS PMA -cc - SEOVI
- DS-T-025-2015-SAA - Termo de Doação do SAA ao Município de Altamira
- Termo de Compromisso Norte Energia e COSANPA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental -Mg



DESPACHO 02015.000899/2016-01 NLA/MG/IBAMA

Belo Horizonte, 20 de abril de 2016

À Coordenação de Energia Hidrelétrica

Assunto: **Encaminha NT 02001.000776/2016-11 assinada, bem como seus quatro anexos.**

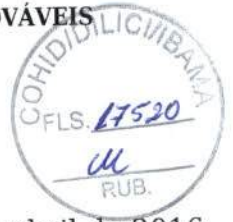
Em atenção ao Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Belo Monte, encaminho a Nota Técnica 02001.000776/2016-11 COHID/IBAMA assinada, assim como seus quatro anexos, para fins de instrução processual.


FREDERICO MIRANDA DE QUEIROZ
Analista Ambiental do NLA/MG/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



NOT. TEC. 02001.000776/2016-11 COHID/IBAMA

Brasília, 20 de abril de 2016

Assunto: Abordagem estatística dos dados da Norte Energia com recorte balizado pelos dados do ISA sobre os pesqueiros na área de influência das obras de implantação da UHE Belo Monte.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Apresenta abordagem estatística realizada pelo Ibama dos dados da Norte Energia com recorte geográfico balizado pelos dados do Instituto Socioambiental sobre os pontos de pesca na área de influência das obras de implantação da UHE Belo Monte.

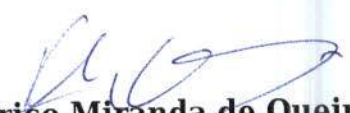
A presente Nota Técnica encaminha anexos contendo a abordagem estatística realizada pelo Ibama dos dados de desembarque pesqueiro, coligidos pela Norte Energia no âmbito do Programa de Incentivo à Pesca Sustentável, com recorte geográfico balizado pelos dados do Instituto Socioambiental sobre os pontos de pesca na área de influência das obras de implantação da UHE Belo Monte.


Os anexos apresentados constituem-se da análise propriamente dita (Anexo 1), e de mapas da área de interesse (Anexos 2 a 4), conforme se segue:

- Anexo 1 - texto contendo breve histórico, análise e conclusões da abordagem estatística dos dados da Norte Energia com o recorte geográfico dos dados do Instituto Socioambiental acerca dos pontos de pesca na área de influência das obras de implantação da UHE Belo Monte;
- Anexo 2 - Mapa de localização de pontos de pesca no Trecho 1;
- Anexo 3 - Mapa de localização de pontos de pesca no Trecho 2 - I;
- Anexo 4 - Mapa de localização de pontos de pesca no Trecho 2 - II.

A despeito do recorte realizado, a abordagem realizada não aponta resultados divergentes dos já apresentados pela Norte Energia, conforme detalhado nos documentos em anexo.

Ressalta-se que o Anexo 1 apresenta recomendação de encaminhamento, no sentido de que as alterações identificadas no decorrer da análise sejam abordadas com mais profundidade pela Norte Energia, a fim de que sejam enfocadas as áreas apontadas como mais vulneráveis pelos pescadores locais e sujeitas aos impactos decorrentes da implantação e operação do empreendimento.


Frederico Miranda de Queiroz
Analista Ambiental do NLA/MG/IBAMA


Gildo Coelho Bastos
Analista Ambiental da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Assunto: UHE Belo Monte

Anexo 1 da Nota Técnica 02001.000776/2016-11 COHID/IBAMA

Ref.: Apresenta abordagem estatística realizada pelo Ibama dos dados da Norte Energia com recorte geográfico balizado pelos dados do Instituto Socioambiental sobre os pontos de pesca na área de influência das obras de implantação da UHE Belo Monte.

1. INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacto Ambiental – EIA – do aproveitamento hidrelétrico de Belo Monte indicou a possibilidade de a implantação do empreendimento ocasionar impactos socioeconômicos na atividade pesqueira das comunidades rurais tradicionais, população indígena e dos pescadores citadinos. As interferências programadas geraram a necessidade de acompanhamento da produção pesqueira atual e de monitoramento da produção pesqueira futura após o comissionamento das unidades geradoras. O EIA apontava a que as eventuais alterações na produção pudessem ser atribuídas às obras de engenharia e que fossem recomendadas medidas para a reparação de danos à sustentabilidade da produção.

Sendo assim, no decorrer do Processo de Licenciamento Ambiental da Usina Hidrelétrica – UHE – Belo Monte, o Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável – PIPS – foi apresentado no âmbito do Plano Básico Ambiental – PBA, aglutinado aos demais projetos afetos ao tema da ictiofauna sob o Programa de Conservação da Ictiofauna. Posto que o objetivo principal do Projeto era garantir a continuidade das atividades pesqueiras na região de influência da UHE Belo Monte de forma sustentável e ordenada, foram elencados dentre outros objetivos específicos, os seguintes:

- (i) Manter um sistema de monitoramento dos desembarques pesqueiros para identificar e acompanhar alterações na produção, composição específica, esforço pesqueiro e produtividade econômica da atividade pesqueira, em cada uma de suas modalidades e de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Estatística Pesqueira do Brasil; e
- (ii) Realizar uma valoração econômica da atividade pesqueira, de forma que possa ser medida as perdas e os danos impostos à sustentabilidade da produção.

Dessa forma, a Norte Energia, por intermédio de seus consultores, iniciou o monitoramento do desembarque pesqueiro na região em abril de 2012. Como forma de enriquecer esses dados, a Norte Energia ainda lançou mão de outros conjuntos de dados de desembarque pesqueiro, coletados entre julho de 2010 e setembro de 2011 com metodologia equivalente, no âmbito de outros projetos. Um desses projetos de estatística pesqueira foi desenvolvido pela Universidade Federal do Pará e FADESP, apoiado pelo então Ministério de Pesca e Aquicultura e pela Norte Energia.

No trabalho realizado, que equipara-se a um censo de desembarque pesqueiro dado a amplitude dos dados coligidos, foram identificados 2.950 pescadores e 24.671 pescarias de consumo no período de abril de 2012 a abril de 2014.

U

Os relatórios elaborados pela Norte Energia e remetidos ao Ibama contendo a análise dos dados coligidos indicam que as variações percebidas na produtividade pesqueira na área de influência do empreendimento não guardam relações com a implantação das obras de engenharia. As análises multivariadas (correlacionando produtividade, esforço de pesca, cota média do rio, ano da captura e sistema de pesca empregado) apontaram que a variação do esforço de pesca explica a maior parte da variação da produtividade (cerca de 80%), sendo o restante explicado pela soma das demais variáveis.

As entidades que congregam pescadores e aquicultores de peixes na região (e.g. colônias de pesca, ACEPOAT etc) contestam a conclusão dos relatórios da Norte Energia e alegam que a implantação do empreendimento ocasionou perdas profundas na cadeia produtiva do pescado, e vem ameaçando a segurança alimentar e financeira das famílias ligadas a essa cadeia. Os pescadores alegam ainda que importantes impactos, como o efeito das detonações de rocha com explosivos, o efeito da iluminação dos canteiros de obra e o aumento das dificuldades de locomoção impostas pelo lançamento das enscadeiras do Sítio Pimental, foram negligenciados.

Considerando essas alegações, a Norte Energia apresentou nova abordagem metodológica, relacionando a identificação geográfica de pesqueiros frequentemente citados nos questionários de desembarque pesqueiros com os dados de produtividade total, esforço total e captura por unidade de esforço – CPUE, a fim de identificar padrões não observados em uma resolução espacial mais ampla. Como resultado, esse estudo indicou apenas tendências de produção e esforço nos pesqueiros, ora negativa, ora positiva, o que não se fez suficiente para atender aos anseios da comunidade relacionada à pesca.

O amadurecimento do diálogo entre as partes culminou no seminário realizado nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2016, em Altamira. Tal seminário, mais que uma mera formalidade para o atendimento do item A da Condicionante Específica 2.24 da Licença de Operação 1317/2015, foi um importante espaço de exposição de ideias e diálogos entre as partes. Dentre os diversos encaminhamentos oriundos desse seminário, ressalta-se o comprometimento do Ibama na realização de uma nova análise, utilizando os dados de desembarque pesqueiro da Norte Energia em um recorte geográfico balizado por dados do Instituto Socioambiental – ISA.

Tais dados consistem-se, além da publicação de cunho informativo “Atlas dos impactos da UHE BELO MONTE sobre a pesca”, em toda a base cartográfica utilizada para a confecção da publicação, disponibilizada ao Ibama, no dia 19 de fevereiro de 2016 (Requerimento 02015.000755/2016-46). Sobre o atlas, um esforço do ISA com pesquisadores da UFPA e UNICAMP, pescadores das colônias de pesca Z-12 e Z-57, e da Associação Indígena Yudjá Miratu da Volta Grande do Xingu – AYMIX – ele mesmo informa “*que pretende servir aos pescadores da área afetada e aos indígenas da Volta Grande do Xingu como registro de seu conhecimento sobre as relações ecológicas das quais eles fazem parte, seu território tradicional e as transformações decorrentes da instalação da usina por eles percebidas e registradas em mapas e depoimentos*”.

Em relação à abordagem metodológica pretendida pelo Ibama, está seria similar à abordagem já realizada pela consultoria do empreendedor e apresentada ao Ibama pela Norte Energia, contudo restrita a um recorte geográfico balizado pelo trabalho de identificação de pesqueiros realizado pelo ISA. Com essa abordagem, pretende-se tanto identificar padrões não observados em uma resolução espacial mais ampla (como no estudo pretérito realizado pelo empreendedor) quanto considerar o conhecimento tradicional dos pescadores.

2. ANÁLISE TÉCNICA

2.1. Objetivos

Como relatado anteriormente, o objetivo principal da presente abordagem é repetir a análise de desembarque pesqueiro executada pela Norte Energia, no âmbito do Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável, considerando apenas os pontos de pesca coincidentes com a área definida no “Atlas dos impactos da UHE Belo Monte sobre a pesca”, do ISA, que define áreas onde os pescadores

reportam impactos decorrentes de luminosidade excessiva, detonações e turbidez intensa, objetivando verificar as variações anuais dos principais parâmetros pesqueiros.

2.2. Metodologia

A abordagem original dos dados realizada pela Norte Energia compartimentalizou a área de estudo em 17 áreas de pesca, compreendendo o rio Xingu, desde a sua foz até a montante de São Félix do Xingu, bem como seus afluentes, os rios Bacajá, Iriri e Fresco. No decorrer do processo de licenciamento, as 17 áreas de pesca foram condensadas em sete segmentos distintos, segundo o empreendedor, por dificultar a compreensão dos padrões de variação espacial da pesca na região. Os sete segmentos são delimitados da seguinte forma: (i) FOZ – rio Amazonas, nas proximidades da desembocadura do rio Xingu, e rio Xingu, desde a boca até Porto de Moz; (ii) BAIXO – rio Xingu, desde Porto de Moz até as grandes cachoeiras a montante da vila de Belo Monte; (iii) VGX – Volta Grande do Xingu, desde as grandes cachoeiras até o sítio Pimental; (iv) ATM – rio Xingu, desde o sítio Pimental até a cidade de Altamira; (v) BSP – rio Xingu, desde a cidade de Altamira até a foz do rio Iriri; (vi) SFX – rio Xingu, desde a foz do rio Iriri, até a montante da cidade de São Félix do Xingu, incluindo o rio Fresco; e (vii) IRIRI – rio Iriri, desde sua foz até pouco a montante da vila de Maribel. Na presente abordagem realizada pelo Ibama utilizar-se-á um recorte geográfico orientado pelos dados do ISA e, desta forma, foram consideradas duas áreas nas análises: Trecho 1 (Pimental) e Trecho 2 (Belo Monte).

Dessa forma, inicialmente, procedeu-se a plotagem dos pontos de pesca apresentados no estudo da Norte Energia, procurando identificar aqueles que se localizavam nas áreas definidas no estudo do atlas do ISA. Uma vez identificados os pontos de pesca, realizou-se uma filtragem no banco de dados da Norte Energia, reduzindo o universo inicialmente amostrado a apenas os registros dos desembarques provenientes dos pontos de pesca selecionados, para o período de abril de 2012 a outubro de 2014.

Foram estimadas as participações percentuais das principais espécies capturadas na região estudada, sendo apresentada sua variação por trecho e anual.

Foram estimados os esforços pesqueiros médios, considerando o número de pescadores por viagem e o número de dias de pesca por viagem. Os valores foram calculados para os sistemas de pesca mais importantes. Para a pesca de consumo foram considerados os sistemas “rabeta redes”, “rabeta linhas” e “rabeta redes linhas”, para os dois trechos e “barco motor redes”, “barco motor linhas” e “barco motor redes linhas”, apenas para o trecho 2. Para a pesca ornamental, utilizou-se apenas o sistema “rabeta mergulho compressor” para os dois trechos. Foi aplicado um modelo estatístico de Análise de Variância (ANOVA) para verificar a existência de diferenças significativas das médias de esforço por ano. Nos casos em que foram encontradas diferenças foi aplicado um teste de Tukey para comparação de médias *a posteriori* visando a formação de grupos estatisticamente diferentes. Nos casos em que foram comparados apenas dois anos, foi empregado um teste t para detectar diferenças significativas entre as médias.

Estimaram-se os valores mensais de esforço de pesca total (em pescadores·dia), produção pesqueira total (em kg) e CPUE média (em kg·pescador⁻¹·dia⁻¹). Para esta análise foram considerados todos os sistemas de pesca.

Foram estimadas as CPUEs médias anuais para todos os sistemas de pesca encontrados para a pesca de consumo e ornamental, nos dois trechos considerados no estudo. Para os sistemas de pesca mais importantes, foi realizada uma análise estatística não paramétrica de Kruskal-Wallis visando verificar se existiam diferenças estatisticamente significativas entre as medianas das CPUEs anuais. No caso de existirem foram realizados testes de Dunnett para comparação de medianas *a posteriori*.

Para verificar a relação entre Esforço de Pesca e CPUE foram realizadas regressões lineares entre estas variáveis para os principais sistemas de pesca das pescarias comerciais e ornamentais dos trechos 1 e 2.

Com o intuito de verificar a influência do trecho de pesca e do ano sobre a produção pesqueira, foi aplicado um modelo linear geral, utilizando o logaritmo da produção como variável

dependente, o ano e o trecho como variáveis explanatórias e o logaritmo do esforço de pesca, como covariável. Diferentemente à análise realizada pela Norte Energia, não foi incluída a vazão como covariável. O modelo foi aplicado para o sistema de pesca de rabetas, tanto para a pesca de consumo quanto para a ornamental.

Em todo o estudo, para a produção e CPUE da pesca de consumo foram adotadas como unidades, respectivamente, kg e $\text{kg}\cdot\text{pescador}^{-1}\cdot\text{dia}^{-1}$. Para a pesca ornamental, unidades e $\text{unidades}\cdot\text{pescador}^{-1}\cdot\text{dia}^{-1}$.

3. RESULTADOS

3.1. Pontos selecionados

Os pontos de pesca selecionados podem ser visualizados nos mapas em anexo. Foram consideradas duas áreas de estudo: Trecho 1 (junto à barragem de Pimental) e Trecho 2 (junto à barragem de Belo Monte).

3.2. Número de Viagens e portos de desembarque

O estudo considerou um total de 5.460 viagens de pesca, sendo 431 realizadas em pontos do Trecho 1 e 5.029 no Trecho 2. Em relação aos pontos de desembarque, observou-se que, no Trecho 1, 100% dos pescadores desembarcaram em Altamira enquanto que no Trecho 2, ocorreram desembarques em diversos portos, sendo que Belo Monte foi o mais importante (Figura 1).

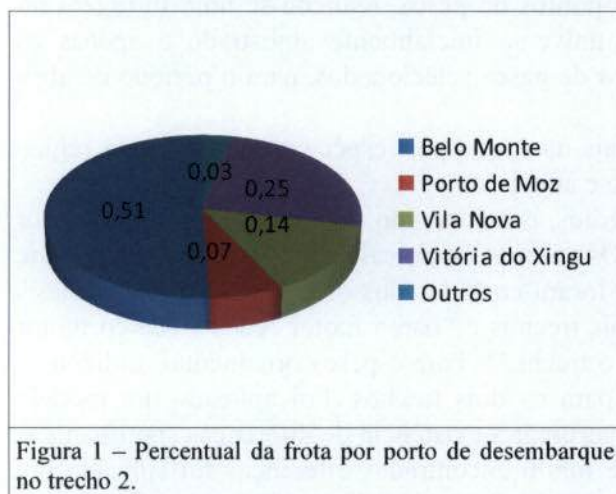


Figura 1 – Percentual da frota por porto de desembarque no trecho 2.

3.3. Participação do pescado

Os resultados obtidos mostram diferenças entre os trechos estudados e entre os tipos de pesca (de consumo ou ornamental). De maneira geral, a maior parte do pescado capturado é composto por um conjunto de poucas espécies, sendo esta, uma característica da pesca artesanal.

Considerando a pesca de consumo, no trecho 1, observa-se o predomínio de seis espécies (pescada, pacu, tucunaré, acari, curimatá e aracu) ao longo de todo o período de estudo (Figuras 2, 3 e 4). Juntas, estas espécies contribuíram com mais de 90% do pescado capturado em cada ano. No trecho 2, no ano de 2012, o conjunto de espécies mais importantes é semelhante ao do trecho 1 (Figuras 5, 6 e 7), contudo, a partir de 2013, outras espécies passam a compor a lista de principais pescados, como por exemplo, o mapará e o pacu. Verifica-se, também, a redução da importância das espécies mais capturadas, que passam a totalizar valores de 70 a 75% da captura de cada ano.

Para a pesca ornamental, observa-se, tanto no trecho 1 (Figuras 8, 9 e 10) quanto no 2 (Figuras 11, 12 e 13), o predomínio de uma única espécie, respectivamente, o acari amarelinho e o acari pão. No ano de 2014, outras espécies passam a dividir com o acari amarelinho a lista de pescados mais capturados pela pesca ornamental no trecho 1.

EMU

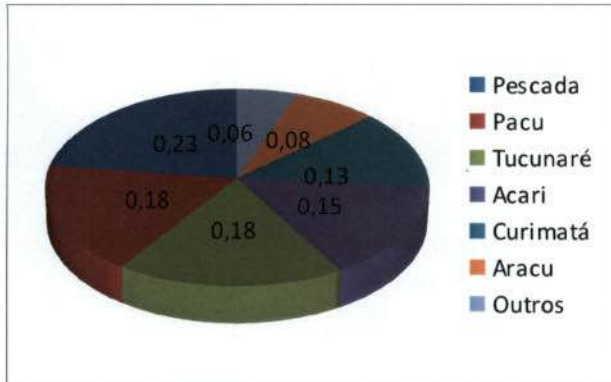


Figura 2 – Participação das principais espécies capturadas pela pesca de consumo no trecho 1 em 2012.

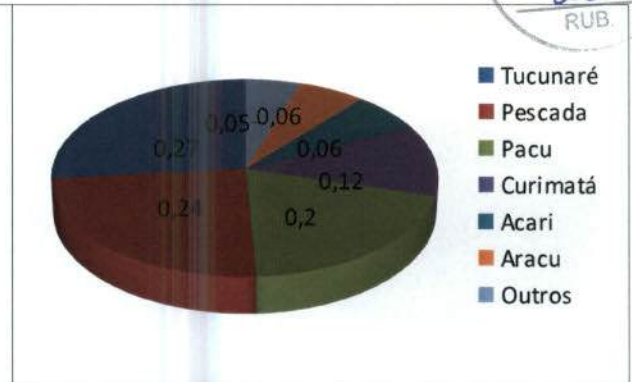


Figura 3 – Participação das principais espécies capturadas pela pesca de consumo no trecho 1 em 2013.

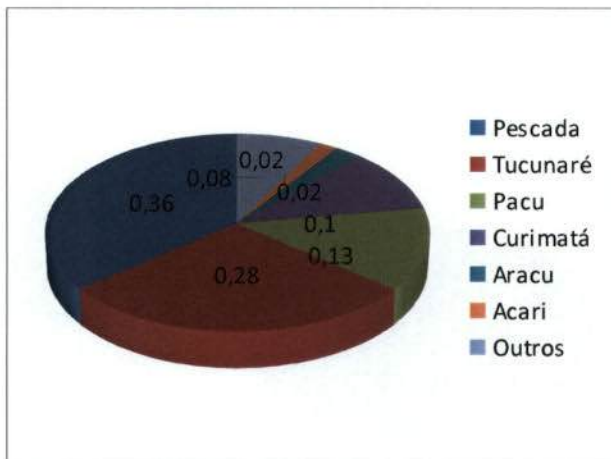


Figura 4 – Participação das principais espécies capturadas pela pesca de consumo no trecho 1 em 2014.

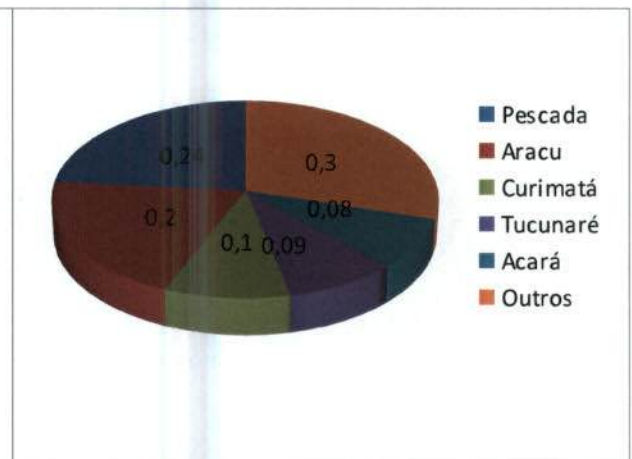


Figura 5 – Participação das principais espécies capturadas pela pesca de consumo no trecho 2 em 2012.

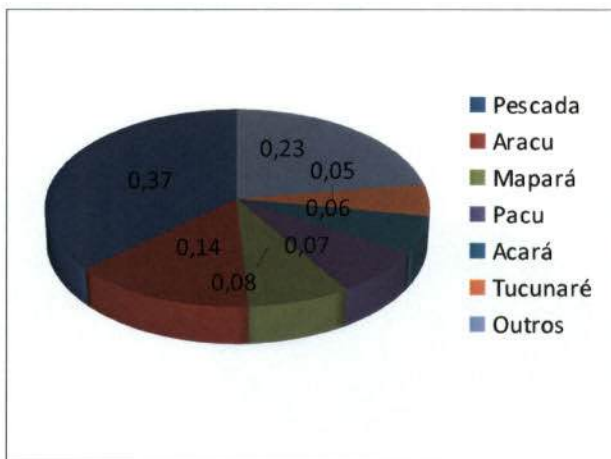


Figura 6 – Participação das principais espécies capturadas pela pesca de consumo no trecho 2 em 2013.

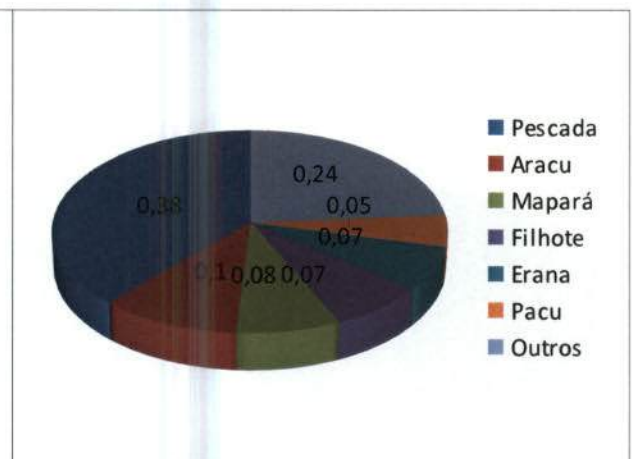


Figura 7 – Participação das principais espécies capturadas pela pesca de consumo no trecho 2 em 2014.

Alth

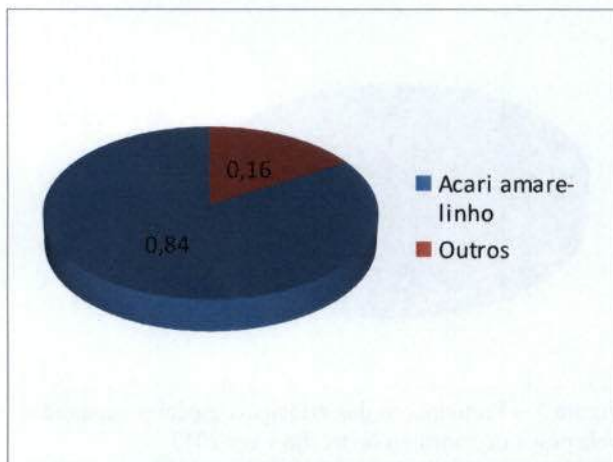


Figura 8 – Participação das principais espécies capturadas pela pesca ornamental no trecho 1 em 2012.

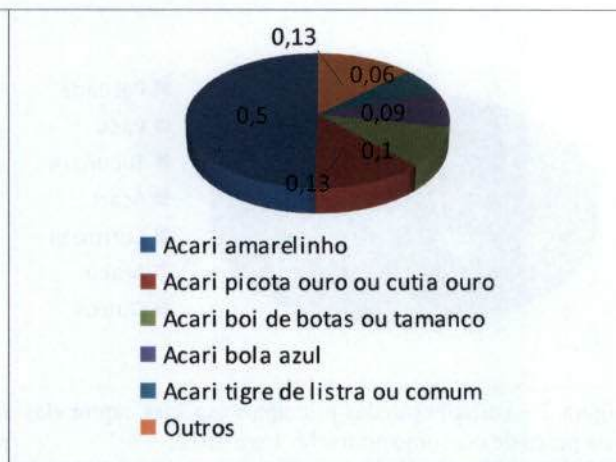


Figura 9 – Participação das principais espécies capturadas pela pesca ornamental no trecho 1 em 2013.

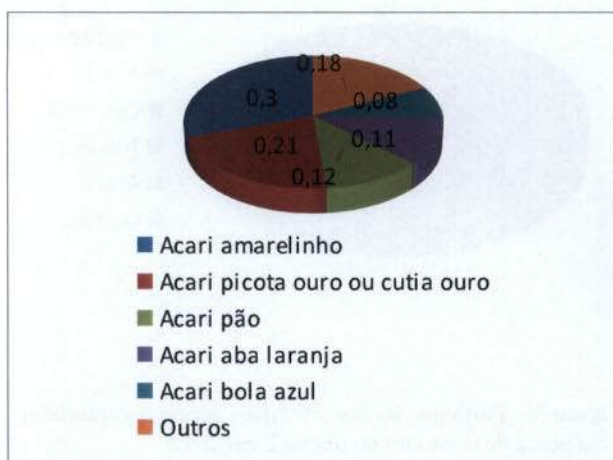


Figura 10 – Participação das principais espécies capturadas pela pesca ornamental no trecho 1 em 2014.

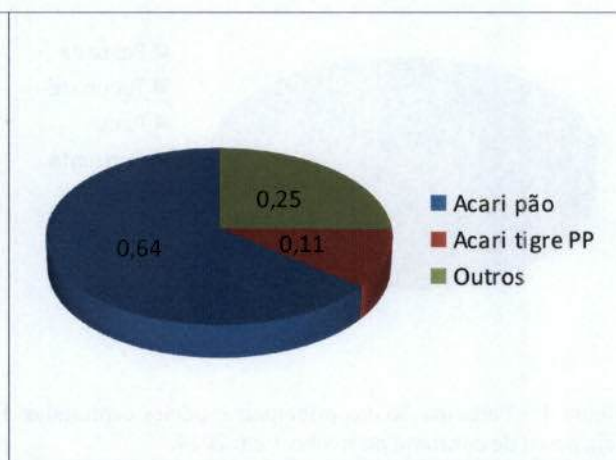


Figura 11 – Participação das principais espécies capturadas pela pesca ornamental no trecho 2 em 2012.

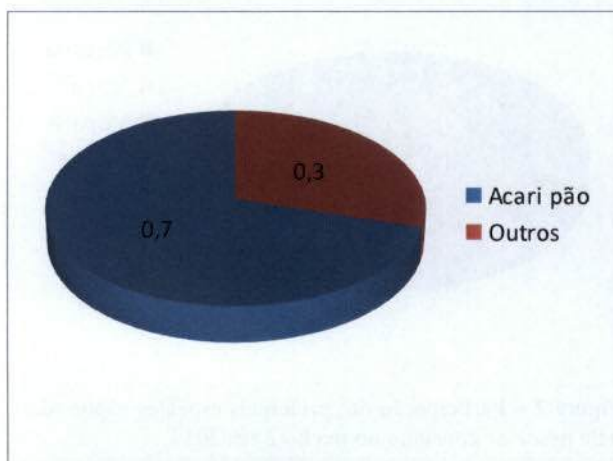


Figura 12 – Participação das principais espécies capturadas pela pesca ornamental no trecho 2 em 2013.

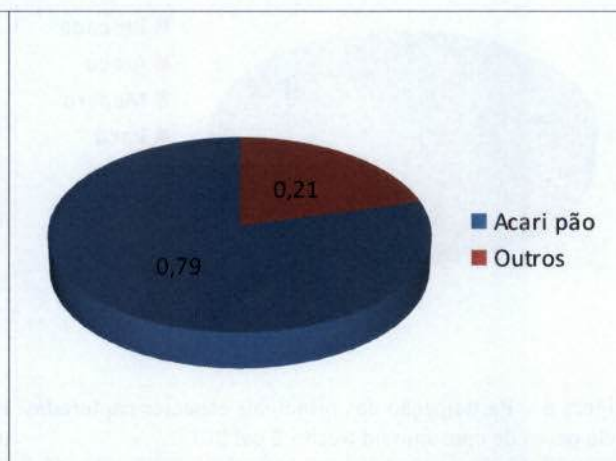


Figura 13 – Participação das principais espécies capturadas pela pesca ornamental no trecho 2 em 2014.

3.4. Esforço pesqueiro médio por sistema de pesca

As Tabelas 1, 2, 3 e 4 apresentam os valores médios anuais dos dias/viagem e pescadores/viagem para diferentes sistemas de pesca, além da média geral e desvio padrão por sistema. Mostram também os valores de F para as análises de variância realizadas, sendo que os

valores em negrito indicam a existência de diferenças significativas entre as médias anuais. Os anos sublinhados indicam que as médias de esforço calculadas não são significativamente diferentes.

Os dados obtidos para a pesca de consumo no trecho 1 mostram uma variação no número médio de dias/viagem que vai de 2,71 dias para o sistema “rabeta redes” em 2012 até 5,33 dias para o sistema “rabeta redes linhas” em 2013. O número médio de pescadores/viagem varia de 1,27 pescadores para o sistema “rabeta linhas” em 2013 a 1,73 pescadores “rabeta redes linhas” em 2014.

Os resultados encontrados na comparação estatística das médias anuais não permitiu identificar padrões definidos, sendo que os anos se alternaram na formação dos grupos e na posição da escala decrescente dos valores médios encontrados.

Tabela 1 – Valores médios anuais de estimadores de esforço pesqueiro, por sistema de pesca, com resultado da ANOVA e formação de grupos, para dados da pesca de consumo no Trecho 1

Sistema de pesca	Variável	2012	2013	2014	Média	DP	F	Grupos
Rabeta Linhas	média dias/viagem	3,68	3,63	4,69	3,90	1,90	3,77	<u>2014</u> <u>2012</u> 2013
	média pesc/viagem	1,59	1,27	1,34	1,38	0,55	4,43	2012 <u>2014</u> 2013
Rabeta Redes	média dias/viagem	2,71	3,27	3,96	3,08	1,35	9,95	<u>2014</u> <u>2013</u> 2012
	média pesc/viagem	1,37	1,36	1,33	1,36	0,54	0,04	<u>2012</u> <u>2013</u> <u>2014</u>
Rabeta Redes Linhas	média dias/viagem	3,00	5,33	3,82	4,23	1,60	19,45	2013 <u>2014</u> <u>2012</u>
	média pesc/viagem	1,28	1,58	1,73	1,51	0,70	1,71	<u>2014</u> <u>2013</u> <u>2012</u>

Tabela 2 – Valores médios anuais de estimadores de esforço pesqueiro, por sistema de pesca, com resultado da ANOVA e formação de grupos, para dados da pesca de consumo no Trecho 2

Sistema de pesca	Variável	2012	2013	2014	Média	DP	F	Grupos
Barco Motor Linhas	média dias/viagem	3,36	2,61	2,38	2,78	1,35	2,09	<u>2012</u> <u>2013</u> <u>2014</u>
	média pesc/viagem	1,50	1,39	1,38	1,42	0,58	0,17	<u>2012</u> <u>2013</u> <u>2014</u>
Barco Motor Redes	média dias/viagem	2,43	2,67	3,26	2,60	1,15	4,38	<u>2014</u> <u>2013</u> <u>2012</u>
	média pesc/viagem	1,86	1,90	1,63	1,84	0,79	0,79	<u>2013</u> <u>2012</u> <u>2014</u>
Barco Motor Redes Linhas	média dias/viagem	3,78	3,88	3,00	3,68	1,78	0,42	<u>2013</u> <u>2012</u> <u>2014</u>
	média pesc/viagem	2,72	1,88	1,60	2,32	1,14	3,13	<u>2012</u> <u>2013</u> <u>2014</u>
Rabeta Linhas	média dias/viagem	1,55	1,47	2,01	1,59	0,97	20,28	2014 <u>2012</u> 2013
	média pesc/viagem	1,62	1,50	1,26	1,49	0,67	15,02	<u>2012</u> <u>2013</u> 2014
Rabeta Redes	média dias/viagem	1,54	1,38	1,43	1,46	0,83	8,86	<u>2012</u> <u>2014</u> 2013
	média pesc/viagem	1,67	1,45	1,29	1,53	0,65	51,12	2012 2013 2014
Rabeta Redes Linhas	média dias/viagem	1,89	1,73	2,49	1,94	1,14	11,73	2014 <u>2012</u> <u>2013</u>
	média pesc/viagem	2,15	1,75	1,62	1,93	0,95	13,24	2012 <u>2013</u> <u>2014</u>

Os dados obtidos para a pesca ornamental no Trecho 1 não mostraram diferenças significativas entre as médias anuais para nenhum estimador de esforço (neste caso foi aplicado um teste t). No Trecho 2, apenas para o número de dias/viagem, o ano de 2014 teve média maior e significativamente diferente dos demais anos. Os resultados encontrados não permitem a identificação de um padrão definido de variação.

Tabela 3 – Valores médios anuais de estimadores de esforço pesqueiro, por sistema de pesca, com resultado da ANOVA e formação de grupos, para dados da pesca ornamental no Trecho 1

Sistema de pesca	Variável	2012	2013	2014	Média	DP	T	Grupos
Rabeta Mergulho Compressor	média dias/viagem		2,83	1,67	2,06	1,51	1,61	<u>2013</u> <u>2014</u>
	média pesc/viagem		2,17	1,50	1,72	1,02	1,34	<u>2013</u> <u>2014</u>

Tabela 4 – Valores médios anuais de estimadores de esforço pesqueiro, por sistema de pesca, com resultado da ANOVA e formação de grupos, para dados da pesca ornamental no Trecho 2

Sistema de pesca	Variável	2012	2013	2014	Média	DP	F	Grupos		
Rabeta Mergulho Compressor	média dias/viagem	1,15	1,08	1,70	1,19	0,71	3,15	2014	2012	2013
	média pesc/viagem	1,91	2,04	2,00	1,96	0,45	0,78	2013	2014	2012

3.5. Variação no esforço, produção e CPUE

As Tabelas 5 e 6 apresentam os valores mensais para o esforço total de pesca, produção total de pescado e CPUE média para a pesca de consumo dos trechos 1 e 2. As figuras 14, 15, 16, 17, 18 e 19 apresentam gráficos com a variação mensal (entre abril de 2012 e outubro de 2014) destas variáveis pesqueiras, considerando a pesca de consumo no trecho 1 e 2.

Observa-se que, principalmente no Trecho 2, há uma tendência de decréscimo no esforço pesqueiro e na produção de pescado entre 2012 e 2014. A CPUE, contudo, apesar da ampla variação mensal, apresenta uma tendência mais contínua.

As tabelas 7 e 8 apresentam os valores destas variáveis pesqueiras para a pesca ornamental dos trechos 1 e 2. Devido à sequência de dados não apresentar continuidade ao longo do período considerado na análise, não foi considerado pertinente a plotagem dos gráficos.

Tabela 5 – Valores mensais de esforço total (pescadores·dias), produção (kg) e CPUE média (kg·pescador⁻¹·dia⁻¹) para a pesca de consumo do Trecho 1

2012												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Esforço total				42	70	122	140	114	72	70	39	11
Produção total				461	766	1146	1668	1385	885	1209	403	60
CPUE média				11,95	15,66	9,63	14,52	11,02	12,63	16,80	9,99	5,20
2013												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Esforço total	39	25	91	92	70	61	27	104	87	77	79	40
Produção total	397	206	628	391	310	618	250	886	916	894	835	175
CPUE média	13,75	10,06	9,10	6,88	7,30	11,91	10,00	10,69	11,79	13,62	10,27	6,08
2014												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Esforço total	82	36	14	50	25	27	72	20	33	44		
Produção total	414	241	137	307	211	295	507	260	386	581		
CPUE média	6,46	9,13	16,72	6,30	8,18	10,03	8,86	10,61	13,12	13,23		

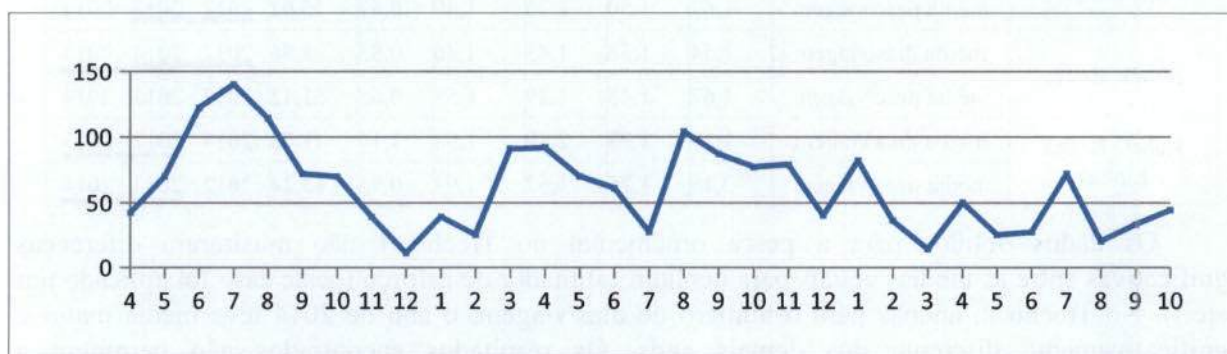


Figura 14 – Variação mensal no esforço de pesca (pescador·dia) da pesca de consumo no Trecho 1 (entre abril de 2012 a outubro de 2014).

Ellh

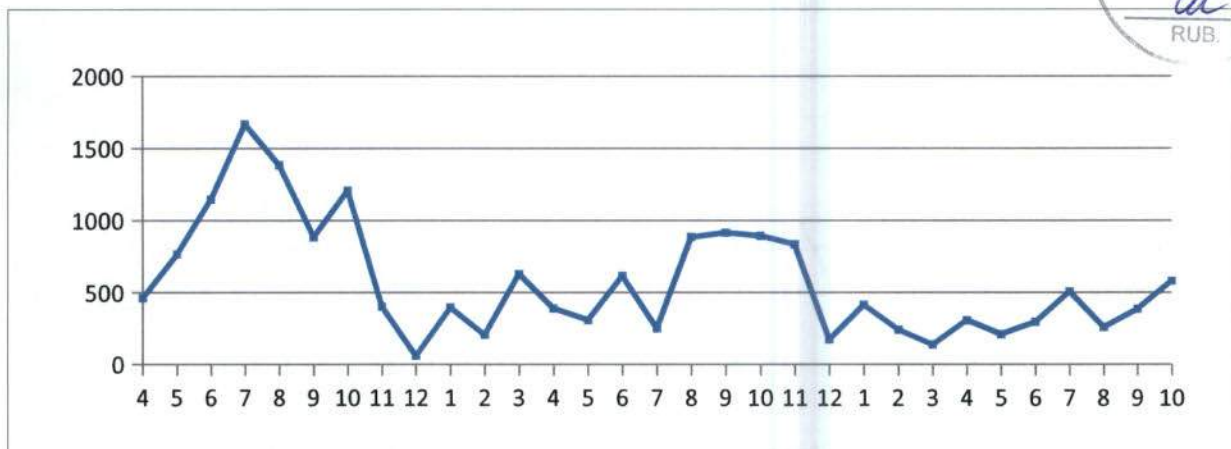


Figura 15 – Variação mensal na produção de pescado (kg) da pesca de consumo no Trecho 1 (entre abril de 2012 a outubro de 2014).

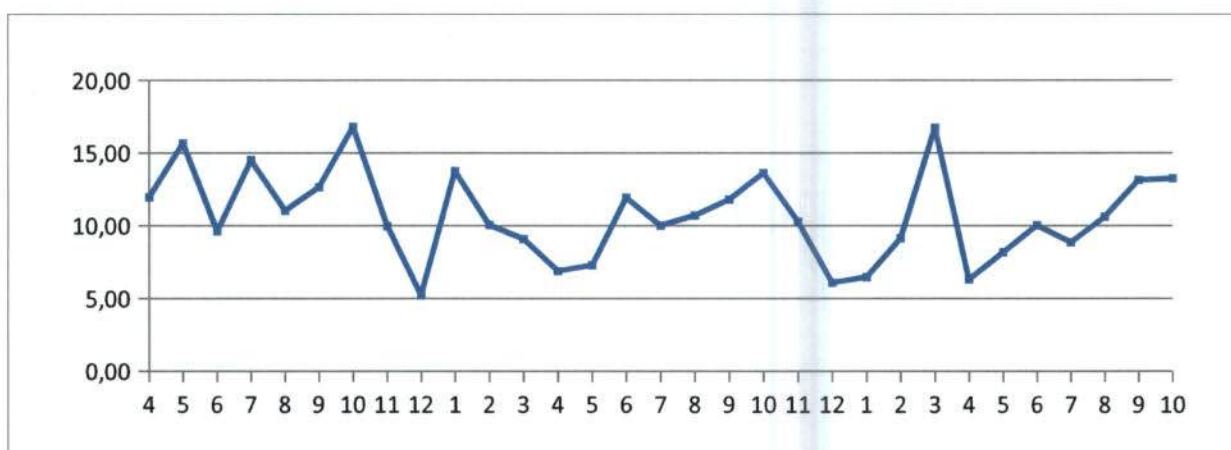


Figura 16 – Variação mensal na CPUE (kg·pescador⁻¹·dia⁻¹) na pesca de consumo do Trecho 1 (entre abril de 2012 a outubro de 2014).

Tabela 6 – Valores mensais de esforço total (pescadores dias), produção (kg) e CPUE média (kg·pescador ⁻¹ ·dia ⁻¹) para a pesca de consumo do Trecho 2												
2012												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Esforço total				847	1037	876	684	561	505	358	305	196
Produção total				12277	15952	12254	7703	6208	6363	5869	4310	2566
CPUE média				19,06	18,36	17,26	13,26	14,63	15,79	18,35	15,10	16,40
2013												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Esforço total	501	441	638	540	326	322	367	277	288	256	198	161
Produção total	8329	6923	9884	8554	5753	5599	4117	3570	3410	3192	3067	3714
CPUE média	19,99	18,11	16,14	17,24	19,41	18,82	12,83	13,32	12,87	16,21	17,43	23,23
2014												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Esforço total	321	156	155	172	171	158	85	144	117	83		
Produção total	8045	3600	2108	2921	2957	2685	1620	1501	1106	1244		
CPUE média	23,30	24,90	16,47	17,04	17,65	17,31	19,29	11,88	16,27	18,05		

EMA

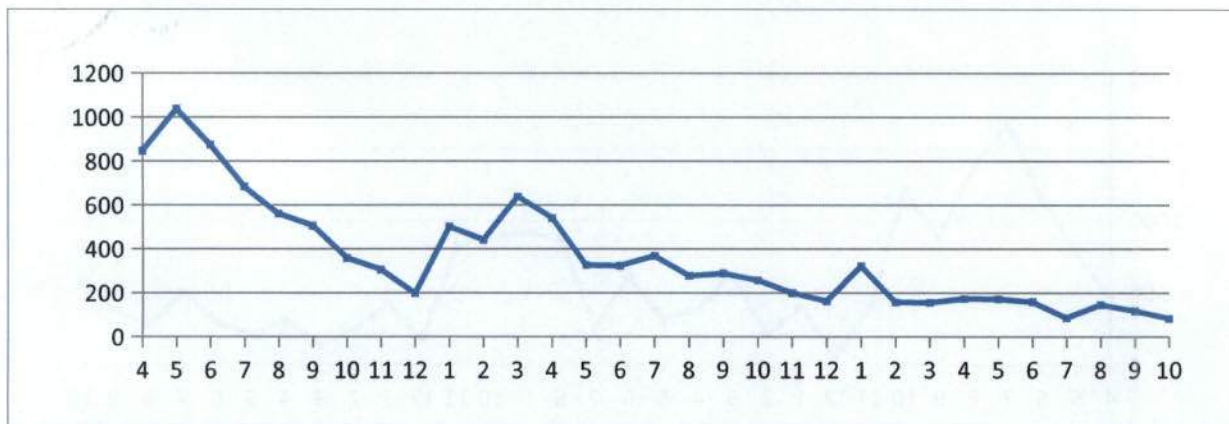


Figura 17 – Variação mensal no esforço de pesca (pescador·dia) na pesca de consumo do Trecho 2 (entre abril de 2012 a outubro de 2014).

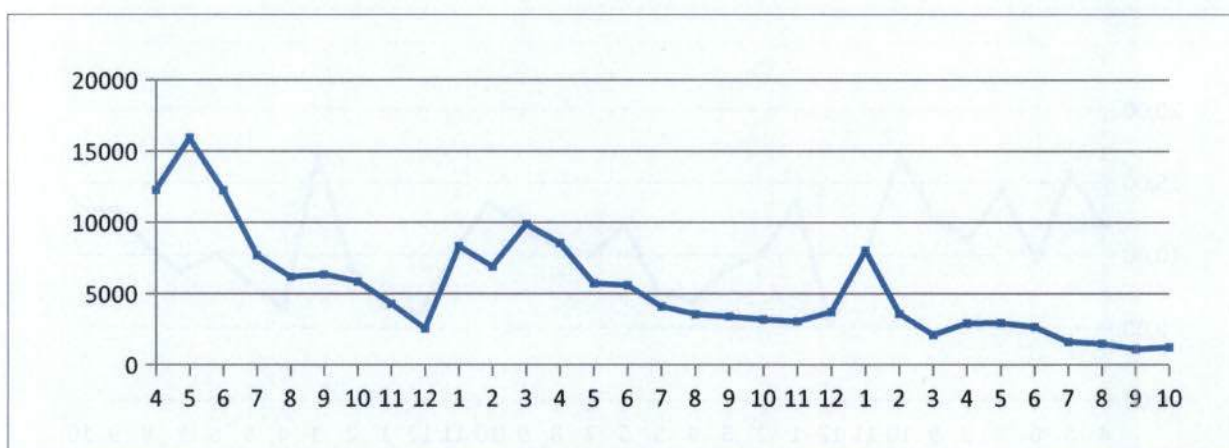


Figura 18 – Variação mensal na produção de pescado (kg) na pesca de consumo do Trecho 2 (entre abril de 2012 a outubro de 2014).

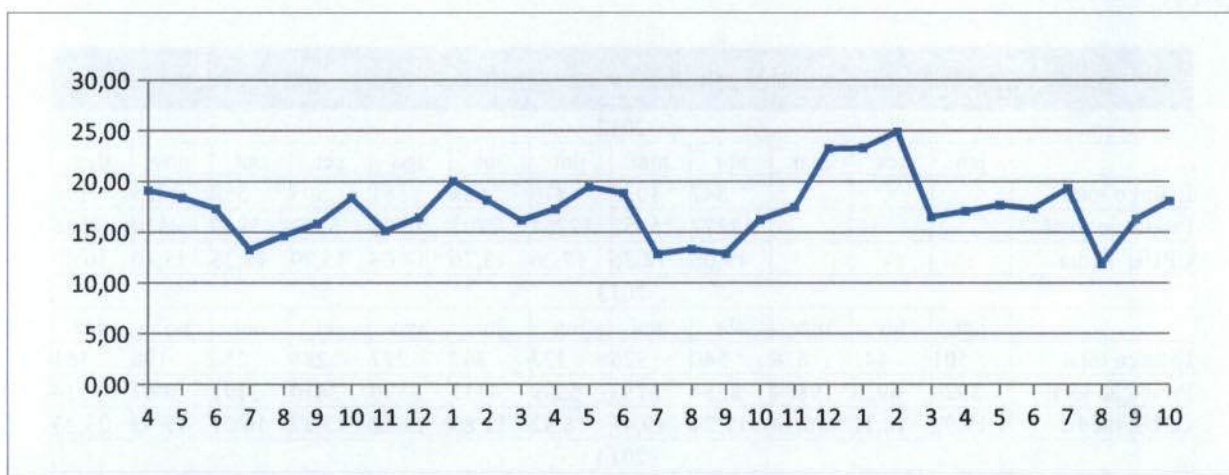


Figura 19 – Variação mensal na CPUE (kg·pescador⁻¹·dia⁻¹) na pesca de consumo do Trecho 2 (entre abril de 2012 a outubro de 2014).

ELB

Tabela 7 – Valores mensais de esforço total (pescadores · dias), produção (unidades) e CPUE média (unidades · pescador⁻¹ · dia⁻¹) para a pesca ornamental do Trecho 1

2012												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Esforço total								4				2
Produção total								171				47
CPUE média								42,75				23,50
2013												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Esforço total		24	8	3	15	4			8			
Produção total		982	659	383	331	114			198			
CPUE média		44,31	71,58	127,67	22,07	28,50			24,75			
2014												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Esforço total	4	13		5			10		1	4		
Produção total	272	382		861			2103		70	272		
CPUE média	68,00	36,08		161,25			243,75		70,00	68,00		

Tabela 8 – Valores mensais de esforço total (pescadores · dias), produção (unidades) e CPUE média (unidades · pescador⁻¹ · dia⁻¹) para a pesca ornamental do Trecho 2

2012												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Esforço total				30	30	40				8	28	15
Produção total				2211	1274	1155				474	902	59
CPUE média				72,92	45,03	30,47				59,25	31,93	3,93
2013												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Esforço total	14		16	26			10			2		
Produção total	199		598	1153			125			147		
CPUE média	18,29		37,38	44,35			13,29			73,50		
2014												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Esforço total			10	6	6	12						
Produção total			464	213	151	238						
CPUE média			46,40	35,50	25,17	19,83						

3.6. Análise da CPUE (rendimento)

As tabelas 9, 10, 11 e 12 apresentam os valores de CPUE média anual para os diferentes sistemas de pesca presentes nos trechos 1 e 2, tanto para a pesca de consumo quanto para a ornamental.

Observa-se grande variação de valores de CPUE médios. Na pesca de consumo dos trechos 1 e 2, os maiores valores de CPUE são os do sistema “barco motor redes”, sendo os menores, respectivamente, a “rabeta outras combinações” e “canoa a remo outras combinações”. Na pesca ornamental dos trechos 1 e 2, os maiores valores são os do sistema “rabeta mergulho compressor”, sendo os menores, respectivamente, a “voadeira mergulho compressor” e “rabeta outras combinações”.

Tabela 9 – CPUE média anual (kg · pescador⁻¹ · dia⁻¹) dos sistemas de pesca presentes na pesca de consumo do Trecho 1

Sistema de Pesca	2012	2013	2014
Barco Motor Redes	32,13		
Rabeta Linhas	9,71	9,29	6,87
Rabeta Outras Combinações		4,44	
Rabeta Redes	13,66	12,36	12,65
Rabeta Redes Linhas	13,97	9,42	10,82
Voadeira Redes			16,67

Tabela 10 – CPUE média anual (kg-pescador⁻¹·dia⁻¹) dos sistemas de pesca presentes na pesca de consumo do Trecho 2

Sistema de Pesca	2012	2013	2014
Barco Motor Linhas	9,05	13,83	18,29
Barco Motor Outras Combinações	9,95	15,67	59,33
Barco Motor Redes	16,73	31,06	38,79
Barco Motor Redes Linhas	10,77	19,03	18,86
Canoa Remo Linhas	8,72	7,97	10,36
Canoa Remo Outras Combinações	8,17	6,27	7,33
Canoa Remo Redes	21,77	15,38	12,00
Rabeta Linhas	12,16	12,26	14,03
Rabeta Outras Combinações	13,33	14,33	17,49
Rabeta Redes	19,16	21,10	23,07
Rabeta Redes Linhas	16,60	18,45	18,98

Tabela 11 – CPUE média anual (unidades-pescador⁻¹·dia⁻¹) dos sistemas de pesca presentes na pesca ornamental do Trecho 2

Sistema de Pesca	2012	2013	2014
Rabeta Mergulho Compressor		48,34	137,87
Rabeta Mergulho Livre	42,75	65,15	
Voadeira Mergulho Compressor	23,50		

Tabela 12 – CPUE média anual (unidades-pescador⁻¹·dia⁻¹) dos sistemas de pesca presentes na pesca ornamental do Trecho 2

Sistema de Pesca	2012	2013	2014
Rabeta Mergulho Compressor	48,67	40,65	38,35
Rabeta Mergulho Livre	43,75		
Rabeta Outras Combinações	12,97	12,58	
Rabeta Redes		24,00	

As Tabelas 13, 14 e 15 apresentam os resultados da análise de Kruskal-Wallis para os diferentes sistemas de pesca. Os valores em negrito indicam a existência de diferenças significativas entre as medianas das CPUEs anuais. Os anos sublinhados indicam que as medianas da CPUE calculadas não são significativamente diferentes. Não foram realizadas análise para a pesca ornamental no Trecho 1 pois as séries de dados estavam incompletas.

As Figuras 20 a 29 mostram gráficos com os valores das medianas das CPUEs anuais, para cada tipo de sistema de pesca.

Os resultados da análise não mostraram padrões importantes, com exceção da pesca de consumo do Trecho 2, onde ocorreu sempre a mesma sequência decrescente (2014>2013>2012) nas medianas de CPUE, para todos os sistemas de pesca, sendo que para os sistemas “barco motor redes”, “rabeta linhas” e “rabeta redes linhas” houve a formação de grupos distintos e não superpostos.

Tabela 13 – Resultados da análise de Kruskal-Wallis das CPUEs anuais de diferentes sistemas de pesca e formação de grupos, para dados da pesca de consumo no trecho 1

Sistema de pesca	Teste Kruskall-Wallis	Grupos
Rabeta Linhas	H (2, N= 132) =7,077634 p =, 0290	<u>2012</u> <u>2013</u> 2014
Rabeta Redes	H (2, N= 173) =,5877881 p =,7454	2012 <u>2014</u> <u>2013</u>
Rabeta Redes Linhas	H (2, N= 53) =5,943801 p =, 0512	<u>2012</u> <u>2014</u> 2013

Elk

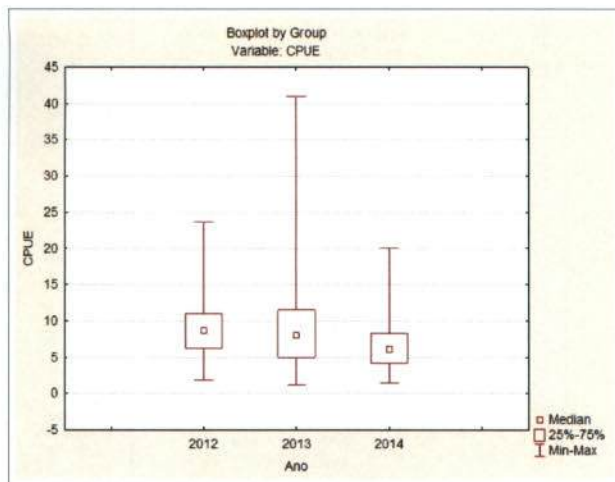


Figura 20 – Medianas das CPUEs anuais (kg.pescador¹.dia⁻¹) para o sistema “rabeta linhas” na pesca de consumo do Trecho 1.

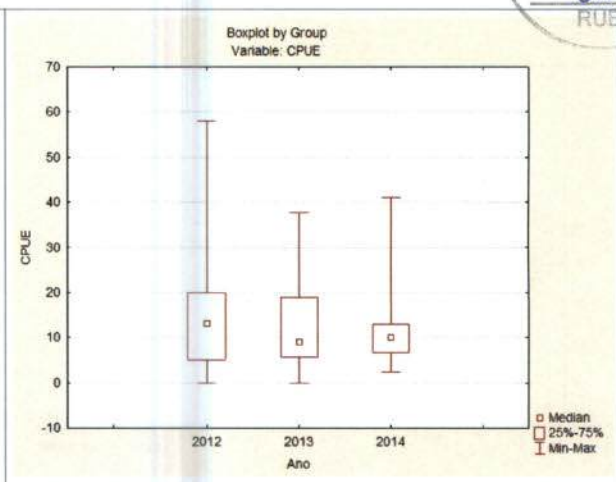


Figura 21 – Medianas das CPUEs anuais (kg.pescador¹.dia⁻¹) para o sistema “rabeta redes” na pesca de consumo do Trecho 1.

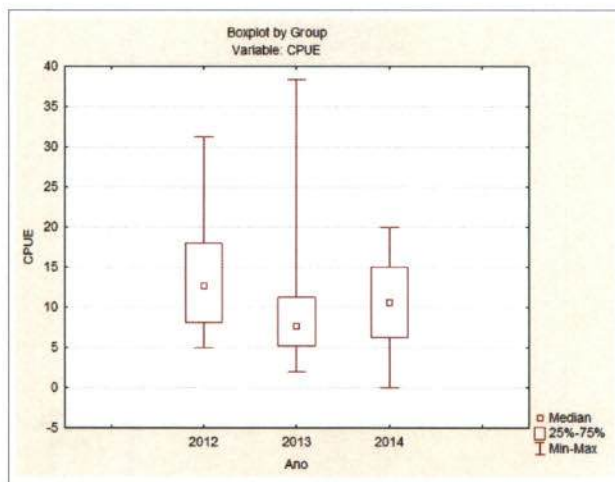


Figura 22 – Medianas das CPUEs anuais (kg.pescador¹.dia⁻¹) para o sistema “rabeta redes linhas” na pesca de consumo do Trecho 1.

Tabela 14 – Resultados da análise de Kruskal-Wallis das CPUEs anuais de diferentes sistemas de pesca e formação de grupos, para dados da pesca de consumo no Trecho 2

Sistema de pesca	Teste Kruskal-Wallis	Grupos
Barco motor linhas	H (2, N= 45) =5,052552 p =,0800	<u>2014</u> 2013 2012
Barco motor redes	H (2, N= 146) =18,95972 p =,0001	<u>2014</u> 2013 2012
Barco motor redes linhas	H (2, N= 31) =4,551892 p =,1027	<u>2014</u> 2013 2012
Rabeta linhas	H (2, N= 883) =22,26981 p =,0000	2014 <u>2013</u> 2012
Rabeta redes	H (2, N= 2172) =6,582979 p =,0372	<u>2014</u> 2013 2012
Rabeta redes linhas	H (2, N= 454) =9,553225 p =,0084	<u>2014</u> 2013 2012

Handwritten signature

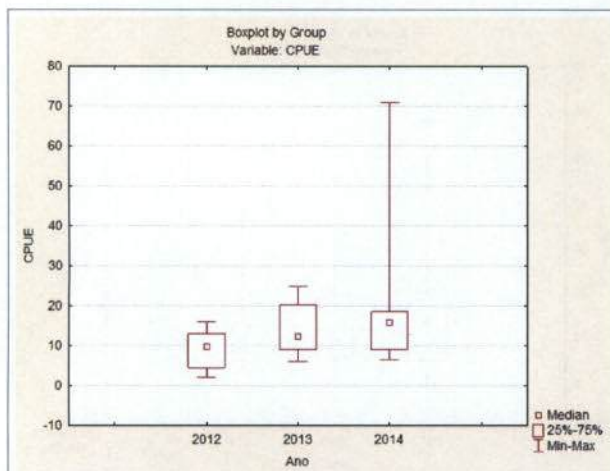


Figura 23 – Medianas das CPUEs anuais (kg pescador⁻¹.dia⁻¹) para o sistema “barco motor linhas” na pesca de consumo do Trecho 2.

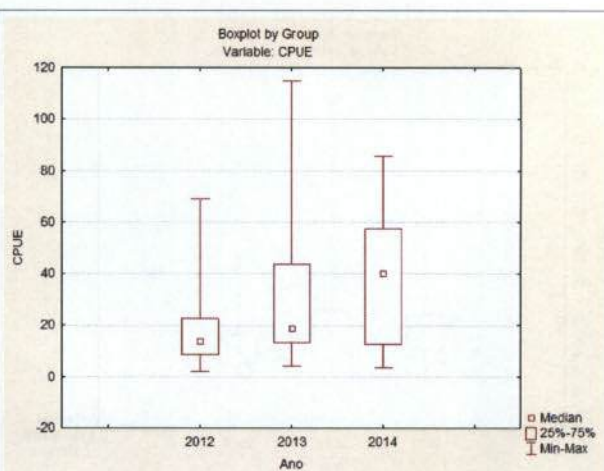


Figura 24 – Medianas das CPUEs anuais (kg pescador⁻¹.dia⁻¹) para o sistema “barco motor redes” na pesca de consumo do Trecho 2.

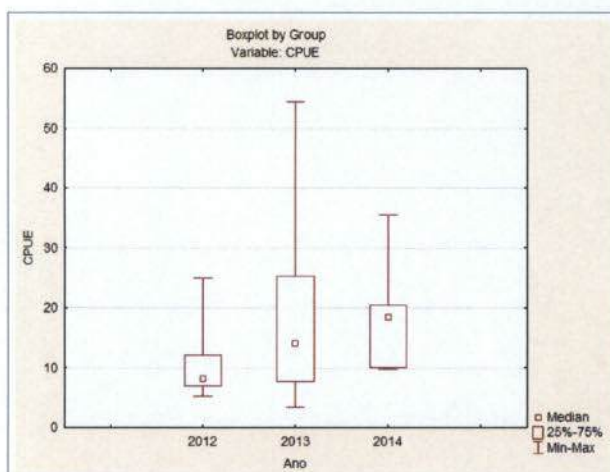


Figura 25 – Medianas das CPUEs anuais (kg pescador⁻¹.dia⁻¹) para o sistema “barco motor redes linhas” na pesca de consumo do Trecho 2.

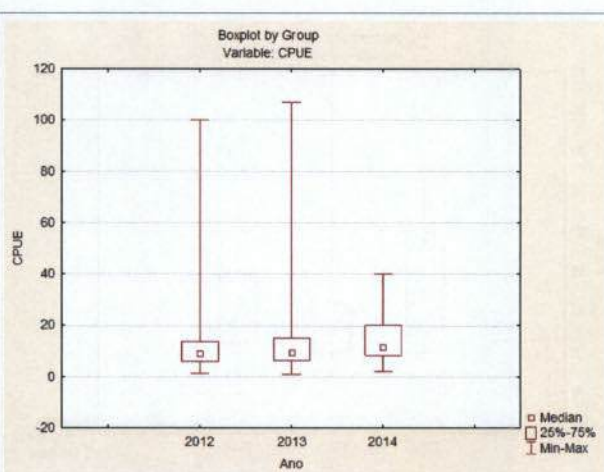


Figura 26 – Medianas das CPUEs anuais (kg pescador⁻¹.dia⁻¹) para o sistema “rabeta linhas” na pesca de consumo do Trecho 2.

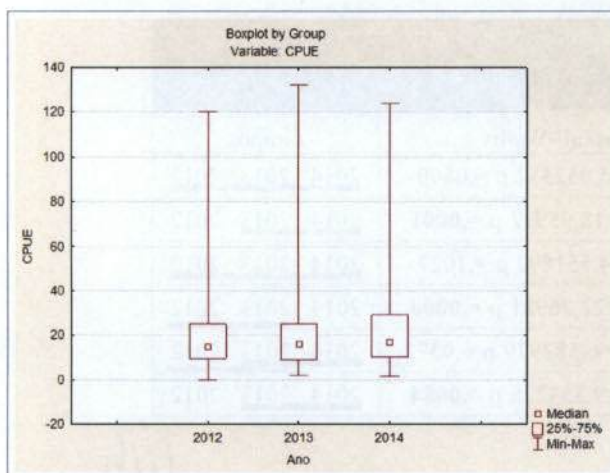


Figura 27 – Medianas das CPUEs anuais (kg pescador⁻¹.dia⁻¹) para o sistema “rabeta redes” na pesca de consumo do Trecho 2.

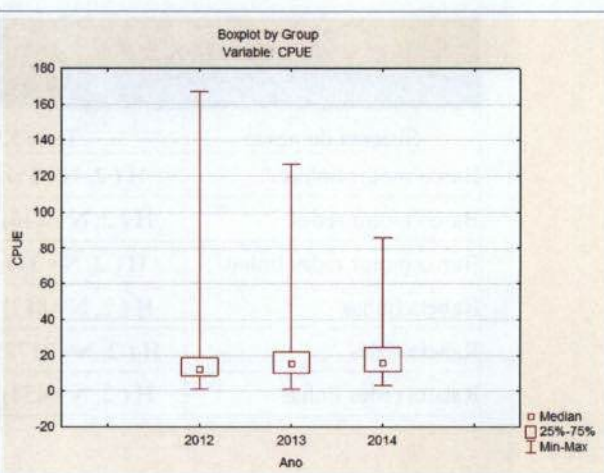


Figura 28 – Medianas das CPUEs anuais (kg pescador⁻¹.dia⁻¹) para o sistema “rabeta redes linhas” na pesca de consumo do Trecho 2.

Elh

Tabela 15 - Resultados da análise de Kruskal-Wallis das CPUEs anuais de diferentes sistemas de pesca e formação de grupos, para dados da pesca ornamental no Trecho 2

Sistema de pesca	Teste Kruskal-Wallis	Grupos
Rabeta mergulho compressor	H (2, N= 89) =,0738334 p =,9638	<u>2013</u> 2012 2014

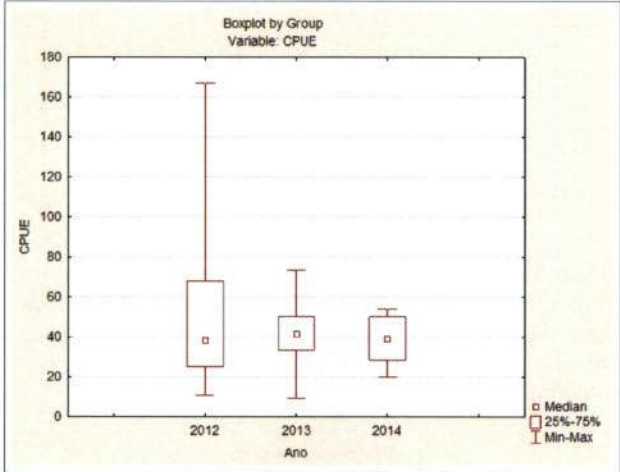


Figura 29 – Medianas das CPUEs anuais (unidade pescador⁻¹·dia⁻¹) para o sistema “rabeta mergulho compressor” na pesca ornamental do Trecho 2.

3.7. Relação entre Esforço de Pesca e CPUE (rendimento)

As regressões obtidas são apresentadas nas figuras 30 a 40. Todos os sistemas de pesca apresentaram fortes correlações entre esforço e CPUE, variando entre $r > 0,70$ e $r < 0,98$. A única exceção está no sistema “rabeta mergulho compressor” na pesca ornamental do Trecho 1, com o valor de $r > 0,26$. As unidades utilizadas nos gráficos apresentados são kg e unidades, respectivamente para a produção da pesca de consumo e ornamental.

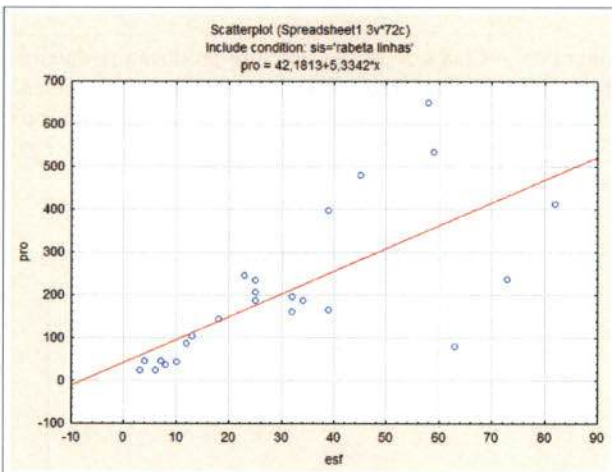


Figura 30 – Curva de regressão entre produção pesqueira (pro) e esforço de pesca (esf), para o sistema de pesca “rabeta linhas” da pesca de consumo no Trecho 1. $pro = 42,1813 + 5,3342 \cdot esf$ ($r^2 = 0,4953$, $r = 0,7038$ e $p = 0,0001$).

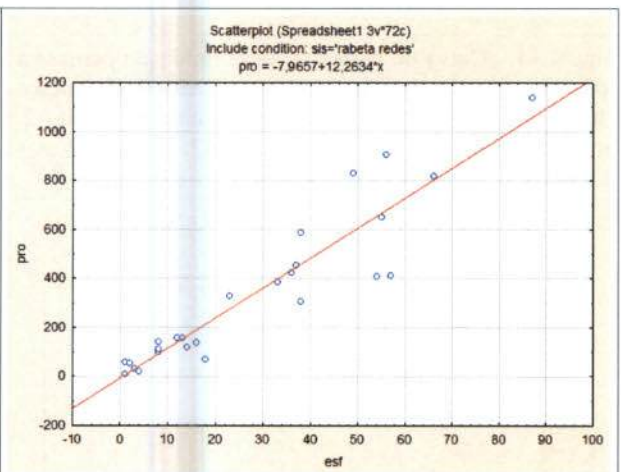


Figura 31 – Curva de regressão entre produção pesqueira (pro) e esforço de pesca (esf), para o sistema de pesca “rabeta redes” da pesca de consumo no Trecho 1. $pro = -7,9657 + 12,2634 \cdot esf$ ($r^2 = 0,8664$; $r = 0,9308$; $p = 0,00000$).

Elly

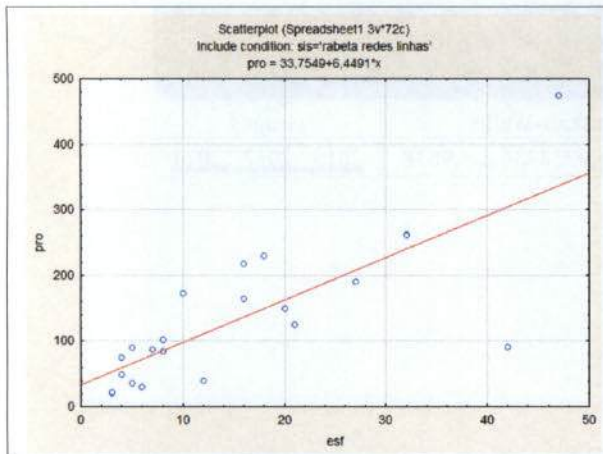


Figura 32 – Curva de regressão entre produção pesqueira (pro) e esforço de pesca (esf), para o sistema de pesca “rabeta redes linhas” da pesca de consumo no Trecho 1. $pro = 33,7549 + 6,4491 \cdot esf$ ($r^2 = 0,6002$; $r = 0,7747$; $p = 0,00002$).

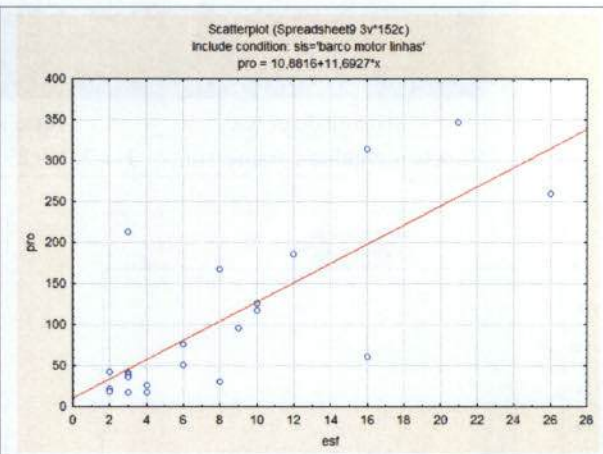


Figura 33 – Curva de regressão entre produção pesqueira (pro) e esforço de pesca (esf), para o sistema de pesca “barco motor linhas” da pesca de consumo no Trecho 2. $pro = 10,8816 + 11,6927 \cdot esf$ ($r^2 = 0,5897$; $r = 0,7679$; $p = 0,00003$).

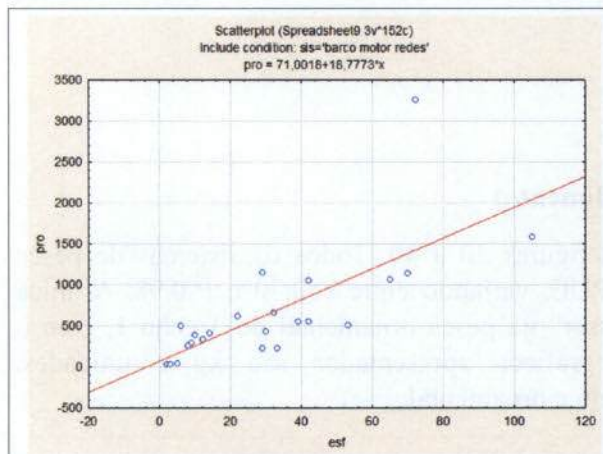


Figura 34 – Curva de regressão entre produção pesqueira (pro) e esforço de pesca (esf), para o sistema de pesca “barco motor redes” da pesca de consumo no trecho 2. $pro = 71,0018 + 18,7773 \cdot esf$ ($r^2 = 0,5237$; $r = 0,7237$; $p = 0,00009$).

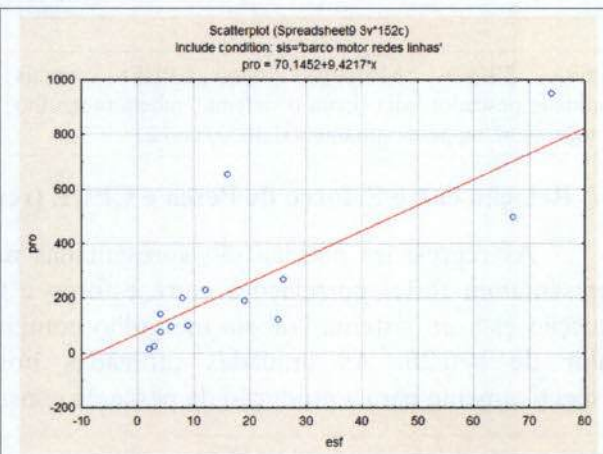


Figura 35 – Curva de regressão entre produção pesqueira (pro) e esforço de pesca (esf), para o sistema de pesca “barco motor redes linhas” da pesca de consumo no Trecho 2. $pro = 70,1452 + 9,4217 \cdot esf$ ($r^2 = 0,6517$; $r = 0,8073$; $p = 0,0005$).

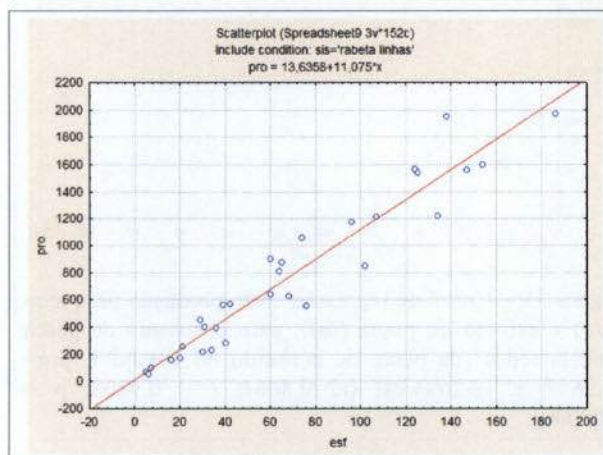


Figura 36 – Curva de regressão entre produção pesqueira (pro) e esforço de pesca (esf), para o sistema de pesca “rabeta linhas” da pesca de consumo no Trecho 2. $pro = 13,6358 + 11,075 \cdot esf$ ($r^2 = 0,9214$; $r = 0,9599$; $p = 0,0000$).

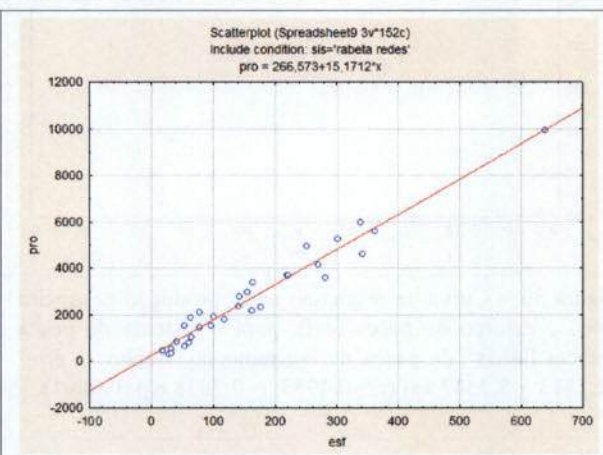


Figura 37 – Curva de regressão entre produção pesqueira (pro) e esforço de pesca (esf), para o sistema de pesca “rabeta redes” da pesca de consumo no Trecho 2. $pro = 266,573 + 15,1712 \cdot esf$ ($r^2 = 0,9541$; $r = 0,9768$; $p = 0,0000$).

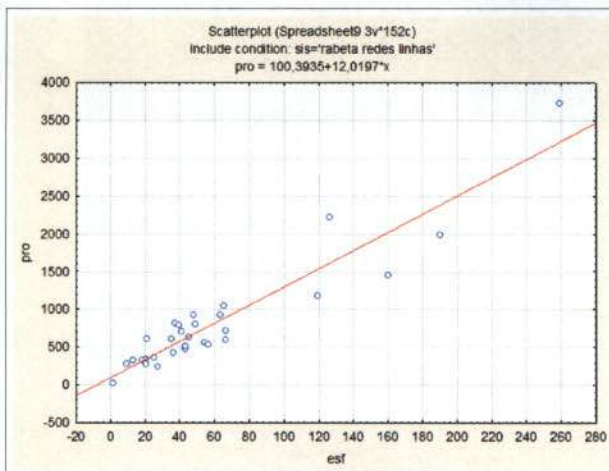


Figura 38 – Curva de regressão entre produção pesqueira (pro) e esforço de pesca (esf), para o sistema de pesca “rabeta redes linhas” da pesca de consumo no Trecho 2. $pro = 100,3935 + 12,0197 \cdot esf$ ($r^2 = 0,8823$; $r = 0,9393$; $p = 0,0000$).

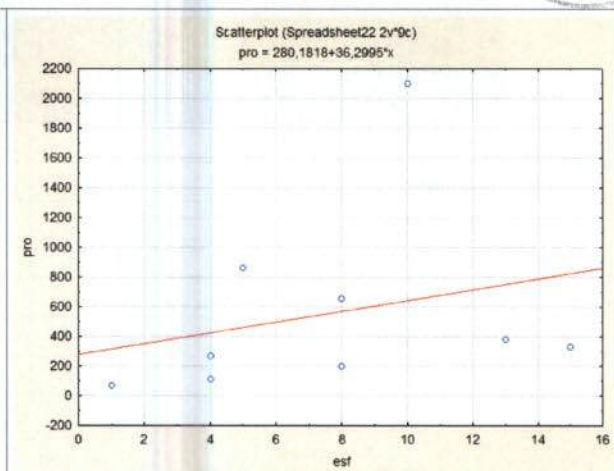


Figura 39 – Curva de regressão entre produção pesqueira (pro) e esforço de pesca (esf), para o sistema de pesca “rabeta mergulho compressor” da pesca ornamental no Trecho 1. $pro = 280,1818 + 36,2995 \cdot esf$ ($r^2 = 0,0681$; $r = 0,2609$; $p = 0,4978$).

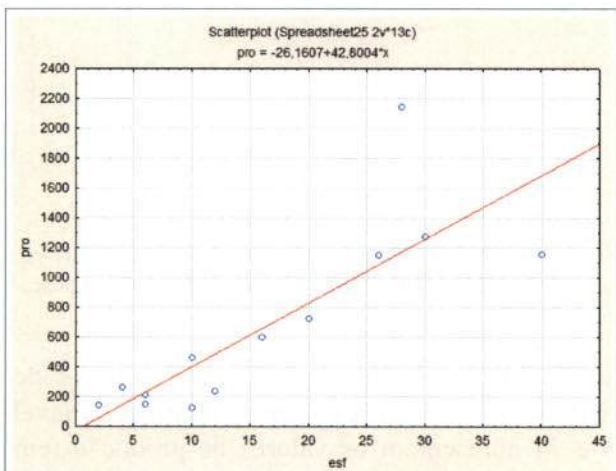


Figura 40 – Curva de regressão entre produção pesqueira (pro) e esforço de pesca (esf), para o sistema de pesca “rabeta mergulho compressor” da pesca ornamental no Trecho 2. $pro = -26,1607 + 42,8004 \cdot esf$ ($r^2 = 0,6829$; $r = 0,8263$; $p = 0,0005$).

3.8. Influência do local de pesca e do ano na produção pesqueira

A tabela 16 apresenta os resultados da aplicação do modelo linear geral sobre os dados de produção pesqueira, considerando a pesca de consumo de rabeta. Verifica-se que apenas a variável ano não apresentou resultados significativos. As figuras 41 e 42 apresentam os valores de produção (em escala logarítmica) considerando, respectivamente, o trecho de pesca e o ano.

Elth

Tabela 16 – Resultados do modelo linear geral (GLM) para o sistema de pesca de rabetas na pesca de consumo da área estudada, para o período de abril de 2012 a outubro de 2014. SQ=soma dos quadrados, GL=graus de liberdade, QM=quadrados médios. Os valores em negrito são significativos

	SQ	GL	QM	F	p
Intercepto	40,55383	1	40,55383	1009,112	0,000000
Log esforço	74,75174	1	74,75174	1860,068	0,000000
Trecho	1,54999	1	1,54999	38,569	0,000000
Ano	0,03848	2	0,01924	0,479	0,620225
Trecho*Ano	0,36855	2	0,18427	4,585	0,011223
Erro	8,60016	214	0,04019		

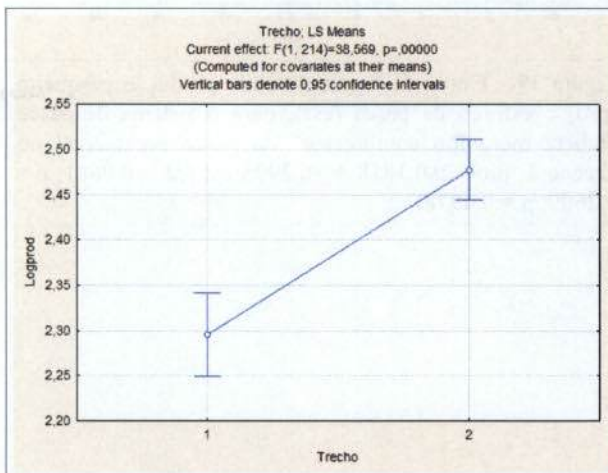


Figura 41 – Valores de produção (em logaritmo) entre os trechos 1 e 2 para o sistema rabetas para a pesca de consumo.

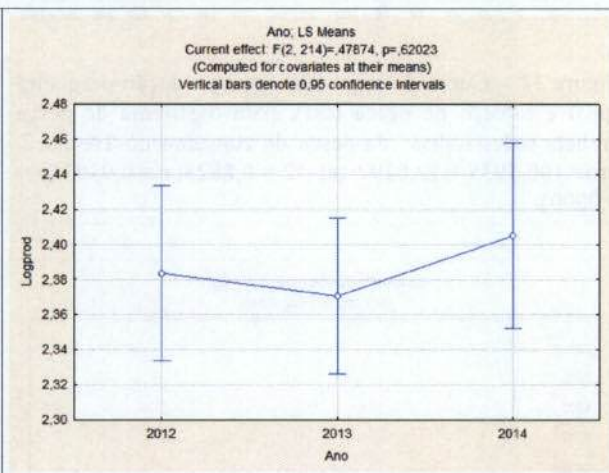


Figura 42 – Valores de produção (em logaritmo) entre os anos 2012, 2013 e 2014 para o sistema rabetas para a pesca de consumo.

A tabela 17 apresenta os resultados da aplicação do modelo linear geral sobre os dados de produção pesqueira, considerando a pesca ornamental de rabetas. Verifica-se que nenhuma variável apresentou resultados significativos. As figuras 43 e 44 apresentam os valores de produção (em escala logarítmica) considerando, respectivamente, o trecho de pesca e o ano.

Tabela 17 – Resultados do modelo linear geral (GLM) para o sistema de pesca de rabetas na pesca ornamental da área estudada, para o período de abril de 2012 a outubro de 2014. SQ=soma dos quadrados, GL=graus de liberdade, QM=quadrados médios. Os valores em negrito são significativos

	SQ	GL	QM	F	p
Intercepto	3,747012	1	3,747012	21,93187	0,000093
Log esforço	0,127983	1	0,127983	0,74910	0,395330
Trecho	0,206628	1	0,206628	1,20943	0,282354
Ano	0,050071	2	0,025036	0,14654	0,864460
Trecho*Ano	0,219637	2	0,109819	0,64279	0,534640
Erro	4,100349	24	0,170848		

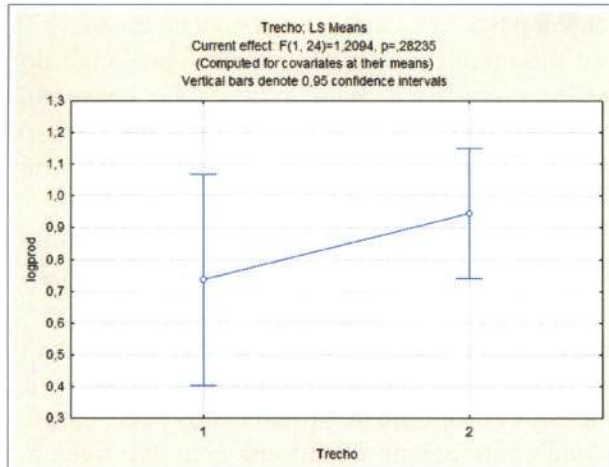


Figura 43 – Valores de produção (em logaritmo) entre os trechos 1 e 2 para o sistema rabeta para a pesca ornamental.

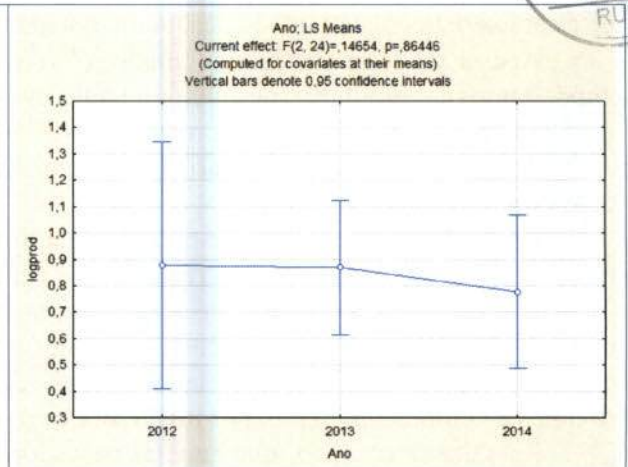


Figura 44 – Valores de produção (em logaritmo) entre os anos 2012, 2013 e 2014 para o sistema rabeta para a pesca ornamental.

A análise mostrou que para os dois tipos de pesca, de consumo e ornamental, o Trecho 2 apresentou sempre produção significativamente maior que o Trecho 1. Já, em relação à variação anual, apesar de graficamente pesca de consumo ter apresentado comportamento diverso à ornamental, com aumento na produção em 2014, não se observou diferença significativa entre os anos para as duas modalidades.

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:

O presente estudo não teve como objetivo gerar informações a serem comparadas com aquelas apresentadas no estudo da Norte Energia. Visou apenas reproduzir as análises anteriormente realizadas em uma ampla área de estudo, aplicando-as em uma população de pescadores numericamente menor. Esta população compreendeu apenas as viagens de pesca que utilizaram os pontos de pesca localizados na área apontada pelo Instituto Socioambiental como passível de impactos diretos do empreendimento.

O estudo da Norte Energia teve objetivo, tamanho amostral e delineamento amostral não coincidentes com aqueles considerados no estudo do Ibama. As áreas de pesca que foram avaliadas nos dois estudos são completamente diversas.

No presente estudo não foram evidenciados alterações significativas nos parâmetros pesqueiros, contudo, os seguintes tópicos mostraram-se relevantes:

a) alteração na participação relativa das espécies de pescado na produção local:

De forma geral, observou-se na pesca de consumo, o predomínio de um conjunto específico de tipos de pescado (pescada, pacu, tucunaré, acari, curimatá e aracu) na composição da captura local. Contudo, na pesca de consumo no Trecho 2 a partir de 2013, passa a ocorrer um incremento na participação relativa de outras espécies, ocasionando a substituição de algumas espécies do conjunto inicial por outras (por exemplo, o mapará) e a diminuição da participação relativa do grupo principal, que cai de 90 para 75%.

Fato semelhante ocorre na pesca ornamental do Trecho 1, onde, em 2014, o acari amarelinho, que antes era a espécie isoladamente mais importante, tem sua participação percentual reduzida, passando a dividir o predomínio com outras espécies.

A substituição de espécies de peixes na composição do pescado capturado é um impacto conhecido na construção de hidrelétricas, ocasionado principalmente pela mudança do ambiente e pela limitação no processo migratório de algumas espécies. Contudo, o fenômeno observado neste estudo não pode ainda ser atribuído unicamente ao empreendimento.

b) variação da produção pesqueira, esforço de pesca e CPUE:

Todos estes parâmetros apresentaram forte oscilação mensal durante o período estudado, o

que é característico da atividade pesqueira, notadamente a pesca artesanal ou de pequena escala.

Apesar da forte variação, contudo, observa-se uma tendência ao decréscimo, ao longo do tempo, tanto na produção pesqueira quanto no esforço de pesca, para a pesca de consumo, notadamente no Trecho 2. Com relação à CPUE não se detectou este comportamento, com o parâmetro mostrando uma variação contínua ao longo do tempo, sem tendências de acréscimo ou decréscimo detectáveis.

Como a produção pesqueira apresenta forte correlação com o esforço de pesca, muito provavelmente, a tendência de decréscimo dos parâmetros está vinculada. Poderia estar relacionada a mudança na atividade laboral de alguns pescadores, que procuraram, mesmo que parcialmente, outras atividades para compor a renda familiar, ou ainda a uma possível mudança de local de pesca pelos pescadores locais, que desenvolveram, com o tempo, uma certa prevenção aos locais próximos ao empreendimento, por julgarem que os mesmos encontram-se prejudicados pelas obras.

Ressalta-se contudo, que aqueles pescadores que continuaram atuando na área não tiveram seus rendimentos reduzidos, mantendo sua CPUE variando de forma relativamente normal. Observou-se, inclusive, que para a pesca de consumo do Trecho 2, os valores de CPUE apresentaram sempre a mesma sequência decrescente (2014>2013>2012), para todos os sistemas de pesca, sendo que para os sistemas “barco motor redes”, “rabeta linhas” e “rabeta redes linhas” houve a formação de grupos distintos e não superpostos.

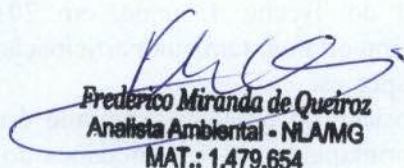
Considerando a análise estatística com o modelo linear geral (GLM), que foi aplicado apenas a frota de rabetas, constatou-se, para a pesca de consumo e ornamental, a existência da influência significativa do local de pesca na produção, com o Trecho 2 apresentando produção significativamente maior que o Trecho 1 e a inexistência de influência do ano, não se observando diferença significativa entre os anos. Observa-se assim, que o efeito de redução na produção pode não ser uniforme para todos os sistemas de pesca.

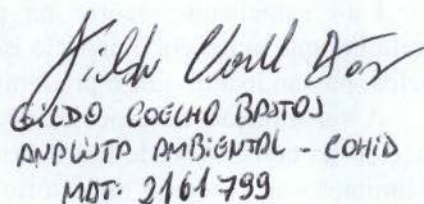
Face aos resultados encontrados na abordagem do Ibama, não é possível afirmar de forma inequívoca que as importantes variações anuais dos parâmetros pesqueiros, apontadas neste relatório, sejam causadas, total ou parcialmente, pela influência direta do empreendimento.

Considera-se, no entanto, o grande potencial de risco a manutenção da atividade pesqueira, causado tanto pela alteração na ictiofauna capturada quanto pela diminuição da atividade em áreas anteriormente importantes e mesmo o abandono da atividade. Sendo assim, recomenda-se que as alterações aqui identificadas, notadamente a tendência de redução observada na produção pesqueira e no esforço de pesca, sejam objeto de análise mais detalhada pela Norte Energia, buscando identificar possíveis causas destes processos. A empresa deve, também, avaliar a possível incorporação, nos estudos já efetuados, de análises que destaquem as áreas mais vulneráveis apontadas pelos pescadores locais.

Sugere-se a incorporação nas análises já executadas pela Norte Energia, da avaliação do lucro obtido pelos pescadores em sua atividade, considerando, além das variáveis financeiras já abordadas, os custos fixos com embarcações, motores e petrechos, sua depreciação e custos variáveis com pagamento de ajudantes.

Finalmente, solicita-se que a versão do banco de dados pesqueiro utilizado pela Norte Energia, com as informações mais atuais, seja disponibilizado mais rapidamente ao Ibama.


Frederico Miranda de Queiroz
Analista Ambiental - NL/AMG
MAT.: 1.479.654


GILDO COELHO BASTOS
ANALISTA AMBIENTAL - COHID
MAT. 2161799

Legenda

▲ PONTOS DE PESCA

■ RESERVATÓRIO

IMAGEM LANDSAT 8- BANDAS RGB



COORDENAÇÃO DE ENERGIA
HIDRELÉTRICA- COHID
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE PONTOS
DE PESCA NO TRECHO 1

Mapa produzido por Marcia Nascimento da Silva
em 01 de abril de 2016



ESCALA 1:150000
SISTEMA DE REFERÊNCIA
DE COORDENADAS: SIRGAS
2000



-3.400

-3.500

-51.800

Flu

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

FM BRANCO

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

LEGENDA

▲ PONTOS DE PESCA

IMAGEM LANDSAT 8- BANDAS



-2.900

-3.000

-51.800

COORDENAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA
COHID
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE PONTOS DE PESCA
NO TRECHO 2

Mapa produzido por Marcia Nascimento da Silva
01 de abril de 2016



ESCALA 1:120000
SISTEMA DE REFERÊNCIA
DE COORDENADAS: SIRGAS
2000



Handwritten signature

EM BRANCO

Legenda

▲ PONTOS DE PESCA

IMAGEM LANDSAT 8- BANDAS RGB



COORDENAÇÃO DE ENERGIA
HIDRELÉTRICA- COHID
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE PONTOS
DE PESCA NO TRECHO 2

Mapa produzido por Marcia Nascimento da
Silva em 01 de abril de 2016

ESCALA 1:60000
SISTEMA DE REFERÊNCIA
DE COORDENADAS: SIRGAS
2000



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



COHID
22/04/16

OF 02001.004230/2016-39 DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de abril de 2016.

Ao Senhor
Higor Rezende Pessoa
Procurador da República do Ministério Público Federal de Altamira/Pa
Av. Tancredo Neves, 3256 Jd. Independente II
ALTAMIRA - PARÁ
CEP.: 68372222

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 0056/2016-PRM/ATM/GAB2 sobre o IC 1.23.003.000293/2014-59 e TD PM/ATM/081/2015**

Senhor Procurador da República,

1. Em atenção ao Ofício nº 0056/2016-PRM/ATM/GAB2 a TD PM/ATM/081/2015, presto as seguintes informações:
 - 1.1. A empresa DWE Empreendimentos Florestais foi contratada pela Norte Energia para execução do processamento da madeira oriunda da supressão da UHE Belo Monte. Durante o processo de destinação da madeira, a Norte Energia encontrou dificuldades para transporte de madeira dentro da área do empreendimento, principalmente quanto à adequação dos sistemas de controle, Sistema DOF, aos empreendimentos licenciados no âmbito federal.
 - 1.2. Parte dos entraves encontrados foram apresentados na Carta 074/2015-DS - *Dificuldades para o Transporte e Utilização da Madeira Originada nas Obras da UHE Belo Monte* e na CE 467/2015-DS - *Planejamento da Destinação dos Produtos Florestais Oriundos da Supressão de Vegetação da UHE Belo Monte*, especificamente no item Síntese dos gargalos, necessidades de adequações e definições do documento. Nestes documentos são solicitadas adequações nos processos de controle.
 - 1.3. Tais solicitações originaram as Notas Técnicas 02001.001621/2015-11 CGAUF/IBAMA e 02001.000966/2015-57 COHID/IBAMA, tendo sido realizadas as tratativas necessárias, por parte do IBAMA, para que fosse dada a destinação necessária à



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

madeira e, conseqüentemente, a entrega desta à empresa DWE Empreendimentos Florestais para suprir sua demanda;

1.4. Segundo informa o documento *Planejamento da Destinação dos Produtos Florestais Oriundos da Supressão de Vegetação da UHE Belo Monte*, encaminhado para atendimento da condicionante 2.30 da Licença de Operação, a Norte Energia apontou duas possíveis alternativas para definição da questão: retomada das atividades da empresa atualmente contratada, no caso a DWE, ou contratação de outra empresa para prestação de serviço de desdobro.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



PRM-ATM-PA- 1248 /2016
ENV/PRM-ATM-PA- 357 /2016

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALTAMIRA



Ofício nº 0056/2016/PRM/ATM/GAB2

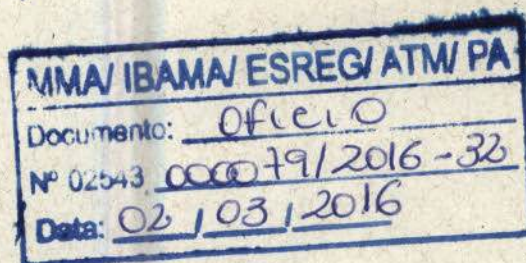
Altamira, 11 de fevereiro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
FELIPE BERNARDINO GUIMARÃES
Chefe do Escritório do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA em Altamira
Rua Coronel José Porfírio, s/nº, bairro São Sebastião
68370-000 Altamira - PA
Tel: (93) 3515-1798, 3515-1748
Fax: (93) 3515-1798

Assunto: **Requisição de Informações**

Referência: IC nº 1.23.000729/2015-91

Anexo: cópia do termo TD PRM/ATM/081/2015 (fl. 04)



Senhor Chefe,

Cumprimentando-o, com base no art. 129, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e com a finalidade de instruir a IC nº 1.23.003.000293/2014-59, requisito que preste esclarecimentos sobre os fatos relatados no termo TD PRM/ATM/081/2015, cuja cópia segue em anexo.

Participo que a resposta deve ser encaminhada no **prazo de 10 (dez) dias**. Caso haja a impossibilidade de atendimento à presente requisição, o destinatário deverá justificá-la no prazo concedido para evitar a responsabilização legal.

Atenciosamente,

HIGOR REZENDE PESSOA
Procurador da República

A COHID/DILIC/IBAMA-DF,
para conhecimento e providências


Altamira, 08/03/16.



JOSELITO BELO DE BARROS
Analista Ambiental/IBAMA
Mat. 1.423.514

A Rosângela Tiago, para
elaborar relatório em Ofício
CGENE.

23/3/16

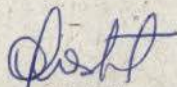


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica.
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

À coordenadora COHID,

em nome de Ofício encaminhado
de ~~o~~ na decubana.

Em 29/03/16



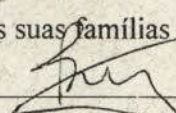
Rosângela Teixeira Tiago
Analista Ambiental
Mat. 1714457
Cohid/Dilic/Ibama



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Altamira - PA



TD PRM/ATM/081/2015

Aos vinte e oito do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (28/09/2015), às 15:25h, na sede da Procuradoria da República no Município de Altamira, situada na Av. Tancredo Neves, n.º 3256, na cidade de Altamira, Estado do Pará, compareceu a Sra. MARIA DA GUIA SERAFIM GALBIATI, brasileira, casada, Sindicalista da *Sindicato dos trabalhadores nas industrias madeireiras e construção civil de Altamira e região*, RG. 5868245 PC PA, CPF: 527.356.999-00, residente e domiciliado Rua Intendente Floriano, 1923, Bairro: Sudam I, Altamira-PA, fone 93 3515-4484, 93 91816748 que passou a declarar: QUE DWE Empreendimentos Florestais possui o direito de serrar a madeira para ser utilizada pela Norte Energia, extraídas das áreas de supressão no entorno da Hidrelétrica de Belo Monte: Que devido o não cumprimento por Parte da Norte Energia e IBAMA, este último que dá a liberação para que a madeira possa chegar ao pátio da serraria, a madeira extraída não vem chegando ao patio da DWE para ser serrada, Que as madeira que estão sendo retirada das áreas de supressão estão sendo amontoadas e estragadas por falta de liberação do IBAMA, Que devido ao não cumprimento do acordo, a Empresa DWE resolveu demitir todos os seus funcionários num total de 130 colaboradores diretos e indiretos, afetando as suas famílias num total de 600 pessoas .Como nada mais foi dito, eu, Pedro Paulo Fernandes Silva  Técnico do MPU, encerrei o presente termo que, após lido, foi achado conforme pela declarante.

MARIA DA GUIA SERAFIM GALBIATI

MPF / PRM-ALTAMIRA
Nº 04876/2015

Em: 28/09/2015, às 16:12

Daiana

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.004231/2016-83 DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de abril de 2016.

Ao Senhor
Higor Rezende Pessoa
Procurador da República do Ministério Público Federal/Prm/Altamira/Pará
Av. Tancredo Neves, 3256 - Jd. Independente II
ALTAMIRA - PARÁ
CEP.: 68372222

Assunto: **Requisição de informações - ref: IC nº 1.23.003.000368/2015-82 - Prot. Ibama: 02001.003980/2016-93.**

Senhor Procurador da República,

1. Em resposta ao Ofício nº 0007/2016/PRM/ATM/GAB2, de 17 de fevereiro de 2016, informo que não há programas ambientais diretamente relacionados à Resex Verde para Sempre, no contexto da condicionante 2.24 da Licença de Operação nº 1317/2015 - UHE Belo Monte.
2. Adicionalmente, informo que para o monitoramento da atividade pesqueira e estimativa da produção e suas alterações, no âmbito do Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável do PBA da UHE Belo Monte, foram realizadas coletas de dados regulares no município de Porto de Moz, no qual está inserida a referida reserva extrativista, conforme mapa em anexo.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Data: 25-04-2016 [11:56:57]

De: Gustavo Podestà <gustavo.podesta@ibama.gov.br>

Para: dilic.sede@ibama.gov.br, Rodrigo Herles do Santos - Assessor Técnico - DILIC <rodrigo-herles.santos@ibama.gov.br>, Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo - COTRA/DILIC <marcus.melo@ibama.gov.br>, Thomaz Toledo <thomaz.toledo@gmail.com>

Cc: Marilene Ramos - Presidente do Ibama <mramos.ambiente@gmail.com>

Assunto: Fwd: Ofício nº 078/2016/GAB/ATM - Ligações Interdomiciliares

Para conhecimento.

Gustavo Müller De Podestà
Biólogo - Analista Ambiental
Chefe de Gabinete da Presidência do IBAMA
(61) 3316-1001 / (61) 9317-7337
skype: ibamaaltaflorestagustavo

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Ofício nº 078/2016/GAB/ATM - Ligações Interdomiciliares

Data: Mon, 25 Apr 2016 16:39:19 +0300

De: Prefeitura de Altamira <pma.gab@hotmail.com>

Para: presid.sede@ibama.gov.br <presid.sede@ibama.gov.br>

Ilustríssima Senhora,
Dra. Marilene Ramos

Com nossos cumprimentos, estamos lhe encaminhando o Ofício nº 078/2016/GAB/ATM, em arquivo, para seu conhecimento e

A COHIDZ
peço a gentileza de
enviar ofício à mesa
solicitada posicionando
acerca do ofício 078/2016-
Gob/ATm.

26/04/16

Rodrigo Herles dos Santos
Assessor Técnico
DILIC/BAMA
Port 1.053

Ào Eduardo Truzzi, para
minutor Ofício - DILIC atendendo
ao despacho acima.

11/5/16

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/GENE/DILIC/BAMA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Ilustríssimo Senhor
JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS
Diretor Socioambiental da Norte Energia S/A
Norte Energia – Diretoria Socioambiental – Loteamento Jardim França – Rua Boa
Esperança/RUC Jatobá, S/N.
Cep: 68.371-971 – Altamira/PA

C/C P/ DR. DUÍLIO DE FIGUEIREDO DINIZ
Diretor Presidente da Norte Energia S/A
C/C P/ DRA. CLARICE COPPETTI
Diretora de Relações Institucionais da Norte Energia S/A.
C/C P/ DRA. MARILENE RAMOS
Presidente do IBAMA

Ofício nº. 078 /2016/GAB/ATM

Altamira, 20 de abril de 2016.

Ref.: Ligações intermunicipais.

Senhor Diretor,

Com a honra dos cumprimentos, vimos reiterar os ofícios nº. 050/2015, de 04 de março de 2015 e 040/2016, de 03 de março de 2016, sobre a necessidade dessa empresa proceder as ligações Interdomiciliares da rede do saneamento básico – água e esgotamento sanitário - desta cidade, que faz parte das condicionantes.

Ressaltamos mais uma vez, que a inexistência das citadas ligações inviabilizam financeiramente a gestão da água que já se encontra em nosso poder, em pleno curso, abrindo espaço para providências de co - responsabilidade.

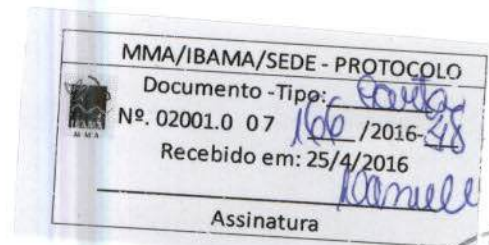
Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


ENG. DOMINGOS JUVENIL
Prefeito Municipal de Altamira/PA

Rua Otaviano Santos, nº 2.288, CEP: 68.371-250 - Altamira/PA.

EM BRANCO



CE 0195/2016 – DS

Brasília, 25 de abril de 2016



A Sua Senhoria o Senhor

Frederico Queiroga do Amaral

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA

SCHEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º Andar

70.900-000 – Brasília-DF

Assunto: Cronogramas de comissionamento das unidades geradoras – UHE
Belo Monte

Referência: Ofício 02001.004074/2016-14 COHID/IBAMA, de 19/04/2016

Senhor Coordenador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao ofício acima referenciado, protocolizado na Norte Energia em 19/04/2016, seguem informações relativas aos cronogramas de comissionamento das Unidades Geradoras da Casa de Foça Principal (Belo Monte) e Complementar (Pimental):

- a. Cabe enfatizar que as datas de início e conclusão de cada um dos comissionamentos são períodos aproximados, pois esse processo é sujeito ao aparecimento de defeitos imprevistos de fabricação e ou montagem, exigindo a solução dos mesmos para o prosseguimento e conclusão desse processo e entrada em operação comercial de cada máquina.
- b. Lembramos ainda que todas as operações de comissionamento estão sendo acompanhadas por equipes especializadas na prevenção de morte e resgate de peixes, tanto no interior das máquinas como a jusante do Canal de Fuga, atuando em estrita conformidade ao Protocolo já submetido e aprovado pelo Ibama.

2. Apresentamos a seguir, cronograma da Casa de Força Complementar e Casa de Força Belo Monte.



A equipe 2, para combater.

Para que disponível cópia
de todos CB na rede, para
referência.

11/5/16



Casa de Força Complementar (Pimental):

CASA DE FORÇA COMPLEMENTAR			
Ano	Unidade	Início	Conclusão
2016	UG-01	08/dez/15	08/abr/16
	UG-02	02/fev	26/mai
	UG-03	15/mai	18/jun
	UG-04	18/ago	23/set
	UG-05	05/out	27/01/2017
	UG-06	18/dez	17/01/2017

Casa de Força Principal (Belo Monte):

CASA DE FORÇA PRINCIPAL			
Ano	Unidade	Início	Conclusão
2016	UG-01	01/mar	12/abr
	UG-02	01/mai	15/jun
	UG-03	02/jul	15/ago
	UG-04	01/set	15/out
	UG-05	01/nov	15/dez
2017	UG-06	02/jan	15/fev
	UG-07	02/mar	15/abr
	UG-08	02/mai	15/jun
	UG-09	02/jul	15/ago
	UG-10	02/set	15/out
	UG-11	02/nov	15/dez
2018	UG-12	02/jan	15/fev
	UG-13	02/mar	15/abr
	UG-14	02/mai	15/jun
	UG-15	02/jul	15/ago
	UG-16	02/set	15/out
	UG-17	02/nov	15/dez
2019	UG-18	02/jan	15/fev

Atenciosamente,



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Paula*
Nº. 02001.0 07 *16F* /2016- *92*
Recebido em: 25/4/2016
Assinatura *Danielle*

COHID/DILIC/IBAMA
CFLS. *17542*
ul
RUB.

CE 0196/2016-DS

Brasília, 25 de abril de 2016

A Sua Senhoria o Senhor

Thomaz Miazaki de Toledo

Diretor de Licenciamento Ambiental - DILIC do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 02, Edif. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar.

70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: 11º Relatório Semanal do Rescaldo do Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte

Referente: Plano de Resgate da Fauna – PER-BM

Senhor Diretor,

1. Em atendimento à Condicionante Específica nº 3.4 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 647/2015 (1ª Retificação), encaminhamos, em anexo, o 11º Relatório Semanal do Rescaldo do Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte, que compreende o período entre 12/04/2016 e 18/04/2016.

1. Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,




José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Anexo: RT_SFB_Nº023_Resgate da Fauna_20-04-2016: 11º Relatório Semanal do Plano de Resgate da Fauna e seus anexos (Banco de Dados Brutos: RS11_12_3_2 PSACF_(20042016)-1, RS11_12_3_2 PSACF_(20042016)-2 e RS11_12_3_2 PSACF_(20042016)-3)

DIGITALIZADO NO IBAMA

A Montão Toledo, para
elaboração, digo, o acompanhamento.

13/5/16


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0 07 <i>169/2016-81</i>
Recebido em: 25/4/2016
<i>Daniele</i>
Assinatura

CE 0197/2016 – DS

Brasília, 25 de abril de 2016



A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1ª andar
70.818-900 – Brasília / DF

Assunto: Atendimento ao Ofício 02001.013561/2015-89 DILIC/IBAMA

Referência: Ofício 02001.013561/2015-89 DILIC/IBAMA

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o, cordialmente, venho por meio desta encaminhar os Relatórios Diários contendo as atividades das equipes de resgate de peixes no Trecho de Vazão Reduzida (TVR), no período de 18/04/2016 a 24/04/2016, em atendimento ao Ofício 02001.013561/2015-89 DILIC/IBAMA, de 03/12/2015.
2. Informamos ainda que conforme acordado com o Coordenador de Licenciamento Ambiental do IBAMA, os relatórios diários estão sendo enviados diariamente via e-mail e protocolados em conjunto semanalmente até o final das atividades de resgate da ictiofauna no TVR.
3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

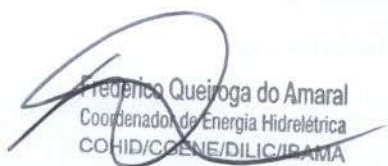
ANEXOS:

- Anexo I – Relatório Diário PRSI – 18 04 2016
- Anexo II – Relatório Diário PRSI – 19 04 2016
- Anexo III – Relatório Diário PRSI – 20 04 2016
- Anexo IV – Relatório Diário PRSI – 21 04 2016
- Anexo V – Relatório Diário PRSI – 22.04 2016
- Anexo VI – Relatório Diário PRSI – 23 04 2016
- Anexo VII – Relatório Diário PRSI – 24 04 2016



Às Gilda Bastos e
Frederico Queiroga, para
acompanhamento.

11/5/16


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/COENE/DILIC/IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0 07 <i>168</i> /2016- <i>37</i>
Recebido em: 25/4/2016
<i>Rameli</i>
Assinatura

CE 0198/2016 – DS

Brasília, 25 de abril de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental - DILIC do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edif. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar.
70.818-900 Brasília – DF



Assunto: Encaminhamento de Ata de Reunião entre IBAMA e Norte Energia em 29/03/2016

Referência: Plano de Resgate da Fauna – PER-BM

Senhor Diretor,

1. Conforme solicitado pela equipe da DILIC/IBAMA, segue cópia assinada da memória da reunião técnica realizada em 23 de março de 2016, na sede do IBAMA, para apresentação do relatório consolidado do resgate de fauna afeto ao Plano de Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte.
2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Anexo:

ATA - 2016-03MAR-29_Resgate Fauna_Fases de Enchimento_Rescaldo-UHE-BM



A Marília Toledo, para
conhecimento. Foram verificados
Ato encaminhada.

11/15/16



Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

ATA DE REUNIÃO

Assunto: Resgate da fauna durante as fases de enchimento e rescaldo da UHE
Belo Monte



Tipo: Extraordinária Data: 29 de março de 2016
Duração: 09:30h-11:30h Página 1 de 3

Local: Sede da DILIC do IBAMA - Brasília

Nº	Nome	Sigla da Empresa	E-mail (*)	Telefone	Rubrica
1	Laurenz Pinder	NE	laurenzpinder(1)	93-988081088	
2	Carlos Eduardo D. Cintra	Systema Naturae	carfos(2)	62-96731521	
3	Sandra Favorito	Arcadis	sandra.favorito(3)	11-994227391	
4	Beatriz Leite	Arcadis	beatriz.leite(3)	11-968453192	
5	Patrícia Bertola	Arcadis	patricia.bertola(3)	11-968423375	
6	Marília Toledo	IBAMA	marilia.pereira (4)	61-33161595	
7	Frederico Queiroga do Amaral	IBAMA	frederico.amaral(4)	61-33161595	

Lista de provedores de e-mails:

(1) @nortea.com.br;

(2) @naturae.com.br;

(3) @arcadis.com;

(4) @ibema.gov.br



EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

11 de Janeiro de 2018 -

28/03/16



Item	Assunto	Responsável		
		Informação	Ação	Data
1	Apresentação do Relatório consolidado do resgate de fauna terrestre			-
1.1	Arcadis/Naturae apresentaram os dados consolidados dos animais resgatados entre os dias 24/11/2015 à 12/03/2016 nos reservatórios Xingu e Intermediário	Arcadis /Naturae / NE	-	-
2	Apresentação da Avaliação dos resultados resgate de fauna terrestre			
2.1	Arcadis/Naturae apresentaram o plano do resgate de fauna incluindo objetivos, metodologia detalhada e resultados do resgate realizado no período de 24/11/2015 a 20/03/2016, considerando comparativamente para os reservatórios Xingu e Intermediário: o quantitativo de animais resgatados por classe, riqueza, abundância, destinação e análise de representatividade mensal por área. Foram demonstradas as espécies mais representativas de cada classe de vertebrados e os gráficos de quantitativo diário de resgates em comparação à curva de enchimento, bem como o número médio de capturas por equipe de resgate.	Arcadis /Naturae / NE		
2.1.1	Finalmente, com base nos dados apresentados, foi proposto o redimensionamento das equipes, para o mês de abril. Foi proposta a redução de 22 para 12 equipes embarcadas, a serem distribuídas entre os dois reservatórios, inicialmente 10 no reservatório Xingu e 2 no intermediário, mas com a possibilidade de flexibilização, na medida das demandas de cada área ou reservatório.	Arcadis /Naturae / NE		

Ratificar todas as páginas da ata conforme nº do participante

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15					



EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

11 de janeiro de 2016



Página 3 de 3

Item	Assunto	Informações	Atas
3	Análise da proposição de redimensionamento das equipes		
3.1	<p>Frederico e Marília solicitaram à Norte Energia o envio das apresentações utilizadas na reunião e a oficialização da proposição de redimensionamento das equipes para que o IBAMA possa responder-la. Lauranz mencionou que seria conveniente ter a resposta do IBAMA antes do final do mês de março, de forma a implementá-las já no início de abril. Frederico ponderou que, se receber os documentos solicitados ainda hoje, poderá emitir parecer ainda esta semana</p>	Arcadis /Naturae / NE/ IBAMA	<p>NE – envio de CE para formalização da proposição ao IBAMA 29/03/2016</p> <p>IBAMA – análise da proposição 01/04/2016</p>

Rubricar todas as páginas da ata conforme nº do participante

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20



EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Assunto: Resgate da fauna durante as fases de enchimento e rescaldo da UHE Belo Monte



Tipo: Extraordinária Data: 29 de março de 2016
Duração: 09:30h-11:30h Página 1 de 3

Local: Sede da DILIC do IBAMA - Brasília

PARTICIPANTES						
Nº	Nome	Sigla da Empresa	E-mail (*)	Telefone	Rubrica	
1	Laurenz Pinder	NE	laurenzpinder(1)	93-988091068		
2	Carlos Eduardo D. Cintra	Systema Naturae	carlos(2)	62-96731521		
3	Sandra Favorito	Arcadis	sandra.favorito(3)	11-994227391		
4	Beatriz Leite	Arcadis	beatriz.leite(3)	11-968453192		
5	Patrícia Bertola	Arcadis	patricia.bertola(3)	11-968423375		
6	Marília Toledo	IBAMA	marilia.pereira (4)	61-33161595		
7	Frederico Queiroga do Amaral	IBAMA	frederico.amaral(4)	61-33161595		

Lista de provedores de e-mails:

(1) @montesa.com.br;

(2) @naturae.com.br;

(3) @arcadis.com;

(4) @ibama.gov.br



EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

11 de janeiro de 2016



Página 3 de 3

Item	Assunto	Informação	Ação	Data
3	Análise da proposição de redimensionamento das equipes			
3.1	Frederico e Marília solicitaram à Norte Energia o envio das apresentações utilizadas na reunião e a oficialização da proposição de redimensionamento das equipes para que o IBAMA possa responder-la. Laurenz mencionou que seria conveniente ter a resposta do IBAMA antes do final do mês de março, de forma a implementá-las já no início de abril. Frederico ponderou que, se receber os documentos solicitados ainda hoje, poderá emitir parecer ainda esta semana	Arcadis /Naturae / NE/ IBAMA	NE – envio de CE para formalização da proposição ao IBAMA IBAMA – análise da proposição	29/03/2016 01/04/2016

Publicar todas as páginas da ata conforme nº do participante

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15					



EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo: <i>Carta</i>	
Nº. 02001.0 07 <i>222/2016-44</i>	
Recebido em: 25/4/2016	
<i>Enca</i>	
Assinatura	



Brasília, 25 de abril de 2016. FLS. *17550*

CE 0199/2016-DS

A Sua Senhoria o Senhor

Thomaz Miazaki de Toledo

Diretor de Licenciamento Ambiental do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Solicitação de dilatação de prazo do item (b) da Condicionante 2.10 da Licença de Operação nº 1.317/2015, emitida em 24 de novembro de 2015.

Referência: Processo Administrativo de Licenciamento nº 02001.001848/2006-75

Senhor Diretor,

1. Em continuidade ao processo de solicitação de retificação da Licença de Operação nº 1.317/2015 relativa à Usina Hidrelétrica de Belo Monte, implantada no rio Xingu, a qual engloba 7 (sete) condicionantes gerais e 34 (trinta e quatro) específicas, foram encaminhadas as correspondências CE 442/2015-DS, em 04 de dezembro de 2015, e a CE 129/2016-DS, em 21 de março de 2016, solicitando a realização de reunião para alinhamento do teor das referidas Condicionantes.
2. Além das Condicionantes mencionadas nas referidas correspondências, aferiu-se que também necessita ser revisto por esse Instituto o item (b) da Condicionante 2.10, referente às obras dos parques no entorno dos igarapés de Altamira; a reurbanização da orla de Altamira; e as obras de drenagem urbana associadas aos parques e à reurbanização da orla.
3. Conforme reportado mensalmente por meio do Relatório sobre o andamento das obras que contemplam o Plano de Requalificação Urbana (PRU) do Projeto Básico Ambiental (PBA) da Usina Hidrelétrica (UHE) Belo Monte, a Norte Energia tem envidado esforços para a realização das intervenções referentes ao Projeto de Parques e Reurbanização da Orla. Não obstante, por questões de cunho operacional, vimos solicitar a prorrogação do prazo do item (b) da Condicionante 2.10 em 90 (noventa) dias.
4. Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.


Atenciosamente,



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

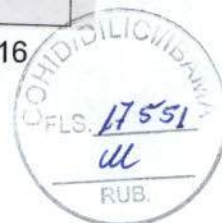
Ào Mathews Coura, para
minutar Ofício-DILIC, quanto
à posicionamento do Diretorio frente
ao pedido.

11/5/16


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo: <i>Porta</i>	
Nº. 02001.0 07 <i>227/2016-77</i>	
Recebido em: 26/4/2016	
Assinatura <i>Wlamir</i>	

Brasília, 25 de abril de 2016



CE 0201/2016 - DS

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo

Diretor de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília – DF

Assunto: UHE Belo Monte – Resposta ao Ofício 02001.011804/2013-82 DILIC/IBAMA – Envio de Informações do Plano de Requalificação Urbana.**Referência:** Processo IBAMA/MMA Nº 2001.001848/2006-75

Senhor Diretor,

1. Em atendimento ao Ofício 02001.011804/2013-82 DILIC/IBAMA, recebido pela Norte Energia em 18 de setembro de 2013 e que solicita “...Relatório técnico relativo ao Plano de Requalificação Urbana, incluindo o Travessão 40...”, apresentamos o referido documento em versão impressa e digital.

2. Cabe destacar que a Norte Energia tem emitido essa nova versão do relatório desde Outubro/2013, já tendo sido emitidas 30 (trinta) atualizações, conforme tabela abaixo:

Ordem	Emissão
1	Em 22/10/2013 – CE 416/2013-DS
2	Em 26/11/2013 – CE 457/2013-DS
3	Em 20/12/2013 – CE 479/2013-DS
4	Em 22/01/2014 – CE 017/2014-DS
5	Em 21/02/2014 – CE 062/2014-DS
6	Em 24/03/2014 – CE 094/2014-DS
7	Em 22/04/2014 – CE 115/2014-DS
8	Em 22/05/2014 – CE 157/2014-DS
9	Em 03/07/2014 – CE 199/2014-DS
10	Em 24/07/2014 – CE 217/2014-DS
11	Em 25/08/2014 – CE 251/2014-DS
12	Em 22/09/2014 – CE 276/2014-DS
13	Em 22/10/2014 – CE 299/2014-DS
14	Em 21/11/2014 – CE 330/2014-DS
15	Em 22/12/2014 – CE 364/2014-DS

Ordem	Emissão
16	Em 23/01/2015 – CE 014/2015-DS
17	Em 23/02/2015 – CE 041/2015-DS
18	Em 20/03/2015 – CE 070/2015-DS
19	Em 23/04/2015 – CE 097/2015-DS
20	Em 22/05/2015 – CE 135/2015-DS
21	Em 23/06/2015 – CE 180/2015-DS
22	Em 24/07/2015 – CE 225/2015-DS
23	Em 21/08/2015 – CE 293/2015-DS
24	Em 23/09/2015 – CE 342/2015-DS
25	Em 23/10/2015 – CE 379/2015-DS
26	Em 24/11/2015 – CE 424/2015-DS
27	Em 21/12/2015 – CE 465/2015-DS
28	Em 22/01/2016 – CE 030/2016-DS
29	Em 22/02/2016 – CE 073/2016-DS
30	Em 23/03/2016 – CE 0132/2016-DS

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental**Anexo:** Relatório Técnico das Obras do Plano de Requalificação Urbana

Ào Mathem Louro, para
acompanhamento.

4315116



Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



NOT. TEC. 02001.000826/2016-60 COHID/IBAMA

Brasília, 27 de abril de 2016

Assunto: Ocupação de ilhas e margens do Reservatório Xingu ? UHE Belo Monte.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Solicita informações sobre instrumento legal que permita a estabilidade jurídica do retorno das famílias ribeirinhas ao Reservatório Xingu e respectiva APP.

I - DESCRIÇÃO SUCINTA DO EMPREENDIMENTO

1. A Usina Hidrelétrica - UHE Belo Monte, localizada no rio Xingu, no Estado do Pará, possui capacidade instalada de 11.233,1 MW e energia firme de 4.662,3 MW, em 2019, quando está prevista a instalação da última unidade de geração no Sítio Belo Monte. O empreendimento, desenvolvido pela Norte Energia S.A., compreende um barramento principal no rio Xingu (no Sítio Pimental), a cerca de 40 km a jusante da cidade de Altamira, de onde as vazões são derivadas por um canal para que a geração de energia possa ser realizada na Casa de Força Principal, no Sítio Belo Monte, a cerca de 9,5 km a jusante da localidade de Belo Monte, situada no município de Vitória do Xingu, favorecendo-se, desse modo, de uma queda com cerca de 90 metros. Resultante dessa configuração formaram-se dois reservatórios - Xingu e Intermediário - e um trecho de vazão reduzida de cerca de 100 km de extensão no rio Xingu submetido a uma vazão residual, aproveitada para geração de energia em uma Casa de Força Complementar, no Sítio Pimental.

2. A ANEEL, através da Resolução Autorizativa nº 3.293, de 20 de dezembro de 2011, declarou de utilidade pública (DUP), em favor da Norte Energia S.A., áreas de terras de propriedades particulares e públicas federais localizadas nos municípios de Vitória do Xingu, Altamira e Brasil Novo, Estado do Pará, necessárias à implantação da UHE Belo Monte.

3. O histórico a seguir, sobre as tratativas desenvolvidas pelo Ibama e demais instituições sobre a questão ribeirinha, refere-se ao período compreendido entre os dias 23/04/2015 e 24/11/2015, quando da emissão da LO nº 1317/2015.

II - HISTÓRICO

4. Em 23/04/2015, o Ibama elaborou Nota Técnica nº 02001.000740/2015-56 COHID/IBAMA, para responder à Procuradoria da República em Altamira, que solicitava medidas para reavaliação dos impactos gerados pela realocação compulsória de ribeirinhos e pescadores atingidos pela UHE Belo Monte, e a readequação deste processo à premissa básica do PBA de garantia do modo de vida dessas populações.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

5. A Nota Técnica nº 02001.000740/2015-56 COHID/IBAMA reconheceu a condição de dupla moradia (tanto rural como urbana) da população ribeirinha e impôs a necessidade da negociação entre empreendedor e atingido considerar essa condição.
6. O Ibama participou da vistoria interinstitucional na região de influência do empreendimento, entre os dias 01 e 03/06/2015, bem como elaborou, em 10/06/2015, Nota Técnica 02001.001068/2015-16 COHID/IBAMA com o relatório da referida vistoria sob o ponto de vista do analista ambiental designado para participar.
7. Em 06/07/2015 o Ibama suspendeu a remoção compulsória e demolição das casas nas ilhas e beiradões interferidas pela implantação da UHE Belo Monte, por meio do Ofício 02001.007279/2015-62 DILIC/IBAMA.
8. Em 24/07/2015 o Ibama elaborou Nota Técnica nº 02001.001395/2015-78 COHID/IBAMA que teceu considerações sobre restrições ambientais para reassentamento de famílias ribeirinhas nas áreas remanescentes das ilhas e beiradões, dentro dos limites da APP do reservatório do rio Xingu - UHE Belo Monte, observando-se as resoluções CONAMA nº 369, de 28/03/2006, e nº 429, de 28/02/2011.
9. Em 24/08/2015 o Ibama elaborou Nota Técnica nº 02001.001537/2015-05 COHID/IBAMA que analisou documentos apresentados pelo empreendedor sobre pesquisa junto à população ribeirinha na área diretamente afetada (ADA) pela implantação da UHE Belo Monte. Os documentos analisados foram a versão e revisão da pesquisa de desenvolvimento socioeconômico da população moradora/ocupante de ilhas e margens do rio Xingu.
10. Em 28/08/2015, por meio do Ofício 02001.009719/2015-16 DILIC/IBAMA, o Ibama solicitou que a revisão do tratamento aos ribeirinhos fosse organizada em quatro etapas: revisão das propostas de tratamento a serem oferecidas aos pescadores que ainda não foram removidos e/ou não tiveram as moradias demolidas; revisão do tratamento dos pescadores que já foram removidos e/ou tiveram as moradias demolidas, de forma a incorporar e oferecer a alternativa de ocupação de ilhas ou beiradões do rio Xingu; revisão do tratamento oferecido aos ribeirinhos na área rural; e, revisão do tratamento oferecido aos ribeirinhos da área urbana.
11. Em 03/09/2015, após o acolhimento de revisões apresentadas pelo empreendedor em reunião técnica, o Ibama, através do Ofício 02001.009885/2015-12 DILIC/IBAMA, permitiu a retomada da remoção compulsória e demolição das casas das ilhas ou beiradões do rio Xingu.
12. Em 10/09/2015, por meio do Parecer nº 02001.003622/2015-08 COHID/IBAMA, que analisou a solicitação de Licença de Operação da Usina Hidrelétrica Belo Monte, na parte do Parecer sobre o projeto de negociação e aquisição de terras e benfeitorias na área rural, foi descrito de forma sucinta o desenrolar da questão dos ribeirinhos (p. 10 a 12).



13. Em paralelo ao procedimento do licenciamento ambiental, mas com a participação efetiva do Ibama, foram instituídos os diálogos com os ribeirinhos, onde o Governo Federal em parceria com o Ministério Público Federal e demais instituições da sociedade civil organizada buscam estabelecer critérios justos, baseados nas premissas do PBA, que permitam a recomposição dos modos de vida tradicional do rio Xingu.

14. Por fim, destaca-se que o acompanhamento do processo de licenciamento da UHE Belo Monte não se finda com a emissão da Licença de Operação nº 1317/2015, o Relatório do Processo de Licenciamento - RPL, de 23/11/2015, concluiu que, *em paralelo à cobrança do atendimento das pendências, o Ibama realizou uma série de visitas institucionais à região de implantação do empreendimento entre os meses de julho e novembro. As atividades contribuíram para intensificar os diálogos com as instituições locais que atuam no acompanhamento e controle social do empreendimento. Dentre os compromissos assumidos na agenda do licenciamento está a retomada da ação de diálogos com os ribeirinhos, público sujeito à revisão de tratamento no processo de indenização e remanejamento pela perda de moradias e de condições de trabalho.*

III - QUESTÃO À CONEP

15. Conforme descrito no histórico, em junho/2015, após Inspeção Interinstitucional realizada pelo MPF, DPU, DPE, CNDH, IBAMA, Ministério da Pesca e Aquicultura, FUNAI entre outras instituições, restou comprovado o descumprimento do PBA pela Norte Energia.

16. Diante do quadro, a empresa fora notificada, bem como foram suspensas a negociação e a remoção das famílias atingidas no Reservatório Xingu, até que se readotasse o preconizado no PBA.

17. Em outra mão, no final de setembro/2015, em reunião conduzida pela Secretaria Geral da Presidência da República, com presença das instituições que participaram da referida inspeção, a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) apresentou às famílias ribeirinhas mapa com possibilidade de reocupação dos remanescentes de ilhas e margens do Reservatório Xingu. Contudo, houve controvérsia pois os ribeirinhos afirmaram que o número de ilhas emersas seria bem menor do que o indicado. Ficou estabelecido o retorno com novos mapas, bem como foi instituído o chamado Diálogos Ribeirinhos, voltado para permitir a reocupação, pelas famílias tradicionais ribeirinhas, das ilhas e margens.

18. Na semana de 11 a 15 de abril de 2016 foram realizadas oficinas no âmbito dos Diálogos Ribeirinhos, com apresentação de novo mapa com localização de ilhas remanescentes e ilhas emergentes (surgidas com a formação do reservatório), bem como




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Áreas totalmente adquiridas pela Norte Energia incorporadas à APP e áreas de interesse de ocupação pelas famílias ribeirinhas.

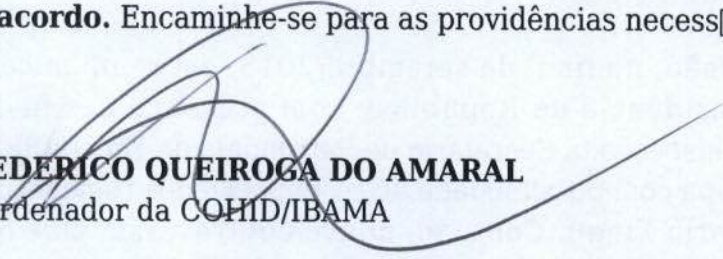
19. Importa frisar que toda a APP do Reservatório Xingu da UHE Belo Monte foi adquirida pela Norte Energia. Nas áreas rurais a APP tem contorno variável, sendo o mínimo de 100m.

20. Após a apresentação dos mapas e o colhimento de depoimentos e impressões dos atingidos percebe-se que há insegurança por parte das famílias por ocupar a APP de uma propriedade que ainda resta proprietário lindeiro remanescente, sendo que no passado algumas áreas foram objetos de conflitos agrários.

21. Assim, considerando que a APP foi integralmente adquirida pela Norte Energia, que há previsão legal para ocupação da APP por interesse social e de baixo impacto (Conama 369/2006), que a SPU concede Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) e Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), prevista na Portaria SPU nº 89/2010, e que a área da APP pode extrapolar área da União, pergunta-se à CONEP qual instrumento legal permitir dar estabilidade jurídica do retorno das famílias ribeirinhas ao Reservatório Xingu e respectiva APP.


Henrique Marques Ribeiro da Silva
Analista Ambiental da Cohid/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.004404/2016-63 COHID/IBAMA

Brasília, 27 de abril de 2016.

Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

RECEBEMOS
28/04/2016
16:00
Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A

Assunto: **UHE Belo Monte - Informações sobre o andamento das ações no Jd.Independente II/Altamira/PA**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte e especificamente em relação às atividades previstas para remanejamento dos atingidos pela cota 100m na área urbana de Altamira, solicito que sejam encaminhadas, pela Norte Energia, informações sobre o estado atual de implementação das ações e execução das obras planejadas para o bairro Jd. Independente II, tomando-se por base o cronograma executivo encaminhado, por meio da CE 0370/2015-DS.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the middle-left section of the page.

EM BRANCO

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Nota</i>
Nº. 02001.0 07 <i>353/2016-21</i>
Recebido em: 27/4/2016
Assinatura <i>Camille</i>



CE 0203/2016 – DS

Brasília, 27 de abril de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar
70.818-900 – Brasília/DF

Assunto: UHE Belo Monte – Boletins Informativos PER-BM
Referência: Conclusão do Enchimento dos Reservatórios – UHE Belo Monte

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informamos que, em decorrência da conclusão da etapa de enchimento dos reservatórios Xingu e Intermediário, ocorrida, respectivamente, em 01/02/2016 e 13/02/2016, a Norte Energia entende ser prescindível a continuidade da emissão de boletim informativo específico para relatar os vários aspectos socioambientais dessa etapa do empreendimento que apresentavam necessidade de acompanhamento diário. Como já informado anteriormente, a emissão do referido Boletim já foi reduzida de diária para três edições por semana e, nesta oportunidade, informamos a interrupção do mesmo a partir de 29/04/2016, sendo a edição de número 150 a última a ser emitida.

2. Registre-se que serão mantidos os reportes específicos relativos aos Planos Temáticos para os quais o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) solicitou a prestação de informações com frequências diferenciadas de reporte, como os Planos Temáticos de Resgate e Salvamento de Ictiofauna, de Resgate Embarcado de Fauna, e de Monitoramento da Qualidade da Água. Para estes casos, as informações inerentes aos respectivos Planos serão enviadas ao Ibama no âmbito dos respectivos programas constantes do Projeto Básico Ambiental (PBA) da Usina Hidrelétrica Belo Monte, bem como por meio de Correspondências Externas (CEs) referentes às demandas específicas deste Instituto.

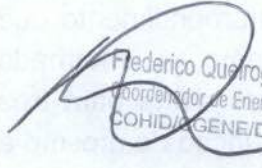
Atenciosamente,

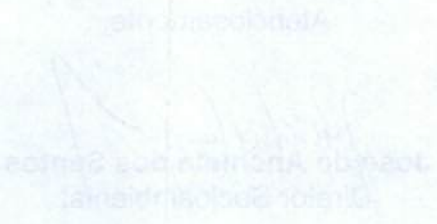

José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

DIGITALIZADO NO IBAMA

A equipe 2, para cobrir o
Piso que minute Ofício-COVID,
solicitando botões digitais
digitais, o projeto de monitoramen-
to de qualidade de água,
especialmente no ponto crítico
do modelo, área dos rios
da área urbana de Altamira e
RI (na proximidade da tomada
D'água).

4415116


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/AGENE/DILICREAMA


José de Almeida dos Santos
Diretor Subordinado





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.004427/2016-78 DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de abril de 2016.

Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

Cleider Bastos de Sousa
Analista Socioambiental Jr.
Norte Energia S.A.
02.05.16
[Assinatura]

Assunto: **Encaminhamentos sobre Diálogos Ribeirinhos.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao licenciamento ambiental da UHE Belo Monte e aos Diálogos Ribeirinhos, solicito o atendimento dos encaminhamentos definidos em reunião, no dia 19/04/2016, com a participação de representantes do Ibama, da Secretaria Geral da Presidência da República e da Norte Energia, conforme lista de presença em anexo.
2. Desta forma, a Norte Energia deverá atender até o dia 29/04/2016, os seguintes encaminhamentos:
 - (i) retirar os casos nítidos de famílias sem perfil de ribeirão tradicional da lista de 217 famílias consideradas pelo empreendedor, como aptas a receber a oferta de Ponto de Apoio de Pesca (PAP) ou Reassentamento em Ilhas ou Margens Remanescentes (RIR);
 - (ii) apresentar avaliação de 22 (vinte e dois) casos de famílias que solicitaram, durante as oficinas, alteração da oferta de PAP para RIR;
 - (iii) elaborar novo mapa, a partir dos apresentados nas oficinas, plotando os pontos de interesse das famílias que participaram da vistoria embarcada.
3. Adicionalmente, informo que conforme acordado em reunião de 15 e 16/03/2016, também no âmbito dos Diálogos Ribeirinhos, a Norte Energia deverá



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

providenciar o pagamento de ajuda de custo, inicialmente às famílias consideradas como aptas a receber a oferta de Reassentamento em Ilhas ou Margens Remanescentes (RIR). Para tanto, também deverá cumprir o prazo até o dia 29/04/2016 para apresentar o instrumento (termo de retorno) à DPU, em Altamira, conforme acordado na referida reunião.

Atenciosamente,


MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.004455/2016-95 COHID/IBAMA

Brasília, 29 de abril de 2016.

Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

Cleber Bastos de Sousa
Analista Socioambiental Jr.
Norte Energia S.A.
02.05.16
11/12

Assunto: **Mortandade de peixes durante comissionamento eletromecânico.**

Senhor Diretor,

1. Em decorrência da mortandade de peixes verificada no canal de fuga da casa de força principal da UHE Belo Monte, a partir do dia 20 de abril, devido ao comissionamento eletromecânico das unidades geradoras 1 e 2, solicito a realização de reunião na próxima semana, entre os dias 02 e 06 de maio.
2. Ainda, solicito a apresentação de proposta de comissionamento eletromecânico que evite ou reduza tal mortandade, bem como medidas de monitoramento da qualidade de água no reservatório intermediário, considerando o fluxo preferencial para as UGs e o perfil da coluna d'água.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.004477/2016-55 DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Domingos Juvenil
Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Altamira
Rua Otaviano Santos, 2288
ALTAMIRA - PARÁ
CEP.: 68371250


Assunto: Resposta ao relatório técnico da Prefeitura Municipal de Altamira sobre problemas no Sistema de Abastecimento de Água. Processo de Licenciamento Ambiental nº 02001.001848/2006-75. UHE Belo Monte.

REFERENCIA: OF 02001.003458/2016-10/COHID, CT 02001.007083/2016-59/

Senhor Prefeito Municipal,

1. Informo que o Ibama, por meio do Ofício 02001.003458/2016-10 COHID/IBAMA, encaminhou à Norte Energia S.A. - NESA o Relatório 09/2016-PMA-COSALT, produzido por essa Prefeitura Municipal de Altamira, o qual consiste em avaliação do sistema de abastecimento de água desse município.
2. Por oportuno, encaminho a Carta CE 019/2016-DS enviada ao IBAMA pela Norte Energia S.A., em resposta ao referido ofício, que veicula avaliação dos pontos abordados no âmbito do relatório 09/2016-PMA-COSALT. Neste sentido, solicito a essa Prefeitura Municipal de Altamira aprofundamento da avaliação técnica do sistema de distribuição de água, considerando a referida Carta da NESA.

Atenciosamente,


MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

ok

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - tipo: *Forma*
Nº. 02001.0 0 7 *663* /2016-*46*
Recebido em: 2/5/2016
Assinatura: *[Handwritten Signature]*



CE 0216/2016 – DS

Brasília - DF, 29 de abril de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar
70.818-900 – Brasília/DF

Assunto: UHE Belo Monte – Relatório Consolidado de Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte

Referência: Atendimento ao Parecer Técnico PAR. 02001.004317/2015-25 COHID/IBAMA

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio desta encaminhar, em anexo, o relatório intitulado “*Relatório Consolidado de Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte*”, elaborado com base nos resultados obtidos entre 24/11/2015 a 12/03/2016, correspondentes ao período de execução do Plano de Enchimento dos Reservatórios – PER-BM.
2. O conteúdo deste último relatório referente ao andamento da execução do PER-BM, elaborado em atendimento ao Parecer Técnico em referência, reflete os resultados obtidos e informações coletadas sobre o período de enchimento dos reservatórios da UHE Belo Monte.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

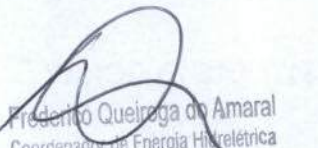
Anexo:

- **RT_DS_Nº012_RC-Enchimento-Reservatórios_290416:** Relatório Consolidado de Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte



A equipe 2, para
elaboração de análise
quanto à implementação
do FORBM.

13/5/16


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/BRMA

CE 0219/2016-DS

Brasília, 29 de abril de 2016

A Sua Senhoria o Senhor
Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador da COHID/IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edif. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar.
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Mortandade de peixes durante comissionamento eletromecânico

Referente: OF 02001.004455/2016-95 COHID/IBAMA

Senhor Coordenador,

1. Em atenção aos eventos de mortalidade de peixes registradas no Canal de Fuga da UHE Belo Monte, informamos que a Norte Energia está intensificando as análises de qualidade da água, realizando conforme sugerido, monitoramento de parâmetros limnológicos de superfície e em profundidade segundo o fluxo, de modo a se traçar um perfil da coluna d'água no canal de fuga e tomada d'água da casa de força da UHE Belo Monte.
2. Convocamos também reunião grupo de consultores externos que tem assessorado a Norte Energia na resolução de problemas relacionados ao processo de comissionamento e operação das unidades geradoras e vertedor da UHE Belo Monte.
3. A reunião desse grupo de especialistas que nos assessora nesse s assuntos ocorrerá nos dias 05 e 06 de maio e tem como objetivos analisar as causas potenciais da mortalidade observada e propor / ratificar soluções já adotadas e aquelas que possam ser colocadas em pratica no curto e no médio prazo para prevenir tais efeitos indesejáveis.
4. Sendo assim, solicitamos anuência para que a reunião com a equipe do IBAMA ocorra no dia 09 de maio, prazo mínimo para que possamos realizar as amostragens em campo e trazer subsídios a partir da reunião com os consultores especialistas.
5. Sem mais para o momento, pedimos deferimento.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

AO TRP, para entrega
processual. Reunião realizada
em 09/15/16.

11/15/16


Frederico Queiroga de Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/COENE/DILIBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESPACHO 02001.009866/2016-77 COHID/IBAMA

Brasília, 03 de maio de 2016

À Coordenação Geral de Fiscalização Ambiental

Assunto: **Resposta ao despacho da CGFis em resposta ao MEM.**

02001.003648/2016-29 DILIC/IBAMA, solicitando informações acerca do resgate embarcado de fauna de UHE Belo Monte.

1. Em atenção ao processo de licenciamento da UHE Belo Monte e em resposta ao despacho feito pela Analista Raquel Barreto da CGFis em resposta ao MEM. 02001.003648/2016-29, solicitando à Dilic que informasse se o incremento das equipes de resgate de fauna solicitado à empresa pelo Ofício 14509/2015 Dilic/Ibama foi realizado dentro do prazo estabelecido, informo que, segundo o documento encaminhado pela Norte Energia por meio da CE 003/2016-DS, intitulado "Respostas às Recomendações Apresentadas pelo Ofício 02001.014509/2015-40 DILIC/IBAMA, o incremento das embarcações, por iniciativa da Norte Energia S.A., antecedendo a emissão da Nota Técnica 02001.002331/2015-94 CGFIS/IBAMA, ocorreu de forma gradativa, conforme a constatação da necessidade e capacidade de contratação das equipes e disponibilização das embarcações, sendo que este processo de novas contratações para o RX foi disparado na segunda semana de dezembro, sendo que o Ofício 14509/2015 Dilic/Ibama foi emitido no dia 24 de dezembro de 2015.
2. Foi ressaltado que não foi possível completar a contratação das equipes no prazo de 5 dias exigido pelo Ofício pois quaisquer contratações na região naquele momento era inexequível, em função da grande demanda por embarcações gerada pelos diversos projetos do empreendimento na região de Altamira e que tampouco foi possível contratar e efetuar exames admissionais em tão curto prazo de tempo. Por este motivo a Norte Energia se antecipou e iniciou contratações antes de ter sido notificada por meio de Ofício pelo IBAMA.

Marília T. Sousa
MARILIA TOLEDO SOUSA

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Em atendimento ao Despacho no
recurso de Memorando 02005.0036/81
2016 - 29 DILIC/LIBAMA, encaminhado
despacho para a presidência colênea e
emissão à DIPRO. 03/15/16


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/LBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica



MEM. 02001.006612/2016-05 CGENE/IBAMA

Brasília, 03 de maio de 2016

Ao Senhor Coordenador da CONEP

Assunto: Ocupação de ilhas e margens do Reservatório Xingu da UHE Belo Monte.

1. Em atenção ao licenciamento ambiental da UHE Belo Monte licenciado pelo Ibama no âmbito do processo, encaminhado NT 02001.000826/2016-60 COHID/IBAMA e mapa referido na Nota Técnica.
2. O Documento se refere ao processo de indenização e remanejamento da população atingida pelo empreendimento, especialmente, do público constituído por moradores ribeirinhos que praticam extrativismo e pesca como atividade econômica e modo de vida.
3. Informo que parte desta população fora inicialmente contemplada com medidas de indenização e remanejamento previstas nos programas ambientais na fase de instalação do empreendimento, contudo, o tratamento dispensado fora considerado insatisfatório para garantir a recomposição dos modos de vida desta população.
4. Na sequência foi estabelecido processo de negociação visando identificar medidas para readequação do tratamento ofertado ao público ribeirinho. Essa negociação envolveu consulta a população afetada, no qual identificou-se como opção viável para recomposição das condições de vida a possibilidade de que estes ribeirinhos, praticantes de extrativismo e ou da atividade de pesca artesanal, pudessem ser reassentados na futura APP da UHE Belo Monte (propriedade do proponente do projeto).
5. Diante de tal cenário, questiono se a resolução Conama 369/2006 continua válida após a promulgação da Lei 12651/2012?
6. Em caso positivo, questiono se é correta, do ponto de vista jurídico, a interpretação dada a resolução Conama 369/2006, de que tal público, ao se enquadrar como uma ocupação de baixo impacto, pode ser reassentada na área de preservação permanente a ser implantada em virtude do empreendimento?

Atenciosamente,

RODRIGO HERLES DOS SANTOS
Coordenador-Geral Substituto da CGENE/IBAMA

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *PRSI*
Nº. 02001.0 07 *736/2016-08*
Recebido em: 3/5/2016
Wamille
Assinatura



CE 0225/2016 – DS

Brasília, 03 de maio de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1ª andar
70.818-900 – Brasília / DF

Assunto: Atendimento ao Ofício 02001.013561/2015-89 DILIC/IBAMA

Referência: Ofício 02001.013561/2015-89 DILIC/IBAMA

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o, cordialmente, venho por meio desta encaminhar os Relatórios Diários contendo as atividades das equipes de resgate de peixes no Trecho de Vazão Reduzida (TVR), no período de 25/04/2016 a 01/05/2016, em atendimento ao Ofício 02001.013561/2015-89 DILIC/IBAMA, de 03/12/2015.
2. Informamos ainda que conforme acordado com o Coordenador de Licenciamento Ambiental do IBAMA, os relatórios diários estão sendo enviados diariamente via e-mail e protocolados em conjunto semanalmente até o final das atividades de resgate da ictiofauna no TVR.
3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

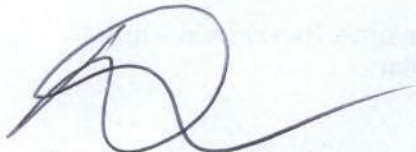
ANEXOS:

- Anexo I – Relatório Diário PRSI – 25-04-2016
- Anexo II – Relatório Diário PRSI – 26-04-2016
- Anexo III – Relatório Diário PRSI – 27-04-2016
- Anexo IV – Relatório Diário PRSI – 28-04-2016
- Anexo V – Relatório Diário PRSI – 29-04-2016
- Anexo VI – Relatório Diário PRSI – 30-04-2016
- Anexo VII – Relatório Diário PRSI – 01-05-2016



Ao Gildo Borten e
Frederico Queirog para acompa-
namento.

11/5/16



Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0 07 <i>895</i> /2016 <i>2</i>
Recebido em: 4/5/2016
<i>Carlo</i>
Assinatura

CE 0230/2016 – DS

Brasília, 03 de maio de 2016



A Sua Senhoria o Senhor

Thomaz Miazaki de Toledo

Diretor de Licenciamento Ambiental do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1ª andar

70.818-900 - Brasília / DF



Assunto: Relocação de ribeirinhos

Referência: OF 02001.004427/2016-78 DILIC/IBAMA

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção à correspondência em epígrafe, informo e solicito o que segue:

- (i) e (iii) - Conforme acordado em reunião realizada no Ibama em 19 de abril de 2016, e em consequência dos entendimentos mantidos na II Rodada dos Diálogos Ribeirinhos, realizada no período de 11 à 16 de abril de 2016, encaminhamos à Casa de Governo de Altamira, em 29/04/2016, a correspondência anexa, na qual são prestadas as seguintes informações:
 - Mapa contendo as informações resultantes das inspeções realizadas pelos participantes das oficinas acima referidas;
 - Nova relação de famílias ribeirinhas, que leva em conta as informações colhidas nas referidas oficinas, utilizadas tanto para exclusões como para inclusões de nomes e/ou tratamentos. Há que se considerar que esta relação é dinâmica, uma vez que está sujeita às demandas que nos serão apresentadas a partir da realização de novas reuniões ou resultantes das demandas apresentadas pela DPU. Peço observarem que fizemos a inclusão do nome de Maria das Graças da Silva (IL-0487) ao lado de seu filho Valdecir Gomes da Silva, que já constava na lista encaminhada que, portanto, não sofreu alteração.
- Para uma melhor compreensão da referida planilha, passo a expor o significado de cada uma das anotações realizadas:

Ao Henrique Silva,
para elaboração de análises
prioritárias. Deço que encaminde
material à Secretaria de Governo,
solicitando reunião para encaminhamento.

11/05/16

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

- **Remover da lista** – Em função das observações de campo e dos depoimentos prestados nas oficinas já citadas, procedemos a exclusão de interessados sem perfil de ribeirinhos tradicionais;
 - **Já contemplada/remanescente** – Famílias que permanecem em áreas cujo remanescente foi considerado viável, portanto, permanecem moradoras das proximidades do rio;
 - **Revisão – Diálogos Ribeirinhos** – Para os casos em que houve revisão do tratamento em função do teor dos depoimentos colhidos nas oficinas citadas;
 - **Já contemplados/outros** – Casos já contemplados por razões diversas, devidamente registradas na coluna correspondente;
 - **Já contemplada/negociada** – Famílias com as quais a NESAs já negociou antes da solicitação de suspensão por parte do Governo Federal;
 - **Já negociada/desistência do tratamento** – Representam as famílias que abriram mão dos tratamentos ofertados pela NESAs, por ocasião da negociação acima referida;
- (ii) - A revisão do tratamento ofertado às famílias cadastradas teve por base os depoimentos prestados pelas famílias participantes das oficinas, o monitoramento das condições socioeconômicas que vem sendo realizado pela NESAs desde novembro de 2015; a análise dos cadastros socioeconômicos e pesquisa de desenvolvimento socioeconômico realizada em agosto de 2015. Os resultados desta revisão já estão incorporados na planilha encaminhada à Casa de Governo.

*Verificar, pois
várias famílias
foram desconsideradas
por terem sido
oferecidos 2 trat.*

2. Prestadas estas informações, a NESAs entende que estão dadas as condições para retomada das negociações com a população ribeirinha o que possibilitará o início do pagamento da verba de manutenção nos termos do que já ocorre hoje com as 43 (quarenta e três) famílias já negociadas.

3. Alinhada com as recomendações registradas nas oficinas, a Norte Energia propõe que as negociações sejam retomadas a partir das seguintes prioridades:

1. Famílias, elegíveis, em reconhecida situação de vulnerabilidade social, identificadas no Projeto de Monitoramento, informações de campo e depoimentos nas oficinas;
2. Famílias, elegíveis, que apresentam graus de parentesco ou laços de afinidade, cujas situações foram identificadas nos mesmos espaços;
3. Famílias, elegíveis, cujos imóveis foram desapropriados parcialmente e que, portanto, permaneceram em suas porções remanescentes;
4. Demais famílias elegíveis, passíveis de ocupação de outras áreas, às margens do rio Xingu;

EM BRANCO

4. Diante do exposto, solicito manifestação desse Instituto com relação aos aspectos levantados. Reafirmo nossa preocupação em precedermos a imediata ocupação das ilhas emersas e novas, sob risco de que as mesmas sejam ocupadas por terceiros, sem vínculo algum com o processo.

Atenciosamente,



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

C/c:

A Sua Senhoria o Senhor

Márcio Hirata

Casa de Governo de Altamira

Em anexo:

- **Mapa - Relocação de Ribeirinhos - Situação Atual**
- **CE 564/2016-DS-SAF, de 29/04/2016 - Relocação de Ribeirinho planilha de tratamento**

EM BRANCO



CE 564/2016- DS-SAF

Altamira, 29 de abril de 2016.

Ao Senhor
Márcio Hirata
Chefe do Escritório
Escritório Especial em Altamira/PA
Secretaria de Governo da Presidência da República

Assunto: Relocação de ribeirinhos

Referência: Oficinas da II Rodada dos Diálogos Ribeirinhos

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao estabelecido em recente reunião ocorrida no Ibama em 19 de abril de 2016, e em consequência dos entendimentos mantidos na II Rodada dos Diálogos Ribeirinhos, realizada no período de 11 à 16 de abril de 2016, encaminho à essa Casa de Governo o seguinte material:

- Mapa contendo as informações resultantes das inspeções realizadas pelos participantes das oficinas acima referidas;
- Nova relação de famílias ribeirinhas, que leva em conta as informações colhidas nas referidas oficinas, utilizadas tanto para exclusões como para inclusões de nomes e/ou tratamentos. Há que se considerar que esta relação é dinâmica, uma vez que está sujeita às demandas que nos serão apresentadas a partir da realização de novas reuniões ou apresentadas pela DPU.

Oportunamente, encaminharemos a manifestação da NESA para os casos de famílias que se manifestaram contrariamente às alternativas apresentadas pela NESA, embora aquelas que foram acolhidas por esta empresa estão devidamente incorporadas na planilha anexa, com a observação "Revisão - Diálogos Ribeirinhos".

Atenciosamente,

Arlindo Gomes Miranda
Superintendente de Assuntos Fundiários e Relocações

Amauri Daros Carvalho
Gerente Socioambiental e de Relocação Rural
Norte Energia S/A

Rua Boa Esperança / RUC Jatobá, Bairro Mutirão, Loteamento Jardim França, Altamira/PA, CEP:68.371-971
Tel.: (93) 3502-4400
www.norteenergiasa.com.br | www.blogbelomonte.com.br

RECEBI O ORIGINAL

EM BRANCO



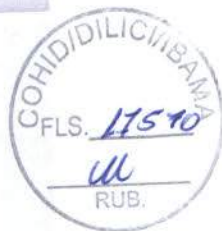
POPULAÇÃO RIBEIRINHA		
ORD	PROCESSO FUNDIÁRIO	OBSERVAÇÃO
1	UHE-BM-CN/RXE-014	JOSE DIAS D
2	UHE-BM-CN/RXE-014	JOELSON PE
3	UHE-BM-CSP-001	MARIA OTIL
4	UHE-BM-IL-003	LUCAS LOPE
5	UHE-BM-IL-007	ANTONIO EI
6	UHE-BM-IL-012	FRANCISCO
7	UHE-BM-IL-015	FRANCILENI
8	UHE-BM-IL-036	MARIA CELI
9	UHE-BM-IL-044	MARINA BA
10	UHE-BM-IL-050	FRANCISCO
11	UHE-BM-IL-061	ROSINEIDE J
12	UHE-BM-IL-075	JOAO PEREI
13	UHE-BM-IL-076	MANOEL AN
14	UHE-BM-IL-085	LAZARO GRI
15	UHE-BM-IL-092	VIRGILIO FE
16	UHE-BM-IL-104	MANOEL CA
17	UHE-BM-IL-123	RAIMUNDO
18	UHE-BM-IL-129	JOAO PEDRI
19	UHE-BM-IL-144	PEDRO FERI
20	UHE-BM-IL-147	DJALMA AC
21	UHE-BM-IL-149	GEOVAN CA
22	UHE-BM-IL-153	MANOEL PII
23	UHE-BM-IL-155	RAIMUNDA
24	UHE-BM-IL-167	RIVALDO RC
25	UHE-BM-IL-170	DOUGIVAL Remover da lista
26	UHE-BM-IL-177	ESPOLIO AN
27	UHE-BM-IL-186	MANOEL VI
28	UHE-BM-IL-190	FRANCINEID
29	UHE-BM-IL-191	FRANCISCA
30	UHE-BM-IL-192	ANTONIO Remover da lista
31	UHE-BM-IL-197	DOMINGOS
32	UHE-BM-IL-253	ELIELSON GI
33	UHE-BM-IL-254	DONALDO P
34	UHE-BM-IL-263	LUIZ DE LIM
35	UHE-BM-IL-296	JOSE ALMEI
36	UHE-BM-IL-318	ANTONIO JE

EM BRANCO



37	UHE-BM-IL-318	FRANCISCO I
38	UHE-BM-IL-318	JOAO BATIS
39	UHE-BM-IL-319	RAIMUNDO
40	UHE-BM-IL-321	JOAO DA SII
41	UHE-BM-IL-326	JOSE MIRAN
42	UHE-BM-IL-328	JOSE JOAO I
43	UHE-BM-IL-329	ANTONIO A
44	UHE-BM-IL-338	DARIO BATI
45	UHE-BM-IL-338	JOSE ROBER
46	UHE-BM-IL-345	MOISES SOI
47	UHE-BM-IL-352	MARIA JULI
48	UHE-BM-IL-354	ODILON PAI
49	UHE-BM-IL-356	SIMAO BATI
50	UHE-BM-IL-364	NELMA GOI
51	UHE-BM-IL-374	RONE DOS S
52	UHE-BM-IL-376	JOAO CLAU
53	UHE-BM-IL-380	MARIA DA C
54	UHE-BM-IL-386	JOSE GOME
55	UHE-BM-IL-392	JOSIMAR AF
56	UHE-BM-IL-394	NILIDETE DC
57	UHE-BM-IL-397	IVALENA SO
58	UHE-BM-IL-399	ANTONIO D CARVALHO
59	UHE-BM-IL-402	MANOEL GO
60	UHE-BM-IL-404	EUGLAUCILI
61	UHE-BM-IL-410	ANTONIO RI
62	UHE-BM-IL-471	JUAREZ ALV
63	UHE-BM-IL-502	JOANA GON
64	UHE-BM-IL-510	MARILDA FF
65	UHE-BM-IL-512	JOSE CARLO
66	UHE-BM-IL-514	GILBERTO N
67	UHE-BM-IL-520	JOSE PAULC
68	UHE-BM-IL-521	ANTONIO R
69	UHE-BM-IL-622	KEIDSON DA
70	UHE-BM-RXE-025	DINALDO BA
71	UHE-BM-RXE-050	JOSE NUNES implada/remanescente
72	UHE-BM-IL-021	BENEDITO I
73	UHE-BM-IL-023	JOSE SIDNEI
74	UHE-BM-IL-028	ROSIALDO I
75	UHE-BM-IL-029	FRANCINALI
76	UHE-BM-IL-034	ESPOLIO DE

EM BRANCO



77	UHE-BM-IL-036	MOISES TAV	
78	UHE-BM-IL-041	JOSE DA SIL	
79	UHE-BM-IL-045	ELMA SILVA	
80	UHE-BM-IL-054	ADANSKI BE	
81	UHE-BM-IL-057	ISABEL CRIS	
82	UHE-BM-IL-058	JOSEFA DOS	
83	UHE-BM-IL-058	AROUDO DO	
84	UHE-BM-IL-058	FRANCISCO	
85	UHE-BM-IL-079	ADEILTON A	
86	UHE-BM-IL-081	ELZA MARIA	
87	UHE-BM-IL-083 e 084	MARIA TRIN	Diálogos Ribeirinhos
88	UHE-BM-IL-087	ADEMIR PEI	
89	UHE-BM-IL-093	WALDEMIR	
90	UHE-BM-IL-097	LAEDIO DIA	
91	UHE-BM-IL-098	ANTONIO A	
92	UHE-BM-IL-099	ANDERSON	mover da lista
93	UHE-BM-IL-102	ELIANDRE P	
94	UHE-BM-IL-106	JOAO ROCH	
95	UHE-BM-IL-108	ACLINO DE	
96	UHE-BM-IL-109	CLETO BARE	Diálogos Ribeirinhos
97	UHE-BM-IL-111	JOSE MARIA	
98	UHE-BM-IL-121	DANIEL PER	
99	UHE-BM-IL-133	LINDOMAR	
100	UHE-BM-IL-138	RAIMUNDO	
101	UHE-BM-IL-139	ISRAEL DE C	
102	UHE-BM-IL-145	BRAZ RIBEIR	
103	UHE-BM-IL-146	ANDRELINO	
104	UHE-BM-IL-151	JOSE ELADIC	
105	UHE-BM-IL-159	ANDRE LUIZ	
106	UHE-BM-IL-166	MARIA DO S	
107	UHE-BM-IL-170	BENEDITO T	mover da lista
108	UHE-BM-IL-170	CHRISTHOFI	
109	UHE-BM-IL-171	GERALDO M	
110	UHE-BM-IL-173	JOAO TRAVA	
111	UHE-BM-IL-176	GERALDO M	templada/outros
112	UHE-BM-IL-184	JOSE MINEII	
113	UHE-BM-IL-188	JOSE RIBAM	
114	UHE-BM-IL-190	OSVALDINA	
115	UHE-BM-IL-206	ESPOLIO DE	
116	UHE-BM-IL-227	ROBERTO AI	
117	UHE-BM-IL-233	JOSE GOME	

EM BRANCO

118	UHE-BM-IL-235	ILDELMAR I
119	UHE-BM-IL-237	ELZENIR DU
120	UHE-BM-IL-238	FRANCISCO
121	UHE-BM-IL-250 e 249	RAIMUNDC - Diálogos Ribeirinhos
122	UHE-BM-IL-311	FRANCISCO
123	UHE-BM-IL-312	IZAQUE FEI
124	UHE-BM-IL-315	VALERIO D
125	UHE-BM-IL-325	EVANILDO
126	UHE-BM-IL-327	MARCELINA
127	UHE-BM-IL-332	ANA MARIA
128	UHE-BM-IL-333	RAIMUNDC
129	UHE-BM-IL-336	ESPOLIO RA
130	UHE-BM-IL-343	JOSE FRAN
131	UHE-BM-IL-353	EULALIA N emover da lista
132	UHE-BM-IL-355	JOSE BATAIS
133	UHE-BM-IL-357	LUCIVAL JO
134	UHE-BM-IL-365	MARIA EUN
135	UHE-BM-IL-373	VANDERLEI
136	UHE-BM-IL-379	EDIMACK F
137	UHE-BM-IL-380	CARLOS RO
138	UHE-BM-IL-383	MARLY NA
139	UHE-BM-IL-386	ARLINDO A
140	UHE-BM-IL-390	ROSILENE C
141	UHE-BM-IL-391	FLOR MORI
142	UHE-BM-IL-403	GLAUCIMA em over da lista
143	UHE-BM-IL-406	ROLDÃO JO
144	UHE-BM-IL-417	ANDREA M
145	UHE-BM-IL-475	MARIA FRA
146	UHE-BM-IL-487	MARIA DAS SILVA - Diálogos Ribeirinhos
147	UHE-BM-IL-496	PEDRO AN
148	UHE-BM-IL-503	ALEX CHAR
149	UHE-BM-IL-507	EDVALDO F
150	UHE-BM-IL-515	RAIMUNDC AZEVEDO
151	UHE-BM-IL-516	MARIA APA
152	UHE-BM-IL-532	EVILSON PE
153	UHE-BM-IL-565	ESPOLIO D
154	UHE-BM-IL-573	RAIMUNDC
155	UHE-BM-IL-585	EDIMAR DE

EM BRANCO



156	UHE-BM-IL-632	MARCELO G	remover da lista
157	UHE-BM-RXD-101	FRANCISCO	implada/remanescente
158	UHE-BM-RXD-105	ESPOLIO DE	implada/remanescente
159	UHE-BM-RXD-114	MARIA DE F	
160	UHE-BM-RXD-116	MARIA HELE	
161	UHE-BM-RXD-119	VANILSON G	implada/remanescente
162	UHE-BM-RXD-121	MARIA GORE	implada/remanescente
163	UHE-BM-RXD-123	PEDRO JORG	implada/remanescente
164	UHE-BM-RXD-127	PABLO ALVE	
165	UHE-BM-RXD-128	LUCIANO DU	implada/remanescente
166	UHE-BM-RXD-129	FRANCISCO	
167	UHE-BM-RXD-208	GESINALDA SANTOS SOL	implada/remanescente
168	UHE-BM-RXD-316	MARIA DE F	implada/remanescente
169	UHE-BM-RXE-018	MARIO PESS	
170	UHE-BM-RXE-083	LUIZ HERME	implada/remanescente
171	UHE-BM-CN/RXE-012	WEIDES ALV	implada/negociada
172	UHE-BM-CN/RXE-014	JOELMA DO	implada/negociada
173	UHE-BM-CN/RXE-015	EDUARDO P	implada/negociada
174	UHE-BM-CSP-002	FRANCELIA M	implada/negociada
175	UHE-BM-CSP-003	LUZIRALDO	implada/negociada
176	UHE-BM-IL-001	RAIMUNDO	implada/negociada
177	UHE-BM-IL-055	JOAO PINHE	implada/negociada
178	UHE-BM-IL-078	VICENTE RO	implada/negociada
179	UHE-BM-IL-086	LUIZ DA SILV	implada/negociada
180	UHE-BM-IL-100	JOAO ALBER	implada/negociada
181	UHE-BM-IL-110	FRANCISCO	implada/negociada
182	UHE-BM-IL-112	RAIMUNDO	implada/negociada
183	UHE-BM-IL-113	RAIMUNDO	implada/negociada
184	UHE-BM-IL-113	SEBASTIAO C	implada/negociada
185	UHE-BM-IL-122	ESPOLIO DE	implada/negociada
186	UHE-BM-IL-140	MARIA IREN	implada/negociada
187	UHE-BM-IL-174	SILENIRA BA	implada/negociada
188	UHE-BM-IL-203	ZACARIAS SA	implada/negociada
189	UHE-BM-IL-204	DEUZINA ES	implada/negociada
190	UHE-BM-IL-239	ALZENIRA DE	implada/negociada
191	UHE-BM-IL-255	VALDELICE C	implada/negociada
192	UHE-BM-IL-258	VALDIR DON	implada/negociada
193	UHE-BM-IL-273	NELSON DIA	implada/negociada
194	UHE-BM-IL-307	JOAO JOAQU	implada/negociada

EM BRANCO



195	UHE-BM-IL-320	AMADO DE	implada/negociada
196	UHE-BM-IL-324	ELISMAR DO	implada/negociada
197	UHE-BM-IL-338	DARIEL CHA	implada/negociada
198	UHE-BM-IL-338	EDNALDO C	implada/negociada
199	UHE-BM-IL-615	MANUEL RA	implada/negociada
200	UHE-BM-JE-006	RAIMUNDO	implada/negociada
201	UHE-BM-JE-013	MARCILIO E	esistência do tratamento
202	UHE-BM-JE-015	ERNANDES E	implada/negociada
203	UHE-BM-JE-017	HELENO EVA	esistência do tratamento
204	UHE-BM-RXD-008	RAMIRO BE	implada/negociada
205	UHE-BM-RXE-002	PEDRO FREI	esistência do tratamento
206	UHE-BM-RXE-014	GERMANO D	implada/negociada
207	UHE-BM-IL-043	ESPOLIO DE	implada/negociada
208	UHE-BM-IL-159	ALGEMIRO B	implada/negociada
209	UHE-BM-IL-401	ANTONIO CA	implada/negociada
210	UHE-BM-IL-157	EXPEDITO S	implada/negociada
211	UHE-BM-IL-341	JOÃO ANTO	implada/negociada
212	UHE-BM-IL-411	MARIA ELAN	implada/negociada
213	UHE-BM-IL-412	RAIMUNDA	implada/negociada
214	UHE-BM-IL-400	RITA CAVAL	implada/negociada
215	UHE-BM-IL-178	ROBERTO JU	implada/negociada
216	UHE-BM-IL-347	SINESIO ALV	implada/negociada
1	UHE-BM-IL-198	RUY ANSELM	nover da lista
2	UHE-BM-IL-002	RAIMUNDO	nover da lista
3	UHE-BM-IL-103	FERNANDO	nover da lista
4	UHE-BM-IL-165	MARCIO PRE RODRIGUES	nover da lista
5	UHE-BM-IL-167	FERNANDO	nover da lista
6	UHE-BM-IL-167	WALDECI AR	nover da lista
7	UHE-BM-IL-185	MANOEL VIA	contemplada
8	UHE-BM-IL-371	CLEUDINA A	nover da lista
9	UHE-BM-RXD-111	DAVID AGUI	nover da lista

EM BRANCO

EM BRANCO



CE 0231/2016 – DS

Brasília, 04 de maio de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1 andar.
70.818-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha Nota Técnica sobre o Monitoramento da atividade dos barqueiros de Altamira

Referência: Ofício 02001.002716/2016-32 DILIC/IBAMA, de 21/03/2016

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao Ofício 02001.002716/2016-32 DILIC/IBAMA, DE 21/03/2016, encaminhamos a Nota Técnica NT_SSE_Nº195_IBAMA_14.04.16, com os esclarecimentos referente ao monitoramento das atividades dos barqueiros de Altamira.
2. Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental


Em anexo:

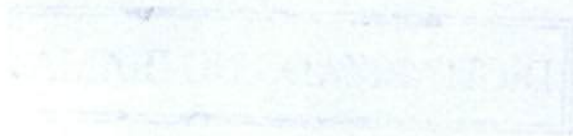
- Nota Técnica NT_SSE_Nº195_IBAMA_14.04.16



Ào Eduardo Truzzi, para
elaboração de anexo.

11/5/16


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIG/BAMA



NOTA TÉCNICA - NT

**Superintendência do Meio Socioeconômico – SSE
Diretoria Socioambiental - DS**

Brasília, DF

RESPOSTA AO OF 02001.002716-2016-32 DILIC-IBAMA

UHE BELO MONTE

**EMPRESA
NORTE ENERGIA S.A.**

**NÚMERO/CÓDIGO DO DOCUMENTO
NT_SSE_Nº195_IBAMA_14.04.16**

ABRIL/2016

EM BRANCO

QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES

REV. (a)	DATA (b)	HISTÓRICO (c)	NOME DO TÉCNICO (d)	FUNÇÃO (e)	EMPRESA (f)
00	14/04/2016	Elaboração	Francisco Martins de Almeida Rollo	Coordenador de Projetos	LEME
			Francisco de Paula Ribeiro	Técnico em Banco de Dados	LEME
			Luís Augusto Vasconcellos	Gerente de Projeto	LEME
01	16/04/2016	Revisão	Marisia Barros	Coordenadora de Projetos Econômicos	Norte Energia

REV. (a): Inserir o número da revisão, com dois dígitos, a se iniciar na versão 00, ou seja, a de criação do documento.

DATA (b): Data referente à revisão citada na primeira coluna.

HISTÓRICO (c): Informação referente a etapa de revisão do documento, (Ex. criação, revisão, adequações), se possível listando as principais necessidades de ajustes.

NOME DO TÉCNICO (d): Nome do técnico responsável pela revisão do documento.

FUNÇÃO (e): Função do técnico responsável pela revisão

EMPRESA (f): Empresa a qual o técnico responsável pela revisão representa.

GRUPO DE CONTROLE DE REVENHOS

EM BRANCO

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	1
2. ESCLARECIMENTOS DO OFÍCIO 02001.002716-2016-32 DILIC-IBAMA	3
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	8

EM BRANCO

1. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo apresentar os esclarecimentos enumerados no Ofício nº 02001.002716-2016-32 DILIC-IBAMA, com a finalidade de solicitar informações acerca da atividade dos barqueiros de Altamira.

O referido ofício solicita esclarecimentos especificados no **Quadro 1**:

EM BRANCO

Quadro 1 – Requisições especificadas

ITEM	REQUISIÇÕES OF 02001.002716-2016-32 DILIC-IBAMA	ATENDIMENTO
i)	Em atenção ao processo de licenciamento da UHE Belo Monte, e decorrido os primeiros meses pós emissão da Licença de Operação e de enchimento do reservatório do rio Xingu, solicito que sejam apresentados dados atualizados provenientes do monitoramento da atividade econômica dos pilotos e pilotos proprietários de embarcações, vulgo "barqueiros", em Altamira.	- São apresentados resultados atualizados das campanhas de monitoramento do Projeto de Monitoramento da Navegabilidade e das Condições de escoamento da Produção (PBA 14.2.2), incluindo dados coletados no período pós formação do reservatório do rio Xingu.
ii)	Devido à reestruturação da orla de Altamira, que vem sendo realizada no âmbito do PBA da UHE Belo Monte, solicito informações sobre os impactos na atividade profissional dos barqueiros, bem como do andamento das ações que garantam o fluxo de mercadorias e a mobilidade da população usuária do transporte fluvial a partir de Altamira.	- São apresentados dados do Sistema de Transposições de Embarcações atualizados até o mês de março de 2016 contendo o número de transposições, pessoas atendidas e quantidade de carga transportada, evidenciando que não há interferências no deslocamento de pessoas e mercadorias.

EM BRANCO

2. ESCLARECIMENTOS DO OFÍCIO 02001.002716-2016-32 DILIC-IBAMA

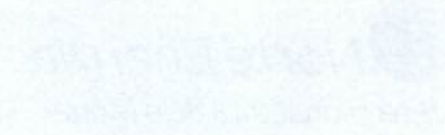
O Projeto de Monitoramento da Navegabilidade e das Condições de Escoamento da Produção (PBA 14.2.2) tem como um de seus grupos pesquisados os detentores da frota de barcos que prestam serviços de transporte de passageiros e cargas no rio Xingu. Foram realizadas até o momento 16 campanhas trimestrais de monitoramento (**Quadro 2**), sendo a última referente aos meses de dezembro de 2015, janeiro e fevereiro de 2016, período correspondente a enchente do rio Xingu e que coincide com os primeiros meses após a emissão da Licença de Operação 1317/2015 da UHE Belo Monte e, conseqüentemente, ao período de enchimento do reservatório do rio Xingu.

Quadro 2 – Período de realização das campanhas de monitoramento

ETAPAS DE PESQUISA
Diagnóstico (fev/11)
4º Monitoramento (enchente 2013)
5º Monitoramento (cheia 2013)
6º Monitoramento (vazante 2013)
7º Monitoramento (seca 2013)
8º Monitoramento (enchente 2014)
9º Monitoramento (cheia 2014)
10º Monitoramento (vazante 2014)
11º Monitoramento (seca 2014)
12º Monitoramento (enchente 2015)
13º Monitoramento (cheia 2015)
14º Monitoramento (vazante 2015)
15º Monitoramento (seca 2015)
16º Monitoramento (enchente 2016)

O presente documento apresenta parte dos resultados das campanhas realizadas, com enfoque na apresentação de informações referentes ao grupo dos proprietários de embarcações destinadas a frete/aluguel.

Para melhor caracterizar os tipos e as condições materiais dos serviços de transporte fluvial prestado, assim como orientar as atividades de monitoramento e conseqüente análise, os seguintes subgrupos de proprietários de embarcações de frete/aluguel foram identificados e estão contemplados nos dados apresentados:



Faint, illegible text in the upper section of the page, possibly a header or introductory paragraph.

EM BRANCO

A rectangular area containing faint, illegible text, possibly representing a form or a specific section of the document.

Faint, illegible text in the lower section of the page, possibly a footer or concluding paragraph.

- Subgrupo 1 – proprietários que realizam fretes de cargas e, eventualmente, passageiros em embarcações de grande porte (barcos de madeira com capacidade de carga entre 3,0 até 6,0 toneladas ou superior a 6,0 toneladas);
- Subgrupo 2 – proprietários de embarcações que atuam no transporte fluvial por meio de empresas formalizadas;
- Subgrupo 3 – proprietários de embarcações tipo voadeiras que atuam no transporte fluvial de maneira autônoma, vinculados à Cooperativa dos Pilotos de Barcos e Voadeiras do Xingu - COOPIBAVOX;
- Subgrupo 4 – proprietários de embarcações tipo balsas, com capacidade de carga superior a 20 toneladas, prestadores de serviços de frete/aluguel; e
- Subgrupo 5 – proprietários de embarcações de pequeno porte da Volta Grande, barcos de madeira e canoas com capacidade de carga inferior a 1,0 tonelada ou entre 1,0 até 3,0 toneladas, que têm no serviço de frete/aluguel uma atividade complementar, principalmente o transporte escolar.

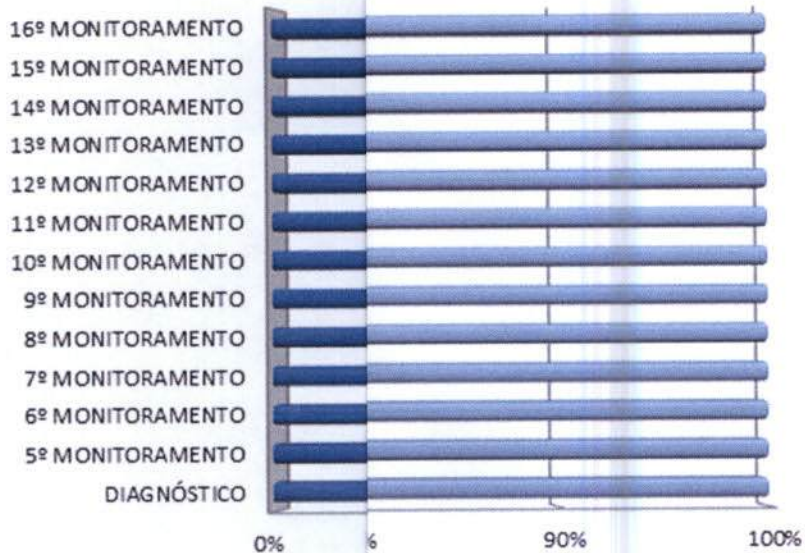
Em relação à frota de embarcações identificadas, percebe-se um aumento na última campanha de monitoramento em comparação aos dados da campanha anterior, passando de patamares de 89 para 103 embarcações da 15ª para a 16ª campanha de monitoramento (**Figura 1**). Ao se observar a proporção dos tipos de embarcação na composição da frota, nota-se que há uma manutenção na proporcionalidade nos monitoramentos recentes.

Especificamente em relação aos rendimentos declarados, conforme apresentado na **Figura 2**, observa-se que nos monitoramentos recentes há uma melhor distribuição entre as faixas de renda, com diminuição do número de proprietários que declararam rendimentos nas faixas mais baixas (até um salário mínimo).

Os dados apresentados evidenciam que não há alteração na dinâmica de navegação no rio Xingu após a formação do reservatório, bem como não se constata diminuição de renda dos profissionais que atuam no ramo de frete e aluguel.

EM BRANCO

EVOLUÇÃO DO DIAGNÓSTICO



	DIAGNÓSTICO	14º MONITORAMENTO	15º MONITORAMENTO	16º MONITORAMENTO
■ Barcos de madeira < 1 ton.	14,74	5,36	7,87	4,85
■ Barcos de madeira > 1 até 3 ton.	13,68	2,68	2,25	2,91
■ Barcos de madeira > 3 até 6 ton.	17,89	5,36	4,49	6,8
■ Barcos de madeira > 6 ton.	4,21	1,79	1,12	1,94
■ Balsas	6,32	8,93	8,99	9,71
■ Canoas e catraias	10,53	0,0	0,0	0,0
■ Voadeiras	32,63	75,89	75,28	73,79

Figura 1 – Evolução da Frota de Embarcação

EM BRANCO

RENDIMENTOS DECLARADOS ENTRE OS PROPRIETÁRIOS DE EMBARCAÇÕES DESTINADAS A FRETE/ALUGUEL. SITUAÇÃO ENTRE O PERÍODO DO DIAGNÓSTICO E DO 5º AO 16º MONITORAMENTO

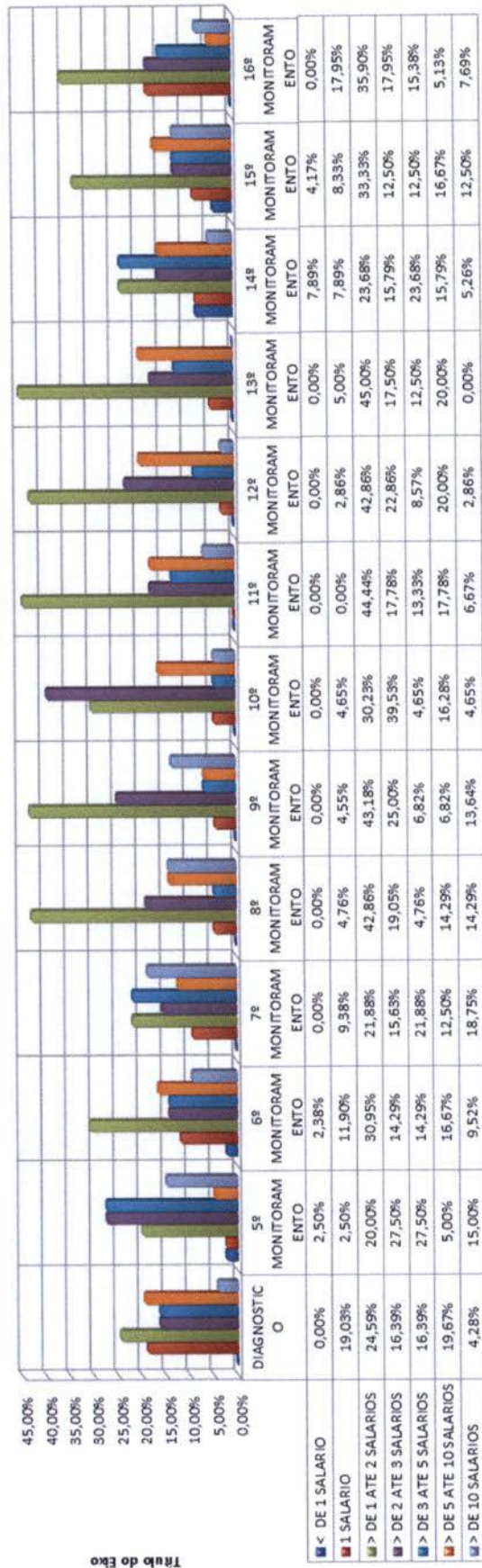


Figura 2 – Rendimentos Declarados entre os Proprietários de Embarcações Destinadas a Frete/Aluguel. Situação entre o Período do Diagnóstico e do 5º ao 16º Monitoramento

EM BRANCO

O **Quadro 3** a seguir apresenta um resumo do número de transposições realizadas, número de pessoas atendidas e carga transportada pelas embarcações que passaram pelo Sistema de Transposições de Embarcações desde a obrigatoriedade de uso em função do fechamento do canal direito de navegação no rio Xingu em julho de 2015.

Os dados apresentados evidenciam que não há diminuição no número de embarcações ou de usuários do sistema nos meses subsequentes à emissão da Licença de Operação da UHE Belo Monte e formação do reservatório do rio Xingu. Da mesma forma, não são identificadas alterações referentes à quantidade de carga transportada em períodos pré e pós-enchimento do reservatório.

Dessa forma, constata-se que não há alteração no fluxo de mercadorias ou na mobilidade da população usuária do transporte fluvial entre Altamira e as comunidades a jusante do barramento de Pimental.

Quadro 3 – Número de embarcações, usuários e carga transportada após a obrigatoriedade de uso do STE

ANO	MÊS	EMBARCAÇÕES	USUÁRIOS	CARGA (Kg)
2015	Agosto	710	2.905	110.650
	Setembro	675	2.826	75.390
	Outubro	531	2.363	69.320
	Novembro	585	2.396	49.957
	Dezembro	685	3.050	65.235
2016	Janeiro	621	2.734	61.185
	Fevereiro	630	2.756	109.705
	Março	665	3.011	69.323

EM BRANCO

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto de Monitoramento da Navegabilidade e das Condições de Escoamento da Produção permite a identificação do panorama do desenvolvimento da atividade de frete e aluguel de embarcações nas imediações da UHE Belo Monte. Com campanhas trimestrais iniciadas em 2012, fornece importantes subsídios para avaliar eventuais alterações na dinâmica de uso do rio Xingu.

Com o fechamento do canal direito à altura do Sítio Pimental e consequente obrigatoriedade de uso do STE, o Registro Geral de Transposições, analisado no âmbito do Projeto de Monitoramento do Dispositivo de Transposição de Embarcações, passou a fornecer informações acerca do deslocamento de pessoas e embarcações entre a cidade de Altamira e as comunidades a jusante, em especial a Ilha da Fazenda e a comunidade da Ressaca.

Os monitoramentos e análises realizadas indicam que não há alterações na dinâmica de navegação nos primeiros meses após a formação do reservatório do rio Xingu e com a reestruturação dos pontos de atracação da orla de Altamira, em andamento. De forma análoga, não foram identificadas alterações nos rendimentos declarados pelos proprietários de embarcações destinadas a frete e aluguel em relação aos períodos anteriores ao barramento. A continuidade dos projetos afetos ao tema permitirá identificar possíveis alterações futuras.

Deve-se registrar que estudo das condições de transporte e da mobilidade na região de implantação da UHE Belo Monte, realizado no âmbito do Projeto de Monitoramento da Navegabilidade e das Condições de Escoamento da Produção, detectou melhoria e ampliação da malha de estradas vicinais que chegam até o rio Xingu e seus tributários na Volta Grande.

Esta situação é o resultado de múltiplos fatores, podendo ser citado: o Programa Luz para todos, que precisa da melhoria das estradas para a colocação dos postes; iniciativas das prefeituras atendendo demandas das comunidades; abertura de estradas através de acordo entre madeireiros e moradores. A ampliação da malha de vicinais gera a possibilidade dos deslocamentos terrestres e pode afetar o número de viagens pelo rio. Ressalta-se que a alternativa terrestre é uma das principais reivindicações dos moradores ribeirinhos e das vilas da Volta Grande, que querem dispor também desta forma de locomoção.

Como exemplo dessa tendência ao longo dos últimos três anos observa-se que em 2014 foi realizado o asfaltamento da Transassurini até a Vila Sol Nascente (30 km); novos ramais permitem acesso às localidades de Maranhenses, Caracol, Rio das Pedras.

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *hab*
Nº. 02001.0 07 *942/2016-18*
Recebido em: 5/5/2016
Kamille
Assinatura

Brasília, 05 de maio de 2016



CE 0232/2016-DS

A Sua Senhoria o Senhor

Thomaz Miazaki de Toledo

Diretor de Licenciamento Ambiental - DILIC do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 02, Edif. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar.

70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: 13º Relatório Semanal do Rescaldo do Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte

Referente: Plano de Resgate da Fauna – PER-BM

Senhor Diretor,

1. Em atendimento à Condicionante Específica nº 3.4 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 647/2015 (1ª Retificação), encaminhamos, em anexo, o 13º Relatório Semanal do Rescaldo do Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte, que compreende o período entre 26/04/2016 e 02/05/2016.

1. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

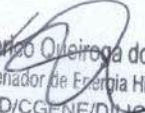

José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Anexo: RT_SFB_Nº025_Resgate da Fauna_04-05-16: 13º Relatório Semanal do Plano de Resgate da Fauna e seus anexos (Banco de Dados Brutos: RS12 12_3_2 PSACF (RS13 12_3_2 PSACF (04/05/2016)-1, RS13 12_3_2 PSACF (04/05/2016)-2 e RS13 12_3_2 PSACF (04/05/2016)-3)

DIGITALIZADO NO IBAMA

A Família Toledo grava
acompanhamento.

41/5/16


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DLIC/BAMA

COHID/CGENE/DLIC/BAMA



SENADO FEDERAL

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Of. nº 108/2016/CMABMONTE

Brasília, 06 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito DOMINGOS JUVENIL
Prefeitura Municipal de Altamira

Assunto: Descumprimento de cronograma referente ao Hospital Mutirão.

Senhor Prefeito,

Em reunião de trabalho realizada no âmbito da CMABMONTE no dia 27 de abril, foram acordadas, entre várias outras, duas questões de grande relevância para o funcionamento do Hospital Mutirão, que foi entregue a prefeitura há um ano, mas se encontra fechado. Essas medidas dependem diretamente da participação da Prefeitura de Altamira que, infelizmente, não cumpriu o cronograma acordado.

A primeira questão diz respeito às vias de acesso ao hospital. A Prefeitura se comprometeu a entregar à Norte Energia (NE) em 48 horas (até 29/04) o croqui das vias de acesso, para que possa elaborar o orçamento e o cronograma da obra e se posicionar sobre o pleito até 11/05. Lamentavelmente, a NE nos informa que, até o momento, a prefeitura não entregou o croqui, sem o qual a empresa não pode orçar a obra e elaborar seu cronograma.

O segundo ponto se refere à realização de uma reunião em Altamira, a fim de discutir o imediato funcionamento e a gestão do hospital, com a participação de Dr. Vitor Mateus – Secretário de Estado de Saúde; Dra. Maria Amélia Enriquez - representante do Estado no PDRSX; Dr. Domingos Juvenil – Prefeito de Altamira; e Dr. Waldecir Aranha Maia - Secretário Municipal de Saúde. Essa reunião foi programada, de comum acordo, para o dia 03 de maio.

A Dra. Maria Amélia nos informa que, para tornar a reunião mais eficaz, o Secretário de Estado de Saúde programou sua ida à Altamira, aguardando apenas a confirmação da prefeitura. Informa ainda que esteve em Altamira nos dias 28 e 29 de abril e tentou por diversas vezes contato com o Senhor Prefeito e sua chefe de gabinete e com o Secretário Municipal de Saúde para confirmar a hora e o local da reunião, não tendo sequer obtido retorno. A secretaria da



SENADO FEDERAL

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CMABMONTE, com a mesma finalidade, também fez inúmeras tentativas infrutíferas de contato com o Prefeito Domingos Juvenil.

Considerando que o pleno funcionamento do Hospital é fundamental para o bem estar da população altamirense, não compreendemos a falta de interesse da prefeitura em cooperar.

Solicitamos, portanto, resposta formal a esse ofício até a segunda-feira, dia 09 de maio, com a definição da data da reunião, em acordo com os representantes do Governo do Estado, além do imediato encaminhamento do croqui.

Certos da atenção dispensada ao pleito, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários e informamos que cópia desse ofício será encaminhada a todos os participantes da reunião de trabalho da CMABMONTE, assim como ocorreu com o resumo dos pontos acordados.

Atenciosamente,

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Subcomissão Temporária de Belo Monte

A WHIDZ,
para conhecimento.
18/05/16
b

A equipe 2 para conhecimento.
Favor compartilhar com
Hugo Lou. Favor fazer relatório
co em favor de rematral.
24/5/16

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br



OF 02001.004831/2016-41 CGENE/IBAMA

Brasília, 06 de maio de 2016.

Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
SCN, Quadra 04 - Bloco B, salas 904 e 1004, Centro Empresarial Varig
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

Assunto: **Notificação - início das obras do RUC Pedral.**

RECEBEMOS
12/05/2016
R. Dúcio 09:52
Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, em atendimento ao PAR. 02001.001219/2016-17 COEND/IBAMA e ao PAR. 02001.001249/2016-23 COHID/IBAMA e, diante do estabelecido em reunião de 19/03/16, realizada entre IBAMA e Norte Energia, **solicito que** a Norte Energia S. A apresente, no prazo de 03 dias a contar da data de recebimento, relatório do estágio das atividades de supressão vegetação e conformação do terreno do RUC Pedral, de acordo com o projeto discutido junto ao GT de Acompanhamento do RUC Pedral.
2. Solicito que o empreendedor encaminhe ao IBAMA, quinzenalmente, a partir da data de recebimento desta notificação, relatório reportando a evolução das obras necessárias à instalação do RUC Pedral.
3. Por fim, esclareço que nos Pareceres referenciados acima há recomendações sobre outros temas que precisam ser observadas com fins de execução pela Norte Energia.

Atenciosamente,


RODRIGO HERLES DOS SANTOS
Coordenador-Geral Substituto da CGENE/IBAMA

RECEBIMOS
DE
RUBENS
DE
RUBENS

RECEBIMOS

RECEBIMOS

RECEBIMOS
DE
RUBENS
DE
RUBENS

RECEBIMOS

RECEBIMOS

RECEBIMOS

EM BRANCO

RECEBIMOS

RECEBIMOS
DE
RUBENS
DE
RUBENS

RECEBIMOS

RECEBIMOS



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Fauna Silvestre



DESPACHO 02001.010259/2016-50 COFAU/IBAMA

Brasília, 06 de maio de 2016

À Coordenação de Energia Hidrelétrica

Assunto: **Requisição de Informação. ICP n.º 123.003.000349/2006-65.**

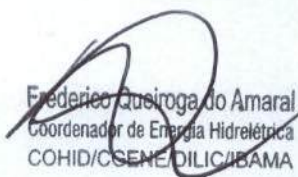
1. Encaminhamento Ofício n.º 0099/2016/PRM/ATM/GAB2, protocolado neste sob n.º 02001.007371/2016-11 para providências.

IRIA DE SOUZA PINTO
Coordenadora da COFAU/IBAMA

Iria de Souza Pinto
Coordenadora - COFAU
Port. 1.716/2013

A Maritio Teles, para
elaborar Ofício-COHID
encaminhando as informações
constantes no processo, relativos
ao termo.

19/5/16


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CSENE/DILIC/IBAMA



PRM-ATM-PA-1747/2016
ENV/PRM-ATM-PA-482/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALTAMIRA

IBAMA D3FLO Nº 480	PROTOCOLO DOCUMENTOS DATA 03/05/16
-----------------------------	---

Ofício nº 0099/2016/PRM/ATM/GAB2

Altamira, 08 de abril de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora
Marilene Ramos
Presidente do IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900
Brasília - DF
Tel: (61) 3316-1001 até 1003

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo: <u>DF</u>	
Nº. 02001.0 07	<u>371/2016-11</u>
Recebido em: 27/4/2016	
<u>Marilene</u>	
Assinatura	

Assunto: **Requisição de Informações**
Referência: IC nº 1.23.003.000349/2006-65
Cópia do ofício nº 538/2015/PRM/ATM/GAB2 (fl. 841)

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, com base no art. 129, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, e com a finalidade de instruir a IC nº 1.23.003.000349/2006-65, que tramita nesta Procuradoria da República, reitero o inteiro teor do ofício nº 538/2015/PRM/ATM/GAB2, cuja cópia segue em anexo.

Participo que a resposta deve ser encaminhada no **prazo de 10 (dez) dias**. Caso haja a impossibilidade de atendimento à presente requisição, o destinatário deverá justificá-la no prazo concedido para evitar a responsabilização legal.

Atenciosamente,

HIGOR REZENDE PESSOA
Procurador da República

Atenciosamente Roberto Soares
de resposta.
Ma. Souza Pinto 5.5.16.
Coordenadora - COFAU
Port. 1.716/2013

Recebido na COFAU
Data: 09/05/16
Doc Nº 195

Informe que no âmbito do

Programa Quelônios da Amazônia
não existem atividades sendo
desenvolvidas no tabuleiro do
Embaubal. Entretanto, no
âmbito do licenciamento am-
biental da UHE Belo Monte,
algumas atividades estão sen-
do desenvolvidas nessa região.
Sugiro que esse ofício seja
encaminhado p/ DILIC.

5/5/16



Roberto V. Lacava e Silva
Analista Ambiental
DBFLO/CGFAP/COFAU
Matricula: 1.572.448





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALTAMIRA

PRM-ATM-PA-5350/2015
ENV/PRM-ATM-PA-1543/2015



Ofício nº 538/2015/PRM/ATM/GAB2

Altamira, 08 de setembro de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora
Marilene Ramos
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900
Brasília - DF
Tel: (61) 3316-1001 até 1003

Assunto: **Requisição de Informações**
Referência: IC nº 1.23.003.000349/2006-65

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, com base no art. 129, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, e com a finalidade de instruir a IC nº 1.23.003.000349/2006-65, requisito que informe se existe algum plano específico de preservação ambiental do Tabuleiro do Embaubal, devido a sua importância.

Participo que a resposta deve ser encaminhada no **prazo de 10 (dez) dias**. Caso haja a impossibilidade de atendimento à presente requisição, o destinatário deverá justificá-la no prazo concedido para evitar a responsabilização legal.

Atenciosamente,

HIGOR REZENDE PESSOA
Procurador da República

COURT

02001.018872/2015-34

06-10-15

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Gabinete da Presidência

COPIA DO ORIGINAL
 FLS. 17592
 RUB.

DESPACHO 02001.009768/2016-30 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA

Brasília, 02 de maio de 2016

À Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas

Assunto: **Ofício n. 0099/2016/PRM/ATM/GAB2 - Reitera requisição de informações.**

REFERENCIA: OF 02001.007371/2016-11/MPF/PRM/ALTAMIRA/PA

Interessado: Procuradoria da República de Altamira

Para conhecimento e demais providências, observando prazo.

GUSTAVO MULLER DE PODESTA
 Chefe de Gabinete do IBAMA

à COUSF,
 Para a manifestação quanto ao
 requerido, observando o prazo
 concedido.

BJ, 03/05/16

A Coordenadora de Terceridade,
 em representação Regimental.

Geraldo Divino de Assis
 Coordenador Substituto
 IBAMA/DBFLO/CGAU/COUSF
 03/05/2016

Julianna Sampaio Gomes de Oliveira
 Diretora de Uso Sustentável
 da Biodiversidade e Florestas
 Assessoria Técnica

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas
Coordenação Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1165/1171
www.ibama.gov.br

OF 02001.004854/2016-56 CGFAP/IBAMA

Brasília, 06 de maio de 2016.

Ao Senhor
Higor Rezende Pessoa
Procurador da República do Ministério Público Federal/Prm/Altamira/Pará
Av. Tancredo Neves, 3256 - Jd. Independente II
ALTAMIRA - PARÁ
CEP.: 68372222

Assunto: **Solicitação da prorrogação do prazo para resposta ao Ofício nº 0099/2016/PRM/ATM/GAB2**

Senhor Procurador da República,

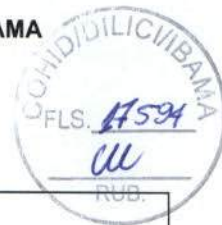
Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 0099/2016/PRM/ATM/GAB2, em razão do Inquérito Civil (IC) nº 1.23.003.000349/2006-65, o IBAMA, por meio da Coordenação de Fauna Silvestre - COFAU, solicita, em tempo oportuno, a prorrogação do prazo para a resposta ao referido Ofício, de modo que se possa contribuir efetivamente ao entendimento da questão, servindo como substrato para a solução do Inquérito Civil que tramita na Procuradoria da República de Altamira/PA.

Certo do entendimento necessário, o IBAMA agradece a compreensão, renovando os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


JOAO PESSOA RIOGRANDENSE MOREIRA JUNIOR
Coordenador-Geral da CGFAP/IBAMA

EM BRANCO



Tramitação de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: OF 02001.018872/2015-34
Origem: Procuradoria da Rep. no Município de Altamira/Pa
Data: 28/09/2015
Nº do Objeto: jo271119658br
Nº Original: OFÍCIO Nº 538/2015-PRM/ATM/GAB2
Classificação: (COD. 400.05) - PEDIDOS DE INFORMAÇÃO/CONSULTAS - (10 ano(s))
Resumo: REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DE PLANO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ESPECÍFICO PARA O TABULEIRO DO EMBAUBAL.

ANDAMENTO

Remetente: Coordenação Geral de Autorização de Uso da Flora e Floresta
Destinatário: Coordenação de Uso Sustentável dos Recursos Florestais
Data: 06/10/2015 14:52
Despacho: Para elaborar resposta atendendo ao prazo

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

Assinatura e Carimbo

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Carta*
Nº. 02001.0 08 *128/2016-11*
Recebido em: 9/5/2016
Assinatura: *Camille*



CE 0233/2016 – DS

Brasília, 09 de maio de 2016

A Sua Senhoria o Senhor

Thomaz Miazaki de Toledo

Diretor de Licenciamento Ambiental do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1ª andar

70.818-900 – Brasília / DF

Assunto: Atendimento ao Ofício 02001.013561/2015-89 DILIC/IBAMA

Referência: Ofício 02001.013561/2015-89 DILIC/IBAMA

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o, cordialmente, venho por meio desta encaminhar os Relatórios Diários contendo as atividades das equipes de resgate de peixes no Trecho de Vazão Reduzida (TVR), no período de 02/05/2016 a 08/05/2016, em atendimento ao Ofício 02001.013561/2015-89 DILIC/IBAMA, de 03/12/2015.
2. Informamos ainda que conforme acordado com o Coordenador de Licenciamento Ambiental do IBAMA, os relatórios diários estão sendo enviados diariamente via e-mail e protocolados em conjunto semanalmente até o final das atividades de resgate da ictiofauna no TVR.
3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

ANEXOS:

- Anexo I – Relatório Diário PRSI – 02-05-2016
- Anexo II – Relatório Diário PRSI – 03-05-2016
- Anexo III – Relatório Diário PRSI – 04-05-2016
- Anexo IV – Relatório Diário PRSI – 05-05-2016
- Anexo V – Relatório Diário PRSI – 06-05-2016
- Anexo VI – Relatório Diário PRSI – 07-05-2016
- Anexo VII – Relatório Diário PRSI – 08-05-2016

À Frederico Queiroga,
para acompanhamento.

24/5/16

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

[Handwritten signature]
Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALTAMIRA



Ofício nº 141/2016/PRM/ATM/GAB3

Altamira, 09 de maio de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Marcus Vinicius Leite Cabral Melo
Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento Ambiental - Dilic - IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900 Brasília - DF
Tel: (61) 3316-1282 e 3316-1745
Fax: (61) 3316-1952

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo: OF	
Nº. 02001.0 03	799 /2016 41
Recebido em: 13/5/2016	
Assinatura <i>M. Melo</i>	

Assunto: Resposta de ofício

Referência: IC nº 1.23.003.000345/2015-78/ OF 02001.002302/2016-11 DILIC/IBAMA

Anexo: OF 02001.002302/2016-11 DILIC/IBAMA (fl. 22)

Senhor Diretor Substituto,

Em resposta ao ofício OF 02001.002302/2016-11 DILIC/IBAMA, informo o deferimento da dilação requerida, a partir da data de expedição do documento em referência.

Atenciosamente,

CYNTHIA ARCOVERDE RIBEIRO PESSOA
PROCURADORA DA REPÚBLICA


À COHID2 para conhecimento
e providência.

Att. Manillopes 20/05/16

Mariel Lopes de S. Lima
Técnico Administrativo
Matricula: 2077099

À Educando Truzzi,
para laborar Opus-
CGNE em respeito
ao documento sob nº
de protocolo 02543.0000581
2016-17.

24/5/16


Frederico Queiroga de Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGNE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.002302/2016-11 DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de março de 2016.

À Senhora
Cynthia Arcoverde Ribeiro Pessoa
Procuradora da República do Ministério Público Federal/Prm/Altamira/Pará
Av. Tancredo Neves, nº 3256 - Jed. Independente II
ALTAMIRA - PARA
CEP.: 68372222

Assunto: **Dilação de Prazo - Ofício nº 032/2016/PRM/ATM/GAB3 - PP**
1.23.003.000345/2015-78 - Protocolo IBAMA nº 02543.000058/2016-17.

MPF / PRM-ALTAMIRA
Nº 01449/2016

Senhora Procuradora da República,

Em: 28/03/2016, às 13:54
Raylane

1. Cumprimentando-a, reporto-me ao Ofício nº 032/2016/PRM/ATM/GAB3, de 18 de janeiro de 2016, protocolado no IBAMA sob o nº 02543.000058/2016-17, em 22 de fevereiro de 2016, referente ao empreendimento UHE Belo Monte para **solicitar** a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC somente no dia 10 de março de 2016, bem como a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.

2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado**, por mais **25 dias úteis** a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

EMPREENDIMENTO: UTE Belo Monte
 ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DO RESGATE DE Ichthofauna, COMISSIONAMENTO UG Belo Monte.
 DATA: 09/05/16

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Henrique M.R. da Silva	COHID/IBAMA	COHID.SEDE@IBAMA-GOV.BR	<i>[Signature]</i>
Herbely Moraes Costa	Eletronics Eletrônica	herbely.costa@eletronics.gov.br	<i>[Signature]</i>
Newton Josses Paololo	CEMIG	newtonj@cemig.com.br	<i>[Signature]</i>
Chauvinist Vinícius	NESEA	chauvinist@neesa.com.br	<i>[Signature]</i>
GILBERTO PEREIRA	NORTE ENERGIAS	gilberto@norteenergias.com.br	<i>[Signature]</i>
REGIS FONTANA PINTO	IBAMA/COHID	REGIS.PINTO@IBAMA.GOV.BR	<i>[Signature]</i>
Cláudio Tibério Cava	IBAMA	claudio.cava@ibama.gov.br	<i>[Signature]</i>
SARA MOTA-	IBAMA	sara.mota@ibama.gov.br	<i>[Signature]</i>
marilia game Campos	IBAMA	marilia.compos@ibama.gov.br	<i>[Signature]</i>
Maria de Lourdes Kießler	Norte Energias	maria.kiessler@norteenergias.com.br	<i>[Signature]</i>
RENÉ E.L.J. Souza HOJE	PIDS	RENEHOJE@SCITHYDOLGY.COM.BR	<i>[Signature]</i>

COHID/IBAMA
 FLS. 17598
 RUB. *[Signature]*

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALTAMIRA



Ofício nº 0061/2016/PRM/ATM/GAB2

Altamira, 16 de fevereiro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Alex Lacerda de Souza
Superintendente do Ibama no Pará
Trav. Lomas Valentinas, 907 - Pedreira
66087-441 Belém/PA
Fone: (91) 3210 4741 Fax: (91) 3210-4708

Assunto: **Requisição de Fiscalização**
Referência: IC nº 1.23.000021/2016-11
Anexo: cópia dos autos (fl. 02 a 06)

MMA/IBAMA/SUPES/PA	
Documento Tipo:	OF
Nº 02018	00 1656 /20 16-51
Recebido em:	25 FEY 2016 /20 J

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o, com base no art. 129, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e com a finalidade de instruir a IC nº 1.23.000021/2016-11, requisito que promova fiscalização, urgente, na barragem de Belo Monte.

Participo que a resposta deve ser encaminhada no **prazo de 10 (dez) dias**. Caso haja a impossibilidade de atendimento à presente requisição, o destinatário deverá justificá-la no prazo concedido para evitar a responsabilização legal.

Atenciosamente,

HIGOR REZENDE PESSOA
Procurador da República

*Ao Mathem Souza
para minuta Ofício
DILIC em resposta,
detacando o papel da
ANBB, citando Portaria
de Supremacia e Resolução
006/15-ANBB.*

A DILIE

P

Para conhecimento e providências pertinentes
Em: 02/04/16


Alex Lacerda de Souza
Superintendente Estadual IBAMA/PA
Portaria nº 297/2015

A COHIDC,
para ciência
23/4/16

Rodrigo Martins dos Santos
Assessor Técnico
DILIC/IBAMA
Port 1.053

EM BRANCO



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Município de Altamira

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO
MUNICIPIO DE ALTAMIRA-PA



1.23.003.000021/2016-11



INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO

Trata-se de Representação promovida pela Associação Comunitária dos Moradores da Ilha da Fazenda, Ressaca e Volta Grande do Xingu, comunicando o temor dos moradores quanto a um possível rompimento do barramento de Belo Monte, em razão da notícia de que haveria infiltração no paredão.

Diante do pedido de providências ao Ministério Público Federal, determino a instauração de Notícia de Fato, com trâmite perante a 4ª CCR e sugiro como diligência que seja determinada a imediata fiscalização do IBAMA.

Altamira, 29 de janeiro de 2016


THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA
Procuradora da República

EM BLANCO

Representação: pedido de vistoria do paredão de Belo Monte

Altamira, 25 de janeiro de 2016



À Exma. Sra. Procuradora da República

Dra. Thais Santi

Vimos, através desta representação, solicitar ao Ministério Público Federal que considere os seguintes fatos e tome medidas referentes:

Os moradores das comunidades da Ressaca e Galo, na Volta Grande do Xingu, bem como comunidades indígenas e ribeirinhas desta mesma região, vem recebendo informações de que há infiltração na barragem de Belo Monte.

Estas informações estão causando grande preocupação aos moradores da Volta Grande, temerosos de que as infiltrações possam levar a um possível rompimento do paredão da barragem. Diante disto, várias famílias de nossas comunidades têm deixado suas casas e estão dormindo nas roças, com medo de alguma catástrofe.

Estes fatos nos levam a solicitar ao MPF a seguinte medida:

Que o órgão viabilize, o mais breve possível, uma vistoria técnica do paredão de Belo Monte que possa nos informar definitivamente se há ou não algum tipo de infiltração, possibilidade de rompimento ou qualquer outro problema que possa, em curto, médio ou longo prazo, ameaçar a integridade dos moradores da Volta Grande do Xingu. Frisamos que esta medida é urgente diante do grande desassossego dos moradores de Ressaca e Galo, que tem interferido nas suas vidas, tarefas cotidianas e até em sua saúde.

Solicitamos também que este documento, seu teor e seus peticionárias não sejam repassado a outrem

Cordialmente

José Renato Silva de Carvalho

Vice presidente da Associação Comunitária dos Moradores da Ilha da Fazenda, Ressaca e volta Grande do Xingu

Também subscrevem este documento os participantes de reunião realizada em Altamira no dia 22.1.2016, lista anexa

MPF / PRM-ALTAMIRA
Nº 00198/2016

Em: 26/01/2016 às 15:00

EM BRANCO



XINGU VIVO PARA SEMPRE

Movimento Xingu Vivo Para Sempre

Travessa Lindolfo Aranha 400, Bairro Centro CEP. 68371-100, Tel/fax- 93.3515.2927 Altamira -PA- xinguvivo@yahoo.com.br

PLANEJAMENTO 21 A 23 DE JANEIRO DE 2016

NOME	ENTIDADE	CONTATO
ELVIA DO AMARAL VIEIRA	AIDA	ademoraoliveira@aids-america.org.br
MELISSA DE TRENTEM	JUSTIÇA GLOBAL	melisajusticial.org.br (04) 98204
SOSARDO LIMA REGE	UFMA	Sosardolima@yaho.com
SOCORRO ANAIA Z 57 & TYPORCENO	Seamama Xingu	seamama_xingu@gmail.com
Paula Silva de Jesus Z 57 TYPORCENO	93 99126 - 1054	
Augusta Demag	Xingu Viva	93 99162 33 44 xinguvivo@yaho.com
Adson M. de Jesus	TYPORCENO	

11-11 982112561

EM BRANCO

COHIDILUBAMA
CFLS 1603
RUB. 05
RUB. SM

XINGU VIVO PARA SEMPRE

Movimento Xingu Vivo Para Sempre

Travessa Lindolfo Aranha 400, Bairro Centro CEP. 68371-100, Tel/fax- 93.3515.2927 Alamiira -PA- xinguvivo@yahoo.com.br

PLANEJAMENTO 21 A 23 DE JANEIRO DE 2016

NOME	ENTIDADE	CONTATO
Somay Vogalhões	UFGA	smag@ufpa.br
Andrei Corsetta	USP	andrei.corsetta@gmail.com
José Pereira de Souza	COOMGRIF	PERMAN
José Pereira Cunha	Comgraf	Pescaço 93.99901822
Atalio Gomes	Pescador	Xingu
Mário Pêlo Forno	Pescador	Xingu
Valdimiro Pereira Silva		

EM BANCOS



Associação de Aposentados Colônia Z-91 Altavista, PA Tel 1931 991 99-2361

Faz. Renato S. de Carvalho (RESSAIA) 93. 99902 681

Município Coaraci da Silva Ximpa VIVO Para Sudeste 931 99201-

93) 99209

Leonardo Brito Yuzuma EOD POUSS

Elizângela dos Santos Gomes

Alcilene Almeida Góes

Elio Alves de Sousa 99212343

Antônia Melo da Silva Ximpa VIVO - 93.99335.4505.

EM BRANCO

CE 0235/2016 - DS

Brasília, 10 de maio de 2016

A Sua Senhoria o Senhor

Thomaz Miazaki de Toledo

Diretor de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília – DF



Assunto: Atendimento ao OF 02001.004085/2016-96 DILIC/IBAMA – Parque Igarapé Altamira, ensecadeira barragem do canal direito e cronograma de execução da barragem

Referência: OF 02001.004085/2016-96 DILIC/IBAMA

Senhor Diretor,

1. Em atendimento ao Ofício 02001.004085/2016-96 DILIC/IBAMA, recebido pela Norte Energia em 25 de abril de 2016 e que solicita "...no que concerne à execução do projeto do Igarapé Altamira, (...) informar ao IBAMA em que cota se encontram as propriedades próximas à coordenada 3°12'10" S; 52°12'28" W, e enviar ao IBAMA cronograma de execução das obras de drenagem desse parque.", informamos que:

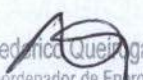
2. Em relação às propriedades próximas à coordenada 3°12'10" S; 52°12'28" W, as mesmas se localizam acima do viário projetado para a margem direita do Parque Igarapé Altamira e, portanto, acima da cota 100. Essa informação pode ser observada nos levantamentos topográficos realizados por empresa contratada pela Norte Energia no conjunto de desenhos do anexo 1.

3. Ainda no que concerne a este item, o cronograma de execução da drenagem na área do Parque Igarapé Altamira será o seguinte:

Drenagem – Parque Igarapé Altamira					
Redes de drenagem: 20	1ª Etapa – Margem esquerda: entre as pontes Cel. José Porfírio e João Coelho – Av. Abel Figueiredo	2ª Etapa – Margem direita: entre as pontes Cel. José Porfírio e João Coelho – Novo viário	3ª Etapa – Margem esquerda: entre as Pontes da João Coelho e Gondim Lins – Rua Ozório de Freitas	4ª Etapa – Margem direita: entre as Pontes da João Coelho e Gondim Lins – Novo viário	Atividades de acabamento e conexão com as ruas existentes
Concluídas:	1 rede	4 redes	-	-	-
À executar:	5 redes	-	6 redes	4 redes	20 redes
Cronograma:	1 a 31 de julho de 2016	-	1 a 31 de agosto de 2016	1 a 30 de junho de 2016	1 a 30 de setembro de 2016

Ao Mathieu graca
conhecimento e compartilhamento
com a equipe e com
Hugo Louz.

20/5/16


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

4. Cabe informar que das 20 (vinte) redes de drenagem, 5 (cinco) já encontram-se concluídas, restando a implantação das bocas de lobo e caixas de passagem, bem como a conexão com as ruas existentes. Ações essas que serão realizadas "pari passu" as obras do viário em ambas as margens do Igarapé.
5. No que diz respeito ao item 2, do mesmo ofício, que menciona o "dique do lado direito do sítio Pimental" e solicita "Encaminhar ao IBAMA, no prazo de 15 dias, cronograma com previsão de conclusão das intervenções na área, indicando quais atividades ainda serão desenvolvidas;" e "Manter atividades de manutenção no dique com o objetivo também de mantê-lo visualmente íntegro", esclarecemos que:
6. A estrutura em questão não se trata de um dique e sim da ensecadeira barragem do canal direito e que naquela região será construída a Barragem do Canal Direito - Sítio Pimental. Dessa maneira, encaminhamos no anexo 2, o cronograma previsto para a conclusão da implantação da Barragem do Canal Direito - Sítio Pimental;
7. Quanto a manutenção, informamos que os processos erosivos desencadeados nos taludes da ensecadeira, no atual período de chuvas, ocorreram sobre um material de sacrifício, não comprometendo a estabilidade da estrutura. Entretanto, a partir do início do próximo período de seca (junho/2016) realizaremos a regularização das faces dos taludes utilizando o próprio material de sacrifício, para reduzir o impacto visual dos mesmos.
8. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecer o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Anexo 1: Levantamento topográfico – Margem direita do Igarapé Altamira;
Anexo 2: Cronograma da implantação da Barragem do Canal Direito – Sítio Pimental;

EM BRANCO

SERVIÇOS	jun/16				nov/16				dez/16			
	5/6	12/6	19/6	26/6	13/11	20/11	27/11	4/12	11/12	18/12	25/12	
	BOMBEAMENTO DO RECINTO											
LIMPEZA DE FUNDAÇÃO												
PREPARO DE FUNDAÇÃO												
EXECUÇÃO DO ATERRO												
DRENAGENS												
ACAMENTOS FINAIS												

 Avanço

Fonte: Consórcio Construtor Belo Monte

EM BRANCO

Informações de Coordenadas

Planta de Situação



PLANTA DO IMÓVEL

Folha 1/4

Obra: VIÁRIO
Proprietário: NORTE ENERGIA SA
Levantamento: ROTELLES ENGENHARIA
Topógrafo: ARNALDO FRANK
Desenho: RAFAEL MONTE
Título: COTAS DAS PROPRIEDADES GERAL

Município: ALTAMIRA
Estado (UF): Pará
Data de Levantamento: 26/04/2016
Escala: 1/500

QUADRO DE ÁREAS:

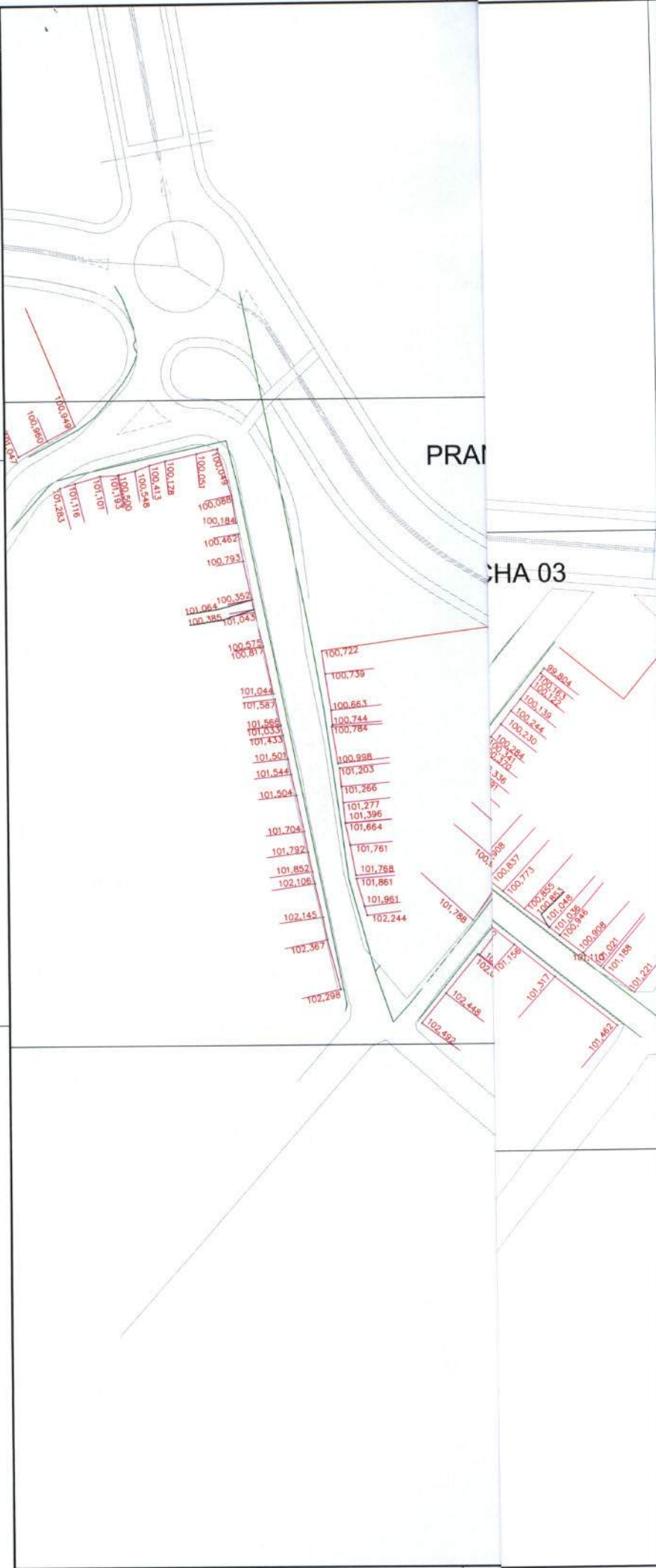
QUADRO DE ASSINATURAS:



Convenções:

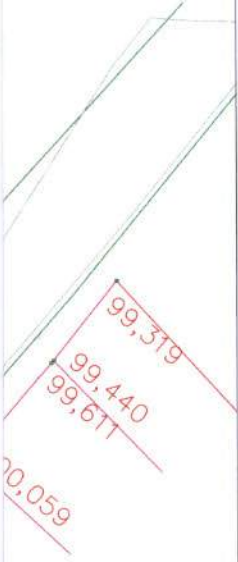
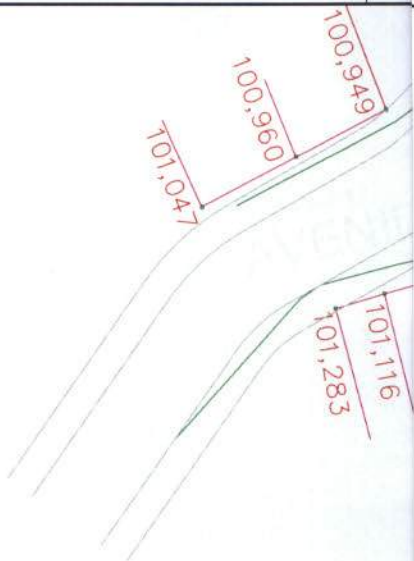
- MURO
- MEIO-FIO
- CASAS



Nota Técnica:
A COTA MÉDIA DAS PROPRIEDADES É 101,005



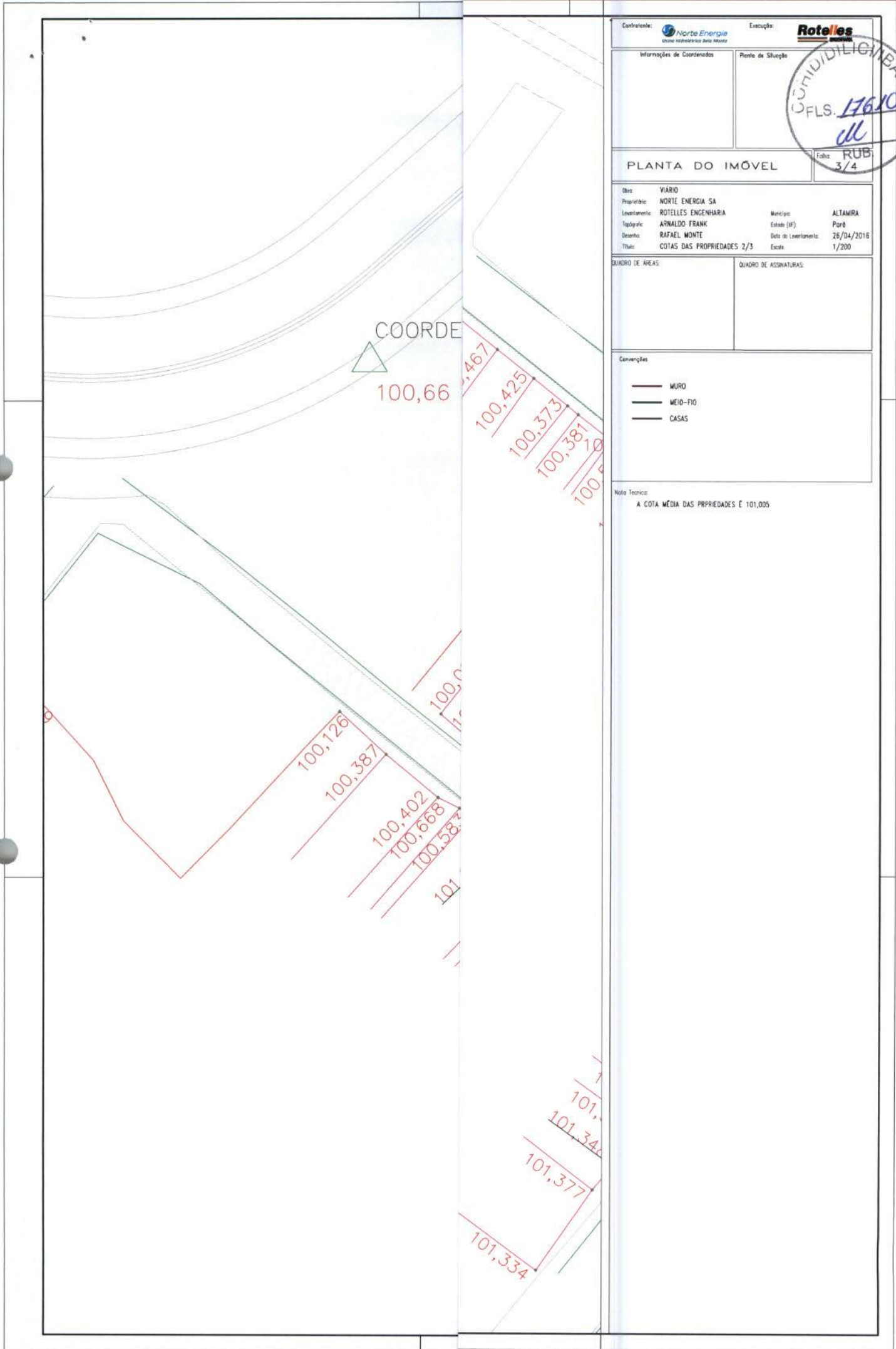
PRAIA
CHA 03

EM BRANCO



Contratante:  Norte Energia <small>Última Administração de Belo Monte</small>	Escopo: Rotelles	
Informações de Coordenadas	Planta de Situação	
PLANTA DO IMÓVEL		
Folha: 2/4		
Obra: VIÁRIO	Proprietária: NORTE ENERGIA SA	Município: ALTAMIRA
Localização: ROTELLES ENGENHARIA	Topógrafo: ARNALDO FRANK	Estado (UF): Pará
Desenho: RAFAEL MONTE	Título: COTAS DAS PROPRIEDADES 1/3	Data do Levantamento: 26/04/2016
		Escala: 1/200
QUADRO DE ÁREAS:	QUADRO DE ASSINATURAS:	
		
<p>Convenções</p> <ul style="list-style-type: none"> — MURO — MEIO-FIO — CASAS 		
<p>Nota Técnica:</p> <p>A COTA MÉDIA DAS PROPRIEDADES É 101,005</p>		

EM BRANCO



Contratante: **Norte Energia** Execução: **Roteles**

Informações de Coordenadas Planta de Situação



PLANTA DO IMÓVEL Folha: RUB 3/4

Obra:	VIÁRIO	Município:	ALTAMIRA
Proprietário:	NORTE ENERGIA SA	Estado (UF):	Pará
Levantamento:	ROTELLES ENGENHARIA	Data do Levantamento:	26/04/2016
Topógrafo:	ARNALDO FRANK	Escala:	1/200
Desenho:	RAFAEL MONTE		
Título:	COTAS DAS PROPRIEDADES 2/3		

QUADRO DE ÁREAS: QUADRO DE ASSINATURAS:

Convenções

- MURO
- MEIO-FIO
- CASAS

Nota Técnica:
A COTA MÉDIA DAS PROPRIEDADES É 101,005

EM BRANCO



PLANTA DO IMÓVEL Folha: 4/4

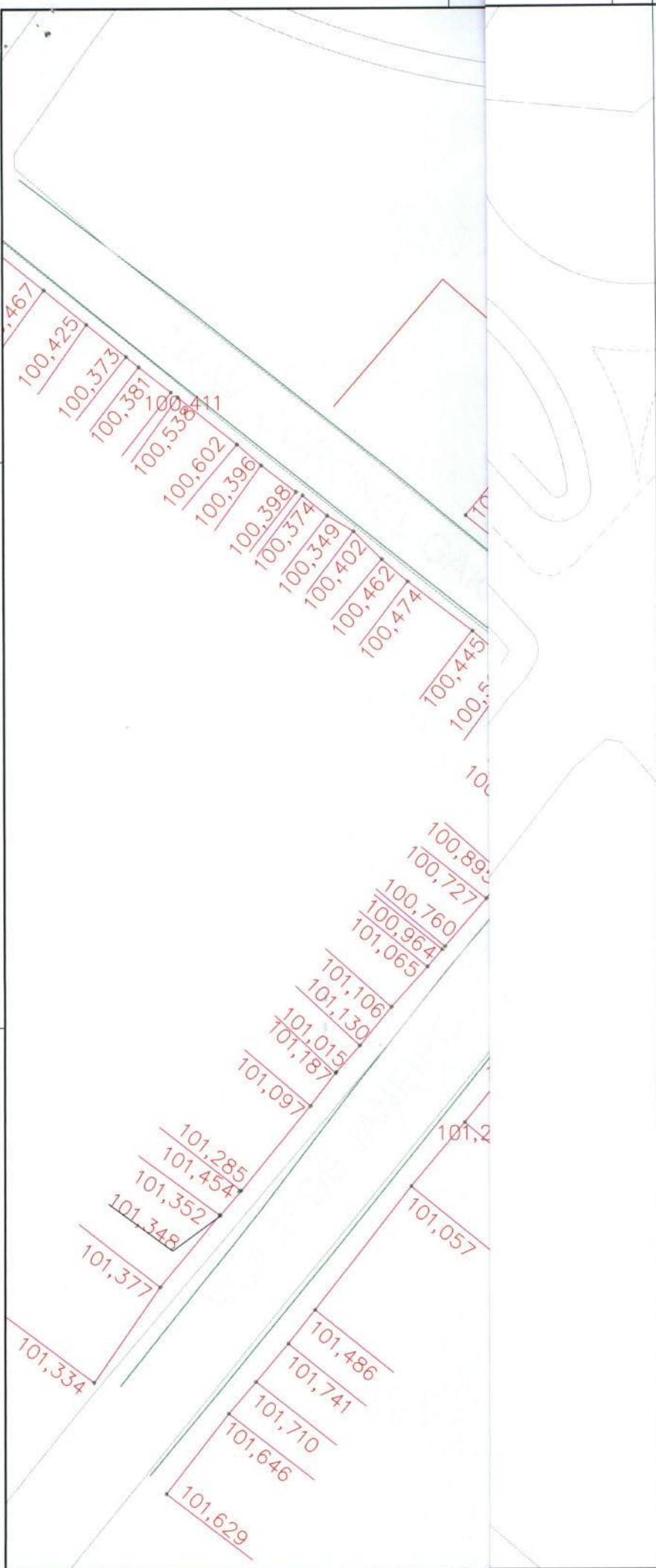
Obra: VIÁRIO
 Proprietário: NORTE ENERGIA SA
 Locatário: ROTELLES ENGENHARIA
 Topógrafo: ARNALDO FRANK
 Desenhista: RAFAEL MONTE
 Título: COTAS DAS PROPRIEDADES 3/3

Município: ALTAMIRA
 Estado (UF): Pará
 Data de Levantamento: 26/04/2016
 Escala: 1/200

QUADRO DE ÁREAS:	QUADRO DE ASSINATURAS:

- Convenções
- MURO
 - MEIO-FIO
 - CASAS

Nota Técnica
 A COTA MÉDIA DAS PROPRIEDADES É 101,005



EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALTAMIRA

PRM-ATM-PA-2236/2016
ENV/PRM-ATM-PA-566/2016



Ofício nº 0127/2016/PRM/ATM/GAB2

Altamira, 10 de maio de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento Ambiental - Dilic - IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900 Brasília - DF
Tel: (61) 3316-1282 e 3316-1745
Fax: (61) 3316-1952

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	DF
Nº. 02001.008	493/2016-04
Recebido em 18/5/2016	
Assinatura <i>Alamir</i>	

Assunto: **Requisição de informações**
Referência: IC nº 1.23.003.000446/2014-68

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, com base no art. 129, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, e art. 8, II, da Lei Complementar 75/1993, e com a finalidade de instruir o IC nº 1.23.003.000446/2014-68, requisito a ata de todas as reuniões realizadas após a L.O da UHE de Belo Monte, para discutir a questão da pesca.

Participo que a resposta deve ser encaminhada no **prazo de 10 (dez) dias úteis**. Caso haja a impossibilidade de atendimento à presente requisição, o destinatário deverá justificá-la no prazo concedido para evitar a responsabilização legal.

Atenciosamente,

HIGOR REZENDE PESSOA
Procurador da República

À COHID 2 para conhecimento
e providência.

Informo que foi solicitada
dilação de prazo por mais
25 dias úteis - of. 02001.005454/
2016-68 (um ano).

Mt. Manuel Lopes 20105116

Manuel Lopes de S. Lima
Técnico Administrativo
Matrícula: 2077099

Ao analista Gildo
Barton e Frederico
Queiroz, para disponibilizar o material
solicitado.

23/4/16



Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.005454/2016-68 DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de maio de 2016.

Ao Senhor
Higor Rezende Pessoa
Procurador da República do Ministério Público Federal/Prm/Altamira/Pará
Av. Tancredo Neves, 3256, Jd. Independente II
ALTAMIRA - PARÁ
CEP.: 68372222

Assunto: **Dilação de Prazo - Ofício nº 0127/2016/PRM/ATM/GAB2 - IC nº 1.23.003.000446/2014-68 - Protocolo IBAMA nº 02001.008793/2016-04**

Senhor Procurador da República,

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº 0127/2016/PRM/ATM/GAB2, de 10 de maio de 2016, protocolado no IBAMA sob o nº 02001.008793/2016-04, em 18 de maio de 2016, referente ao empreendimento UHE Belo Monte, para **solicitar** a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.

2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado**, por mais **25 dias úteis** a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

ORIGINAL FOTASSINADO

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO

www.empresa.com.br

EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI S.A.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br



OF 02001.004976/2016-42 CGENE/IBAMA

Brasília, 10 de maio de 2016.

Ao Senhor
Duílio de Figueirido Diniz
Presidente da Norte Energia S.A.
R BOA ESPERANCA
ALTAMIRA - PARÁ
CEP.: 68377806

Assunto: **Encaminhamento de Ofício nº 78/2016/GAB/ATM**

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte e ao atendimento da condicionante 2.13 da LO 1317/2015, encaminho para conhecimento e manifestação no prazo de 05 dias úteis a contar da data de recebimento, cópia do Ofício nº 78/2016/GAB/ATM.

Atenciosamente,


RODRIGO HERLES DOS SANTOS
Coordenador Substituto da CGENE/IBAMA

EM BRANCO



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Ilustríssimo Senhor

JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS

Diretor Socioambiental da Norte Energia S/A

Norte Energia - Diretoria Socioambiental - Loteamento Jardim França - Rua Boa

Esperança RUC Jatobá, S/N,

Cep: 68.371-971 - Altamira/PA

C/C P/ DR. DUILIO DE FIGUEIREDO DINIZ

Diretor Presidente da Norte Energia S/A

C/C P/ DRA. CLARICE COPPETTI

Diretora de Relações Institucionais da Norte Energia S/A.

C/C P/ DRA. MARILENE RAMOS

Presidente da IBAMA

Ofício nº. 078 /2016/GAB/ATM

Altamira, 20 de abril de 2016.

Ref.: Ligações interdomiliares.

Senhor Diretor,

Com a honra dos cumprimentos, vimos reiterar os ofícios nº. 050/2015, de 04 de março de 2015 e 040/2016, de 03 de março de 2016, sobre a necessidade dessa empresa proceder as ligações Interdomiliares da rede do saneamento básico - água e esgotamento sanitário - desta cidade, que faz parte das condicionantes.

Ressaltamos mais uma vez, que a inexistência das citadas ligações inviabilizam financeiramente a gestão da água que já se encontra em nosso poder, em pleno curso, abrindo espaço para providências de co - responsabilidade.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


ENG. DOMINGOS JUVENIL
Prefeito Municipal de Altamira/PA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental -Mg



DESPACHO 02015.001007/2016-81 NLA/MG/IBAMA

Belo Horizonte, 11 de maio de 2016

À Coordenação de Energia Hidrelétrica

Assunto: **Parecer 02015.000068/2016-21 NLA/MG/IBAMA.**

Encaminho Parecer 02015.000068/2016-21 NLA/MG/IBAMA contendo análise da solicitação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para execução das atividades de resgate e salvamento de ictiofauna no trecho de vazão reduzida - TVR e nos canais de fuga das unidades geradoras, no âmbito do Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna da UHE Belo Monte, processo n° 02001.001848/2006-75.


FREDERICO MIRANDA DE QUEIROZ
Analista Ambiental da NLA/MG/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental -Mg



PAR. 02015.000068/2016-21 NLA/MG/IBAMA

Assunto: Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para execução das atividades de resgate e salvamento de ictiofauna no TVR e nos canais de fuga das unidades geradoras, no âmbito do Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna da UHE Belo Monte.

Origem: Núcleo de Licenciamento Ambiental -Mg

Ementa: Análise da solicitação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para execução das atividades de resgate e salvamento de ictiofauna no trecho de vazão reduzida ? TVR e nos canais de fuga das unidades geradoras, no âmbito do Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna da UHE Belo Monte, processo n° 02001.001848/2006-75.

INTRODUÇÃO

O presente parecer trata da análise do pedido de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - ACCTMB - solicitado no âmbito do Projeto Resgate e Salvamento da Ictiofauna na área de influência da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

O Ibama recebeu, em 07 de março de 2016, da Norte Energia S.A. - NESA, a carta 02001.004042/2016-19 solicitando a emissão de autorização para resgate de ictiofauna no Trecho de Vazão Reduzida - TVR e nos canais de fuga das unidades geradoras da UHE Belo Monte. Em anexo à carta foi encaminhada a documentação para a emissão da autorização.

CONFERÊNCIA DOCUMENTAL

A carta encaminhada apresenta em anexo os dados das empresas NESA e Bios Consultoria e Serviços Ambientais Ltda., bem como os dados de seus responsáveis e equipe técnica. Em uma primeira abordagem superficial, a documentação necessária se mostrou incompleta. Mediante solicitação eletrônica, foi solicitado uma complementação da documentação por parte do empreendedor. Um novo rol de documentos foi encaminhado e seus dados estão sumarizados nos quadros a seguir:

Empreendedor		Empresa Executora
Nome	Norte Energia S.A.	Bios Consultoria e Serviços Ambientais Ltda.
Endereço	Avenida Manoel Félix Faria, 84, Centro, Vitória do Xingu/PA. CEP 68.383-970. Telefone: (93) 3502-4400	Rua José Claudino, 318A, Centro, Lavras/MG. CEP: 37.200-000. Telefone: (35) 3822-5338
CNPJ	12.300.288/0003-60	05.344.781/0001-55



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental -Mg

CTF	6.165.232	361.642
Validade do CR do CTF	27/07/2016	04/06/2016
Responsável	José de Anchieta dos Santos	Márcia Oliveira Barbosa Silva
CPF	090.880.594-20	478.540.816-20
CTF	123.787	361.640
Validade do CR do CTF	12/05/2016	04/06/2016
Endereço	Avenida Dezesete de Agosto, 1070, aptº 1201, Casa Forte - Recife/PE. CEP: 52.060-590	Rua José Claudino, 318A, Centro, Lavras/MG. CEP: 37.200-000. Telefone: (35) 3822-5338

Nome	CPF	CTF	Validade do CR do CTF	Formação	Registro em Conselho
Camila Barbosa Silva	084.501.436-67	5.425.595	04/06/2016	Biologia	CRBio 080.684/04-D
Aleandro de Paula Barbosa	041.644.816-09	6.420.151	04/06/2016	Biologia	CRBio 098.899/04-D
Daniela Aparecida de Andrade	066.579.566-14	5.989.537	04/06/2016	Biologia	CRBio 062.984/04-D
Débora Matioli Souza Hojo	014.150.036-02	2.227.007	11/05/2016	Biologia	CRBio 044.320/04-D
Diego Alonso Dias	012.679.806-05	6.018.516	04/06/2016	Biologia	CRBio 098.284/04-D
Diego Mendes Ferreira Nunes	086.865.616-08	5.244.159	03/06/2016	Biologia	CRBio 080.165/04-D
Felipe Talin Normando	062.696.236-69	2.846.403	07/06/2016	Biologia	CRBio 057.255/04-D
Ismayllen de Rezende Masson	059.715.726-01	3.351.577	11/08/2016	Biologia	CRBio 087.305/04-D
Leandro Alves Moreira	062.188.646-77	4.726.171	02/06/2016	Biologia	CRBio 049.713/04-D
Leane Marcos de Pádua	076.156.066-16	6.166.593	15/06/2016	Biologia	CRBio 093.155/04-D
Márcia Oliveira Barbosa Silva	478.540.816-20	361.640	04/06/2016	Biologia	CRBio 013.426/04-D
Maura Oliveira Barbosa Menezes	644.979.686-34	5.425.654	04/06/2016	Biologia	CRBio 080.890/04-D
Maurício José Corrêa	948.447.716-04	4.851.773	08/06/2016	Biologia	CRBio 076.922/04-D
Nathalia Silva de Carvalho	103.864.826-24	5.130.328	12/05/2016	Biologia	CRBio 093.339/04-D
Norma Dulce de Campos Barbosa	133.764.206-10	5.008.709	08/06/2016	Biologia	CRBio 008.565/04-D
Rene Eiji Souza Hojo	054.769.966-21	763.478	11/05/2016	Biologia	CRBio 037.349/04-D

Handwritten signature



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental -Mg



Rodolfo Hebert Resende Marques	084.494.706-76	5.285.122	08/06/2016	Biologia	CRBio 093.154/04-D
Rodrigo Costa Santos	069.044.656-03	2.470.471	25/05/2016	Biologia	CRBio 076.479/04-D
Silvestre da Silva Souza	918.696.416-04	2.921.099	08/06/2016	Biologia	CRBio 049.941/04-D
Walquíria Campos Rodrigues	025.506.386-54	5.837.053	08/06/2016	Biologia	CRBio 093.740/04-D

Os nomes em **Negrito** referem-se a profissionais indicados como coordenadores da atividade.

Após conferência dos documentos, duas inconformidades ainda persistiram. O Ibama solicitou que novos documentos fossem encaminhados mediante contato eletrônico com representante da NESA em 09/05/2016 e recebeu a documentação solicitada em 11/05/2016. Após o recebimento, os documentos foram conferidos e não restaram empecilhos para a emissão de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico. As ARTs apresentadas dos coordenadores foram conferidas eletronicamente no sítio do CRBio 6ª Região e mostraram-se válidas. Os certificados de regularidade do CTF das empresas e dos profissionais estão todos de acordo com a atividade a ser executada e dentro do prazo de validade. A conferência dos currículos na Plataforma Lattes foi suficiente para a comprovação da experiência dos profissionais em atividades dessa natureza. A carta de aceite da instituição depositária, a saber, o Laboratório de Ictiologia da Universidade Federal do Pará, campus Altamira, foi apresentada conforme requerido.

ANÁLISE TÉCNICA

A carta 02001.004042/2016-19 apresentou, como um de seus anexos, o documento NT SFB Nº019 ACCTMB-Ictiofauna- TVR 04032016, intitulado "Nota Técnica - Solicitação de Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - Acompanhamento ambiental, resgate e salvamento de ictiofauna no TVT - Trecho de Vazão Reduzida, região média baixa do rio Xingu e durante o comissionamento das unidades geradoras da UHE Belo Monte/PA, Altamira/PA", que detalha as atividades de resgate e salvamento a serem desenvolvidas pela empresa executora.

O documento é claro e objetivo, indicando as atividades a serem executadas, em alinhamento com o Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna, componente do Plano Básico Ambiental - PBA da UHE Belo Monte. Contudo, ao se focar especificamente nas ações de resgate no TVR e nas unidades geradoras, a nota técnica apresenta um detalhamento dos seus objetivos específicos (*e.g.* orientar durante os procedimentos de paradas e partidas das unidades geradoras sobre a utilização de grades anti-cardume ou comporta de jusante; inspecionar o canal de fuga visualmente ou com sonar; avaliar a quantidade de peixes no canal de fuga; manter a jusante duas embarcações com motor, remo, puçá para resgatar eventuais peixes que aparecerem boiando; acompanhar a drenagem dos condutos e resgatar os peixes aprisionados na caixa espiral, sucção e poço de esvaziamento; identificar e quantificar as espécies resgatadas; realizar o monitoramento e marcação de peixes a jusante das casas de força anteriormente aos testes visando acompanhar e estimar as populações afetadas pelos testes).

Uma vez que a atividade é bem balizada pelo Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna, serão destacados e comentados aqui apenas os pontos divergentes, visto que a análise de mérito da atividade já foi efetuada no âmbito do parecer que embasou a emissão da ACCTMB 049/2012, que também versa sobre resgate e salvamento de ictiofauna, porém a favor de outra empresa executora.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental -Mg

Resgate no TVR

A nota apresentada prevê a execução da atividade durante dez meses com o dimensionamento das equipes considerando dois cenários: enchente/cheia (período de março a agosto) e vazante/seca (período de setembro a dezembro). Dessa forma, durante os meses de março a agosto, quando são esperadas maiores vazões para o rio Xingu, as atividades serão executadas por pessoal reduzido (30 pessoas) distribuído em quatro equipes. Em contrapartida, no período da seca que se estende de setembro a dezembro, as atividades serão intensificadas, com maior número de profissionais empregados (158) distribuídos em 18 equipes, ao longo do TVR. A nota indica que tal configuração das equipes pode vir a ser alterada em função da realidade confrontada em campo.

De acordo com a nota, toda a área deve ser mapeada, com o registro das coordenadas dos bolsões e poças importantes, tanto para aspectos críticos apresentados, quanto para aspectos que confirmam resiliência ao sistema, de forma a poder receber exemplares resgatados. A qualidade do ambiente será relacionada à vazão residual registrada e ao número e configuração de comportas abertas, de forma a propiciar a criação de regras de operação do vertedouro que sejam menos impactantes para os organismos aquáticos no TVR. Ressalta-se que tal detalhamento de pontos críticos foi um quesito já solicitado no âmbito do Plano de Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte - PER-BM, cujos dados podem ser utilizados como ponto de partida.

A nota prevê o estabelecimento de dois pontos em locais estratégicos para apoio das equipes de campo. Em contraste, ressalta-se que durante o enchimento do reservatório e formação do TVR, foram utilizados quatro pontos de apoio na Volta Grande. Também está previsto o monitoramento de diário de parâmetros básicos ambientais, a saber oxigênio dissolvido, pH e temperatura.

A efetiva retirada dos peixes das poças será realizada mediante o emprego de petrechos de pesca (arrastos de tela, arrastos de malha e puçás). Inicialmente será priorizada a retirada dos peixes mais vulneráveis com arrasto de superfície e de fundo. Em seguida, serão utilizados puçás e captura manual para os peixes de mais resistentes, geralmente de maior porte. Os peixes capturados serão identificados, quantificados e acondicionados em bombonas ou baldes de 50 e 30 litros, com renovação constante de água. Como previsto no PBA, as espécies que ainda não tiverem sido registradas nas amostragens qualitativas de monitoramento serão coletados como testemunho para classificação taxonômica. De acordo com a nota técnica, os espécimes testemunhos serão fixados em formol 10% e preservados em álcool 70%. Ressalta-se que a apresentação comercial mais comum do formaldeído ou metanal (que é gasoso em seu estado puro) é a formalina, sua solução aquosa a 40%. Em campo, para fixação de espécimes de peixes coletados, é costumeira a diluição de formalina a 10%, o que equivale a concentração de formol a 4%. A utilização de formol a 4%, com a alegação de utilização de formol a 10% é um erro bastante comum em atividades dessa natureza. Recomenda-se solicitar que a concentração da solução fixadora seja esclarecida em relatórios de acompanhamento do Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna, caso ocorra a eventual emissão de ACCTMB. É informado que material testemunho será depositado como coleção de referência na instituição de pesquisa conveniada. Aos espécimes mortos que não apresentarem condições adequadas para o aproveitamento científico, será dada destinação fitossanitária adequada, após sua quantificação.

Acompanhamento e resgate durante o comissionamento das unidades geradoras

De acordo com a nota, o acompanhamento ambiental durante o comissionamento das unidades geradoras será simultâneo ao resgate no TVR e ocorrerá durante todas as fases dos testes das unidades geradoras. As fases de testes se dividem e atividades de duas naturezas distintas: testes mecânicos e testes elétricos. Os testes estão sumarizados a



seguir:

Ensaio Mecânicos

- ^ Manobras para enchimento do conduto forçado e sucção;
- ^ 1º giro da unidade;
- ^ Testes de aquecimento de mancais;
- ^ Ajustes dos parâmetros do regulador de velocidade com unidade a vazio;
- ^ Curva de partida e parada;
- ^ Sobre velocidade;
- ^ Inspeção após sobre velocidade (inclui eventual retirada de peixes da caixa espiral, sucção e poço de esvaziamento);

Ensaio Elétricos

- ^ Testes em curto circuito;
- ^ Testes com excitação/autoexcitado;
- ^ Testes de tomada e rejeição de carga;
- ^ Testes com regulador de velocidade;
- ^ Testes com regulador de tensão;
- ^ Faixa operativa;
- ^ Teste com automatismo;
- ^ Unidade em operação.

As etapas da fase de comissionamento podem causar danos à ictiofauna, devido a variações bruscas na pressão da água no circuito de geração. Os efeitos danosos são potencializados pelo comportamento de determinadas espécies de se agregarem no canal de fuga das unidades geradoras procurando vias de ascensão. Em eventuais paradas de máquinas, cardumes estacionados nesse local tendem a adentrar as estruturas das turbinas, local onde a qualidade da água decai gradativa e abruptamente após a parada da máquina. A previsão do empreendedor é de que exista entre a equipe de engenharia e de meio ambiente, de forma a proporcionar ajustes na operação das unidades geradoras para a minimização dos danos.

Desta forma, a nota prevê que as seguintes medidas sejam tomadas durante os testes de comissionamento: interação da equipe de meio ambiente com o coordenador do comissionamento durante as etapas de teste; análise de risco; inspeção do canal de fuga; observação do canal de fuga para a verificação de peixes desnorteados ou boiando a jusante; orientação dos profissionais embarcados quanto à localização dos peixes que à deriva; registro de hora, data e a real situação do teste; recolhimento de peixes moribundos ou mortos; emprego de comporta de jusante ou grade anti-cardume após paradas das unidades geradoras; inspeção da caixa espiral quando necessário, após a sua drenagem; resgate de peixes aprisionados na caixa espiral, sucção e poço de esvaziamento; injeção de oxigênio e água na sucção mediante monitoramento desse parâmetro ambiental; identificação e aferição biométrica dos peixes resgatados; aclimação e soltura dos peixes resgatados; comunicação ao empreendedor e ao Ibama em caso de evento de mortandade; transporte de peixes mortos para local adequado; verificação e registro fotográfico do estado físico dos peixes mortos; identificação e biometria dos peixes mortos; destinação do material coligido. Para a execução dessas medidas, a nota prevê a utilização de tarrafas de malha 3,0 e 4,0 cm entre nós opostos; arrastos de tela mosquiteira; arrastos de malha 2,0 de fio denier; e puçás de 40x50 cm².

lll



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental -Mg

De acordo com a nota, a área de soltura dos peixes dependerá do seu local de resgate. No sítio Belo Monte, os peixes serão liberados a jusante, em local próximo a casa de força, na Estação de Transbordo de Carga. No sítio Pimental, os peixes serão liberados a montante, próximo a casa de força, onde há área de remanso para a recuperação dos espécimes resgatados. Essa área de soltura é próxima da casa de força, com acesso rápido e seguro. A nota apresenta as coordenadas geográficas das áreas de soltura, em UTM. Assim como previsto para o resgate no TVR, espécies resgatadas que forem inéditas nos resgates ou amostragens serão coligidas como material testemunho para classificação taxonômica, e os espécimes mortos que não apresentarem condições adequadas para o aproveitamento científico, serão encaminhados para destinação fitossanitária adequada após sua quantificação.

Monitoramento de ictiofauna a jusante das casas de força

A nota também prevê o monitoramento da ictiofauna no canal de fuga e pontos a montante e jusante da confluência do canal com rio Xingu, com, pelo menos, quatro dias de antecedência em relação às manobras programadas nas unidades geradoras como medida preventiva, a fim de subsidiar o planejamento operativo. Para tanto, serão analisados índices que identifiquem concentrações de peixes que possam trazer riscos à operação da usina, como a densidade dos peixes no rio Xingu e variáveis ambientais. Ainda, o monitoramento pretende quantificar e propor melhorias aos métodos de resgate adotados, além de gerar modelos preditivos do número de peixes na sucção a partir da quantidade encontrada no canal de fuga de cada casa de força.

Para tanto, a nota preconiza a captura, marcação e soltura de peixes com etiquetas de PVC do tipo T-Bar, identificando as espécies mais frequentes e sua incidência durante o ano, e o levantamento de dados sobre reprodução, alimentação, distribuição e migração. Os peixes serão coletados em três pontos amostrais no entorno da casa de força do sítio Belo Monte e em dois pontos no entorno da casa de força do sítio Pimental. A nota apresenta a caracterização e as coordenadas geográficas dos pontos.

As amostragens quantitativas serão realizadas com baterias de redes de emalhar. A nota, não detalha a altura das redes, porém informa que serão utilizados panos de 10 metros de comprimento. Ressalta-se que o conhecimento das dimensões dos panos é importante para cálculos como CPUE. As malhas a serem empregadas serão com 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 cm entre nós opostos. As baterias de rede ficarão expostas por aproximadamente 24 horas, com despescas de seis em seis horas. As amostragens qualitativas serão realizadas com petrechos diversos, a saber, tarrafas, arrastos e anzóis de espera, objetivando amostrar o maior número de espécies e possíveis juvenis de espécies migradoras.

Os peixes capturados vivos serão marcados na região dorsal, entre as nadadeiras dorsal e adiposa, com etiquetas hidrostáticas numeradas tipo T-Bar, fixadas com pistola de aplicação. Após a marcação, será feita aplicação tópica de solução curativa "polvidine". Os peixes serão soltos no mesmo local de captura.

Os peixes capturados mortos serão separados por local de captura, pelo tipo de petrecho utilizado. O material coligido será e acondicionado em sacos plásticos, contendo etiqueta com sua procedência, data de coleta e nome do coletor. Os indivíduos serão identificados ao menor nível taxonômico possível, medidos e pesados para a obtenção dos dados biométricos (peso corporal em gramas e comprimento total e padrão em centímetros). Os peixes selecionados como exemplares testemunhos, não destinados à dissecação, serão imediatamente fixados com solução de formalina 10% e posteriormente conservados em álcool a 70%. Aqui, novamente ressalta-se o que já foi informado para o material coletado no TVR, cabendo a mesma recomendação: a apresentação comercial mais comum do formaldeído é a formalina, cuja diluição a 10% (equivalente a concentração de formol a

flu



4%) é o fixador mais comumente utilizado em estudos desse tipo. A comunicação errônea da concentração de formol da solução fixadora é bastante comum, e recomenda-se solicitar esclarecimentos dessa questão no caso de eventual emissão de ACCTMB. O material testemunho será tombado e incorporado em acervo de coleção zoológica. Espécimes de identificação duvidosa serão encaminhados para especialistas em taxonomia para identificação.

CONCLUSÃO

Considerando a importância da realização do resgate e do monitoramento dos cardumes do âmbito do Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna, considerando as metodologias de resgate e monitoramento propostas, e considerando a idoneidade da documentação apresentada, recomenda-se a emissão de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para a realização das atividades pretendidas, em favor da empresa executora Bios Consultoria e Serviços Ambientais Ltda., desde de que observadas as condicionantes específicas a seguir:

1. A coleta e o transporte do material só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Para o resgate, auxiliares de campo não precisam ser citados nominalmente na Autorização, mas devem estar sempre acompanhados em campo por um dos profissionais da equipe técnica designada por esta Autorização.
2. Devem ser seguidos de modo integral, os procedimentos preconizados no documento apresentado pelo empreendedor "NT_SFB_Nº019_ACCTMB-Ictiofauna-TVR_04032016", intitulado "Nota Técnica - Solicitação de Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - Acompanhamento ambiental, resgate e salvamento de ictiofauna no TVT - Trecho de Vazão Reduzida, região média baixa do rio Xingu e durante o comissionamento das unidades geradoras da UHE Belo Monte/PA, Altamira/PA", em alinhamento com o preconizado no Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna, no âmbito PBA da UHE Belo Monte.
3. Qualquer alteração na metodologia ou na equipe autorizada deverá ser comunicada previamente ao Ibama para avaliação.
4. Todos os profissionais constantes na Autorização de Captura, coleta e Transporte de Material Biológico devem manter-se sem pendências junto ao CTF durante todo o período de vigência desta Autorização.
5. As informações coletadas no decorrer do trabalho deverão integrar os Relatórios de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes. O relatório deve apresentar:
 - a. Anexo digital contendo a lista de dados brutos dos registros de todos os espécimes resgatados ou coletados, bem como coordenadas geográficas, data, destinação, e demais dados ou metadados associados;
 - b. Detalhamento da captura, triagem e dos demais procedimentos que foram adotados para os exemplares resgatados ou coletados, informando o tipo de identificação, registro e biometria;
 - c. Lista dos exemplares encontrados mortos, que foram coletados;
 - d. Carta de recebimento da Instituição Depositária, original ou autenticada em cartório, contendo o detalhamento do material testemunho recebido e número de tomo.

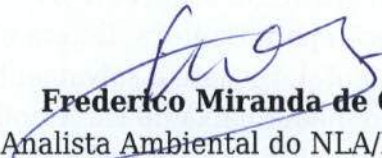


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental -Mg

6. Esclarecer, no âmbito do próximo Relatório de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes a concentração da solução fixadora.
7. O Relatório deverá ter todas as páginas rubricadas, e deverá ser assinado pelos coordenadores do projeto. Os coordenadores deverão ainda assinar um termo de responsabilidade pelo conteúdo do Relatório a ser encaminhado como anexo deste.
8. Incluir no material didático de treinamento, ou no treinamento das equipes de resgate, informações acerca do manejo seguro de Elasmobranchii da família Potamotrigonidae e de *Electrophorus electricus* da família Gymnotidae.
9. Comunicar imediatamente ao Ibama caso ocorram eventos de mortalidade de peixes. Nesse caso deve ser encaminhado relatório técnico circunstanciado relatando o evento.
10. Todo o material biológico coletado deverá permanecer armazenado em local adequado até seu depósito na destinação final.

Ainda, considerando que o prazo de execução das atividades está previsto para ser realizado durante todo o período de comissionamento das unidades geradoras do empreendimento (até 01/02/2019), recomenda-se que o prazo de validade da referida autorização seja de 36 meses, ou 11/06/2019, para que exista uma margem de segurança para eventuais alterações metodológicas que se fizerem necessárias ou eventuais atrasos de cronograma.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2016


Frederico Miranda de Queiroz
Analista Ambiental do NLA/MG/IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA



PRM-ATM-PA- 2275 /2016

ENV-PRM-ATM-PA- 580 /2016

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALTAMIRA



Ofício nº 150/2016/PRM/ATM/GAB1

Altamira, 11 de maio de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor de Licenciamento Ambiental - IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900 – Brasília/DF

URGENTE

Assunto: **Encaminhamento de Relatório**
Referência: Inquérito Civil nº 1.23.003.000078/2015-39

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: OF
Nº. 02001.00 8 691 /2016- 81
Recebido em 17/5/2016
Assinatura: *Thais*

Senhor Diretor,

Ao tempo em que o cumprimento, trago ao conhecimento de V. S^a. o relatório apresentado pelo Grupo de Apoio do Ministério Público Federal sobre o processo de Diálogos Ribeirinhos e as oficinas realizadas entre os dias 11 a 15 de abril.

Reitero a necessidade da adoção de medidas efetivas para que esse processo resulte na reprodução do modo de vida ribeirinha.

Atenciosamente,

THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA
Procuradora da República

*Do Henrique Siqueira
por utilizar como
subsídio analítico
sobre os tratativos
com os ribeirinhos.
19/5/16
Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COMID/CGEN/IBAMA*

À COMID 2 para conhecimento
e providência.

At. Marielopes 18/05/16

Mariel Lopes de S. Lima
Técnico Administrativo
Matricula: 2077099

EM BRANCO



Relatório sobre Diálogos Ribeirinhos

Ana Alves De Francesco e Cristiane Costa Carneiro

Conteúdo

Precedentes.....	2
Segunda Rodada do “Diálogos Ribeirinhos”	11
Inconsistências do cadastro socioeconômico	14
Quebra de vínculos de parentesco e vizinhança.....	18
Sobre o ponto de apoio para a pesca	22
Negociações individuais e recuperações já efetuadas	26
Inadequação das áreas.....	27
Costa Junior – o remanso do reservatório	29
Vistoria das áreas indicadas pela NESAs e mapeamento de outras áreas de interesse dos ribeirinhos	31
Palhal.....	32
Pimental	33
Paratizão.....	33
Paratizinho	34
Trindade	35
Arapujá	36
Poção.....	37
Ilha do Silvano	39
Barriguda.....	39
Ilha do Pedão.....	40
Região do Maciel.....	42
Bacabal	43
Ilha do Girassol.....	44
Ilha do Mansur	44
Bom Jardim.....	45
Costa Junior.....	46
Universo de ribeirinhos	46
Qualidade ambiental das áreas disponibilizadas para o reassentamento.....	49
Considerações finais.....	49
Casos a serem encaminhados	53
Mapa das áreas visitadas em campo e indicadas pelos ribeirinhos.....	57

EM BRANCO



Entre os dias 11 e 15 de abril aconteceu em Altamira a segunda rodada dos "Diálogos Ribeirinhos", proposta da Secretária Geral da Presidência em resposta à Inspeção Interinstitucional convocada pelo Ministério Público Federal (MPF) em junho de 2015 - que constatou em campo ao menos 55 irregularidades no processo de remoção dos ribeirinhos das ilhas e margens do Xingu¹. A proposta do "Diálogos ribeirinhos" é promover a reocupação pelos ribeirinhos de ilhas emersas, emergentes e margens do rio Xingu, assegurando-lhes assim a permanência em seu território, condição para manutenção ou recomposição de seu modo de vida, premissa do Plano Básico Ambiental da UHE Belo Monte. Este relatório procura sistematizar brevemente o processo desde a realização da Inspeção e apresentar de forma mais detalhada e analítica os resultados da segunda rodada dos "Diálogos ribeirinhos".

Precedentes

Em junho de 2015 o Ministério Público Federal convidou entidades governamentais envolvidas no processo de licenciamento da UHE Belo Monte (Ibama, FUNAI, o então Ministério da Aquicultura e Pesca, Conselho Nacional de Direitos Humanos, Defensoria Pública da União, Defensoria Pública do Estado do Pará e Procuradoria Especializada da FUNAI), Organizações da Sociedade Civil, professores e pesquisadores vinculados a instituições de pesquisa e representantes dos ribeirinhos atingidos pela construção da hidrelétrica para uma **Inspeção Interinstitucional das áreas ribeirinhas atingidas pelo processo de remoção compulsória**.

Diante das inadequações no processo de remoção dos ribeirinhos, constatadas pela Inspeção, e seus efeitos negativos sobre a vida das famílias - desarticulação de redes de parentesco e vizinhança, perda de atividades econômicas - o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama), em 6 de julho de 2015, suspendeu o processo de demolição e remoção dos moradores das ilhas até a adequação deste processo². Em resposta a suspensão, em 14 de agosto a Norte Energia (NESA) apresentou ao Ibama a "**Pesquisa de desenvolvimento socioeconômico da população moradora/ ocupantes de ilhas e**

¹

http://www.prpa.mpf.mp.br/news/2015/arquivos/Relatorio_inspecao_ribeirinhos_Belo_Monte_junho_2015.pdf

² Of. 02001.007279/2015-62 DILIC/IBAMA, de 06/julho/2015

EMI BRANCO



margens do rio Xingu, em área diretamente afetada pelo empreendimento UHE Belo Monte”, na qual apresentava uma proposta de revisão do tratamento ofertado aos ribeirinhos. Na primeira versão do estudo foram consideradas como tendo direito à reocupação de áreas com acesso ao rio apenas aquelas famílias que tinham o Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS), emitido pela Superintendência do Patrimônio da União (SPU) e que haviam declarado, na ocasião da realização do cadastro socioeconômico, ter na pesca uma atividade comercial. Foram excluídas da revisão de tratamento as famílias que optaram por carta de crédito ou tiveram mais uma opção de elegibilidade, aquelas que tinham dupla moradia, ou seja, tinham moradia permanente tanto na ilha/ margem como na cidade e as famílias que declararam ter na pesca uma atividade de subsistência. Para as famílias que tinham dupla moradia ou a pesca como atividade de subsistência lhes seria ofertado apenas um ponto de apoio para a pesca. Este estudo demonstrou o desconhecimento sobre o modo de vida e a organização dos ribeirinhos e a conseqüente inadequação dos procedimentos adotados na remoção compulsória deste grupo social e as alternativas ofertadas.

Confirmando esta avaliação o Ibama, na Nota técnica em que avalia a pesquisa apresentada, considerou que não fazia sentido a distinção de tratamento entre as famílias que haviam declarado a pesca como atividade comercial e aquelas que haviam declarado como atividade de subsistência, afirmando que ambas devem ser contempladas com o direito a reocupação de ilhas e margens. Considerou também que devem ser revisitadas as famílias que tiveram mais de uma opção de elegibilidade (que puderam optar entre indenização, reassentamento rural coletivo ou carta de crédito), “justamente as que sofreram maior dificuldade para recompor seu modo de vida”³. O Ibama também recomendou a não diferenciação entre moradores de ilha ou margens, assim como aqueles que ocupam permanentemente a ilha e aqueles que vivem no sistema de dupla moradia⁴. Uma segunda versão do estudo foi apresentada ao Ibama em 31 de agosto de 2015, o que levou o órgão a autorizar a continuidade das remoções compulsórias em 3 de setembro de 2015.

Fato emblemático, não apenas da falta de informações qualificadas sobre o modo de vida ribeirinho, mas da violência que caracterizou o processo de remoção compulsória

³ NOT. TEC. 02001.001537/2015-05 COHID/IBAMA

⁴ A dupla moradia foi reconhecida pelo Ibama na NT 02001.000740/2015-56 COHID/IBAMA

EM BRANCO



dos ribeirinhos, deve-se ao fato das remoções e demolições terem continuado mesmo durante a ordem de suspensão. Conforme parecer do Ibama de 11 de setembro de 2015, entre 6 de julho e 3 de setembro, quando as remoções estavam suspensas, permaneciam 126 famílias nas ilhas ou beiradões do rio Xingu. Foi comprovado que durante este período as negociações continuaram “houve demolição da casa, com agravo de ter sido queimada ao invés de enterrada, procedimento anterior efetuado pelo empreendedor, no período de suspensão de remoção compulsória” e diz mais “Ressalta-se que o forte simbolismo de uma residência queimada provoca medo aos vizinhos e as informações por meio de comunicação desprovida de cuidados com a população atingida serve para disseminar maior desconfiança ao processo de remoção. Recomenda-se que seja aplicada sanção administrativa em desfavor da Norte Energia, conforme requer o caso”⁵.

Neste contexto a Secretaria Geral da Presidência, por intermédio da Casa de Governo em Altamira, instaurou o que veio a ser chamado de **“Diálogos Ribeirinhos”**, um processo de diálogo entre ribeirinhos e Norte Energia S. A. (NESA), mediado pela Casa de Governo, visando rever os tratamentos dispensados pela empresa aos moradores durante o processo de remoção. O **“Diálogos Ribeirinhos”**, conforme convite da Secretaria Geral, tem como objetivos:

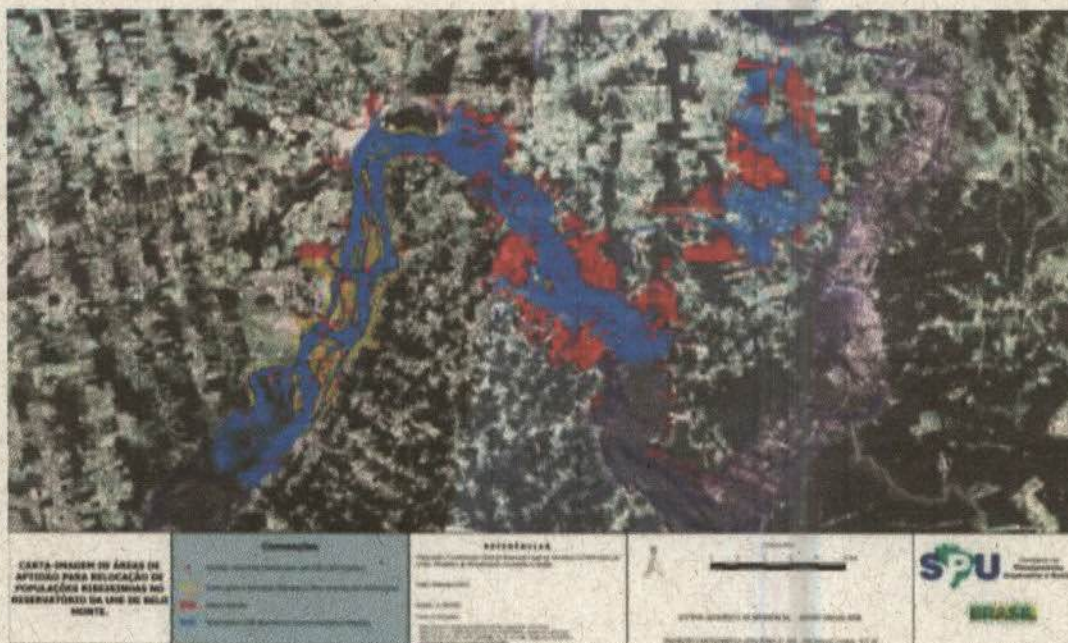
- a) garantir a participação dos ribeirinhos no processo de definição e reocupação das beiras e ilhas emersas do Xingu;
- b) promover a participação em mecanismos de monitoramento dos recursos pesqueiros;
- c) criar espaços de interlocução visando garantir a dupla moradia e o acesso aos serviços públicos;
- d) possibilitar o acompanhamento do governo federal aos processos de remoção compulsória e reparação;

⁵ PAR. 02001.003656/2015-94 COHID/IBAMA

EMERSON

A primeira rodada do “Diálogos ribeirinhos” deu-se nos dias 28 e 29 de setembro de 2015. No primeiro dia uma reunião do Grupo técnico de acompanhamento, no dia seguinte a reunião com os ribeirinhos. De forma bastante resumida os pontos mais sensíveis, em ambas as reuniões, foram a pouca clareza em relação ao universo de atingidos e o mapa das áreas disponíveis para reocupação.

Em relação ao universo de atingidos foram consideradas inicialmente as famílias ribeirinhas residentes na área destinada à formação do reservatório principal da usina, que tinham Termo de autorização de uso emitido pela SPU, o que correspondia a 260 famílias. Foi acordado na reunião que a NESA divulgaria a lista das famílias cadastradas, conforme previsto na licença de instalação da usina mas que não havia sido realizado, para que as pessoas pudessem consultar e regularizar sua situação.



O mapa apresentado pela SPU das “áreas de aptidão para relocação de populações ribeirinhas no reservatório da UHE Belo Monte” foi duramente criticado pelos ribeirinhos que consideraram que a maioria das ilhas ficariam submersas, como ocorre todo inverno. As áreas de terra firme eram fazendas e já existia um contexto de conflito entre fazendeiros e ribeirinhos, ocasionado, em grande medida, pela diferente relação que estes grupos têm com o território.

EM BRANCO



As reuniões do “Diálogos Ribeirinhos” ficaram suspensas até que pontos críticos identificados nas primeiras duas reuniões fossem sanados. A NESAs se comprometeu publicamente em paralisar qualquer negociação individual com os ribeirinhos até que estes pontos fossem sanados e o processo de diálogo retomado. Estes pontos, sistematizados pela Casa de Governo, foram:

- Definição do universo de ribeirinhos e quais categorias foram aplicadas para sua identificação;
- Mapa com as áreas passíveis de ocupação/reocupação;
- Dominialidade das áreas e segurança frente a conflitos fundiários;
- Mecanismos de transição;
- Mecanismos de recomposição do modo de vida tradicional.

Diante da indefinição de pontos estruturantes do processo um grupo de ribeirinhos, apoiados pelo grupo de apoio do MPF que se formou durante a organização e realização da Inspeção Interinstitucional, constituíram um grupo de trabalho para acompanhar e produzir informações que garantissem maior adequação deste processo ao modo de vida, organização social e expectativa dos ribeirinhos. A primeira reunião do **GT Ribeirinhos** aconteceu em 5 de outubro de 2015 em Altamira. Até o momento foram um total de 12 reuniões, com a participação de cerca 70 famílias.

No dia 6 de novembro de 2015 o GT Ribeirinhos entregou à presidência do Ibama um relatório que sistematizava as discussões que haviam realizado até aquele momento. O relatório apresentava critérios para reocupação – como dimensão e qualidade das áreas, áreas de interesse para reocupação e uma primeira aproximação da organização espacial dos ribeirinhos antes das remoções, ou seja, a espacialização dos setores nos quais se agrupam os grupos de vizinhança.

No dia 19 de fevereiro de 2016 foi realizada uma reunião com representantes do MPF, Casa de Governo, Ibama e NESAs para estruturar a retomada dos “Diálogos”. Quase quatro meses depois das primeiras reuniões ainda não havia consenso sobre o universo de atingidos, sobre o total de famílias ribeirinhas que teriam opção de retornar para o

EM BRANCO



reservatório e das áreas adequadas para esta reocupação. Apesar da ausência de qualificação para a retomada do processo fomos informados nesta ocasião que 35 famílias ribeirinhas já haviam negociado a reocupação de ilhas que permaneceram emersas ou que se formaram com o enchimento do reservatório.

Outros pontos desta reunião que merecem destaque foram os critérios para identificação de dupla moradia, que não se basearam na declaração do morador, mas na avaliação de agentes do empreendedor "se a ocupação é algo mais que um rancho de lona". A ausência de um estudo criterioso de viabilidade e capacidade de ocupação era justificada pela afirmação pouco embasada de que 75% da população ocupava área inferior a 1 hectare, fato possivelmente vinculado a equivocada avaliação apenas de áreas de uso direto (moradia, terreiro e roça) e desconsideração de áreas de uso indireto (plantio em sistema agroflorestal, áreas de extrativismo e caça) e áreas de uso comum. Ainda não havia sido elaborado um mapa com as áreas passíveis de reocupação que incluísse ilhas e beiras, a NESÁ apresentou um mapa em que constavam apenas as ilhas. Além disso o cadastro geral da população atingida ainda não havia sido publicizado. Os encaminhamentos desta reunião foram o compromisso em divulgar o cadastro por meio de mapas, para facilitar sua leitura e a elaboração do mapa com áreas passíveis de reocupação.

Nos dias que se seguiram o GT Ribeirinhos forneceu a Norte Energia um mapa de áreas de interesse para reocupação e um mapa dos setores que corresponde a organização social dos grupos de vizinhança, que serviriam de subsidio para a organização das oficinas do "Diálogos Ribeirinhos".

Em 15 e 16 de março de 2016 ocorreu a **segunda reunião do grupo técnico de acompanhamento do "Diálogos Ribeirinhos"** da qual participaram Casa de Governo, Ibama, Secretária de Direitos Humanos, Defensoria Pública da União, Norte Energia, Ministério Público Federal, Instituições de pesquisa, Organizações da sociedade civil e representantes dos ribeirinhos.

EM BRANCO



Evidenciou-se que naquele momento, em que se retomava a proposta de um processo participativo de reocupação do reservatório, 43 famílias já haviam negociado o reassentamento e já enfrentavam algum tipo de conflito, conforme se verá adiante. A reunião foi conduzida pela Casa de Governo que colocou como ponto de partida três premissas para a retomada dos “Diálogos Ribeirinhos”:

- 1-) A publicização do cadastro das famílias atingidas no reservatório principal até o dia 18 de março;
- 2-) Apresentação dos mapas das áreas com a inclusão das áreas indicadas pelos ribeirinhos com justificativa para sua eventual exclusão;
- 3-) Apresentação de mecanismos para recomposição do modo de vida tradicional

Em seguida a NESA apresentou os critérios que utilizou para a identificação das famílias ribeirinhas:

- quebra de vínculos de parentesco e vizinhança
- dupla moradia
- perfil agroextrativista

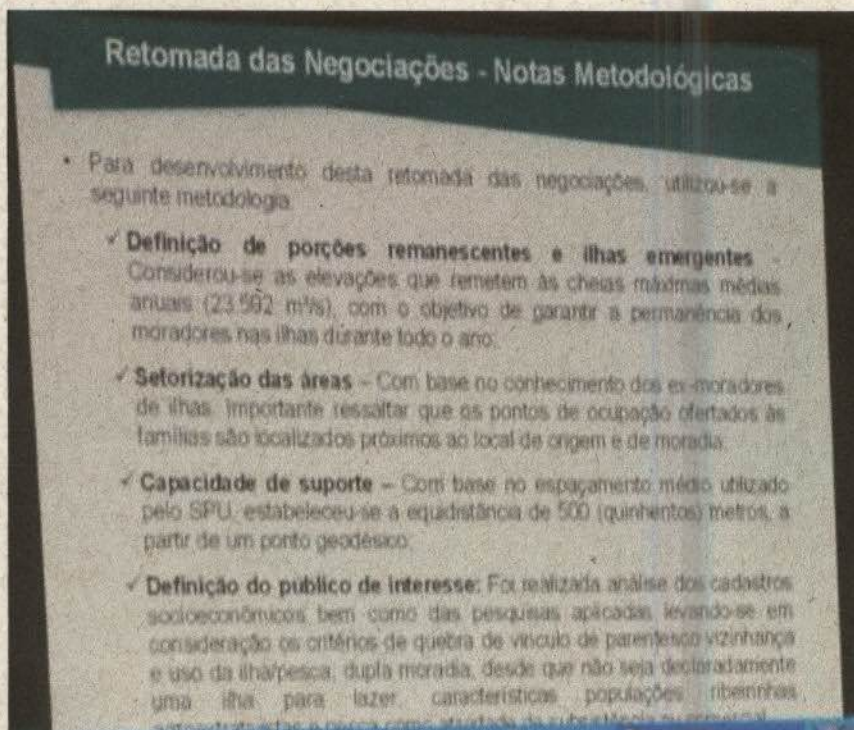
EMI BRANCO

- pesca como atividade de subsistência ou comercial
- beneficiário de TAUS

A aplicação destes critérios resultou em um universo de 292 famílias, reduzido para 217 pois algumas famílias estariam satisfeitas com o primeiro tratamento recebido e outras não foram localizadas.

Nesta reunião foi disponibilizada a listagem das 813 famílias interferidas na área do reservatório principal da usina e das 217 que atenderam aos critérios estabelecidos pela NESAs para revisão de tratamento. Ao analisar esta listagem ficou claro que ainda há problemas na definição deste universo, famílias ribeirinhas não foram incluídas em nenhum dos quatro critérios e, por isso não foram incluídas na lista das famílias ribeirinhas e há não ribeirinhos que estão na lista. O mecanismo para solucionar este gargalo, definido durante a reunião, foi que os ribeirinhos que não estão na lista ou no cadastro deviam procurar a DPU que encaminharia os casos para a NESAs, para realização de estudos de caso.

A NESAs apresentou também a metodologia para a retomada das negociações, sistematizada no slide abaixo:



EM BRANCO

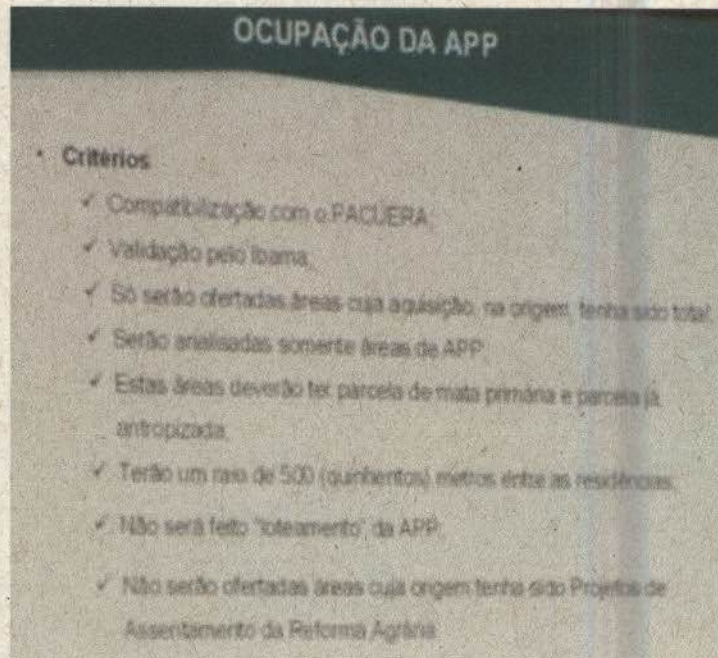


O principal problema da metodologia apresentada é a ausência de um parâmetro para avaliação de capacidade de suporte. No modelo de ocupação tradicional não há divisão física das áreas, o território é gerido por meio de áreas destinadas ao uso direto das famílias e áreas de uso comum, isto deveria não só estar garantido nesta reocupação, como ser o princípio norteador do processo.

Na emissão do TAUS, para fins de formalização da posse, é feito um registro de um ponto georreferenciado, a partir deste é traçado um raio de 500 metros para possibilitar o registro da ocupação na base de dados da secretaria, construída a partir do modelo do módulo fiscal, sendo para tanto necessário uma área e perímetro, mas trata-se de mera formalização que não tem relação alguma com a área efetiva de ocupação. O uso deste critério, além de arbitrário, não condiz com o que temos verificado em campo. Se fosse destinada uma área com raio de 500 metros para cada família, mesmo incluindo nesta área trecho de rio, isto corresponderia a uma área de 78,5 hectares (16 alqueires) por família. Nas negociações já realizadas pela Norte Energia foram ofertados "lotes" contíguos aos ribeirinhos de 200 por 100 metros, o que não corresponde de forma alguma a ocupação tradicional do território e gera diversos problemas de vizinhança e sustentabilidade no uso dos recursos, afetando tanto a qualidade de vida das famílias como a integridade ambiental das áreas.

Outro ponto apresentado pela NESA foram os critérios para definição das áreas adequadas para reocupação, sistematizados no slide abaixo:

EN BRANCO



Em relação aos 500 metros de distância entre as residências não foi apresentado nenhum estudo técnico que o embasasse, além de haver evidências de que o critério não foi cumprido pela Norte Energia nas realocações já efetuadas.

A restrição das áreas passíveis de ocupação à Área de Preservação Permanente (área de proteção permanente), terras já adquiridas pela empresa, limitando esta ocupação as propriedades totalmente adquiridas, reduziu de tal maneira as áreas disponíveis que se mostrou inviável o reassentamento de todas famílias. Mais uma vez o mapa foi descartado e Ibama e NESA se comprometeram em apresentar um novo mapa que identificasse áreas que pudessem comportar todas as famílias.

Segunda Rodada do “Diálogos Ribeirinhos”

Durante uma semana, entre os dias 11 e 15 de abril de 2016, no Centro de Convenções de Altamira, aconteceu a segunda rodada do “Diálogos Ribeirinhos”. Os encontros foram conduzidos pela Casa de Governo, participaram Ibama, MPF, DPU, Norte Energia e pesquisadores que integram o grupo de apoio do MPF e apoiam o GT Ribeirinhos. Os encontros foram organizados a partir de um agrupamento de setores para garantir um

EM BRANCO



melhor andamento das reuniões e um número viável de participantes. Os encontros seguiram a seguinte ordem de convocação:

Data	Local da oficina	Horário	Setor
11/04 segunda- feira	Centro de Convenções	8:30 às 12:00 14:00 às 18:00	Palhal ao Paratizão
12/04 terça-feira	Centro de Convenções	8:30 às 12:00 14:00 às 18:00	Trindade ao Poção
13/04 quarta- feira	Centro de Convenções	8:30 às 12:00 14:00 às 18:00	Barriguda e Ilha do Pedão
14/04 quinta- feira	Centro de Convenções	8:30 às 12:00 14:00 às 18:00	Bacabal, Meranda, Bom Jardim
15/04 sexta-feira	Centro de Convenções	8:30 às 12:00 14:00 às 18:00	Costa Júnior

Cada grupo, no dia seguinte à reunião no Centro de Convenções, participou de uma vistoria das áreas indicadas pela NESAs e mapeamento de outras áreas de interesse, a partir da organização apresentada na tabela abaixo.

EM BRANCO



Data	Saída de campo para visita às áreas do setor
Dia 12/04 terça-feira	Palhal ao Paratizão
Dia 13/04 quarta-feira	Trindade ao Poção
Dia 14/04 quinta-feira	Barriguda
Dia 15/04 sexta-feira	Bacabal, Meranda, Bom Jardim
Dia 16/04 Sábado	Costa Júnior

Em primeiro lugar cabe chamar atenção para o fato que, embora a intenção destas reuniões fosse a realização de oficinas que tivessem como objetivo ouvir os ribeirinhos sobre expectativas e necessidades para recomposição do modo de vida tradicional, avançar na definição do universo de famílias a serem realocadas, discutir o mapa de áreas disponíveis para ocupação e a adequação dos projetos de reparação e recomposição do modo de vida, não usarei aqui o termo oficina, que remete a uma construção conjunta e participativa que de fato não ocorreu.

A dinâmica destas reuniões foi:

- 1-) apresentação do processo pela Casa de Governo
- 2-) apresentação da Norte Energia:

- Critérios para identificação das famílias ribeirinhas (posse do TAUS; pesca como atividade comercial ou de subsistência; moradia na ilha, permanente ou sazonal);

EM BRANCO

- Tratamentos a serem ofertados para as famílias ribeirinhas (realocação em ilhas emergidas; realocação em ilhas novas ou emergentes; pontos de apoio coletivos para pesca; realocação das famílias na APP);

- Critérios para elaboração do mapa (área de APP integralmente adquiridas, presença de parcela de mata primária e parcela antropizada, exclusão de assentamentos do INCRA);

3-) Leitura da lista dos ribeirinhos por setor e tratamento ofertado (reassentamento em ilha remanescente/ margem ou ponto de apoio para a pesca). Aqueles que estivessem excluídos ou não estivessem satisfeitos com o tratamento ofertado deveriam procurar a DPU;

4-) Apresentação do mapa

5-) Apresentação dos projetos de assistência social, reparação e assistência técnica

Optamos por apresentar o que foi discutido ao longo das reuniões por meio da sistematização dos pontos mais recorrentes nos relatos dos ribeirinhos. Esta forma de organização do relatório, que não seguiu a simples cronologia dos relatos, pareceu oportuna pela impossibilidade de apresentar aqui, de forma exaustiva, todos os casos e respectivos relatos, como para colocar em evidência os principais gargalos e desafios do processo.

Inconsistências do cadastro socioeconômico

Uma primeira, e talvez mais preocupante, ameaça para a boa condução do processo foram as evidentes **inconsistências do cadastro socioeconômico**, documento que orienta a avaliação de indenizações, a identificação do perfil das famílias e as opções de tratamento a serem ofertadas, ou seja, baliza toda a relação da Norte Energia com a população atingida. A definição do universo de ribeirinhos foi realizada, pela Norte Energia, por meio da aplicação de alguns critérios às informações consolidadas nos cadastros socioeconômicos das famílias. Mesmo considerando a adequação destes

EMBRANCO

critérios, que visavam garantir, conforme explicitado pela empresa, que “Para as pessoas que tinham uma relação de sustento com a ilha nós ofertamos a possibilidade de retorno para o rio”, a lista resultante carecia, de forma inegável, de rigor, devido a inclusão de pessoas que reconhecidamente não tinham um modo de vida tradicional e a concomitante exclusão de diversos moradores tradicionais. Consequentemente muitas famílias ribeirinhas que viviam de uma economia doméstica altamente dependente do território foram excluídas ou contempladas apenas com pontos de apoio para pesca, estruturas coletivas que pouca ressonância tem com o modo de vida ribeirinho e a organização social da pesca.

“Vejo a irregularidade com o cadastro, tem filhos do Xingu que ficaram fora do cadastro. Hoje no cadastro tinha secretário de saúde, bancário, ilhas de lazer. Neste cadastro não foi colocado o histórico de vida do ribeirinho, que vive do sustento da mata e do rio, quem fez os cadastros fez tudo errado não colocando o histórico de vida do ribeirinho. Hoje o reconhecimento está sendo dado para os turistas, o rico só faz coisa boa e recebeu grande indenização, nós temos só casa de barro e palhocinha, mas é a maior mansão para nós, porque se vai na mata ela dá o sustento, se vai no rio ele dá o sustento. Lá a gente não precisa passar fome como a gente passa na cidade. Lá é riqueza para nós e vejo hoje ser tirado o nosso direito e dado para o rico. Eu estou me sentindo mal hoje, eu não estou me sentindo um ser humano com tudo o que eu estou vendo” – Maria do Socorro Nogueira

Este relato bastante emocionado da senhora Socorro resume bastante bem o sentimento dos presentes frente a leitura da lista dos nomes daqueles que foram considerados ribeirinhos e o tratamento ofertado a cada um. Muitos não estavam na lista e para outros tantos moradores tradicionais das ilhas e beiras do Xingu lhes estava sendo ofertado apenas um ponto de pesca coletivo.

O posicionamento do Ibama foi claro: “a lista deverá ser revista, entendo a emoção do que está sendo tratado aqui, mas vamos caminhar e tentar rever os erros que existem nesta lista”.

FIN BRANCO

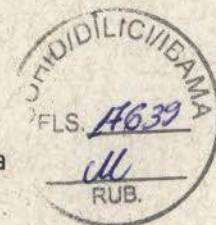
EM BRANCO

A Norte Energia diz que está fazendo o trabalho reto, para mim está tudo errado. A gente morava na ilha eles botaram como área de lazer, aqui estão meus vizinhos [menciona alguns deles]. A gente mora há um bom tempo naquele local. Na última reunião a gente foi na DPU e disseram que iam resolver isso pra gente, deram um prazo de 30 dias, e até agora nada. [...] Lá a gente vivia no beira do rio, hoje vive humilhado. A gente queria que a Norte Energia tratasse a gente que nem ser humano, nós ficamos jogados no meio da rua, Maria Luiza da Conceição.

A família de Maria Luiza foi visitada pela Inspeção em junho de 2015, no relatório da Inspeção temos registro das moradias da família, sua casa de farinha, seu fogão a lenha. Desde então repete sua história, cada dia mais dramática. Hoje vive com a família em um bairro afastado de Altamira, três famílias embaixo de um barraquinho. Uma filha teve que morar na casa da sogra, não havia espaço para todo mundo. Antes tinham fartura, hoje tem dificuldade até para conseguir água.

Maria Luiza morava há 9 anos na Ilha Moriá, de onde tirava o sustento da família com pesca e produção de farinha. Na ilha vivia também sua mãe com o padrasto, **Maria de Nazaré Moreira e Antonio Paulo do Santos** e uma filha, **Simone Nascimento Almeida**. O marido de Maria Luiza morava na rua e ela na ilha. A filha foi registrada no primeiro cadastro, no segundo tinha vindo para a cidade com o filho doente e não entrou, embora dona Maria Luiza tenha apresentado todos os seus documentos. Maria Luiza recebeu indenização de 9.341 reais e a mãe 2 mil reais, não consideraram seus cultivos, tampouco sua casa de farinha. A filha que ficou fora do cadastro não recebeu nada. Como agravante a ocupação das três famílias foi considerada como “ilha de lazer” e não lhes foi oferecida carta de crédito ou reassentamento, pois seu marido tinha casa na cidade, também atingida, pela qual recebeu uma casa no RUC Jatobá. Não foi reconhecida sua dupla moradia. Durante o processo de remoção o esposo da dona Maria Luiza adoeceu, e ela teve que trazê-lo para a cidade, junto veio a mãe que depende de seus cuidados. Enquanto não havia ninguém as casas foram demolidas. A família encontrou tudo queimado, inclusive o barco e as coisas que estavam dentro das casas. As três famílias que viviam na ilha foram morar na casa de Ribamar no RUC Jatobá.

EM BRANCO



Como não cabiam todos venderam a casa e compraram um terreno no bairro Princesa do-Xingu.

Em uma primeira conversa do GT Ribeirinhos com a Norte Energia fomos informados que, segundo o cadastro socioeconômico, Maria Luiza não contemplava nenhum dos 4 critérios utilizados pela NESA para inclusão no universo de famílias que teriam seu tratamento revisto (Taus ou cadastro na SPU, pesca, uso da ilha) e por esta razão não foi incluída na lista das 217 famílias.

Quebra de vínculos de parentesco e vizinhança

Uma das premissas para a remoção da população atingida é a preservação dos grupos de parentesco e vizinhança. Tal premissa é particularmente importante para povos tradicionais, pois sua organização social, que inclui a organização das atividades produtivas e, portanto, da economia doméstica, ancora-se na relação com o território e nos grupos de parentesco e vizinhança.

Para lançar luz sobre as consequências de não se levar em consideração esta dupla vinculação – território e grupo social – no processo de remoção compulsória e apontar para alguns desafios que acompanham o processo de reparação proposto, que se inicia com a ocupação do reservatório pelos ribeirinhos, os relatos dos ex-moradores da Ilha do Aciolis, no Gorgulho da Rita, nos oferecem importantes referências, por colocar em evidência a forma de organização pretérita e sua atual situação.

Participaram da reunião a família do senhor **Luiz Ferreira Viana, Geraldo Soares de Souza e Jorge Kaiowá Guarani**. Seu Gerlado, um senhor idoso, explicou como era a ocupação da Ilha do Aciolis:

Os moradores eram dona Maria, a Rosa, o Elinaldo e o pai, o Jorge, o Raimundo, Cecilio, Carlinhos, eram nove com o Loro e dona Noemia. Cada um tinha seu pedaço de terra, tudo dentro desta ilha, que era grande.

Quando veio o cadastro, eu tinha um pedacinho dentro desta ilha, era minha sobrevivência, tinha minha plantaçozinha, fazia mil reais por mês. Fiz uma casinha simples, uma hora a água botava a gente pra sair, uma hora voltava.

EM BRANCO



Na negociação com a Norte Energia disse que queria um pedaço de chão, um lugar alto, que não queria viver dentro da cidade. A Norte Energia me tirou da ilha e disse que tinha reassentamento no 27, fui no Ibama me explicaram que tinha o assentamento, fiquei esperando. A Norte Energia foi atrás de mim e disse que tinha 6.400 reais de indenização, me deram 5 dias pra pensar. Eu sou agricultor desde a minha infância, o que eu vou fazer, ia brigar com o empreendimento, assinei. Eu não quero dinheiro, eu quero a terra, porque eu nasci em cima da terra, me criei em cima da terra e vivo em cima da terra. Hoje moro de favor no ramal do Babacoara.

Jorge Kaiowá Guarani era vizinho de seu Geraldo, contou que a negociação de seu Geraldo foi feita no mesmo dia que a dele. Ambos preferiram a carta de crédito. Esta negociação foi na Casa de Governo, no dia seguinte vieram com a proposta de indenização, ao Jorge ofereceram 41 mil. Disseram que não tinha terra e tinham 5 dias para pensar. *Voltei triste pra casa.*

Jorge morava com a esposa e a filha adotiva em uma casa e a filha Graciele em outra casa. Criava galinha, plantava melancia, feijão, maxixe, pimenta de cheiro, fazia de tudo. Tinha 3000 pés de açaí, não foi indenizado nem a metade, pé de coco tinha uns 20, pé de caju tinha uns 50. Era 20 minutos da cidade, tinham voadeira. A gente tinha galinha, não podia deixar só, a esposa revezava com Graciele. Recebeu indenização de R\$ 41.705,00. Só ele, Graciele não recebeu nada. A filha também não recebeu casa na cidade e construiu no quintal do pai.

Jorge e o senhor Geraldo não estão na lista dos ribeirinhos.

Também estavam presentes dois filhos do senhor **Luiz Ferreira Viana**, que não pode comparecer, pois hoje vive no ramal dos Cocos e raramente vem para a cidade. Ivaneide, representando seu pai, fez um relato bastante forte que provocou grande comoção entre os presentes:

Me emociono muito, sou filha de Altamira, meu pai tem 82 anos, meu avô criou meu pai e meus tios aqui, subindo o rio, aqui no rio, subindo de voadeira uns 20 minutos. Lá meu pai criou a gente, meus avós chegaram em 1931.

EL BRANCO



Nós vivemos a vida inteira nessa beira de rio, a gente não tinha motor, vinha de remo para a cidade. Ai veio essa Norte Energia, trouxe muita coisa boa, Altamira virou uma cidade grande, mas mexeu muito com nós ribeirinhos e indígenas. Hoje minha mãe precisa de atendimento psicológico, minha mãe vive numa chácara, isso tirou o chão dos pés do meu pai, ele é infeliz, morava no paraíso, tirou a vida do meu pai. Gostaria que a Norte Energia desse a chance para o meu pai voltar, porque ali era a nossa felicidade, que Deus dê inteligência e sabedoria para vocês porque não é coisa de valor, é pra reparar a nossa felicidade.

Seu Luiz vivia com a esposa, a filha Rosa, **Rosineide Josefa da Costa Viana** e o filho **Elinaldo Costa Viana**. Rosa também não foi na reunião pois vive em um lote da gleba Assurini e tem grande dificuldade de se deslocar até a cidade. Nascida e criada na Ilha, recebeu 62 mil de indenização. Ofereceram terra no Km 27 que não quis pois não anda de carro. Comprou terra do cunhado no Assurini, foi o que conseguiu, a 3 Km do rio, enfrentando onça e porcão, como disse. Na demolição de sua casa enterraram seu forno de farinha. Rosa ficou profundamente abalada pela desestruturação de sua vida provocada pelo processo de remoção compulsória.

O irmão **Elinaldo Alves Viana**, participou de todas as reuniões. Tinha uma casa na cidade e outra na ilha, é pescador. Elinaldo não foi cadastrado, não estava na ilha no momento do cadastro. Sua casa foi derrubada sem ter sido indenizada. Elinaldo foi visitado pela Inspeção, em cujo relatório consta o seguinte depoimento:

O que está acontecendo é como uma doença sem cura. Acabaram com o que eu tinha. Enterraram minha casa, com 2.400m de malhadeiras (redes de pesca), dois isopores e minha maleta de pesca. Não tinha necessidade de fazerem isso comigo.

Elinaldo está fora do cadastro da Norte Energia, seu pai Luiz não foi incluído na lista dos ribeirinhos, sua irmã Rosa foi incluída na categoria de reassentamento, uma disparidade de tratamento difícil de entender. Talvez por todo este contexto, e por ser conhecedor das mudanças que ocorrem no rio Xingu após o barramento, Elinaldo é bastante cético em relação ao processo de reocupação do reservatório, diz:

EMERSON



Não quero voltar para terra de outro, não vou perder amigo por conta de terra. Eu quero indenização porque não tive direito de nada, se tiver direito só a terra eu vou ver, se me engrajar fico com ela, mas o problema é que nosso rio mudou muito, eu não vou querer uma área que depois não vou conseguir ficar por conta deste banzeiro, não dá pra chegar na cidade em momento de chuva.

Percebemos nestas narrativas que na Ilha do Aciolis havia uma vizinhança bastante integrada cujo modo de vida tradicional estava fortemente vinculado ao uso dos recursos da ilha e do rio. Por este vínculo profundo com o território todos eles optaram inicialmente por um reassentamento, lhes foi oferecido apenas terras distante do rio, por serem ribeirinhos não tinham condição de aceitar. A indenização levou a fragmentação do grupo social e a grandes prejuízos econômicos e emocionais. Com o processo de revisão dos tratamentos chama atenção a exclusão destes moradores da lista de ribeirinhos, na qual apenas dona Rosa foi incluída.

Ficou evidente também, que entre alguns casos em que a Norte Energia já negociou a reocupação de ilhas ou margens, estes vínculos não foram levados em consideração. As famílias que participaram da reunião que já haviam sido reassentadas pela Norte Energia em ilhas emersas apontaram para a quebra de vínculos de parentesco e vizinhança ao serem reassentadas em locais distantes de seu local de origem e pelo processo não ter sido conduzido com a totalidade do grupo local.

O senhor **João Joaquim de Oliveira**, antigo morador da Ilha do Pirulito, no Trindade. Foi reassentado pela Norte Energia em uma área no Palhal de 100X200 metros.

A gente olhou, fiquemo calado e viemo embora. Não assinemo nada mesmo

Seu João, temendo ficar sem nada, aceitou a área antes de ter conhecimento das áreas que a Norte Energia havia indicado na região do Trindade. Ele gostaria de ficar perto de sua antiga localidade e vizinhos.

ENT BRANCO



Se eles dessem um pedaço lá eu queria. No mínimo 1 alqueire, porque menos que isso não dá para fazer nada

O senhor **Amado de Oliveira**, que viveu a vida toda no Trindade, também foi reassentado no Palhal, em área que ainda não conseguiu ocupar, por ser muito longe. Seu Amado vivia ao lado do filho **João da Silva Oliveira**, também ele pescador. João foi incluído na lista daqueles que terão direito à reassentamento. O sr. Amado e sr. João querem ficar juntos, próximo ao Trindade.

Sobre o ponto de apoio para a pesca

A ponto de apoio para a pesca é uma estrutura coletiva, com ganchos para colocar rede, que pouco tem em comum com o modo de vida ribeirinho ou a organização social da pesca. A opção seria destinada aos pescadores que não tinham residência, permanente ou sazonal, nas ilhas e beiras do rio Xingu. Chamou atenção o grande número de famílias que foram enquadradas neste tipo de tratamento, mas que tinham uma ocupação permanente cujo uso não se limitava a pesca.

São muitos os relatos que evidenciam a inadequação deste tipo de tratamento. Começarei por um caso bastante grave.

A senhora **Osvaldina Gomes de Miranda**, morava com a filha Francineide em uma ilha na região da Meranda, cada uma tinha sua casa. Hoje dona Osvaldina mora na casa de um dos filhos no RUC Laranjeiras. A família tem um lote no Bacajaí, onde vivem dois filhos de Osvaldina, onde trabalham com cultivo e pesca. Osvaldina vivia na ilha e visitava frequentemente os filhos no Bacajaí. Dona Osvaldina quer voltar para sua ilha ou para uma área próxima, na beira do rio. Tanto Osvaldina como sua filha foram incluídas na lista dos ribeirinhos, contudo, para Francineide foi ofertado um reassentamento, mas para Osvaldina apenas um ponto de apoio. Osvaldina não considerou de forma alguma adequado este tratamento, foi ela quem abriu a ocupação na ilha onde tinha sua moradia e não um ponto de apoio.

Ao mediar naquela mesma reunião uma conversa entre a senhora Osvaldina e a defensora pública que acompanharia seu caso, pedi esclarecimento para a Norte

EMERSON



Energia. Qual surpresa tivemos ao sermos informadas, de forma bastante ríspida, que não havia sido oferecida a opção de retorno para o rio para Osvaldina porque:

Não tem área para todo mundo e a senhora não precisa, tem sua produção no Bacajá.

Esta afirmação nos leva a dois questionamentos fundamentais: cabe a Norte Energia definir quem precisa ou não do reassentamento? Com base em quais critérios faz isto? A afirmação “não tem área para todo mundo” parece indicar que o processo foi feito de trás para frente: a partir das áreas que a Norte Energia tinha disponível para reassentamento definiu quantas famílias teriam direito a terra e quantas ao ponto de apoio. É evidente que para que processo seja minimamente criterioso e isonômico deve ser garantida a quantidade necessária de áreas para o reassentamento de todas as famílias ribeirinhas que ocupavam as ilhas e margens do rio Xingu.

Diversos outros relatos apontam para a inadequação na oferta de ponto de apoio coletivo para a pesca.

3 PALHAL **EDIMACK FERREIRA RODRIGUES** UHE-BM-IL-379 PAP

Edimack relatou que sua área de pesca foi impactada, foi desmatada (supressão vegetal) o que comprometeu a atividade pesqueira, não faz sentido ter um ponto de apoio onde não há nem mesmo a possibilidade de colocar uma malhadeira. Hoje pesca mais acima (a montante do rio Xingu), limitado pelas áreas protegidas e pela área de pesca de outros pescadores. “Eu queria uma área onde eu possa ficar fixo. Onde eu morava fui indenizado em 1500 reais”. Edimack quer um local fixo de moradia, para que tenha alternativa econômica à pesca, conforme tinha antes da remoção.

24 PARATIZÃO **MARIA FRANCINEIDE DOS SANTOS CABRERA** UHE-BM-IL-475 PAP

Conhecida como Neide pescadora, desde a primeira reunião dos “Diálogos ribeirinhos” seus depoimentos foram muito marcantes.

EMERSON



A única coisa que meu pai me deu foi um remo e uma canoa. Nem isso eu vou conseguir dar ao meu filho

Francineide vivia no Paratizão, não foi indenizada, disseram que sua ocupação era apenas um rancho. Este rancho alagava todo ano e todo ano Francineide o reconstruía, no local havia mangueiras que tinham sido plantadas por seu pai, evidencia de um vínculo antigo com o território, independente da precariedade da moradia.

Hoje Francineide está doente, não pode mais pescar e viajar de canoa. Se mudou para Vitória do Xingu onde tem mais facilidade para fazer seu tratamento médico.

Lá sou tratada que nem gente e moro perto do rio, pesco do meu jirau. Meu tratamento requer que eu fique perto da cidade. Eu não quero ponto de apoio porque não posso mais pescar. Eu preciso de um canto pra viver e não pode ser no meio do mato porque não tenho mais condição. Eu tô pagando aluguel, eu não tenho condição de pagar aluguel. A Norte Energia não pagou indenização. Eu não sei o que é justiça, por isso venho perguntar aos senhores, ao que é que eu tenho direito, quero apenas aquilo a que tenho direito, porque eu sou apenas uma mulher.

56 PIMENTAL **BENEDITO DA SILVA BALAO** UHE-BM-IL-021 PAP Arroz Cru,

Morador tradicional, um dos mais antigos da comunidade do Arroz Cru, era dono da terra, foi um dos primeiros a ser removido pois sua propriedade ficava próxima ao canteiro Pimental. Não há critérios que legitimem a oferta de um ponto de apoio para pesca.

66 PIMENTAL **JOSE DA SILVA CASTRO E JOSE SILVA DA MOTA** UHE-BM-IL-041 PAP

O senhor José da Silva Castro, conhecido como seu Zé, morava na ilha do Pati, foi procurar atendimento médico em Teresina, quando voltou o sr. Mota tinha construído

EMERSON



uma casa em sua ilha e havia sido cadastrado. Teve que repartir com ele a indenização. “Tudo bem eu repartir a indenização, mas não vou conviver com ele daqui pra frente. Ele não é pescador nem ribeirinho”. De forma inadequada foi ofertado um ponto de apoio para pesca a seu Zé.

11 **MARIA TRINDADE RODRIGUES** 37766 UHE-BM-IL-083 BARRIGUDA
INDEZAÇÃO INDENIZAÇÃO PAP

Maria Trindade Rodrigues, conhecida como Mariquinha, é xipaia. Morou 20 anos na ilha da Barriguda, onde tinha muita plantação – murici, seringueira abacaxi, açaí, cupu, cajueiro, goiabeira. Criava galinha, pato, vendia as frutas, dois caboclos viviam com ela José Maria Pereira da Costa e José Xipaia. Todo o tempo moraram com ela, pescavam. Cada um tinha sua casa, tinha a casa de farinha, a casa de fogo. Mariquinha é muito conhecida no beiradão, hoje mora em uma terra no Assurini a 5 quilômetros do rio. Para Mariquinha foi ofertado, para surpresa de todos, apenas um ponto de apoio para pesca.

95 **RAIMUNDO MORAES DE ARAUJO** UHE-BM-IL-250 LARGO DO
BACABAL PAP

Raimundo Moraes de Araújo é casado com Maria de Fatima da Costa e Silva, Raimundão e Fatima, como são conhecidos, viviam na região do Bacabal.

Morava lá há 16 anos, eu não tinha casa em Altamira. A gente ficava três meses sem vir na cidade. Lá na época do murici era muita fruta, tinha 230 cabeças de galinha, vendia polpa e vendia ovos e galinha. Ofereceram só um valor em dinheiro, eles queriam mandar a gente para uma terra lá em Anapu, ou mandar a gente pra casa de aluguel até que conseguissem uma terra. A gente não aceitou ficar no aluguel e recebeu um valor em dinheiro.

Hoje vivem em uma chácara no Assurini. Compraram com o dinheiro da indenização, mas se sentem imprensados, não tem estrada e nem transporte para chegar no porto. As galinhas estão sendo criadas trancadas. Dona Fatima está com depressão e a única coisa que quer é voltar para sua ilha, onde a Norte Energia identificou um ponto de apoio para a pesca. Perguntou seu Raimundão, enquanto Fatima chorava:

EMERSON

Gostaria de saber dos órgãos qual o erro que teve pra me colocar no ponto de pesca, eu não sou pescador, eu morava lá. Pesco só para comer no dia-a-dia.

9 LARGO DO BACABAL **ELZENIR DUTRA DA SILVA** UHE-BM-IL-237 PAP

Dona Elzenir e toda sua família vivem da pesca, disse que a indenização do barraco derrubado que toda a família utilizava foi de 2.100 reais. Diz que para ela não serve o ponto de apoio porque todos os filhos pescam e precisam de um local definitivo, além disso o ponto de pesca é coletivo, não está satisfeita de jeito nenhum.

10 LARGO DO BACABAL **JOSE MINEIRO DA SILVA** PAP

Morava na ilha desde 2011, pois foi removido da TI Koatinemo, onde viveu por 20 anos. Na ilha obtinha alimentação para sua família, na pesca e na roça.

Negociações individuais e reocupações já efetuadas

Apesar do processo participativo de planejamento da reocupação do reservatório em curso a Norte Energia, quando iniciaram as reuniões, já havia negociado a reocupação com 42 famílias. A retomada do processo desvinculada do processo participativo e sem controle social gerou alguns problemas que aparecerem ao longo das reuniões.

Um exemplo é o caso de **Elma Silva dos Santos**, ex-moradora da Ilha Dois Irmãos (em frente ao Pedral). Ainda no ano de 2015 a Norte Energia lhe ofereceu um reassentamento na Ilha do Mansur com mais três famílias, tinha dois dias para pensar.

Decidi pela ilha. Passou uns 4 dias não me procuraram mais e fui na Norte, me disseram que precisam de um tempo para ver a condição da ilha.

Ela ficou com medo, pensava que no futuro a água ficaria agitada e ela estaria sozinha na ilhinha. Pela falta de segurança acabou por aceitar a indenização. Recebeu 18 mil reais em duas vezes. Desde que saiu da ilha tem dificuldade para voltar para o rio, comprou terra no ramal dos Cocos.

EMERSON

Minha situação ficou muito difícil pra pegar um peixe. Me disseram que tinha direito a reassentamento e agora me dizem que tenho direito a um ponto de apoio de pesca, se for só isso mesmo aceito de bom coração.



Elma disse que a Norte Energia informou que seu caso estava na DPU, portanto não poderia ser revisto. A defensora considerou que os acordos foram feitos em outras circunstâncias, com outras opções para as pessoas, então estas negociações têm que ser revistas.

Nas negociações individuais, assim como na composição da lista de ribeirinhos, o reconhecimento de quem é ou não ribeirinhos tem sido feito de forma unilateral pela Norte Energia, o que tem gerado conflitos. Um exemplo é o tratamento dispensado ao senhor **Carlos Dias Gomes**. A Norte Energia não o reconhece como ribeirinho por ter dupla moradia e um comércio na cidade, os ribeirinhos afirmam que o senhor Baíto, como é conhecido, é ribeirinho, pois zela há muitos anos pelo seu lugar onde tem atividade produtiva. A Norte Energia reassentou uma família ribeirinha na área anteriormente ocupada pelo senhor Carlos, o que gerou conflitos não só entre o antigo morador e a família reassentada, mas entre esta e outros ribeirinhos que consideraram inadequado terem aceitado a área de *um de nós*.

Nasci e me criei lá, quero voltar para minha terra. Quando fui lá no carnaval tive uma surpresa, tinha uma barraquinha, com madeira descascada, apareceu um cara lá, com um documento de oferta da Norte Energia, que já tinha sido indenizado na Meranda. Eu passei a vida toda ali, sofri, hoje que está mais fácil. Hoje está fácil, mas eu comi o pão que o diabo amassou. Quero me aposentar para ficar ali e agora dizem que não tenho direito, fui banido de lá. Nasci e me criei no rio, no Iriri, meu pai era soldado da borracha.

Inadequação das áreas

Basta uma vistoria rápida em campo para constatar as condições de reassentamento do senhor **Zacarias Sanches Canário** na Ilha do Mansur. Para além das ameaças sofridas pelo antigo ocupante da ilha, o senhor Mansur, Zacarias está morando há meses embaixo de uma lona em uma área de pasto. Esta removendo sozinho, na enxada o

FILE SERVICE



capim que impede qualquer outro cultivo. Outras famílias também foram reassentadas na mesma ilha em um sistema que muito se assemelha a um loteamento.

Os critérios estabelecidos pela Norte Energia são condição mínima a serem respeitadas no processo de reocupação e parecem não ter sido cumpridos nos reassentamentos da Ilha do Mansur: as áreas devem conter parcelas tanto antropizadas como preservadas e deve ser garantida uma distância mínima de 500 metros entre as moradias. Os ribeirinhos são agroextrativistas, uma área pequena completamente coberta por pasto não é adequada para a recomposição de seu modo de vida.

O senhor **Manoel Raimundo de Oliveira Pereira** vivia na Ilha do Poção, foi reassentado pela Norte Energia na Ilha do Pedão. Seu Manoel lamenta a dimensão da área que não permite que trabalhe com açaí, galinha, porco, como fazia em sua antiga localidade. Conta que outras famílias foram realocadas na mesma ilha, algumas ele não conhecia e ainda não conheceu. Diz que vão ter que ter cuidado para zelar pelo que é seu e talvez colocar uma cerca, pois os animais de criação atravessam para área dos vizinhos, o que não acontecia antes pois vivia na ilha apenas com seu filho, que hoje está morando no Pimental, em uma área que ficou alagada, *para chegar tem que atravessar com a água na canela.*

Outra pessoa reassentada na Ilha do Pedão foi a senhora **Maria Irene Ferreira dos Santos**, diz que a área não é adequada, é de morro, não tem condição de ir todo dia para beira, que fica longe, além disso é uma área degradada, de pasto.

Na ilha do Pedão, antes do processo de remoção compulsória, viviam **Marta Bernardo da Silva**, sua mãe **Neusa Ferreira da Silva**, e irmão **Algemiro Bernardo da Silva** e um senhor conhecido como Zé Bispo, cujo paradeiro é desconhecido.

Contou dona Marta em outra ocasião que vivia na ilha há 30 anos, desde o tempo da borracha, sempre viveu na beira do rio. Deu um pedaço da ilha para o irmão Algemiro. Em 2011 e 2012 foram cadastrados, ninguém sabia o que iria acontecer e ninguém falou mais nada. Em 2014 chegaram falando de indenização, ninguém queria sair de lá, o irmão chorou uma semana e quase morreu. Então chegaram agoniado que tinham que

FRANCISCO



tirar a casas, foi indenizada, mas não incluíram tudo o que tinha. Pagaram 37 mil reais em uma ilha que não alagava.

O senhor Algemiro vivia na ilha com a esposa e a filha. Viviam da venda de polpa de frutas que cultivava em sistema agroflorestal, sua esposa pescava tucunaré para consumo. Foi-lhe ofertado o retorno para sua ilha e ele assinou o Termo de Aceite. Na ocasião lhe foi dito que existia a possibilidade de outras pessoas serem realocadas naquela ilha, mas não era certo, lhe foi mostrado um mapa, mas nenhum nome de possível ocupante foi mencionado. Dias depois seu Algemiro voltou para ilha e percebeu que os marcos colocados pela Norte Energia para identificar as reocupações estavam em sua área de roçado e pomar. Algemiro está bastante descontente com a forma como foi conduzida a reocupação, entregaram sua área de uso direto para outras pessoas, estão obrigando-o compartilhar seu território com pessoas que ele não conhece.

O ocorrido com esta família de antigos moradores da Ilha do Pedão mostra como um processo tão complexo como este – no qual famílias foram removidas para depois serem realocadas para os mesmos locais onde viviam ou locais próximos – não pode ser tratado de forma individualizada. Seu Algemiro pôde voltar para sua ilha, mas está descontente com a forma como sua área direta foi retalhada, tornando economicamente inviável sua ocupação. Dona Marta foi informada que também poderá voltar para ilha, embora seu nome não esteja na lista e sua área tenha sido ofertada para outra pessoa. Sua mãe não está na lista de ribeirinhos.

Seu Algemiro e dona Marta pedem para que seus vínculos de parentesco e vizinhança sejam respeitados, se tiverem que partilhar sua área com outras pessoas que sejam conhecidos, indicam o nome de Domingos Vieira.

Costa Junior – o remanso do reservatório

O final do reservatório, ou área de remanso, é onde o reservatório gradualmente vai assumindo comportamento de rio. A projeção cartográfica do limite do reservatório interfere diretamente na definição dos atingidos e não atingidos. Na localidade do Costa Junior esta fronteira se impõe sobre um grupo de parentesco e vizinhança. Aqueles que estavam dentro do limite do reservatório foram indenizados e removidos, os que

EL MUNDO

estavam fora foram cadastrados, mas não foram removidos. Ao serem cadastradas as pessoas foram orientadas a paralisar investimentos em sua área, que não seriam mais contabilizados o que levou a suspensão de investimentos e atividades econômicas, embora a remoção não tenha se concretizado.

Raimundo da Silva Gomes conta que seus pais, Sebastião e Rosa, chegaram na região em 11 de novembro de 1977. São sete irmãos, pescadores. Seu Raimundo está fora do cadastro socioeconômico, disseram que sua ilha está fora da cota 97 e não será atingida. A casa de seu Raimundo fica em uma restinga que já está quase toda submersa.

Lauro da Silva Gomes conta que sua ilha não foi indenizada, mas o vizinho **José Almeida dos Santos** que morava em frente em uma ilha mais alta que a dele foi.

Gostaria de saber porque não estou na lista de atingidos se a minha ilha é uma das primeiras que vai pro fundo.

Gilmar da Silva Gomes pede clareza em relação as condições que terão para permanecer no reservatório.

As condições aqui em Altamira não me permitem continuar a sobreviver [...]. Essa ilha não é adequada, se eu plantar uma macaxeira ela vai apodrecer. Eu me amiguei tinha 14 anos de idade, eu fico o fim de semana na cidade remendando minhas malhadeiras, a semana fico no rio. A gente precisa estar no rio toda a semana para sobreviver. Eu sou um pobre mas não sou um cachorro, porque será que a Norte Energia acha que eu tenho que viver só no mato. 17 anos vivendo na terra e me colocaram como ilha de lazer. É preciso mais seriedade nas coisas.

Edson da Silva Gomes ainda vive na ilha. Conta que no passado a família vivia na terra firme. Plantavam de tudo, a terra era boa. Então chegou o fazendeiro querendo comprar as terras, eles não queriam vender. O fazendeiro soltou o gado na roça das famílias que acabaram por vender a qualquer preço. Os donos originários da terra foram parar nas ilhas. Seus pais Sebastião Braga Gomes e Rosa viviam na Ilha Jatobá, abaixo do

EMERSON



barramento, seriam indenizados, venderam tudo e depois disseram que não seriam mais atingidos.

Outro fator que deve ser considerado é que os impactos ambientais e sociais provocados pela implantação da usina não se limitam ao local onde se formou o reservatório, como fica evidente nos relatos dos moradores do Costa Junior, bem como dos ribeirinhos que vivem mais distantes.

Sou pescador ribeirinho e me considero tradicional pela minha atividade. Eu queria saber se eu estou fora da área, estou depois da Cachoeira do Espelho. Tenho TAUS. Considero que temos um impacto, não impacto de água, o nosso impacto é com os pescadores daqui e de outras áreas que vão para dentro da nossa área. Pessoas que saíram de Terra Indígena, os pescadores que vem de outras áreas. Pedro Gomes dos Santos

Na localidade do senhor Pedro Gomes, por exemplo, viviam 10 famílias antes da implantação da usina, hoje são quase 100 famílias, que chegaram por reassentamentos ou migração voluntária.

Vistoria das áreas indicadas pela NESAs e mapeamento de outras áreas de interesse dos ribeirinhos

Apresentaremos a seguir considerações sobre as visitas nas áreas disponibilizadas pela NESAs e as áreas apontadas pelos ribeirinhos como de interesse para ocupação. Incluímos também análises sobre o universo de famílias e nossas considerações sobre a qualidade ambiental das áreas disponibilizadas. Anexos a este documento estão o mapa com as localizações das áreas de interesse dos ribeirinhos e uma tabela contendo o nome dos participantes das oficinas e ponto de localização da área indicada para ocupação.

EMERSON

Palhal

Um total de 16 ribeirinhos (antigos moradores desta região) estão dentro do universo de famílias reconhecidas pela NESA, destes apenas seis são apontados como já tendo negociado seu processo de realocação. Dentre todos os setores o Palhal é a região em que a NESA apresenta mais áreas destinadas para a reocupação dos ribeirinhos (figura 1). No anexo 2 deste relatório é possível verificar o nome dos interessados por área e sua localização geográfica.



Figura 1. Área ofertada para a realocação dos ribeirinhos na região do Palhal.

A área ofertada pela NESA na região do Palhal (MD4-Palhal) é uma área grande, que inclui uma fazenda e uma pequena propriedade na beira do rio. Essa última pertencia ao Senhor **Eládio Pessoas**, o mesmo, entrou com processo na Defensoria Pública da União para ser reconhecido como ribeirinho com direito de retornar para o rio. O Sr Eládio mostrou interesse em retornar para sua antiga morada (figura 2). O restante da área não agradou nenhum ribeirinho, segundo a descrição feita por eles a área mais próxima do rio é acidentada e com bastante pedra. A área melhor fica muito longe da beira do rio. De acordo com informações repassadas pelos ribeirinhos a área mais distante do rio seria ideal para pessoas que querem viver exclusivamente da agricultura e não possuem uma relação direta com o rio.

FILED



Figura 2. Área ofertada para a realocação dos ribeirinhos é antiga moradia do Sr Eládio Pessoas, na região do Palhal.

Destacamos que a área ILN5 ofertada pela Norte Energia não apresenta nenhuma condição de reassentar aos ribeirinhos. A ilha nova se formou em uma área de morro e pastagem, é totalmente antropizada.

Pimental

Um total de 24 ribeirinhos (antigos moradores desta região) estão dentro do universo de famílias reconhecidas pela NESAs, e destes apenas nove são apontados como já tendo negociado seu processo de realocação. Nenhum ribeirinho deste setor acompanhou a visita nas áreas, além disto, nenhuma área nesta região foi apontada pela NESAs. É importante destacar que muitos ribeirinhos desta localidade não aceitam que a NESAs os enquadre como aptos apenas ao ponto de apoio de pesca.

Paratizão

Um total de 10 ribeirinhos (antigos moradores desta região) estão dentro do universo de famílias reconhecidas pela NESAs, e destes apenas dois são apontados como já tendo negociado seu processo de realocação. Dentro dos limites geográficos desta região a NESAs indicou quatro áreas de realocação. O mapa apresentado pela NESAs não inclui as áreas alagadas que cortam essas áreas, onde predominam ambiente de pastagem e baixão alagado. Os ribeirinhos apontaram também possíveis conflitos com o fazendeiro que hoje mantém seu gado dentro da área ofertada pela NESAs, área de APP. Apenas a área 6E ofertada pela NESAs foi considerada adequada por três famílias. O fator decisivo

FRANCISCO



para a escolha da área é que eles já conheciam a localidade e está próxima das áreas de pesca por eles utilizadas.

Além destas áreas indicadas pela NESAs, o senhor **Dario Batista de Almeida** e seu filho **José Roberto Almeida** indicaram uma área para serem realocados. A área fica na margem da fazenda do Sr Benigno, com quem a família do seu Dario possui laços de amizade há vários anos. Segundo o senhor Dário, eles não teriam nenhum problema de relacionamento, ou seja, não há ameaça de conflito. Além disto, a área fica próxima aos pontos de pesca da família e de sua antiga moradia.

Paratizinho

Um total de 28 ribeirinhos (antigos moradores desta região) estão dentro do universo de famílias reconhecidas pela NESAs, e destes apenas quatro são apontados como já tendo negociado seu processo de realocação. Dentro dos limites geográficos desta região a NESAs vem indicando apenas uma área (ponto 167, ver mapa anexo). Quatro famílias mostraram interesse em serem realocadas para a área. As famílias possuem vínculo de parentesco e sempre moraram próximas. Dentro dos critérios adotados pelos ribeirinhos para a escolha da área estão à possibilidade do acesso por estrada e a proximidade com a cidade. O Sr **João Claudeni** tem um filho deficiente e pediu para não ficar longe da cidade, além disto, o acesso por estrada facilitaria seu deslocamento.

Além desta área indicada pela NESAs, os ribeirinhos apontaram mais duas áreas de interesse (pontos 165 e 166, ver mapa anexo). Em uma dessas áreas o Sr **Roni dos Santos** já construiu uma casa para conseguir manter sua atividade de pesca. O ribeirinho já vem utilizando a área há seis meses (Figura 3). O principal critério adotado pelo ribeirinho para escolha da área foi a presença de uma gruta, com água de qualidade. Os ribeirinhos reforçam que não é mais possível utilizar a água do rio, sua qualidade fica pior a cada dia.

000000



Figura 3. Área indicada pelo Sr Rone dos Santos para a realocação de sua família, na região do Paratizinho.

Trindade

Um total de 24 ribeirinhos (antigos moradores desta região) estão dentro do universo de famílias reconhecidas pela NESAs, e destes apenas seis são apontados como já tendo negociado seu processo de realocação. Dentre estes seis ribeirinhos, o Sr **Amado de Oliveira**, que foi realocado pela NESAs para a região do Palhal, contudo, no período da negociação a empresa não disponibilizou nenhuma área possível para a realocação próximo a sua antiga morada e pontos de pesca. Assim, como só agora a empresa apontou uma área onde os ribeirinhos que residiam na região do Trindade possam ser realocados o Sr Amado gostaria de ficar próximo de seus familiares e vizinhos.

Dentro dos limites geográficos desta região a NESAs vem indicando apenas uma área. Em contraponto, um total de 14 ribeirinhos ficaram interessados em serem reassentadas na área. A área já é conhecida pelos ribeirinhos (figura 4). Durante uma das reuniões do GT Ribeirinhos, os moradores da região do Trindade apontaram essa área como de interesse para a realocação, conforme mapa apresentado pelo relatório do grupo de trabalho. Contudo, a área indicada pela NESAs contempla apenas parte da área apontada pelos ribeirinhos. A área adquirida pela Norte Energia não é suficiente para a realocação de todas as famílias, então sugerimos que a empresa leve em consideração a área restante de APP que os ribeirinhos indicaram (Linha amarela no mapa da norte energia). Existem fortes vínculos de parentesco e vizinhança entre os moradores da região do Trindade. É consenso entre os ribeirinhos a necessidade de

EM BRANCO

EM BRANCO

disponibilização de uma área onde possam ser reassentados todas as famílias que residiam na região, além disto, devem ser respeitados os limites adequados para o desenvolvimento de suas atividades tradicionais. Praticamente todos os ribeirinhos complementavam sua renda da pesca com a venda de polpa de frutas, galinhas, patos e ovos.



Figura 4. Área ofertada para a realocação dos ribeirinhos na região do Trindade.

Um ponto importante é que algumas destas pessoas não estão sendo reconhecidas pela Norte Energia como aptos a serem realocados ou só poderão optar pelo Ponto de apoio para Pesca. Existem ainda casos de pessoas que não são reconhecidas pelos ribeirinhos como morador tradicional da região, mas estão requerendo uma realocação. Isto precisa ser analisado com cautela.

Arapujá

Um total de 23 ribeirinhos (antigos moradores desta região) estão dentro do universo de famílias reconhecidas pela NESAs, e destes apenas dois são apontados como já tendo negociado ou pré-negociado seu processo de realocação. Dentro dos limites geográficos desta região a NESAs vem indicando apenas uma área. Contudo, não foi possível visitar a área por falta de acesso. O mapa da empresa não mostra que a área possui uma grande porção alagada, que corta o acesso para a parte mais alta da terra (Figuras 5 e 6). Não temos noção da dimensão da área e nem se a mesma é apta para a realocação dos ribeirinhos. Observamos que grande parte desta área é baixa e possivelmente será alagada. Desta forma, recomendamos que seja feito o acesso até a

EM BRANCO

EM BRANCO

área que possivelmente ficará emersa para que os ribeirinhos possam escolher se realmente querem ser realocados na área.



Figuras 5 e 6. Região alagada dentro da área ofertada para a realocação dos ribeirinhos na região do Arapujá.

Poção

Um total de 27 ribeirinhos (antigos moradores desta região) estão dentro do universo de famílias reconhecidas pela NESA, e destes apenas quatro são apontados como já tendo negociado seu processo de realocação. Dentro dos limites geográficos desta região a NESA vem indicando apenas uma área. O mapa não inclui a área alagada, e os técnicos da Norte Energia não souberam explicar os limites da propriedade. Segundo alguns ribeirinhos a água está parada e suja. A porção da área a qual tiveram acesso é uma área de morro, com muitas pedras, que não possibilitaria plantar (figuras 7 e 8). Além disto, grande parte da área apontada no mapa é um baixão alagado. Assim como para a área anterior, não tivemos acesso até a área que pode ser adequada para

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Ilha do Silvano

A área foi apontada como sendo de interesse dos ribeirinhos. A NESA já reassentou uma família na margem direta da ilha e autorizou a permanência do empresário Silvano Pantoja no remanescente. Chamamos atenção para o caso do empresário Silvano Pantoja que ainda possui o direito de usufruir de sua ilha de lazer. Os técnicos da NESA informaram que foi indenizada a área que possivelmente irá alagar e o proprietário ainda continua no remanescente, destacamos que a casa do empresário não foi demolida. Contudo, os ribeirinhos que viviam nas ilhas de serra, que desde o primeiro mapa das áreas emersas estavam sendo apontadas como áreas que não iriam alagar, não tiveram essa mesma opção de continuar no remanescente. Ao contrário do empresário, as casas dos ribeirinhos foram derrubadas, e muitas vezes queimadas. Os ribeirinhos se mostraram revoltados com essa situação, pontuaram que a área daria para reassentar várias famílias. Entre os interessados estão o senhor **Manoel Pires** e **José Nunes**. Eles são companheiros de pesca e querem morar perto. O senhor Manoel é deficiente e precisa ser realocado em uma área perto da cidade e de fácil acesso. Esta área é ideal, pois a área é plana e próxima da cidade.

Barriguda

Um total de 17 ribeirinhos (antigos moradores desta região) estão dentro do universo de famílias reconhecidas pela NESA, e destes apenas dois são apontados como já tendo negociado seu processo de realocação. Dentro dos limites geográficos desta região a NESA não possui áreas disponíveis para realocação. Desta forma, os ribeirinhos apontaram três áreas (ponto 199, 202 e 203, ver mapa anexo). As áreas estão localizadas na margem da Assurini. Os ribeirinhos apontaram áreas da APP e também áreas que os proprietários estavam colocando a venda. Além destas áreas o Sr **Rivaldo Rocha Teixeira** pediu para retornar para sua antiga ilha, que não alagou completamente, a parte emersa é muito pequena, mas mesmo assim o proprietário deseja retornar (figura 10).

EM BRANCO

EM BRANCO



Figura 10. Antiga morada da Sr Rivaldo Rocha.

Ilha do Pedão

Um total de 19 ribeirinhos (antigos moradores desta região) estão dentro do universo de famílias reconhecidas pela NESAs, e destes apenas dois são apontados como já tendo negociado ou pré-negociado seu processo de realocação. Visitamos a ilha do Pedão para conhecer a área que a dona **Maria Irene Ferreira** foi realocada pela NESAs (figuras 11 e 12). A ribeirinha não quer mais ficar nessa área. Podemos observar que a área é distante da beira do rio, o acesso é precário, passando por uma área de pasto. Esta área é degradada. Além disto, grande parte da área é baixa, é possivelmente ficará alagada.

EM BRANCO

EM BRANCO



Figuras 11 e 12. Área que a dona **Maria Irene Ferreira** foi realocada pela NESA.

Chamamos atenção para a forma como a NESA iniciou o processo de realocação dos ribeirinhos para a ilha do Pedão. Entre os vários problemas gerados por esse processo, podemos citar a perda dos vínculos de vizinhança e parentesco. Um caso emblemático é da relação existente entre o Sr **Domingos Vieira** e os irmãos **Marta da Silva e Algemiro da Silva**. Existem várias semelhanças entre as histórias de vida destas duas famílias, muitas dessas histórias foram construídas juntas nessa região. Assim, com o intuito de corrigir esse processo os irmãos autorizaram o amigo Domingos Vieira a colocar uma placa com seu nome em uma das áreas apontadas pela NESA para realocação (Figura 13), mas essa área já foi ofertada para um ribeirinho que morava na região da Barriguda. Esse é um dos casos que precisa ser corrigido por parte da NESA.

EM BRANCO

EM BRANCO



Figura 13. Área que o Sr Algemiro e Dona Marta indicaram para a realocação do Sr Domingos Vieira.

A Área MD1 na região do Pedão, disponibilizada pela NESA para realocação não pode ser visitada. A área é cortada pelo lago do Babaquara, não sendo possível o acesso à área que será apta à realocação (Figura 14). No entanto, alguns ribeirinhos tiveram interesse em conhecer a área. Recomendamos então que seja feito um acesso até a área e seja planejada outra visita.



Figura 14. Área ofertada para a realocação dos ribeirinhos na região do Pedão.

Região do Maciel

A região do Maciel foi apontada por quatro famílias como uma área boa para a realocação (Ponto 214 até 215, ver mapa anexo). Os ribeirinhos enfatizam que querem morar próximo de seus familiares. Essa área não está dentro da área ofertada pela NESA.

EM BRANCO

EM BRANCO

Bacabal

Um total de 11 ribeirinhos (antigos moradores desta região) estão dentro do universo de famílias reconhecidas pela NESAs, e destes apenas um é apontado como já tendo negociado seu processo de realocação. Dentro dos limites geográficos desta região a NESAs vem indicando apenas uma área.

Consideramos a área mais complicada. Primeiramente tivemos que subir um morro extremamente íngreme, depois o ribeirinho mostrou um acesso mais fácil. Apenas a área perto do igarapé poderia ser utilizada para reassentar os ribeirinhos, uma vez que, o acesso por outra área é impossível (figuras 15, 16 e 17). Grande parte da área apontada no mapa é área de baixão, é ficará permanentemente alagada. Isso não está contemplado no mapa da Norte Energia. Outro problema é a permanência do gado dentro da área. Os ribeirinhos disseram que a Norte Energia precisa resolver essa situação para não criar conflitos entre eles e o fazendeiro. Os ribeirinhos avaliaram a terra como sendo boa, contudo, relataram que antes de plantar, precisa retirar todo o capim com o uso de veneno. Consideramos a situação delicada, os ribeirinhos não possuem recursos financeiros para utilizar outra técnica de preparação do solo e retirada da pastagem sem a utilização de produtos extremamente perigosos. Destacamos que a área que poderá ser utilizada para o reassentamento dos ribeirinhos é predominantemente de pastagem.



EM BRANCO

EM BRANCO

Figuras 15,16 e 17. Área ofertada para a realocação dos ribeirinhos na região do Bacabal.

Ilha do Girassol

O Sr **Raimundo Moraes** e a dona **Maria de Fátima** moravam na ilha do Girassol há 16 anos. Hoje sua ilha está parcialmente emersa (figuras 18 e 19). No mapa da NESA está delimitada como uma área destinada para um ponto de apoio para pesca. Este é um dos casos equivocados de ribeirinhos que tinham ocupação permanente nas ilhas e foram enquadrados no tratamento de ponto de apoio para pesca. O senhor Raimundo e a dona Fatima desejam voltar para sua ilha, mesmo que sua área seja pequena. É necessário, para tanto, que o empreendedor aponte qual o tamanho total da ilha que ficará emersa.



Figura 18 e 19. Antiga morada do Dr Raimundo Moraes e Dona Maria de Fátima.

Ilha do Mansur

Durante uma das visitas, aproveitamos para conversar com o Sr **Zacarias Canário**, antigo caseiro da Ilha do Daniel, que foi reassentado na Ilha do Mansur. Esse caso exemplifica bem a maneira como a NESA vem tratando os ribeirinhos. O Sr Zacarias foi reassentado em uma área que contempla apenas áreas de pasto e um baixão alagado. Hoje ele está

EM BRANCO

EM BRANCO

morando embaixo de uma lona (figura 20), há poucos dias teve todos os seus documentos perdidos após uma forte chuva. Na ocasião a técnica da NESA afirmou que o ribeirinho não recebeu o kit casa, pois o Ministério Público Federal recomendou que a empresa interrompesse as negociações.



Figura 20. Moradia do Sr Zacarias, realocado para a Ilha do Mansur.

Bom Jardim

Um total de quatro ribeirinhos (antigos moradores desta região) estão dentro do universo de famílias reconhecidas pela NESA, nenhum destes processos foram resolvidos. Duas das quatro famílias participaram da visita. O primeiro caso é o da Dona **Doralice Alves da Silva**, como a NESA não possui áreas disponíveis para realocação neste trecho, ela indicou uma área de APP da fazenda do Dr Claudio Vale, que segundo os moradores esta à venda. O segundo caso é o da Dona **Eunice Neres** (cadastro no nome do Sr Espolio **Antônio Ari Valarino**), moradora da Ilha Muricituba, uma das ilhas que ficou emersa com o enchimento do reservatório (Figuras 21 e 22). Nesta ilha moravam três famílias, uma foi reassentada na ilha do Mansur e a outra a NESA devolveu a sua área. Assim, resta a empresa também devolver a área para dona Eunice. Observamos que a ilha é bem alta e grande parte dela não alagou.

EM BRANCO

EM BRANCO



Figura 21 e 22. Antiga morada da Dona Eunice Neres.

Costa Junior

Um total de quatro ribeirinhos (antigos moradores desta região) estão dentro do universo de famílias reconhecidas pela NESAs, nenhum destes processos foram resolvidos. A região do Costa Junior está localizada no final do reservatório principal. Alguns ribeirinhos dessa região foram cadastrados, mas não foram removidos, pois a NESAs identificou que as suas áreas não seriam impactadas pelo reservatório (pontos 223, 225, 226, 227, 230 e 233, ver mapa anexo). No entanto, os ribeirinhos afirmam que suas áreas estão sendo afetadas. Dentro dos limites geográficos desta região a NESAs não possui áreas disponíveis para realocação. Desta forma, os ribeirinhos apontaram três áreas (ponto 219, 221, 228 e 234, ver mapa anexo). As áreas estão localizadas nas áreas de APPs das fazendas do Sr Délio Fernandes e Wanderlan.

Universo de ribeirinhos

Copilamos os dados da lista dos 217 ribeirinhos reconhecidos pela Norte Energia e os dados dos ribeirinhos que não estão sendo reconhecidos, mas participaram das vistorias. Deste modo, totalizaram 254 ribeirinhos, sendo 43,3% (N=107) com direito ao RIR, 42,1% (N=107) com direito ao PAP e 14,6% (N=37) sem nenhum direito. Na figura 23 temos o gráfico que mostra a distribuição destas categorias por setor. Os dados indicam que nas regiões do Paratizinho, Arapujá, Poção, Pedão e Bom Jardim, estão sendo ofertados para a maioria dos ribeirinhos um ponto de apoio para pesca. Contudo, os ribeirinhos participantes da vistoria enquadrados nessa categoria são reconhecidos pelos demais ribeirinhos como moradores permanentes. As regiões do Palhal, Trindade,

EM BRANCO

EM BRANCO

Arapujá, Barriguda, Lago do Bacabal, Bom Jardim e Costa Junior se destacam por altas taxas de ribeirinhos que não estão sendo reconhecidos.

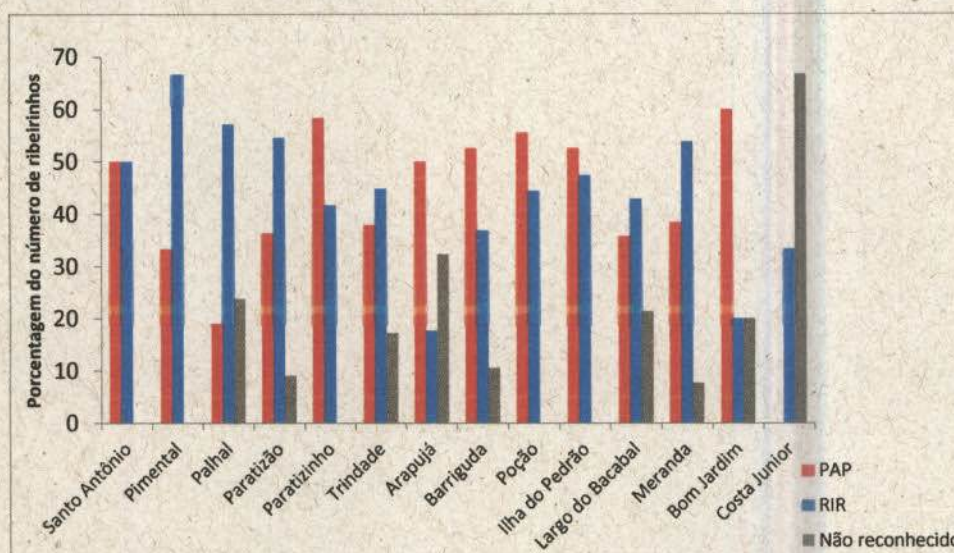


Figura 23. O gráfico mostra a distribuição das categorias por setores.

Na figura 24 temos o gráfico que mostra a divisão dos ribeirinhos por setor. Todas as regiões, com exceção do Costa Junior e Bom Jardim, apresentam dez ou mais ribeirinhos que necessitam de reassentamento. Merece destaque as regiões do Pimental, Arapujá, Trindade e Poção, que apresentam os maiores números de ribeirinhos. Chamamos atenção para o número de áreas disponibilizadas pela Norte Energia em cada setor (figura 25). Comparando os dados, podemos perceber que o número de áreas disponibilizadas é insuficiente para o reassentamento de todas as famílias. Levando em consideração a qualidade ambiental das áreas, esse número reduzirá bastante.

EM BRANCO

EM BRANCO

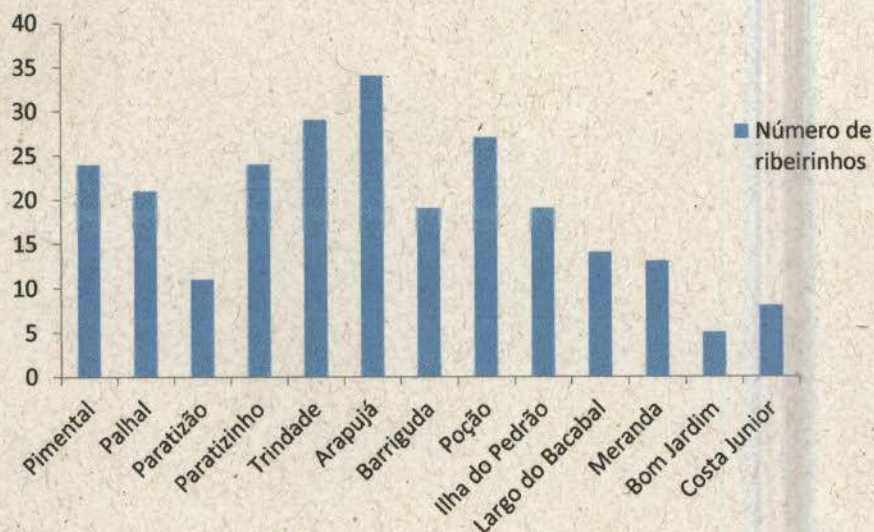


Figura 24. O gráfico mostra o número de ribeirinhos por setores.

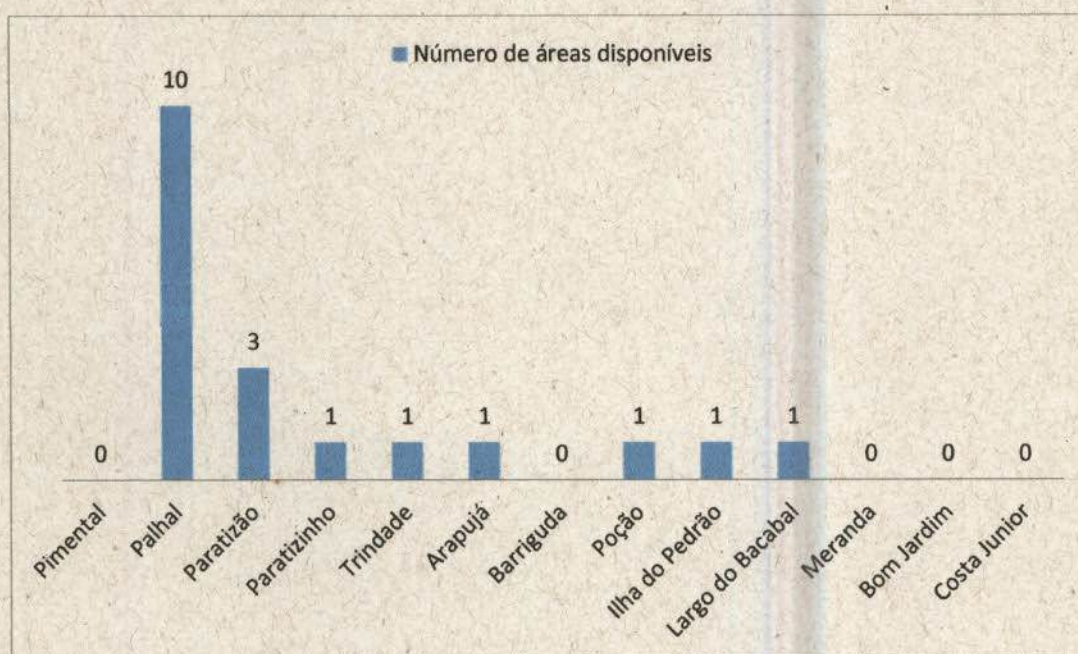


Figura 25. O gráfico mostra o número de áreas disponíveis pela NESAs para o reassentamento dos ribeirinhos por setores.

000000

EM BRANCO



Qualidade ambiental das áreas disponibilizadas para o reassentamento

As áreas disponibilizadas pela NESAs para o reassentamento dos ribeirinhos que tivemos acesso são compostas em sua grande maioria por extensas áreas de pastagem e áreas que permanecerão alagadas com a formação do lago. Nas proximidades de todas as áreas (sem exceção) existe uma grande quantidade de vegetação parcialmente submersa, que não passaram pelo processo de supressão vegetal.

Identificamos ramificações fluviais com água parada e vegetação inundada, nas regiões do Palhal, Paratizinho, Paratizão, Trindade, Arapujá e Poção. Possivelmente estes ambientes terão uma piora na qualidade da água. Este novo cenário pode levar a proliferação de algas cianofíceas e macrófitas aquáticas, deteriorando a qualidade da água, e provocando problemas de saúde nos ribeirinhos, além da morte da fauna aquática pela redução do oxigênio na água. Estes ambientes de água parada também pode desencadear a proliferação de mosquitos.

As ações nas áreas do entorno do reservatório poderão contribuir com a piora da qualidade da água. Por isso, chamamos atenção para o reassentamento de comunidades ribeirinhas em áreas de pastagem sem disponibilizar insumos adequados para a preparação da área. Muitos ribeirinhos já relataram que para acabar com o capim farão uso de herbicidas. Além dos riscos para a saúde destas famílias, o uso de produtos químicos (fertilizantes, agrotóxicos, pesticidas, defensores agrícolas e herbicidas) também comprometerá a qualidade da água do reservatório, uma vez que esses produtos serão carregados para o rio através das chuvas.

Considerações finais

Podemos afirmar que os ribeirinhos e pescadores foram um dos grupos sociais mais afetados pela instalação da usina. Esta situação muito se agravou por não terem sido incluídos nos Estudos de Impactos Ambientais o detalhamento de seu modo de vida e organização social e os impactos que a usina provocaria sobre os recursos pesqueiros, principal fonte de renda dos ribeirinhos na atualidade.

O reconhecimento tardio de uma das características estruturantes do modo de vida ribeirinho, a bilocalidade ou dupla moradia, dificultou o reconhecimento do grupo social

EM BRANCO

EM BRANCO

como duplamente afetado, pois foram removidos, em sua grande maioria, tanto na área urbana como na área rural, o que provocou a desestruturação completa de seu modo de vida. Além de perderem suas moradias nas ilhas e margens do rio Xingu, onde se baseava toda a economia doméstica, perderam também suas casas na cidade, localizadas na orla e baixões, o que garantia uma fácil conexão com o rio. Hoje muitos ribeirinhos foram realocados nos Reassentamentos urbanos coletivos e tem grande dificuldade de acesso ao rio, *até as canoas ficaram sem morada*. O estado de suspensão da vida enfrentado por estas famílias desarticulou as redes sociais e atividades produtivas, gerando um contexto de grande escassez e insegurança.

Frente a esta situação está claro que o processo de reocupação de ilhas e margens do rio Xingu é urgente, pois a segurança territorial é a principal garantia para a recomposição do modo de vida e para a reestruturação das atividades produtivas dos ribeirinhos. Contudo, é evidente que o processo ainda carece de estudos mais sólidos que garantam seu sucesso a longo prazo.

Ressaltamos que o retorno dos ribeirinhos para as ilhas e margens do reservatório deveria ser feita de forma segura frente aos conflitos fundiários. Contudo, isso não está acontecendo. Muitos ribeirinhos que foram reassentados estão sendo ameaçados pelos antigos proprietários das áreas. As relações conflituosas entre ribeirinhos e fazendeiros são históricas, mas as margens são as únicas opções de áreas para o reassentamento para todo o universo de famílias, uma vez que, as áreas disponibilizadas pela NESAs não são suficientes. Desta forma, a ocupação das áreas de APPs é inevitável, assim, é imprescindível buscar meios adequados para minimizar os conflitos.

Apontamos a necessidade de reavaliação de alguns casos já negociados pela NESAs, uma vez que, essas negociações não ocorreram de forma participativa, também não respeitou os vínculos de vizinhança e parentesco, assim como o modo de vida dos ribeirinhos.

Ficou evidente que muitos ribeirinhos que tinham um uso da ilha para além da pesca foram contemplados apenas com um ponto de apoio coletivo para a pesca. Outra evidência é a exclusão de famílias ribeirinhas da lista do público contemplado pela revisão de tratamento, assim como famílias que ainda estão fora do cadastro geral. Estas

EM BRANCO

EM BRANCO



falhas se tornam inegáveis na medida em que foram incluídos na lista de ribeirinhos que teriam seu tratamento revisto piloto de avião, médico e bancário, o que tornou evidente e incontornável a falta de rigor no cadastramento da população e dos critérios para definição do grupo dos ribeirinhos. Ocorreram casos em que a Norte Energia ofereceu áreas ocupadas por ribeirinhos não reconhecidos pela empresa, mas reconhecidos por outros ribeirinhos, para terceiros. Nesses casos, nas vistorias das áreas, prevaleceu uma relação de respeito e reconhecimento por parte dos ribeirinhos, se recusando a escolher uma propriedade pertencente a seu antigo vizinho. Assim, é incontestável que o cadastro tem problemas sérios e que os critérios usados pela NESA para compor a lista não se mostraram adequados.

Expressamos extrema preocupação com grande parte das áreas ofertadas pela NESA. Reforçamos a necessidade de apoio técnico e financeiro aos ribeirinhos para a preparação da área para o plantio, além disto, a construção de poços será indispensável.

Consideramos imprescindível a efetividade dos programas de acompanhamento, reparação e recomposição do modo de vida, para que os ribeirinhos possam começar novamente sua vida, além disto, é indispensável assegurar alternativas de renda, pois a pesca não é mais suficiente para sustentar as famílias, e as previsões são que com a formação do reservatório ocorrerão mudanças negativas na composição de capturas e densidade das principais espécies comerciais.

Desta forma, embora consideramos imprescindível que o processo de reocupação de ilhas e beiradões aconteça de forma rápida, é evidente que a permanência destas famílias na área depende da adequação do processo à seu modo de vida e organização social pretérita, assim como de programas de acompanhamento, reparação e recomposição que auxiliem os ribeirinhos na construção daquilo que foi desmantelado pelo processo de remoção compulsória e que assegurem alternativas à atividades e recursos impactados pela construção da usina.

O pescador vive da pesca, mas o pescador não precisa só de um rancho e uma ilha, o que ele precisa do pescado. Não adianta você me remover para outra ilha se não vou ter produção nenhuma. Nossa produção do inverso caiu 80%, Lauro da Silva Gomes

EM BRANCO

EM BRANCO



A navegabilidade está prejudicada e o pessoal que vem nestas reuniões não está pensando nisso. Por mais que a ilha vai ficar com a restinga alta não vai dar para cavar poço, as árvores de todas as ilhas vão morrer, isso vai apodrecer e fermentar, a água vai ficar contaminada, o pescador vai sobreviver de que? A pesca vai acabar, já não está dando mais nada, Elinaldo Viana

Para definir o universo de ribeirinhos é imprescindível levar em consideração o histórico de vida das famílias e a composição da economia doméstica. É imprescindível que os próprios ribeirinhos ajudem a compor esta lista e validem as informações, conforme estabelecido pela Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto presidencial 6040) e pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, da qual o Brasil é signatário, ambas consideram a autoidentificação e a identificação pelos pares como critério fundamental para o reconhecimento de povos indígenas e tradicionais.

Acreditamos que os problemas diagnosticados durante as oficinas possam contribuir para melhorar a execução do processo. Consideramos a necessidade de encaminhar alguns casos que foram sinalizados durante as oficinas e visitas como aptos a serem resolvidos. Os problemas e gargalos apontados neste relatório tem como objetivo contribuir com uma adequação e melhor condução do processo. Consideramos que, dada a urgência da realocação para as famílias atingidas, uma nova paralização do processo para sua qualificação seria muito dispendiosa. Acreditamos que uma alternativa viável seja o encaminhamento de alguns casos para os quais tenhamos fortes indícios de que a realocação será exitosa. Estes casos poderão servir de modelo para a condução do processo com as demais famílias.

Contudo, acreditamos que paralelo ao andamento do processo, é necessário iniciar um estudo de longo prazo para monitorar a adaptação destas famílias nestas áreas, além disto, a qualidade ambiental das áreas devem ser estudadas ao longo do processo. Os ribeirinhos precisam ter garantias que poderão ser realocados caso se constate a inviabilidade de continuar morando nestas áreas.

EM BRANCO

EM BRANCO



Por fim, as famílias aguardam o processo de reocupação sem uma verba de transição, que asseguraria sua sobrevivência até a reestabilização das atividades produtivas. Como agravante o ônus desta reconstrução da vida nas ilhas ou beiradões recai sobre os ribeirinhos, é imprescindível que seja destinada uma verba de transição às famílias atingidas enquanto se efetiva o processo de reocupação do reservatório.

Casos a serem encaminhados

Recomendamos que o processo de reocupação das ilhas e margens do rio Xingu seja retomado a partir do encaminhamento de 29 casos iniciais, para os quais recomendamos que tenham sua situação imediatamente revista e que as famílias possam de imediato ocupar as ilhas e margens do reservatório. Dentre os casos selecionados 25 são casos em que não há controvérsias, portanto não haveria razão para alargar o tempo de espera destas famílias. Os critérios que adotamos para selecionar esses casos foram:

- 1- Ribeirinho indicado pela NESA para receber um reassentamento em área remanescente;
- 2- Interesse em reassentamento em uma das áreas ofertadas pela Norte Energia ou em área de antiga ocupação que permanece emersa.

Outros 4 casos aqui apontados tem um perfil diferente, mas refletem a situação de um grande número de famílias ribeirinhas. São indicados para que seu encaminhamento imediato possa gerar um precedente e um referencial para a solução de casos semelhantes.

Domingos Vieira

O sr. Domingos Vieira está na lista dos 217 ribeirinhos e lhe está sendo ofertada a possibilidade de reocupação. Conforme tratado anteriormente seu Domingos identificou uma área na Ilha do Pedão onde deseja ser reassentado. Respeitar o desejo de seu Domingos e das famílias que viviam na ilha do Pedão que, sabendo que deverão dividir sua antiga ocupação com outras famílias, indicaram o sr. Domingos; é garantia de manutenção de antigos laços de parentesco e vizinhança, além de ser um mecanismo que atenuará conflitos ao longo do tempo.

Dario Batista

O sr. Dario deseja retornar para uma área de APP cuja propriedade não foi integralmente adquirida pela Norte Energia. Conforme já mencionado, a área fica próxima à região

EM BRANCO

EM BRANCO



anteriormente ocupada pela família, além disso o sr. Dario tem uma relação bastante próxima com o proprietário da área, que não vê problemas na família de seu Dario se estabelecer na área. Embora os conflitos fundiários sejam uma ameaça real, o caso de seu Dario aponta para a necessidade de se avaliar a particularidade de cada situação.

Raimundo Morais

Incluído na lista dos 217 como tendo direito a um ponto de apoio para a pesca. Seu Raimundo não é pescador, vivia da venda de frutas, hortaliças e criação de galinhas. Seu Raimundo deseja retornar de forma permanente para a ilha que ocupava e onde tinha sua única moradia. A ilha terá parcela emersa onde a Norte Energia indicou a construção de um ponto de apoio para a pesca. Recomendamos que seja avaliada a área emersa e que seja dada prioridade para ocupação dos moradores tradicionais da ilha.

Eladio Nogueira Sales e José Ribamar da Conceição

As duas famílias refletem a situação enfrentadas por diversas outras. São ribeirinhos e tinham seu sustento vinculado à pesca e atividades agroextrativistas. Ambas não foram incluídas na lista dos 217. O urgente que estas famílias possam voltar para áreas próximas ao rio para quem retomem suas atividades produtivas.

N	Nome	Situação
1	Pedro Ferreira Golveia	Parte de sua família já foi realocada para a região do Palhal, é necessário que tenha conhecimento destas áreas próximas ao seu grupo de parentes e vizinhos.
2	Manoel Gomes	Ele escolheu uma das áreas ofertada pela Norte Energia (região do Bacabal). O mesmo tem direito ao RIR.
3	Espolho Antônio Ari Valarino (Eunice)	Sua ilha ficou emersa, um dos antigos moradores já retornou para a ilha. O retorno imediato para a ilha é viável.

EM BRANCO

EM BRANCO



4	Juarez Alves da Rocha	Escolheu uma das áreas ofertada pela Norte Energia. O mesmo tem direito ao RIR.
5	Jose Dias do Nascimento	Escolheu uma das áreas ofertada pela Norte Energia. O mesmo tem direito ao RIR.
6	Joelson Pessoa	Escolheu uma das áreas ofertada pela Norte Energia. O mesmo tem direito ao RIR.
7	Maria da Conceição Soares dos Santos	Escolheu uma das áreas ofertada pela Norte Energia. O mesmo tem direito ao RIR.
8	Moises Souza dos Santos	Escolheu uma das áreas ofertada pela Norte Energia. O mesmo tem direito ao RIR.
9	Dario Batista	O senhor Dario escolheu uma área na margem da fazenda do Sr Benigno. Os dois são amigos o que elimina a possibilidade de um eventual conflito.
10	Jose Roberto Almeida	Filho do Dario, deve ir para a mesma área
11	Simão Batista	Escolheu uma das áreas ofertada pela Norte Energia. O mesmo tem direito ao RIR.
12	João Claudeni	Escolheu uma das áreas ofertada pela Norte Energia. O mesmo tem direito ao RIR.
13	Jose Paulo da Rocha Balão	Escolheu uma das áreas ofertada pela Norte Energia. O mesmo tem direito ao RIR.
14	Euglaucilene	Escolheu uma das áreas ofertada pela Norte Energia. O mesmo tem direito ao RIR.
15	Rone dos Santos	Apontou uma área onde já construiu uma casa.
16	Antonio Rodrigues de Souza	Apontou duas opções, uma delas é na APP fora da área da Norte Energia e a outra é uma das áreas ofertada pela Norte Energia. O mesmo tem direito ao RIR
17	Domingos Vieira	Rever o processo, e reassentar ele na área que os antigos moradores indicaram (Ilha do

EM BRANCO

EM BRANCO

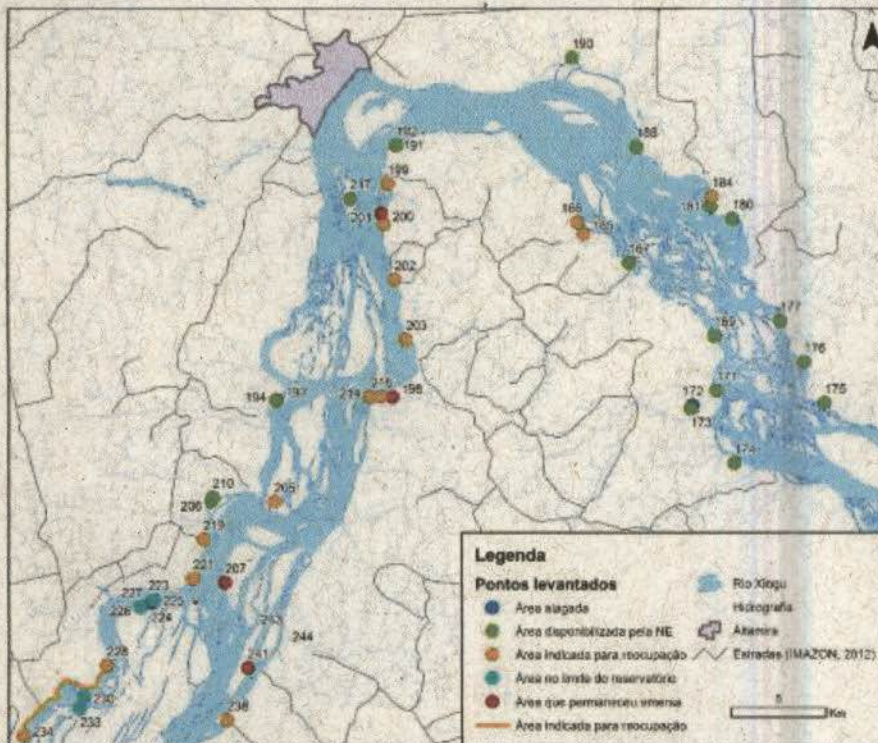


		Pedão). Precisa ficar em uma área de fácil acesso. Idoso.
18	Raimundo Rodrigues de Lima	Escolheu uma das áreas ofertada pela Norte Energia. O mesmo tem direito ao RIR.
19	João Oliveira	Escolheu uma das áreas ofertada pela Norte Energia. O mesmo tem direito ao RIR.
20	Amado de Oliveira	Escolheu uma das áreas ofertada pela Norte Energia. O mesmo tem direito ao RIR.
21	Jose Gomes	Escolheu uma das áreas ofertada pela Norte Energia. O mesmo tem direito ao RIR.
22	Joao Joaquim	Escolheu uma das áreas ofertada pela Norte Energia. O mesmo tem direito ao RIR.
23	João Pereira	Escolheu uma das áreas ofertada pela Norte Energia. O mesmo tem direito ao RIR.
24	José Miranda	Escolheu uma das áreas ofertada pela Norte Energia. O mesmo tem direito ao RIR.
25	Manoel Pires da Silva	Área do empresário Silvano Pantoja - deficiente
26	Jose Nunes de Oliveira	Área do empresário Silvano Pantoja
27	Raimundo Moraes	Quer retorna para a ilha que ficou emersa
28	Eladio Nogueira Sales	Família ribeirinha excluída da lista
29	José Ribamar da Conceição	Família ribeirinha excluída da lista

EM BRANCO

EM BRANCO

Mapa das áreas visitadas em campo e indicadas pelos ribeirinhos



Fonte topografia: EIA/RIMA UHE Belo Monte. Mapa elaborado pelo Instituto socioambiental, 3 maio 2016.

EM BRANCO

Cópia



CE 0237/2016 - DS

Brasília, 11 de maio de 2016.

CÓPIA

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo José Prudente de Fontes

Diretor de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco B - térreo.
70818-900 Brasília – DF

Assunto: Encaminha Relatório Técnico nº027/2016
Referência: OF. 02001.010110/2015-90 GABIN/PRESI/IBAMA
MEM. 02001.013599/2015-51 DBFLO/IBAMA

Senhor Diretor,

1. Em atendimento ao Ofício e ao Memorando em referência, encaminhamos anexo o Relatório Técnico nº027/2016, que trata da movimentação de madeira no Circuito Interno da área de influência da UHE Belo Monte na segunda quinzena de abril do corrente ano (14/04 a 30/04/2016).
2. O relatório apresenta (i) o volume total acumulado - movimentado desde o início do empreendimento, (ii) o volume de madeira em tora movimentado internamente na última quinzena, e (iii) o volume de madeira processada movimentado na última quinzena.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

MIMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Fls. <i>296</i>
Nº. 02001.0 08 <i>296/2015-06</i>
Recebido em: 11/5/2016
<i>Camille</i>
Assinatura

c/c


Thomaz Miazaki de Toledo

Diretor da DILIC /IBAMA

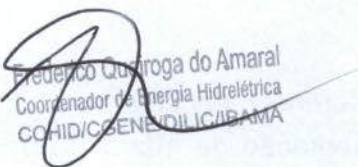
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar
70818-900 Brasília – DF

Anexo 1 – RT_SFB_Nº027_Relatório_Quinzenal_Circuito_Interno_10052016: Movimentação de Madeira no Circuito Interno no período de 14/04/2016 a 30/04/2016.

A COHID II,
para providências.
12/05/14


Rodrigo Herles dos Santos
Assessor Técnico
DILIC/IBAMA
Port 1.053

A Rosângela, para
conhecimento.
20/5/14


Frederico Quirôga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CBENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

Adrid



OF 02001.005028/2016-24 DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de maio de 2016.

À Senhora
Grace Kanemitsu Parente
Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará/7ª Pj/Atm - Altamira/Pa
Rua Coronel José Porfírio, Nº2560, Bairro Esplanada do Xingu
ALTAMIRA - PARÁ
CEP.: 68372040

Assunto: **Dilação de Prazo - Ofício nº 527/2016 - MPE/7ª PJ/ATM - Protocolo IBAMA nº 02001.007702/2016-13**

Senhora Promotora de justiça

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº 527/2016 - MPE/7ª PJ/ATM, de 14 de abril de 2016, protocolado no IBAMA sob o nº 02001.007702/2016-13, em 02 de maio de 2016, referente ao empreendimento UHE Belo Monte (NT 02001.001459/2015-31 COHID/IBAMA), para **solicitar** a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.
2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado**, por mais **20 dias úteis** a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Carta</i>
Nº. 02001.008	<i>431 /2016-13</i>
Recebido em:	<i>12/5/2016</i>
Assinatura	<i>Jaqueline</i>

CE 0238/2016 - DS

Brasília, 12 de maio de 2016

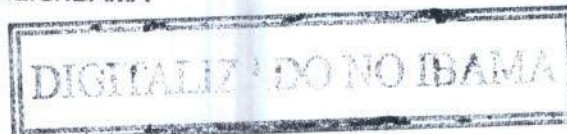
A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar
70.818-900 Brasília – DF



Assunto: Atendimento ao OF 02001.004081/2016-16 DILIC/IBAMA – Taludes: RUC's e Ponte da Av. Tancredo Neves

Referência: OF 02001.004081/2016-16 DILIC/IBAMA

Senhor Diretor,

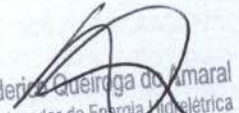


1. Em atendimento ao Ofício 02001.004081/2016-16 DILIC/IBAMA, recebido pela Norte Energia em 25 de abril de 2016 e que solicita "... adotar medidas corretivas de contenção do talude do RUC Laranjeiras, de forma a evitar continuidade do processo de assoreamento do igarapé e dificuldade de tráfego na via adjacente a esse talude;" faz-se necessário esclarecer que em decorrência do período chuvoso, ainda vigente, trabalhos efetivos de drenagem superficial e eventuais recomposições de aterros, permanentes, se tornam inviáveis, mas medidas mitigadoras estão sendo executadas visando reduzir os impactos atualmente verificados.
2. Quanto à solicitação de "... recuperar áreas assoreadas do igarapé do RUC Laranjeiras, do igarapé em área sob a ponte de acesso ao aeroporto, e igarapé próximo à estrada "Cama de Vara";", a Norte Energia registra que as ocorrências estão sendo monitoradas e medidas efetivas serão adotadas após a passagem do período chuvoso, até então, medidas emergenciais serão tomadas para minimizar o impacto destas ocorrências. Lembrando que o acesso do Cama de Vara ainda não foi concluído e sua paralisação está correlacionada à inviabilidade da execução de trabalhos de terraplenagem em período chuvoso. Após a conclusão deste acesso, toda a drenagem superficial estará concluída, evitando-se, assim, a manutenção de condições propícias à ocorrências de assoreamento.
3. No que diz respeito ao item, do mesmo ofício, que solicita "... cronograma para execução de recuperação e manutenção nos taludes já instalados nos RUCs e vias de acesso;", informa-se que:
4. Em relação aos taludes da Ponte da Av. Tancredo Neves, foi realizada inspeção no local e não foi verificada a necessidade de intervenções, visto que a proteção vegetal natural está se consolidando. Em alguns pontos onde a vegetação natural ainda não brotou, vai-se proceder com uma intervenção localizada. Essas ações estão previstas para serem iniciadas na última semana de maio de 2016.

Ao Matheron Coura,
para conhecimento.

Dezo que compartilho esse
material com a equipe e
com Hugo Lou. Dezo,
também, minutos do Ofício
COHID, concedendo o prazo
solicitado.

20/5/16


Frederico Queiroga de Amaral
Coordenador de Energia Hidroelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



5. Para o talude do acesso ao atracadouro do RUC Laranjeiras, a Norte Energia já dispõe das sementes e mudas para proceder à cobertura vegetal, estando às atividades previstas para ter início no período de 23 a 27 de maio de 2016.

6. Para a manutenção dos demais taludes já instalados, a previsão para a conclusão dos acessos e também das drenagens superficiais é de 60 dias após o término do período chuvoso, ou seja, 30 julho de 2016.

7. No que concerne à solicitação de "Encaminhar ao IBAMA, no prazo de 20 dias, avaliação acerca da efetividade do sistema de drenagem dos RUC's.", a Norte Energia está elaborando relatório específico cuja previsão de entrega é na segunda quinzena de junho de 2016. Assim sendo, solicita-se a prorrogação de 30 dias em relação ao prazo de atendimento original.

8. Por fim, em relação ao pedido de "... realizar avaliação estrutural em todas as casas cujos moradores reportaram denúncia ao plantão de atendimento da NESA," cabe esclarecer:

EM BRANCO

9. A Norte Energia mantém equipe de manutenção designada especificamente para atender às eventuais demandas relativas à Garantia (pautada na Legislação Vigente) das casas entregues. O Procedimento é:

- a. São disponibilizados canais de comunicação para registro de consultas e reclamações relativas às casas dos RUCs, quais sejam: - Telefone gratuito 0800 091 2810, com funcionamento em expediente comercial, de segunda a sexta-feira, dois plantões sociais instalados nos RUCs Jatobá e Laranjeiras, e um Plantão Móvel que percorre os RUCs Água Azul, Casa Nova e São Joaquim em agenda itinerante previamente divulgada nos bairros, realizando os atendimentos sempre aos sábados;
- b. As reclamações registradas passam por uma triagem e, se de responsabilidade da Norte Energia, são repassadas a uma Equipe de Manutenção para as devidas providências;
- c. Após a visita e constatação do problema, o reparo é realizado e a assinatura do Proprietário é requerida para que se dê baixa à demanda;
- d. Todas as demandas atendidas, não atendidas e também as não procedentes ficam registradas num histórico de cada moradia.

10. A população com base em conhecimento leigo, tende a registrar as demandas como rachaduras, quando, na verdade, na grande maioria das vezes, trata-se de microfissuras de dimensões capilares. De modo que, a depender da ocorrência verificada, duas providências diversas são adotadas:

- a. Demandas por Fissuras: Ocorrência mais comum, motivada mais pelo temor dos moradores causado por manifestações anteriores que induziram ao entendimento equivocado de que estas ocorrências são e precedem um problema maior. Na verdade, deve-se deixar claro que fissuras são ocorrências provocadas pela dilatação do material principal, o concreto, que se movimenta em função de variação térmica e esta movimentação não é acompanhada pela pintura (fundo, gesso e látex pva), que acaba apresentando fissuras de dimensões capilares (menores que 0,5 mm), que não demonstram qualquer fraqueza estrutural. Quando demandados, encaminha-se uma equipe de manutenção, mesmo que este fato não seja de importância e requeira intervenção de engenharia, para que a população se tranquilize;
- b. Rachaduras: Algumas residências têm apresentado rachaduras, cujas dimensões requerem intervenção de engenharia de manutenção, realizadas com equipes e materiais especializados. Por fim, observe-se que a ocorrência de rachadura não ultrapassa o percentual de 0,03 % do projeto.

11. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecer o que for necessário.

Atenciosamente,



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ENC. ABERT. 02001.000711/2016-75 COHID/IBAMA

Brasília, 17 de junho de 2016

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.001848/2006-75. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para a Coordenação de Energia Hidrelétrica.

Atenciosamente,

MATHEUS RIBEIRO COURA
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

EM BRANCO